MUNICÍPIO DE UNAÍ

LEI N.º 3.907, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece a programação anual de receitas e despesas orçamentárias do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação anual de receitas e despesas do Município de Unaí para o exercício financeiro de 2026, comportando o Orçamento Geral do Município – OGM, com a receita estimada no montante de R$ 795.061.000,00 (setecentos e noventa e cinco milhões sessenta e um mil reais), do qual foram deduzidas as retenções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, fixada, também, a despesa em igual valor, nos termos do parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal, do inciso III do artigo 156 da Lei Orgânica do Município e das diretrizes instituídas pela Lei Municipal n.º 3.877, de 10 de julho de 2025, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; e

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, fica estimada em R$ 795.061.000,00 (setecentos e noventa e cinco milhões sessenta e um mil reais), deduzidas as contas retificadoras fundamentadas em mandamento constitucional, desdobradas nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R$ 507.950.000,00 (quinhentos e sete milhões novecentos e cinquenta mil reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 248.588.000,00 (duzentos e quarenta e oito milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 3º As receitas ficam estimadas por categoria econômica, origem, espécie, desdobramentos, tipo e detalhamento, conforme o demonstrativo da Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas constante no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A receita será realizada com base no produto do que for recolhido, na forma da legislação em vigor, ficando o registro condicionado às normas derivadas dos artigos 50 e 51 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, fica fixada em R$ 795.061.000,00 (setecentos e noventa e cinco milhões sessenta e um mil reais) e desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal no valor de R$ 474.142.307,61 (quatrocentos e setenta e quatro milhões cento e quarenta e dois mil trezentos e sete reais e sessenta e um centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 287.415.692,39 (duzentos e oitenta e sete milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos); e

III – Reserva de Contingência no valor de R$ 33.503.000,00 (trinta e três milhões quinhentos e três mil reais), sendo:

a) no Orçamento Fiscal o valor de R$ 1.008.000,00 (um milhão e oito mil reais); e

b) no Orçamento da Seguridade Social o valor de R$ 32.495.000,00 (trinta e dois milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 6º Ficam asseguradas as dotações destinadas à conclusão dos investimentos em execução, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 3.877, de 2025.

Art. 7º A discriminação da despesa total, conforme o artigo 3º da Lei n.º 3.877, de 2025, figura no Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e da Administração, conforme o Anexo I desta Lei.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 29% (vinte e nove por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial ou em parecer técnico específico, e desde que efetivamente disponível;

III – excesso de arrecadação, efetivo ou tendencial; e

IV – produto de operações de crédito autorizadas.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os créditos destinados ao pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como aqueles referentes a servidores cedidos a outras entidades, competirão aos setores responsáveis da Secretaria Municipal de Administração para fins de movimentação e controle.

Art. 10. A liberação de créditos vinculados a fontes de natureza legal ou contratual dependerá da validação da respectiva vinculação no curso da execução orçamentária.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

(Fls. 4 da Lei n.º 3.907, de 30/12/2025)

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de créditos para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção da garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 13. O Prefeito poderá adotar, no âmbito do Poder Executivo, parâmetros para utilização dos créditos orçamentários, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o disposto no artigo 26 da Lei Municipal n.º 3.877, de 2025.

Art. 14. São consideradas partes integrantes desta Lei os seguintes Anexos:

I – Relatórios Orçamentários;

II – Demonstrativos Fiscais de Aplicação;

III – Tabelas e Notas Explicativas; e

IV – Rol de Emendas Parlamentares.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a republicar os Anexos de que trata este artigo caso verifique erro material na consolidação das Emendas.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO MARTINS RODRIGUES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026

ANEXO I

Relatórios Orçamentários

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 2º, § 2º, inciso I

Consolidado Geral - 2026

RECEITAS	
FONTES DA RECEITA	**VALOR**
Receitas	
Receitas Correntes	**718.433.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.916.000,00
Contribuições	28.739.000,00
Receita Patrimonial	16.081.000,00
Receita de Serviços	39.957.000,00
Transferências Correntes	491.667.000,00
Outras Receitas Correntes	5.073.000,00
Receitas de Capital	**67.329.000,00**
Operações de Crédito	52.741.000,00
Alienação de Bens	851.000,00
Transferências de Capital	13.737.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**73.750.000,00**
Contribuições	23.750.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000.000,00
FUNDEB	
Receitas Correntes	**-64.451.000,00**
Transferências Correntes	-64.451.000,00
TOTAL	**795.061.000,00**

DESPESAS	
FUNÇÕES DE GOVERNO	**VALOR**
Legislativa	28.371.000,00
Essencial à Justiça	2.549.249,65
Administração	42.295.000,00
Defesa Nacional	63.000,00
Segurança Pública	1.548.496,17
Assistência Social	18.358.749,25
Previdência Social	66.085.000,00
Saúde	202.971.943,14
Trabalho	467.000,00
Educação	142.179.497,22
Cultura	8.388.731,90
Direitos da Cidadania	866.000,00
Urbanismo	66.068.499,65
Habitação	224.000,00
Saneamento	67.536.104,25
Gestão Ambiental	2.267.250,00
Agricultura	6.675.991,64
Comércio e Serviços	2.000,00
Comunicações	64.000,00
Transporte	23.873.000,00
Desporto e Lazer	4.821.487,13
Encargos Especiais	75.882.000,00
Reserva de Contingência	33.503.000,00
TOTAL	**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NATUREZA DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 1, Adendo II e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2026

RECEITAS	
FONTES DA RECEITA	**VALOR**
Receitas	
Receitas Correntes	**718.433.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.916.000,00
Contribuições	28.739.000,00
Receita Patrimonial	16.081.000,00
Receita de Serviços	39.957.000,00
Transferências Correntes	491.667.000,00
Outras Receitas Correntes	5.073.000,00
Receitas de Capital	**67.329.000,00**
Operações de Crédito	52.741.000,00
Alienação de Bens	851.000,00
Transferências de Capital	13.737.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**73.750.000,00**
Contribuições	23.750.000,00
Outras Receitas Correntes	50.000.000,00
FUNDEB	
Receitas Correntes	**-64.451.000,00**
Transferências Correntes	-64.451.000,00
TOTAL	**795.061.000,00**

DESPESAS	
NATUREZA DA DESPESA	**VALOR**
Despesas Correntes	**662.383.295,76**
Pessoal e Encargos Sociais	358.006.503,48
Juros e Encargos da Dívida	9.997.000,00
Outras Despesas Correntes	294.379.792,28
Despesas de Capital	**99.174.704,24**
Investimentos	87.115.704,24
Inversões Financeiras	52.000,00
Amortização da Dívida	12.007.000,00
Reserva de Contingência	**33.503.000,00**
Reserva de Contingência	33.503.000,00
TOTAL	**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NATUREZA DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 2, Adendo III e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2026

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
	Receitas							
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**							**718.433.000,00**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						136.916.000,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos					124.529.000,00		
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio				50.333.000,00			
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			25.721.000,00				
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		25.721.000,00					
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal	16.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros	221.000,00						
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Divida Ativa	8.000.000,00						
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Divida Ativa Multas e Juros	1.500.000,00						
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			24.612.000,00				
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		24.612.000,00					
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis Princip	24.611.000,00						
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis Multas	1.000,00						
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				28.005.000,00			
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			28.005.000,00				
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		25.861.000,00					
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trabalho Principal	25.861.000,00						
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		2.144.000,00					
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Principal	2.144.000,00						
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				46.191.000,00			
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços			46.191.000,00				

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		46.191.000,00					
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Principal	44.347.000,00						
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Multas e Juros	784.000,00						
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Divida Ativa	1.000.000,00						
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Divida Ativa Multas e Juros	60.000,00						
1.1.2.0.00.0.0	Taxas					12.387.000,00		
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				4.647.000,00			
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			4.535.000,00				
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		4.535.000,00					
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Licenca para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industria e Prestadores de Servic	4.169.000,00						
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Multas e Juros	119.000,00						
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Divida Ativa	210.000,00						
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Divida Ativa Multas e Juros	37.000,00						
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			112.000,00				
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		112.000,00					
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Principal	95.000,00						
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Multas e Juros	1.000,00						
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa	12.000,00						
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa Multas e Juros	4.000,00						
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços				7.740.000,00			
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral			7.736.000,00				
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		7.736.000,00					
1.1.2.2.01.0.1	Servicos de Limpeza Publica	5.018.000,00						
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Multas e Juros	1.000,00						
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Divida Ativa	2.414.000,00						
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Divida Ativa Multas e Juros	303.000,00						
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos			4.000,00				
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos		4.000,00					
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestacao de Servicos de Limpeza Publica e Manejo de Residuos Solidos - Principal	1.000,00						
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestacao de Servicos de Limpeza Publica e Manejo de Residuos Solidos - Multas e Juros	1.000,00						
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestacao de Servicos de Limpeza Publica e Manejo de Residuos Solidos - Divida Ativa	1.000,00						

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestacao de Servicos de Limpeza Publica e Manejo de Residuos Solidos - Multas e Juros de	1.000,00						
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições						28.739.000,00	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais					23.353.000,00		
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				23.353.000,00			
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil			23.210.000,00				
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo		22.220.000,00					
1.2.1.5.01.1.1	Contribuicao do Servidor Civil Ativo Principal	22.219.000,00						
1.2.1.5.01.1.2	Contribuicao do Servidor Civil Ativo Multas e Juros	1.000,00						
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo		950.000,00					
1.2.1.5.01.2.1	Contribuicao do Servidor Civil Inativo Principal	950.000,00						
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		40.000,00					
1.2.1.5.01.3.1	Contribuicao do Servidor Civil Pensionistas Principal	40.000,00						
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil			143.000,00				
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		143.000,00					
1.2.1.5.02.1.1	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Principal	143.000,00						
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					5.386.000,00		
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				5.386.000,00			
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			5.386.000,00				
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.386.000,00					
1.2.4.1.50.0.1	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Principal	4.840.000,00						
1.2.4.1.50.0.2	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Multas e Juros	1.000,00						
1.2.4.1.50.0.3	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Divida Ativa	475.000,00						
1.2.4.1.50.0.4	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Divida Ativa Multas e Juros	70.000,00						
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial						16.081.000,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					87.000,00		
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				87.000,00			
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos			87.000,00				
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		87.000,00					
1.3.1.1.02.0.1	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos Principal	87.000,00						
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários					15.991.000,00		
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias				15.459.000,00			
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários			15.408.000,00				
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários		15.408.000,00					

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Saae	15.408.000,00						
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			51.000,00				
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		51.000,00					
1.3.2.1.04.0.1	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social RPPS Principal	51.000,00						
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos				7.000,00			
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos			7.000,00				
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos		7.000,00					
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal - Saae	7.000,00						
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários				525.000,00			
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários			525.000,00				
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários		525.000,00					
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliarios Principal	525.000,00						
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença					3.000,00		
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte				3.000,00			
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário			3.000,00				
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário		3.000,00					
1.3.3.1.01.0.1	Delegacao para a Prestacao dos Servicos de Transporte Rodoviario - Taxi	3.000,00						
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços						39.957.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					1.185.000,00		
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				1.185.000,00			
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			495.000,00				
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		495.000,00					
1.6.1.1.01.0.1	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgaos Publicos em Geral Pr	391.000,00						
1.6.1.1.01.0.2	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgaos Publicos em Geral Mu	1.000,00						
1.6.1.1.01.0.3	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgaos Publicos em Geral Di	89.000,00						
1.6.1.1.01.0.4	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgaos Publicos em Geral Di	14.000,00						
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			690.000,00				
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		690.000,00					
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos Principal	690.000,00						
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte					132.000,00		
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				132.000,00			
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			132.000,00				
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias		132.000,00					

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.6.2.1.02.0.1	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Principal	124.000,00						
1.6.2.1.02.0.2	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Multas e Juros	3.000,00						
1.6.2.1.02.0.3	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Divida Ativa	4.000,00						
1.6.2.1.02.0.4	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Divida Ativa Multas e Juros	1.000,00						
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços					38.640.000,00		
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços				38.640.000,00			
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação			37.623.000,00				
1.6.9.9.50.1.0	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água		21.466.000,00					
1.6.9.9.50.1.1	Servicos de Saneamento Basico Abastecimento de Agua Principal	21.412.000,00						
1.6.9.9.50.1.3	Servicos de Saneamento Basico Abastecimento de Agua Divida Ativa	21.000,00						
1.6.9.9.50.1.4	Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - Multas e juros de mora da dívida ativa	33.000,00						
1.6.9.9.50.2.0	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário		15.895.000,00					
1.6.9.9.50.2.1	Servicos de Saneamento Basico Esgotamento Sanitario Principal	15.869.000,00						
1.6.9.9.50.2.3	Servicos de Saneamento Basico Esgotamento Sanitario Divida Ativa	13.000,00						
1.6.9.9.50.2.4	Seviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - Multas e juros de mora da dívida ativa	13.000,00						
1.6.9.9.50.9.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação		262.000,00					
1.6.9.9.50.9.1	Outros Servicos Sujeitos a Regulacao Principal	260.000,00						
1.6.9.9.50.9.3	Outros Servicos Sujeitos a Regulacao Divida Ativa	1.000,00						
1.6.9.9.50.9.4	Outros serviços sujeitos à regulação - Esgotamento sanitário - Multas e juros de mora da dívida ativa	1.000,00						
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços			1.017.000,00				
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços		1.017.000,00					
1.6.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Servicos - Saae	1.013.000,00						
1.6.9.9.99.0.3	Outras receitas de serviços - Saae - Dívida ativa	3.000,00						
1.6.9.9.99.0.4	Outras receitas de serviços - Saae - Multas e juros de mora da dívida ativa	1.000,00						
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes						491.667.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades					205.080.000,00		
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				126.548.000,00			
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			101.048.000,00				
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		94.785.000,00					
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios Cota Mensal Principal	94.785.000,00						
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		6.263.000,00					

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios Cotas Extraordinarias Principal	6.263.000,00						
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			25.500.000,00				
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		25.500.000,00					
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Principal	25.500.000,00						
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				5.808.000,00			
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			34.000,00				
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos		34.000,00					
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Hidricos Principal	34.000,00						
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			4.141.000,00				
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM		4.141.000,00					
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais CFEM Principal	4.141.000,00						
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			1.633.000,00				
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.633.000,00					
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP Principal	1.633.000,00						
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				60.396.000,00			
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			60.396.000,00				
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		22.270.000,00					
1.7.1.3.50.1.1	Incentivo Financeiro para Acoes Estrategicas	22.270.000,00						
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		33.926.000,00					
1.7.1.3.50.2.1	Teto Financeiro da Media e Alta Complexidade (MAC)	33.926.000,00						
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		3.479.000,00					
1.7.1.3.50.3.1	Vigilancia Sanitaria	3.479.000,00						
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		720.000,00					
1.7.1.3.50.4.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Assistenc	720.000,00						
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		1.000,00					

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.3.50.5.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Gestao do	1.000,00						
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE				5.328.000,00			
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação			4.178.000,00				
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação		4.178.000,00					
1.7.1.4.50.0.1	Transferencias doSalario-Educacao Principal	4.178.000,00						
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			4.000,00				
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		4.000,00					
1.7.1.4.51.0.1	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Principal	4.000,00						
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			920.000,00				
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		920.000,00					
1.7.1.4.52.0.1	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE Principal	920.000,00						
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			226.000,00				
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		226.000,00					
1.7.1.4.53.0.1	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE Principal	226.000,00						
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				4.200.000,00			
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR			4.200.000,00				
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		4.200.000,00					
1.7.1.5.52.0.1	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb VAAR Principal	4.200.000,00						
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS				1.162.000,00			
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			1.162.000,00				
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.162.000,00					
1.7.1.6.50.0.1	Bloco de Gestao - Indice de Gestao Descentralizada (IGD) - Programa Bolsa Familia	1.162.000,00						
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				1.638.000,00			

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020			923.000,00				
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020		923.000,00					
1.7.1.9.58.0.1	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 Principal	923.000,00						
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			715.000,00				
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		715.000,00					
1.7.1.9.60.0.1	Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei n 14.399/2022 - Principa	715.000,00						
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					216.466.000,00		
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				202.075.000,00			
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS			158.253.000,00				
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS		158.253.000,00					
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS Principal	158.253.000,00						
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA			41.682.000,00				
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA		41.682.000,00					
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA Principal	41.682.000,00						
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			2.033.000,00				
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		2.033.000,00					
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI Municipios Principal	2.033.000,00						
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			107.000,00				
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		107.000,00					
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico Principal	107.000,00						
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				10.691.000,00			
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			10.691.000,00				
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.691.000,00					
1.7.2.3.50.0.1	Incentivo Financeiro do Programa Valora Minas - Modulo Valor em Saude	10.691.000,00						
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				3.700.000,00			
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			297.000,00				
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		297.000,00					
1.7.2.9.51.0.1	Piso Mineiro de Assistencia Social	297.000,00						
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			3.402.000,00				
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		3.402.000,00					
1.7.2.9.52.0.1	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao Principal	3.402.000,00						
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF			1.000,00				

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF		1.000,00					
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferencias Correntes dos Estados e DF Principal	1.000,00						
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					531.000,00		
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas				531.000,00			
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas			531.000,00				
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas		531.000,00					
1.7.4.1.99.0.1	Doacoes Vinculadas ao Fundo para Infancia e Adolescencia (FIA)	531.000,00						
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas					69.590.000,00		
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				69.547.000,00			
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			69.547.000,00				
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		69.547.000,00					
1.7.5.1.50.0.1	Receita de Reparticao de tributos - Cota-Parte Fundeb	69.547.000,00						
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				43.000,00			
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas			43.000,00				
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		43.000,00					
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas Principal	43.000,00						
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes						5.073.000,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					918.000,00		
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				918.000,00			
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica			887.000,00				
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica		887.000,00					
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal - Saae	865.000,00						
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislacao Especifica Multas e Juros	1.000,00						
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislacao Especifica Divida Ativa	20.000,00						
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislacao Especifica Divida Ativa Multas e Juros	1.000,00						
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos			11.000,00				
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos		11.000,00					
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos Principal	11.000,00						
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais			20.000,00				
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais		20.000,00					
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais Principal	20.000,00						
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					2.547.000,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições				2.547.000,00			
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários			259.000,00				

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários		259.000,00					
1.9.2.2.03.0.1	Restituicao de Beneficios Previdenciarios Principal	259.000,00						
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições			2.288.000,00				
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições		2.288.000,00					
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituicoes - Principal - Prefeitura de Unai	2.286.000,00						
1.9.2.2.99.0.3	Outras restituições - Principal - Saae - Dívida ativa	1.000,00						
1.9.2.2.99.0.4	Outras restituições - Principal - Saae - Multas e juros de mora da dívida ativa	1.000,00						
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes					1.608.000,00		
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes				1.608.000,00			
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			266.000,00				
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		266.000,00					
1.9.9.9.01.0.1	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes Proprios de Previdencia e Sistema	266.000,00						
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			900.000,00				
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		900.000,00					
1.9.9.9.03.0.1	Compensacoes Financeiras entre os Regimes de Previdencia Principal	900.000,00						
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			395.000,00				
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência		395.000,00					
1.9.9.9.12.2.1	Onus de Sucumbencia Principal	395.000,00						
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas			47.000,00				
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		47.000,00					
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB Primarias Principal	27.000,00						
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB Primarias Multas e Juros	1.000,00						
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB Primarias Divida Ativa	18.000,00						
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB Primarias Divida Ativa Multas e Jur	1.000,00						
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**							**67.329.000,00**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito						52.741.000,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno					52.741.000,00		
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				52.741.000,00			
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			52.741.000,00				
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		52.741.000,00					

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
2.1.1.2.01.0.1	Operacao de Credito para Construcao de Pontes e Estradas - BDMG	52.741.000,00						
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens						851.000,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis					251.000,00		
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				251.000,00			
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			251.000,00				
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		251.000,00					
2.2.1.3.01.0.1	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal - Saae	251.000,00						
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis					600.000,00		
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis				600.000,00			
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis			600.000,00				
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis		600.000,00					
2.2.2.1.01.0.1	Alienacao de Bens Imoveis - Principal - Prefeitura de Unai	600.000,00						
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital						13.737.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades					13.146.000,00		
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				4.692.000,00			
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			4.692.000,00				
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		2.492.000,00					
2.4.1.1.51.1.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Atencao	500.000,00						
2.4.1.1.51.1.2	Tranferencia de recursos oriundos do novo PAC - Atencao Primaria	1.992.000,00						
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		2.000.000,00					
2.4.1.1.51.2.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Atencao	2.000.000,00						
2.4.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		200.000,00					
2.4.1.1.51.4.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Vigilanc	200.000,00						
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				8.454.000,00			
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			1.102.000,00				
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação		1.102.000,00					
2.4.1.4.51.0.1	Proposta para a Ampliacao da Creche Nenem Gaia - FNDE	1.102.000,00						
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			7.352.000,00				
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		7.352.000,00					
2.4.1.4.99.0.1	Proposta para a Aquisicao de Parques Infantis - MC	7.352.000,00						

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					591.000,00		
2.4.2.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF				303.000,00			
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			303.000,00				
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		303.000,00					
2.4.2.1.50.0.1	Estruturacao da Atencao Hospitalar e de Urgencia e Emergencia - Resolucao 10.161/2025	303.000,00						
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				287.000,00			
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			1.000,00				
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.000,00					
2.4.2.2.50.0.1	Convenio para a Construcao do Hospital Regional do Noroeste de Minas	1.000,00						
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação			285.000,00				
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		285.000,00					
2.4.2.2.51.0.1	Convenio do Estado de Minas Gerais para reparo, manutencao, construcao e/ou qualquer melhoria em inf	285.000,00						
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades			1.000,00				
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.000,00					
2.4.2.2.99.0.1	Convenio para a Aquisicao de 1 Trator Agricola e 2 Grades Aradoras - SEAPA/MG	1.000,00						
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados				1.000,00			
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados			1.000,00				
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados		1.000,00					
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferencias de Capital dos Estados e DF - Principal	1.000,00						
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**							**73.750.000,00**
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições						23.750.000,00	
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais					23.750.000,00		
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				23.750.000,00			
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil			22.250.000,00				
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		22.250.000,00					
7.2.1.5.02.1.1	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Principal - Intra OFSS	22.249.000,00						
7.2.1.5.02.1.2	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00						
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos			1.500.000,00				

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		1.500.000,00					
7.2.1.5.51.1.1	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Parcelamentos Principal - Intra OFSS	1.499.000,00						
7.2.1.5.51.1.2	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Parcelamentos Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00						
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes						50.000.000,00	
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes					50.000.000,00		
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes				50.000.000,00			
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			50.000.000,00				
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		50.000.000,00					
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes Proprios de Previdencia e Sistema	49.999.000,00						
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes Proprios de Previdencia e Sistema	1.000,00						
95	**FUNDEB**							
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**							**-64.451.000,00**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes						-64.451.000,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades					-24.057.000,00		
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				-24.057.000,00			
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			-18.957.000,00				
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-18.957.000,00					
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios Cota Mensal Principal	-18.957.000,00						
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			-5.100.000,00				
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-5.100.000,00					
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Principal	-5.100.000,00						
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					-40.394.000,00		
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				-40.394.000,00			
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS			-31.651.000,00				
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS		-31.651.000,00					
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-31.651.000,00						
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA			-8.336.000,00				
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA		-8.336.000,00					
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA Principal	-8.336.000,00						
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios			-407.000,00				
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios		-407.000,00					
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI Municipios Principal	-407.000,00						

Código	Discriminação da Receita	Tipo	Desdob. 3	Desdob. 2	Desdob. 1	Espécie	Origem	Categoria
TOTAL GERAL DA RECEITA								**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 2, Adendo III e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2026

Código	Discriminação da Despesa	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00	**Despesas Correntes**			**662.383.295,76**
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais		358.006.503,48	
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.734.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas	331.782.503,48		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	24.490.000,00		
3.2.00	Juros e Encargos da Dívida		9.997.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	8.542.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	1.455.000,00		
3.3.00	Outras Despesas Correntes		294.379.792,28	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	240.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.407.468,29		
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	900.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	357.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	600.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	240.876.323,99		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	42.947.000,00		
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.052.000,00		
4.0.00	**Despesas de Capital**			**99.174.704,24**
4.4.00	Investimentos		87.115.704,24	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.006.488,51		
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	321.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	84.788.215,73		
4.5.00	Inversões Financeiras		52.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	52.000,00		
4.6.00	Amortização da Dívida		12.007.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	4.996.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	7.011.000,00		

Código	Discriminação da Despesa	Modalidade	Grupo	Categoria
9.0.00	**Reserva de Contingência**			**33.503.000,00**
9.9.00	Reserva de Contingência		33.503.000,00	
9.9.99	A definir	33.503.000,00		
TOTAL DA DESPESA ORÇADA				**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADA POR FONTE DE RECURSOS

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso I

Consolidado Geral - 2026

Código	Discriminação da Receita	Valor
Fonte: 1.500.000 Recursos não Vinculados de Impostos		
	Receitas	
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Principal	16.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Multas e Juros	221.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Divida Ativa	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Divida Ativa Multas e Juros	1.500.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis Princip	24.611.000,00
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis Multas	1.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Trabalho Principal	25.861.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos Principal	2.144.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Principal	44.347.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Multas e Juros	784.000,00
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Divida Ativa	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza ISSQN Divida Ativa Multas e Juros	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	3.903.000,00
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliarios Principal	525.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios Cota Mensal Principal	94.785.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participacao do Municipios Cotas Extraordinarias Principal	6.263.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Principal	25.500.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS Principal	158.253.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA Principal	41.682.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI Municipios Principal	2.033.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituicoes - Principal - Prefeitura de Unai	371.000,00
95	**FUNDEB**	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios Cota Mensal Principal	-18.957.000,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural Principal	-5.100.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-31.651.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA Principal	-8.336.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI Municipios Principal	-407.000,00
Total da Fonte:		**393.393.000,00**
Fonte: 1.501.000 Outros Recursos não Vinculados		
	Receitas	
1.1.2.2.01.0.1	Servicos de Limpeza Publica	4.787.000,00
1.3.1.1.02.0.1	Concessao, Permissao, Autorizacao ou Cessao do Direito de Uso de Bens Imoveis Publicos Principal	87.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	101.000,00
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - Principal - Saae	7.000,00
1.3.3.1.01.0.1	Delegacao para a Prestacao dos Servicos de Transporte Rodoviario - Taxi	3.000,00
1.6.1.1.01.0.1	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgaos Publicos em Geral Pr	391.000,00
1.6.1.1.01.0.2	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgaos Publicos em Geral Mu	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgaos Publicos em Geral Di	89.000,00
1.6.1.1.01.0.4	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Orgaos Publicos em Geral Di	14.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos Principal	690.000,00

Código	Discriminação da Receita	Valor
1.6.2.1.02.0.1	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Principal	124.000,00
1.6.2.1.02.0.2	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Multas e Juros	3.000,00
1.6.2.1.02.0.3	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Divida Ativa	4.000,00
1.6.2.1.02.0.4	Servicos de Transporte de Passageiros ou Mercadorias Divida Ativa Multas e Juros	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Servicos - Saae	1.013.000,00
1.6.9.9.99.0.3	Outras receitas de serviços - Saae - Dívida ativa	3.000,00
1.6.9.9.99.0.4	Outras receitas de serviços - Saae - Multas e juros de mora da dívida ativa	1.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar n 176/2020 Principal	923.000,00
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas Principal	43.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal - Prefeitura de Unai	202.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislacao Especifica - Principal - Saae	663.000,00
1.9.1.1.01.0.2	Multas Previstas em Legislacao Especifica Multas e Juros	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislacao Especifica Divida Ativa	20.000,00
1.9.1.1.01.0.4	Multas Previstas em Legislacao Especifica Divida Ativa Multas e Juros	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituicoes - Principal - Prefeitura de Unai	1.257.000,00
1.9.9.9.12.2.1	Onus de Sucumbencia Principal	395.000,00
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB Primarias Principal	27.000,00
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB Primarias Multas e Juros	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB Primarias Divida Ativa	18.000,00
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas Nao Arrecadadas e Nao Projetadas pela RFB Primarias Divida Ativa Multas e Jur	1.000,00
Total da Fonte:		**10.871.000,00**
Fonte: 1.540.000	**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.178.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Receita de Reparticao de tributos - Cota-Parte Fundeb	69.547.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituicoes - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
Total da Fonte:		**70.726.000,00**
Fonte: 1.543.000	**Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**	
	Receitas	
1.7.1.5.52.0.1	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb VAAR Principal	4.200.000,00
Total da Fonte:		**4.200.000,00**
Fonte: 1.550.000	**Transferência do Salário-Educação**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	216.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferencias doSalario-Educacao Principal	4.178.000,00
Total da Fonte:		**4.394.000,00**
Fonte: 1.551.000	**Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Principal	4.000,00
Total da Fonte:		**5.000,00**
Fonte: 1.552.000	**Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	60.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar PNAE Principal	920.000,00
Total da Fonte:		**980.000,00**
Fonte: 1.553.000	**Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	26.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE Principal	226.000,00
Total da Fonte:		**252.000,00**

Código	Discriminação da Receita	Valor
Fonte: 1.569.000	**Outras Transferências de Recursos do FNDE**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	47.000,00
Total da Fonte:		**47.000,00**
Fonte: 1.570.000	**Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	57.000,00
2.4.1.4.51.0.1	Proposta para a Ampliacao da Creche Nenem Gaia - FNDE	1.102.000,00
Total da Fonte:		**1.159.000,00**
Fonte: 1.571.000	**Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	131.000,00
2.4.2.2.51.0.1	Convenio do Estado de Minas Gerais para reparo, manutencao, construcao e/ou qualquer melhoria em inf	285.000,00
Total da Fonte:		**416.000,00**
Fonte: 1.576.001	**Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	140.000,00
1.7.2.9.52.0.1	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao Principal	3.402.000,00
Total da Fonte:		**3.542.000,00**
Fonte: 1.599.000	**Outros Recursos Vinculados à Educação**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
Total da Fonte:		**1.000,00**
Fonte: 1.600.000	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.332.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Incentivo Financeiro para Acoes Estrategicas	12.770.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Teto Financeiro da Media e Alta Complexidade (MAC)	33.125.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Vigilancia Sanitaria	578.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Assistenc	720.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude Gestao do	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituicoes - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
Total da Fonte:		**48.527.000,00**
Fonte: 1.601.000	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	710.000,00
2.4.1.1.51.1.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Atencao	500.000,00
2.4.1.1.51.1.2	Tranferencia de recursos oriundos do novo PAC - Atencao Primaria	1.992.000,00
2.4.1.1.51.2.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Atencao	2.000.000,00
2.4.1.1.51.4.1	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude Vigilanc	200.000,00
Total da Fonte:		**5.402.000,00**
Fonte: 1.604.000	**Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias**	
	Receitas	
1.7.1.3.50.1.1	Incentivo Financeiro para Acoes Estrategicas	9.500.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Vigilancia Sanitaria	2.901.000,00

Código	Discriminação da Receita	Valor
Total da Fonte:		**12.401.000,00**
Fonte: 1.605.000	**Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Teto Financeiro da Media e Alta Complexidade (MAC)	801.000,00
Total da Fonte:		**851.000,00**
Fonte: 1.621.000	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	2.513.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Incentivo Financeiro do Programa Valora Minas - Modulo Valor em Saude	10.691.000,00
2.4.2.1.50.0.1	Estruturacao da Atencao Hospitalar e de Urgencia e Emergencia - Resolucao 10.161/2025	303.000,00
Total da Fonte:		**13.507.000,00**
Fonte: 1.632.000	**Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	162.000,00
2.4.2.2.50.0.1	Convenio para a Construcao do Hospital Regional do Noroeste de Minas	1.000,00
Total da Fonte:		**163.000,00**
Fonte: 1.660.000	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	263.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Bloco de Gestao - Indice de Gestao Descentralizada (IGD) - Programa Bolsa Familia	1.162.000,00
Total da Fonte:		**1.425.000,00**
Fonte: 1.661.000	**Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	97.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Piso Mineiro de Assistencia Social	297.000,00
Total da Fonte:		**394.000,00**
Fonte: 1.662.000	**Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
Total da Fonte:		**1.000,00**
Fonte: 1.700.000	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	97.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Proposta para a Aquisicao de Parques Infantis - MC	7.352.000,00
Total da Fonte:		**7.449.000,00**
Fonte: 1.701.000	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	51.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Convenio para a Aquisicao de 1 Trator Agricola e 2 Grades Aradoras - SEAPA/MG	1.000,00
Total da Fonte:		**52.000,00**
Fonte: 1.706.000	**Transferência Especial da União**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	26.000,00
Total da Fonte:		**26.000,00**
Fonte: 1.707.000	**Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
Total da Fonte:		**1.000,00**
Fonte: 1.708.000	**Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais**	
	Receitas	

Código	Discriminação da Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	234.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais CFEM Principal	4.141.000,00
Total da Fonte:		**4.375.000,00**
Fonte: 1.709.000	**Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	
	Receitas	
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Hidricos Principal	34.000,00
Total da Fonte:		**34.000,00**
Fonte: 1.710.000	**Transferência Especial dos Estados**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	100.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferencias Correntes dos Estados e DF Principal	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferencias de Capital dos Estados e DF - Principal	1.000,00
Total da Fonte:		**302.000,00**
Fonte: 1.715.000	**Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
Total da Fonte:		**1.000,00**
Fonte: 1.716.000	**Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
Total da Fonte:		**1.000,00**
Fonte: 1.717.000	**Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	162.000,00
Total da Fonte:		**162.000,00**
Fonte: 1.719.000	**Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferencias da Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei n 14.399/2022 - Principa	715.000,00
Total da Fonte:		**716.000,00**
Fonte: 1.720.000	**Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	102.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo FEP Principal	1.633.000,00
Total da Fonte:		**1.735.000,00**
Fonte: 1.750.000	**Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	6.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico Principal	107.000,00
Total da Fonte:		**113.000,00**
Fonte: 1.751.000	**Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP**	
	Receitas	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Principal	4.840.000,00
1.2.4.1.50.0.2	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Multas e Juros	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Divida Ativa	475.000,00
1.2.4.1.50.0.4	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica Divida Ativa Multas e Juros	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	483.000,00
Total da Fonte:		**5.869.000,00**
Fonte: 1.752.000	**Recursos Vinculados ao Trânsito**	
	Receitas	

Código	Discriminação da Receita	Valor
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
Total da Fonte:		**1.000,00**
Fonte: 1.753.000	**Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos**	
	Receitas	
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Licenca para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industria e Prestadores de Servic	4.169.000,00
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Multas e Juros	119.000,00
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Divida Ativa	210.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao Divida Ativa Multas e Juros	37.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Principal	95.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa	12.000,00
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria Divida Ativa Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Servicos de Limpeza Publica	231.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Divida Ativa	2.414.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral Divida Ativa Multas e Juros	303.000,00
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestacao de Servicos de Limpeza Publica e Manejo de Residuos Solidos - Principal	1.000,00
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestacao de Servicos de Limpeza Publica e Manejo de Residuos Solidos - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestacao de Servicos de Limpeza Publica e Manejo de Residuos Solidos - Divida Ativa	1.000,00
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestacao de Servicos de Limpeza Publica e Manejo de Residuos Solidos - Multas e Juros de	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Saae	1.873.000,00
1.6.9.9.50.1.1	Servicos de Saneamento Basico Abastecimento de Agua Principal	21.412.000,00
1.6.9.9.50.1.3	Servicos de Saneamento Basico Abastecimento de Agua Divida Ativa	21.000,00
1.6.9.9.50.1.4	Serviços de saneamento básico - abastecimento de água - Multas e juros de mora da dívida ativa	33.000,00
1.6.9.9.50.2.1	Servicos de Saneamento Basico Esgotamento Sanitario Principal	15.869.000,00
1.6.9.9.50.2.3	Servicos de Saneamento Basico Esgotamento Sanitario Divida Ativa	13.000,00
1.6.9.9.50.2.4	Seviços de saneamento básico - esgotamento sanitário - Multas e juros de mora da dívida ativa	13.000,00
1.6.9.9.50.9.1	Outros Servicos Sujeitos a Regulacao Principal	260.000,00
1.6.9.9.50.9.3	Outros Servicos Sujeitos a Regulacao Divida Ativa	1.000,00
1.6.9.9.50.9.4	Outros serviços sujeitos à regulação - Esgotamento sanitário - Multas e juros de mora da dívida ativa	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituicoes - Principal - Saae	655.000,00
1.9.2.2.99.0.3	Outras restituições - Principal - Saae - Dívida ativa	1.000,00
1.9.2.2.99.0.4	Outras restituições - Principal - Saae - Multas e juros de mora da dívida ativa	1.000,00
Total da Fonte:		**47.753.000,00**
Fonte: 1.754.000	**Recursos de Operações de Crédito**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	300.000,00
2.1.1.2.01.0.1	Operacao de Credito para Construcao de Pontes e Estradas - BDMG	52.741.000,00
Total da Fonte:		**53.041.000,00**
Fonte: 1.755.000	**Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	326.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal - Prefeitura de Unai	1.000,00
2.2.2.1.01.0.1	Alienacao de Bens Imoveis - Principal - Prefeitura de Unai	600.000,00
Total da Fonte:		**927.000,00**
Fonte: 1.756.000	**Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta**	
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Saae	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1	Alienacao de Bens Moveis e Semoventes - Principal - Saae	250.000,00
Total da Fonte:		**265.000,00**
Fonte: 1.759.000	**Recursos Vinculados a Fundos**	

Código	Discriminação da Receita	Valor
	Receitas	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal - Prefeitura de Unai	439.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Doacoes Vinculadas ao Fundo para Infancia e Adolescencia (FIA)	531.000,00
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislacao sobre Defesa dos Direitos Difusos Principal	11.000,00
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais Principal	20.000,00
Total da Fonte:		**1.001.000,00**
Fonte: 1.800.000 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
	Receitas	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuicao do Servidor Civil Ativo Principal	22.219.000,00
1.2.1.5.01.1.2	Contribuicao do Servidor Civil Ativo Multas e Juros	1.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuicao do Servidor Civil Inativo Principal	950.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuicao do Servidor Civil Pensionistas Principal	40.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Principal	143.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social RPPS Principal	51.000,00
1.9.2.2.03.0.1	Restituicao de Beneficios Previdenciarios Principal	258.000,00
1.9.9.9.01.0.1	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes Proprios de Previdencia e Sistema	266.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensacoes Financeiras entre os Regimes de Previdencia Principal	900.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Principal - Intra OFSS	17.816.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00
7.2.1.5.51.1.1	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Parcelamentos Principal - Intra OFSS	1.499.000,00
7.2.1.5.51.1.2	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Parcelamentos Multas e Juros - Intra OFSS	1.000,00
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes Proprios de Previdencia e Sistema	49.999.000,00
7.9.9.9.01.0.2	Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit Atuarial do Regimes Proprios de Previdencia e Sistema	1.000,00
Total da Fonte:		**94.145.000,00**
Fonte: 1.802.000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
	Receitas	
1.9.2.2.03.0.1	Restituicao de Beneficios Previdenciarios Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituicoes - Principal - Unaprev	1.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuicao Patronal Servidor Civil Ativo Principal - Intra OFSS	4.433.000,00
Total da Fonte:		**4.435.000,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA		**795.061.000,00**

DESCRIÇÃO NORMATIZADA DA NATUREZA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 1º, Inciso III

Consolidado Geral - 2026

Código	Discriminação da Receita
	Receitas
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**
Aplicação:	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Aplicação:	Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos
Aplicação:	Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio
Aplicação:	Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
Aplicação:	Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
Aplicação:	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
Aplicação:	Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão “inter-vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
Aplicação:	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão “inter-vivos” de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavradura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
Aplicação:	Agrega as receitas originadas de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
Aplicação:	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital.
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
Aplicação:	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, inclusive adiantamento de salário a qualquer título, indenização sujeita à tributação, ordenado, vencimento, provento de aposentadoria, reserva ou reforma, pensão civil ou militar, soldo, pro labore, remuneração indireta, retirada, vantagem, subsídio, comissão, corretagem, benefício (remuneração mensal ou prestação única) da previdência social, privada, do Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (FAPI), remuneração de conselheiro fiscal e de administração, de diretor e de administrador de pessoa jurídica, de titular de empresa individual, gratificação e participação dos dirigentes no lucro e demais remunerações decorrentes de vínculo empregatício, recebidos por pessoa física residente no Brasil. Este imposto incide também sobre importâncias pagas por pessoa jurídica à pessoa física, a título de comissões, corretagens, gratificações, honorários, direitos autorais e remunerações por quaisquer outros serviços prestados, sem vínculo empregatício, inclusive as relativas a empreitadas de obras exclusivamente de trabalho, as decorrentes de fretes e carretos em geral e as pagas pelo órgão gestor de mão-de-obra do trabalho portuário aos trabalhadores portuários avulsos.

Código	Discriminação da Receita
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
Aplicação:	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a títulos de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes de sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
Aplicação:	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação. Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados - IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços
Aplicação:	Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
Aplicação:	Registra a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas
Aplicação:	Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
Aplicação:	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
Aplicação:	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
Aplicação:	Registra as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Aplicação:	Agrega as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Aplicação:	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços
Aplicação:	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
Aplicação:	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
Aplicação:	Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos
Aplicação:	Agrega as receitas que se originaram da cobrança de taxas pela prestação dos serviços públicos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos
Aplicação:	Registra as receitas que se originaram da cobrança de taxas pela prestação dos serviços públicos de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições
Aplicação:	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais
Aplicação:	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.

Código	Discriminação da Receita
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo
Aplicação:	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo
Aplicação:	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas
Aplicação:	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis - servidores públicos.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas pela União, Autarquias e Fundações.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo
Aplicação:	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
Aplicação:	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
Aplicação:	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
Aplicação:	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
Aplicação:	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial
Aplicação:	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
Aplicação:	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
Aplicação:	Agrega recursos decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
Aplicação:	Agrega receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos
Aplicação:	Registra receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regimes previsto em Lei, quai sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários
Aplicação:	Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias
Aplicação:	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários
Aplicação:	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários
Aplicação:	Registra as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Aplicação:	Agrega recursos oruindos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
Aplicação:	Registra recursos oruindos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos
Aplicação:	Agrega as receitas decorrente de dividendos.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos
Aplicação:	Agrega as receitas decorrente de dividendos.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos
Aplicação:	Registra as receitas decorrente de dividendos.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários
Aplicação:	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários
Aplicação:	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.

Código	Discriminação da Receita
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários
Aplicação:	Registra as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença
Aplicação:	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte
Aplicação:	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário
Aplicação:	Agrega receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário
Aplicação:	Registra receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos de transporte rodoviário.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços
Aplicação:	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
Aplicação:	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
Aplicação:	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
Aplicação:	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
Aplicação:	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
Aplicação:	Agrega as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos
Aplicação:	Registra as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte
Aplicação:	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte
Aplicação:	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias
Aplicação:	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias
Aplicação:	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços
Aplicação:	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços
Aplicação:	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação
Aplicação:	Agrega receitas de serviços sujeitos à regulação por parte do setor público.
1.6.9.9.50.1.0	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água
Aplicação:	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de água.
1.6.9.9.50.2.0	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário
Aplicação:	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de esgotamento sanitário.
1.6.9.9.50.9.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação
Aplicação:	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços sujeitos à regulação não especificados anteriormente.

Código	Discriminação da Receita
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços
Aplicação:	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços
Aplicação:	Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
Aplicação:	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
Aplicação:	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea “b” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias
Aplicação:	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordiniárias, conforme as alíneas "d", "e", "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
Aplicação:	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
Aplicação:	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
Aplicação:	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos
Aplicação:	Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos
Aplicação:	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
Aplicação:	Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
Aplicação:	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
Aplicação:	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP
Aplicação:	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP.
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Aplicação:	Agrega o valor total das transferências de recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Aplicação:	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária
Aplicação:	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada
Aplicação:	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.

Código	Discriminação da Receita
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde
Aplicação:	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica
Aplicação:	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS
Aplicação:	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo os repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação
Aplicação:	Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/03.
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE
Aplicação:	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE
Aplicação:	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE
Aplicação:	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União para complementação do FUNDEB, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR
Aplicação:	Agrega o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade VAAR, conforme art. 5º, III e art. 6º, III da Lei nº 14.113/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR
Aplicação:	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade VAAR, conforme art. 5º, III e art. 6º, III da Lei nº 14.113/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
Aplicação:	Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
Aplicação:	Agrega o valor total de outras transferências de recursos da União e de suas Entidades
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes das transferências obrigatórias da União, decorrentes do disposto na Lei complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.

Código	Discriminação da Receita
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020
Aplicação:	Registra as receitas provenientes das transferências obrigatórias da União, decorrentes do disposto na Lei complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Aplicação:	Agrega as transferências referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Aplicação:	Registra as transferências referentes à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS
Aplicação:	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS
Aplicação:	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA
Aplicação:	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA
Aplicação:	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios
Aplicação:	Agrega o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios
Aplicação:	Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Aplicação:	Agrega o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Aplicação:	Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Aplicação:	Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Aplicação:	Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Aplicação:	Registra os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS.
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
Aplicação:	Agrega o valor total de outras transferências de recursos dos Estados e do Distrito Federal.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
Aplicação:	Agrega a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
Aplicação:	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
Aplicação:	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF
Aplicação:	Agrega as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF
Aplicação:	Registra as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.

Código	Discriminação da Receita
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas
Aplicação:	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, não especificados anteriormente.
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Aplicação:	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas
Aplicação:	Agrega o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas
Aplicação:	Agrega o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas
Aplicação:	Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes
Aplicação:	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
Aplicação:	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
Aplicação:	Agrega as receitas oriundas de multas administrativas, contratuais e judiciais.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica
Aplicação:	Agrega receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica
Aplicação:	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam códigos de natureza de receita específicos para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos
Aplicação:	Agrega as receitas oriundas de multas aplicadas por infrações à legislação sobre defesa de direitos difusos.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos
Aplicação:	Registra as receitas oriundas de multas aplicadas por infrações à legislação sobre defesa de direitos difusos.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais
Aplicação:	Agrega receitas provenientes de multas aplicadas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais
Aplicação:	Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
Aplicação:	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.

Código	Discriminação da Receita
1.9.2.2.00.0.0	Restituições
Aplicação:	Agrega recursos referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários
Aplicação:	Registra as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições
Aplicação:	Agrega receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições
Aplicação:	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes
Aplicação:	Agrega receitas auferidas pelos entes não abarcadas pelos itens anteriores
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de outras receitas correntes
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
Aplicação:	Agrega as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
Aplicação:	Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência
Aplicação:	Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e destes entre si.
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência
Aplicação:	Registra as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e destes entre si.
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência
Aplicação:	Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência
Aplicação:	Registra as receitas provenientes de sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas
Aplicação:	Agrega receitas que não se enquadram nos itens anteriores.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
Aplicação:	Registra as receitas primárias, inclusive as receitas de estados, DF e municípios, que não se enquadram nos itens anteriores.
2.0.0.0.00.0.0	**Receitas de Capital**
Aplicação:	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito
Aplicação:	Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno
Aplicação:	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.

Código	Discriminação da Receita
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
Aplicação:	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens
Aplicação:	Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis
Aplicação:	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
Aplicação:	Registra as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis
Aplicação:	Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Aplicação:	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Aplicação:	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
Aplicação:	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
Aplicação:	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinaos à atenção especializada em saúde.
2.4.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
Aplicação:	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.

Código	Discriminação da Receita
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
Aplicação:	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios firmados com a União e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
Aplicação:	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios firmados com a União e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.2.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS
Aplicação:	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
Aplicação:	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS
Aplicação:	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação
Aplicação:	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
Aplicação:	Agrega o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios dos Estados, DF e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
Aplicação:	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios dos Estados, DF e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados
Aplicação:	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados
Aplicação:	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados
Aplicação:	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
7.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes Intraorçamentárias**
Aplicação:	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.

Código	Discriminação da Receita
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições
Aplicação:	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais
Aplicação:	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas pela União, Autarquias e Fundações.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo
Aplicação:	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos
Aplicação:	Agrega a receita de parcelamentos de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigadas, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos
Aplicação:	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes
Aplicação:	Agrega recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes
Aplicação:	Agrega receitas auferidas pelos entes não abarcadas pelos itens anteriores
7.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de outras receitas correntes
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
Aplicação:	Agrega as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social
Aplicação:	Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.
95	**FUNDEB**
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**
Aplicação:	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
Aplicação:	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
Aplicação:	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea “b” do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
Aplicação:	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
Aplicação:	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.

Código	Discriminação da Receita	
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.	
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
Aplicação:	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal.	
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	
Aplicação:	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.	
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	
Aplicação:	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.	
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	
Aplicação:	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.	
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	
Aplicação:	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	
Aplicação:	Agrega o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	
Aplicação:	Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.	
TOTAL		**795.061.000,00**

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 2º, § 1º, Inciso IV

Consolidado Geral - 2026

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Órgão: 01 Câmara Municipal de Unaí					
Unidade: 01.01 Gabinete e Secretaria					
Subunidade: 01.01.00 Gabinete e Secretaria					
01.01.00.01.031.1000.2001 Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unaí					
1	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
2	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
3	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
01.01.00.01.031.1000.2002 Elaboração Legislativa e Acompanhamento das Politicas Publicas					
4	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	Total da dotação		14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
5	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
6	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
7	3.3.50.41	Contribuições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
8	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
	Total da dotação		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
9	3.3.90.14	Diárias – Civil			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total da dotação		350.000,00	0,00	350.000,00
10	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
11	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
12	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
13	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
14	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
	Total da dotação		700.000,00	0,00	700.000,00
16	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	Total da dotação		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
17	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
18	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
19	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
20	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	751.000,00	0,00	751.000,00
	Total da dotação		751.000,00	0,00	751.000,00
Total da Ação			**22.451.000,00**	**0,00**	**22.451.000,00**
01.01.00.01.031.1000.2003		**Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unaí**			
21	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total da dotação		350.000,00	0,00	350.000,00
Total da Ação			**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
01.01.00.01.122.1000.1001		**Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Unaí**			
22	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da dotação		800.000,00	0,00	800.000,00
Total da Ação			**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
01.01.00.01.128.1000.2004		**Manutenção da Escola do Legislativo**			
23	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
24	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
25	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
26	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
01.01.00.01.272.1000.0000		**Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unaí**			
1902	3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
27	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da dotação		800.000,00	0,00	800.000,00
28	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	Total da dotação		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
29	3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
30	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
	Total da dotação		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
Total da Ação			**4.260.000,00**	**0,00**	**4.260.000,00**
01.01.00.01.422.1001.2005		**Manutenção do Serviço de Proteção do Consumidor**			
31	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	155.000,00	0,00	155.000,00
	Total da dotação		155.000,00	0,00	155.000,00
Total da Ação			**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
Total da Subunidade			**28.371.000,00**	**0,00**	**28.371.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Unidade			**28.371.000,00**	**0,00**	**28.371.000,00**
Total do Órgão			**28.371.000,00**	**0,00**	**28.371.000,00**
Órgão: 02 Prefeitura de Unaí					
Unidade: 02.01 Secretaria Municipal de Governo					
Subunidade: 02.01.00 Secretaria Municipal de Governo					
02.01.00.03.422.2010.2192 Cooperação com entidades voltadas à defesa de direitos					
2014	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.249,65	0,00	32.249,65
	Total da dotação		32.249,65	0,00	32.249,65
Total da Ação			**32.249,65**	**0,00**	**32.249,65**
02.01.00.04.122.2000.2101 Gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)					
32	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
	Total da dotação		1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
33	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
34	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
35	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
36	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
37	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
38	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total da dotação		120.000,00	0,00	120.000,00
39	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
40	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
41	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
42	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
43	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
44	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
45	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
46	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
47	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**1.629.000,00**	**0,00**	**1.629.000,00**
02.01.00.04.122.2010.2157		**Apoio para a manutenção da Subseção Judiciaria do Tribunal Regional Federal da 6 Região (TRF-6)**			
48	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
49	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
50	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
51	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação			**204.000,00**	**0,00**	**204.000,00**
02.01.00.04.122.2010.2180		**Participação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF)**			
52	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.01.00.04.122.2010.2181		**Integração e Participação do Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas (CONVALES)**			
53	3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00	0,00	48.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		48.000,00	0,00	48.000,00
54	3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
	Total da dotação		36.000,00	0,00	36.000,00
55	4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**89.000,00**	**0,00**	**89.000,00**
02.01.00.04.122.2010.2183		**Cessão e/ou intercambio de servidores para/com órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo ou para/com o Poder Legislativo**			
56	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00
	Total da dotação		170.000,00	0,00	170.000,00
57	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**171.000,00**	**0,00**	**171.000,00**
02.01.00.04.122.2010.2184		**Cessão e/ou intercambio de servidores para/com outros Municípios e suas entidades**			
58	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
59	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
60	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**502.000,00**	**0,00**	**502.000,00**
02.01.00.05.122.2010.2154		**Apoio para a manutenção da Junta de Serviço Militar (JSM)**			
61	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
62	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
63	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
64	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
65	3.3.90.14	Diárias – Civil			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
66	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
67	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	Total da dotação		1.500,00	0,00	1.500,00
68	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00
	Total da dotação		2.500,00	0,00	2.500,00
69	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
70	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
02.01.00.06.181.2010.2160		**Apoio para a manutenção da Policia Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG)**			
71	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da dotação		130.000,00	0,00	130.000,00
72	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
73	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
74	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
75	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	Total da dotação		7.000,00	0,00	7.000,00
76	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	565.000,00	0,00	565.000,00
	Total da dotação		565.000,00	0,00	565.000,00
77	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
78	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	196.246,52	0,00	196.246,52
	Total da dotação		196.246,52	0,00	196.246,52
Total da Ação			**902.246,52**	**0,00**	**902.246,52**
02.01.00.06.181.2010.2190		**Cooperação com entidades voltadas à segurança pública**			
2007	4.4.50.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.249,65	0,00	82.249,65
	Total da dotação		82.249,65	0,00	82.249,65
2008	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
Total da Ação			**122.249,65**	**0,00**	**122.249,65**
02.01.00.06.182.2010.2162		**Apoio para a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBM-MG)**			
79	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
80	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
81	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
82	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
83	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	Total da dotação		16.000,00	0,00	16.000,00
84	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00	0,00	62.000,00
	Total da dotação		62.000,00	0,00	62.000,00
85	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**83.000,00**	**0,00**	**83.000,00**
02.01.00.06.183.2010.2163		**Apoio para a manutenção da Policia Civil do Estado de Minas Gerais (PC-MG)**			
86	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	310.000,00	0,00	310.000,00
	Total da dotação		310.000,00	0,00	310.000,00
87	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
88	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
89	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
90	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
91	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00	0,00	88.000,00
	Total da dotação		88.000,00	0,00	88.000,00
92	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	Total da dotação		35.000,00	0,00	35.000,00
93	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**439.000,00**	**0,00**	**439.000,00**
02.01.00.06.421.2010.2164		**Apoio para a manutenção da Penitenciaria Agostinho de Oliveira Junior (PAOJ)**			
94	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
95	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
02.01.00.14.422.2010.2166		**Cooperação com a Penitenciaria Agostinho de Oliveira Junior (PAOJ) para a ressocialização de detentos**			
96	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
97	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação			**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
02.01.00.14.422.2010.2175		**Apoio ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) na realização de eleições, referendos e plebiscitos**			
98	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
99	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		180.000,00	0,00	180.000,00
Total da Ação			**181.000,00**	**0,00**	**181.000,00**
02.01.00.14.422.2010.2176		**Apoio para a manutenção do Cartório Eleitoral - Zona 280**			
100	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	245.000,00	0,00	245.000,00
	Total da dotação		245.000,00	0,00	245.000,00
101	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
102	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
103	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**248.000,00**	**0,00**	**248.000,00**
02.01.00.18.545.2010.2153		**Apoio para a manutenção de estacoes do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)**			
104	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total da dotação		55.000,00	0,00	55.000,00
105	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
02.01.00.23.691.2020.2216		**Realização de eventos voltados a promoção do empreendedorismo, comercio, serviço e indústria.**			
106	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
02.01.00.24.721.2010.2155		**Manutenção de unidade de atendimento contratada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para os distritos**			
107	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
108	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
109	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
110	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
111	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**64.000,00**	**0,00**	**64.000,00**
02.01.00.28.845.2023.0250		**Integração a Confederação Nacional dos Municípios (CNM)**			
112	3.3.50.41	Contribuições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	Total da dotação		35.000,00	0,00	35.000,00
Total da Ação			**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
02.01.00.28.845.2023.0251		**Integração a Associação Mineira de Municípios (AMM)**			
113	3.3.50.41	Contribuições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	38.000,00
	Total da dotação		38.000,00	0,00	38.000,00
Total da Ação			**38.000,00**	**0,00**	**38.000,00**
02.01.00.28.845.2023.0252		**Integração a Frente Mineira de Prefeitos (FMP)**			
114	3.3.50.41	Contribuições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.01.00.28.845.2023.0253		**Integração a Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas (AMNOR)**			
115	3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	245.000,00	0,00	245.000,00
	Total da dotação		245.000,00	0,00	245.000,00
116	3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
	Total da dotação		65.000,00	0,00	65.000,00
117	4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**320.000,00**	**0,00**	**320.000,00**
02.01.00.28.845.2023.0254		**Integração a Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília (AMAB)**			
118	3.3.50.41	Contribuições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
Total da Ação			**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
02.01.00.28.846.0200.0261		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Governo**			
119	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	295.000,00	0,00	295.000,00
	Total da dotação		295.000,00	0,00	295.000,00
120	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	330.000,00	0,00	330.000,00
	Total da dotação		330.000,00	0,00	330.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Ação			**625.000,00**	**0,00**	**625.000,00**
Total da Subunidade			**6.094.745,82**	**0,00**	**6.094.745,82**
Subunidade: 02.01.01		**Assessoria Municipal**			
02.01.01.04.122.2020.2210		**Manutenção da assessoria administrativa, legislativa e parlamentar**			
121	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
122	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
123	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
124	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
125	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
126	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
127	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**158.000,00**	**0,00**	**158.000,00**
02.01.01.04.122.2020.2211		**Publicação de leis ou atos administrativos em canais institucionais e/ou na imprensa oficial**			
128	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Ação			**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
02.01.01.04.131.2022.2220		**Manutenção da assessoria de comunicação social e relações publicas**			
129	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	540.000,00	0,00	540.000,00
	Total da dotação		540.000,00	0,00	540.000,00
130	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
131	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
132	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
133	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
134	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
135	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
	Total da dotação		90.000,00	0,00	90.000,00
Total da Ação			**650.000,00**	**0,00**	**650.000,00**
02.01.01.04.131.2022.2221		**Produção de materiais e conteúdos para a manutenção do serviço de comunicação social**			
136	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
137	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
138	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.01.01.04.131.2022.2222		**Veiculação de publicidade institucional de interesse publico**			
139	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da dotação		800.000,00	0,00	800.000,00
140	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**801.000,00**	**0,00**	**801.000,00**
02.01.01.04.131.2022.2223		**Manutenção do serviço de cerimonial oficial e de recepção e acomodação de autoridades e comitivas**			
141	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
142	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
143	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**
Total da Subunidade			**1.779.000,00**	**0,00**	**1.779.000,00**
Subunidade: 02.01.02		**Superintendência de Gabinete**			
02.01.02.04.122.2020.2201		**Manutenção do serviço de assistência imediata ao Prefeito**			
144	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
145	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
146	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
147	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da dotação		4.000,00	0,00	4.000,00
148	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
149	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**527.000,00**	**0,00**	**527.000,00**
02.01.02.04.122.2020.2202		**Manutenção do serviço de ouvidoria**			
150	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
151	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
152	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
02.01.02.04.122.2021.1252		**Implantação do serviço de ouvidoria**			
153	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
154	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Ação			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total da Subunidade			**551.000,00**	**0,00**	**551.000,00**
Subunidade: 02.01.03		**Coordenadoria de Projetos e Convênios**			
02.01.03.04.122.2020.2205		**Manutenção dos serviços de elaboração de propostas, captação de recursos e monitoramento de transferências discricionárias**			
155	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
156	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
157	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
158	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
159	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
160	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
161	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
02.01.03.28.845.0000.0241		**Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias não relacionadas a educação, saúde e assistência social**			
162	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	2.000,00	2.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Subunidade			**390.000,00**	**2.000,00**	**392.000,00**
Subunidade: 02.01.07		**Controladoria Interna e de Transparência Pública**			
02.01.07.04.122.2024.2242		**Manutenção do serviço de divulgação e acesso a informações para a promoção da transparência publica e do controle social**			
163	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
	Total da dotação		11.000,00	0,00	11.000,00
164	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**12.000,00**	**0,00**	**12.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.01.07.04.124.2024.2240		**Manutenção dos serviços de controle, auditoria, fiscalização e de avaliação de gestão na unidade central de controle interno**			
165	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	565.000,00	0,00	565.000,00
	Total da dotação		565.000,00	0,00	565.000,00
166	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
167	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
168	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
169	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
170	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
171	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
172	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
173	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
174	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
175	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação			**896.000,00**	**0,00**	**896.000,00**
02.01.07.04.125.2024.2241		**Manutenção do serviço de supervisão de parcerias, subvenções sociais, contribuições e auxílios**			
176	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
177	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
178	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
179	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
180	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total da dotação		55.000,00	0,00	55.000,00
181	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação			**168.000,00**	**0,00**	**168.000,00**
02.01.07.28.843.0000.0210		**Serviços da divida fundada contratual interna**			
182	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.113.000,00	0,00	8.113.000,00
	Total da dotação		8.113.000,00	0,00	8.113.000,00
183	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.495.000,00	0,00	4.495.000,00
	Total da dotação		4.495.000,00	0,00	4.495.000,00
Total da Ação			**12.608.000,00**	**0,00**	**12.608.000,00**
02.01.07.28.843.0000.0220		**Pagamento dos parcelamentos junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**			
184	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	427.000,00	0,00	427.000,00
	Total da dotação		427.000,00	0,00	427.000,00
185	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	367.000,00	0,00	367.000,00
	Total da dotação		367.000,00	0,00	367.000,00
Total da Ação			**794.000,00**	**0,00**	**794.000,00**
02.01.07.28.843.0000.0221		**Pagamento de parcelamentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)**			
186	3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
	Total da dotação		1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
187	4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.011.000,00	0,00	7.011.000,00
	Total da dotação		7.011.000,00	0,00	7.011.000,00
Total da Ação			**8.466.000,00**	**0,00**	**8.466.000,00**
02.01.07.28.843.0000.0225		**Cumprimento de obrigações de natureza contributiva junto a Receita Federal do Brasil (RFB) em regime de parcelamento de débitos**			
188	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
189	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00	0,00	132.000,00
	Total da dotação		132.000,00	0,00	132.000,00
Total da Ação			**133.000,00**	**0,00**	**133.000,00**
Total da Subunidade			**23.077.000,00**	**0,00**	**23.077.000,00**
Subunidade: 02.01.08 Coordenadori2215a Municipal de Defesa Civil					
02.01.08.14.244.2020.2215 Manutenção do serviço de defesa civil					
190	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
191	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
192	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
193	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
194	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
195	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
196	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
Total da Subunidade			**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
Total da Unidade			**31.966.745,82**	**2.000,00**	**31.968.745,82**
Unidade: 02.02 Procuradoria Geral do Município					
Subunidade: 02.02.00 Procuradoria Geral do Município					
02.02.00.03.122.2000.2102 Gestão da Procuradoria Geral do Município (Projur)					
197	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
	Total da dotação		2.430.000,00	0,00	2.430.000,00
198	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
199	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
200	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
201	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
202	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
203	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
204	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
205	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
206	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
207	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
208	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
Total da Ação			**2.517.000,00**	**0,00**	**2.517.000,00**
02.02.00.04.122.2030.1276		**Aplicação dos recursos do Fundo Especial de Sucumbência (FESC)**			
209	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
210	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
211	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**550.000,00**	**0,00**	**550.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.02.00.28.846.0200.0262		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Procuradoria Geral**			
212	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
213	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
	Total da dotação		240.000,00	0,00	240.000,00
Total da Ação			**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
Total da Subunidade			**3.457.000,00**	**0,00**	**3.457.000,00**
Subunidade: 02.02.02		**Procuradoria da Fazenda Pública**			
02.02.02.04.129.2030.2278		**Manutenção da Assessoria Jurídica**			
214	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
215	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
216	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
217	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
218	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
Total da Subunidade			**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
Subunidade: 02.02.03		**Procuradoria Administrativa**			
02.02.03.04.122.2030.2277		**Manutenção da Diretoria de Apoio Jurídico**			
219	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
220	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
221	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
222	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
223	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
Total da Subunidade			**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
Subunidade: 02.02.04		**Procuradoria Judicial**			
02.02.04.28.846.0000.0290		**Pagamento de precatórios**			
224	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00
225	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	Total da dotação		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
226	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
227	4.4.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
228	4.5.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**1.801.000,00**	**0,00**	**1.801.000,00**
02.02.04.28.846.0000.0291		**Pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)**			
229	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
230	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**
02.02.04.28.846.0000.0294		**Pagamento de despesas e custas judiciais**			
231	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
232	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
Total da Subunidade			**2.062.000,00**	**0,00**	**2.062.000,00**
Subunidade: 02.02.06		**Serviço de Corregedoria Geral**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.02.06.04.125.2030.2281		**Manutenção do serviço de corregedoria geral**			
233	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
234	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
235	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
236	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
237	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**154.000,00**	**0,00**	**154.000,00**
Total da Subunidade			**154.000,00**	**0,00**	**154.000,00**
Total da Unidade			**5.781.000,00**	**0,00**	**5.781.000,00**
Unidade: 02.03		**Secretaria Municipal da Administração**			
Subunidade: 02.03.00		**Secretaria Municipal da Administração**			
02.03.00.04.122.2000.2103		**Gestão da Secretaria Municipal da Administração (Semad)**			
238	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	680.000,00	0,00	680.000,00
	Total da dotação		680.000,00	0,00	680.000,00
239	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
240	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
241	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
242	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
243	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
244	3.3.90.30	Material de Consumo			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
245	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
246	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
247	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
248	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
249	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
250	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
251	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
252	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**899.000,00**	**0,00**	**899.000,00**
02.03.00.04.122.2031.2256		**Manutenção dos serviços de protocolo e comunicação interna**			
253	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00
254	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
255	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
256	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
257	3.3.90.30	Material de Consumo			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
258	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da dotação		75.000,00	0,00	75.000,00
259	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**547.000,00**	**0,00**	**547.000,00**
02.03.00.04.122.2031.2257		**Manutenção dos serviços de classificação, catalogação, conservação e arquivamento de documentos**			
260	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da dotação		400.000,00	0,00	400.000,00
261	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
262	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
263	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
264	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
265	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
266	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
267	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
268	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
269	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**680.000,00**	**0,00**	**680.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.03.00.04.122.2031.2258		**Manutenção dos serviços de controle e otimização de frota**			
270	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
	Total da dotação		45.000,00	0,00	45.000,00
271	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
272	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
273	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
274	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
275	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
276	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
277	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**66.000,00**	**0,00**	**66.000,00**
02.03.00.28.846.0200.0263		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Administração**			
278	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
279	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	940.000,00	0,00	940.000,00
	Total da dotação		940.000,00	0,00	940.000,00
Total da Ação			**1.040.000,00**	**0,00**	**1.040.000,00**
Total da Subunidade			**3.232.000,00**	**0,00**	**3.232.000,00**
Subunidade: 02.03.01		**Superintendência Administrativa de Recursos Humanos**			
02.03.01.04.122.2021.1251		**Realização de concursos públicos ou processos seletivos**			
280	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	690.000,00	0,00	690.000,00
	Total da dotação		690.000,00	0,00	690.000,00
Total da Ação			**690.000,00**	**0,00**	**690.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.03.01.04.122.2031.2251		**Manutenção do serviço de administração de recursos humanos**			
281	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
	Total da dotação		1.005.000,00	0,00	1.005.000,00
282	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
283	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
284	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
285	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
286	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
287	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**1.117.000,00**	**0,00**	**1.117.000,00**
02.03.01.04.122.2031.2253		**Manutenção do Serviço especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)**			
288	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	930.000,00	0,00	930.000,00
	Total da dotação		930.000,00	0,00	930.000,00
289	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
290	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
291	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
292	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
293	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
294	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da dotação		4.000,00	0,00	4.000,00
295	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**961.000,00**	**0,00**	**961.000,00**
02.03.01.04.128.2031.2252		**Manutenção do serviço de formação e capacitação de recursos humanos**			
296	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
297	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
02.03.01.28.846.0000.0215		**Concessão de benefícios assistenciais a servidores**			
298	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
299	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação			**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
Total da Subunidade			**2.882.000,00**	**0,00**	**2.882.000,00**
Subunidade: 02.03.02		**Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia**			
02.03.02.04.122.2021.1265		**Reforma, restauração ou reconstrução de edificações em imóveis dominicais**			
300	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.03.02.04.122.2021.1266		**Reforma, restauração ou reconstrução do Palacio Capim Branco**			
301	4.4.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
302	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**90.000,00**	**0,00**	**90.000,00**
02.03.02.04.122.2031.2260		**Manutenção dos serviços de triagem e otimização de compras, licitações, aquisições e contratações**			
303	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	970.000,00	0,00	970.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		970.000,00	0,00	970.000,00
304	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
305	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
306	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
307	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
308	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
309	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da dotação		130.000,00	0,00	130.000,00
310	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
311	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
312	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**1.369.000,00**	**0,00**	**1.369.000,00**
02.03.02.04.122.2032.2266		**Conservação ou reparo de bens imóveis dominicais**			
313	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.03.02.04.122.2032.2267		**Manutenção operacional ou reparo nas instalações físicas do Palacio Capim Branco**			
314	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.355.000,00	0,00	3.355.000,00
	Total da dotação		3.355.000,00	0,00	3.355.000,00
315	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
316	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
317	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
318	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
319	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
320	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	545.000,00	0,00	545.000,00
	Total da dotação		545.000,00	0,00	545.000,00
321	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**4.376.000,00**	**0,00**	**4.376.000,00**
02.03.02.04.122.2032.2268		**Manutenção dos serviços de registro e controle de bens moveis e imóveis**			
322	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	230.000,00
	Total da dotação		230.000,00	0,00	230.000,00
323	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
324	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	Total da dotação		8.000,00	0,00	8.000,00
325	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
326	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
327	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
328	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Ação			**351.000,00**	**0,00**	**351.000,00**
02.03.02.04.122.2032.2269		**Manutenção dos serviços de almoxarifado e administração de recursos materiais**			
329	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
	Total da dotação		90.000,00	0,00	90.000,00
330	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
331	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
332	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
333	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
334	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
335	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
336	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
337	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
338	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
339	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
02.03.02.04.126.2031.2255		**Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**			
340	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
	Total da dotação		240.000,00	0,00	240.000,00
341	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
342	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
343	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
344	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
345	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
346	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Total da dotação		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
347	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da dotação		4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação			**2.270.000,00**	**0,00**	**2.270.000,00**
Total da Subunidade			**8.590.000,00**	**0,00**	**8.590.000,00**
Subunidade: 02.03.03 Administração de Terminais Rodoviários					
02.03.03.26.453.2123.2793 Manutenção dos serviços de apoio ao embarque e desembarque de passageiros em terminais rodoviários					
348	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	630.000,00	0,00	630.000,00
	Total da dotação		630.000,00	0,00	630.000,00
349	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
350	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
351	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
352	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total da dotação		120.000,00	0,00	120.000,00
353	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
354	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
355	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**940.000,00**	**0,00**	**940.000,00**
Total da Subunidade			**940.000,00**	**0,00**	**940.000,00**
Total da Unidade			**15.644.000,00**	**0,00**	**15.644.000,00**
Unidade: 02.04 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento					
Subunidade: 02.04.00 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento					
02.04.00.04.122.2000.2104 Gestão da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)					
356	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
	Total da dotação		320.000,00	0,00	320.000,00
357	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
358	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
359	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
360	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
361	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
362	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
363	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
364	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
365	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
366	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**421.000,00**	**0,00**	**421.000,00**
02.04.00.04.122.2040.2306		**Manutenção do arquivo da fazenda publica**			
367	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
368	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
369	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
02.04.00.28.846.0200.0264		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Fazenda e Planejamento**			
370	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
371	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
	Total da dotação		600.000,00	0,00	600.000,00
Total da Ação			**660.000,00**	**0,00**	**660.000,00**
Total da Subunidade			**1.088.000,00**	**0,00**	**1.088.000,00**
Subunidade: 02.04.01		**Secretaria Adjunta**			
02.04.01.04.121.2040.2307		**Elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão do orçamento**			
372	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	Total da dotação		220.000,00	0,00	220.000,00
373	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	Total da dotação		8.000,00	0,00	8.000,00
374	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
375	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
376	3.3.90.30	Material de Consumo			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
377	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
378	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**262.000,00**	**0,00**	**262.000,00**
02.04.01.28.846.0000.0800		**Alocação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)**			
379	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.04.01.99.999.9999.9998		**Reserva para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Prefeitura**			
380	9.9.99.99	A Classificar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
	Total da dotação		1.008.000,00	0,00	1.008.000,00
Total da Ação			**1.008.000,00**	**0,00**	**1.008.000,00**
Total da Subunidade			**1.271.000,00**	**0,00**	**1.271.000,00**
Subunidade: 02.04.02		**Departamento de Receitas**			
02.04.02.04.129.2010.2151		**Apoio ao atendimento local da Receita Federal do Brasil (RFB)**			
381	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
	Total da dotação		65.000,00	0,00	65.000,00
382	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
383	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
384	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
385	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**69.000,00**	**0,00**	**69.000,00**
02.04.02.04.129.2010.2167		**Apoio ao atendimento local da Secretaria Estadual de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG)**			
386	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
387	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
388	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
389	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
390	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**454.000,00**	**0,00**	**454.000,00**
02.04.02.04.129.2040.2302		**Manutenção dos serviços de obtenção de receitas e de gestão da divida ativa**			
391	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
392	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
393	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
394	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	900.000,00	900.000,00
	Total da dotação		0,00	900.000,00	900.000,00
395	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	Total da dotação		8.000,00	0,00	8.000,00
396	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
397	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	Total da dotação		7.000,00	0,00	7.000,00
Total da Ação			**324.000,00**	**900.000,00**	**1.224.000,00**
02.04.02.28.845.0000.0240		**Devolução de receitas de origem não discricionária e/ou não vinculadas a fundos específicos das áreas de educação, saúde e assistência social**			
398	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
399	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.706.000	Transferência Especial da União	0,00	26.000,00	26.000,00
	1.707.000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.710.000	Transferência Especial dos Estados	0,00	202.000,00	202.000,00
	1.715.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.716.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.717.000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	162.000,00	162.000,00
	Total da dotação		1.000,00	393.000,00	394.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**393.000,00**	**395.000,00**
Total da Subunidade			**849.000,00**	**1.293.000,00**	**2.142.000,00**
Subunidade: 02.04.03 Departamento Financeiro					
02.04.03.04.123.2040.2305 Manutenção do serviço de liquidação e tesouraria					
400	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00	0,00	650.000,00
	Total da dotação		650.000,00	0,00	650.000,00
401	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
402	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
403	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
404	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
405	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**713.000,00**	**0,00**	**713.000,00**
02.04.03.28.846.0200.0260 Aporte periódico para cobertura de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)					
406	3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
407	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.187.000,00	0,00	37.187.000,00
	Total da dotação		37.187.000,00	0,00	37.187.000,00
Total da Ação			**37.188.000,00**	**0,00**	**37.188.000,00**
Total da Subunidade			**37.901.000,00**	**0,00**	**37.901.000,00**
Subunidade: 02.04.04 Departamento de Contabilidade					

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.04.04.04.122.2040.2304		**Manutenção do serviço de contabilidade**			
408	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
	Total da dotação		840.000,00	0,00	840.000,00
409	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
410	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
411	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
412	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
413	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
414	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
415	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
416	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**887.000,00**	**0,00**	**887.000,00**
02.04.04.28.846.0000.0230		**Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimonio do Servidor Publico (PIS/PASEP)**			
417	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
	1.708.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	50.000,00	50.000,00
	1.709.000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	9.000,00	9.000,00
	1.720.000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	19.000,00	19.000,00
	1.750.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	113.000,00	113.000,00
	Total da dotação		5.009.000,00	191.000,00	5.200.000,00
418	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**5.010.000,00**	**191.000,00**	**5.201.000,00**
02.04.04.28.846.0000.0292		**Contribuições apuradas pelo Sistema Empresa de Pagamento de FGTS e Informações a Previdência Social (SEFIP)**			
419	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
420	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
Total da Subunidade			**6.057.000,00**	**191.000,00**	**6.248.000,00**
Subunidade: 02.04.05		**Departamento de Fiscalização Tributaria**			
02.04.05.04.125.2040.2303		**Manutenção da fiscalização tributaria**			
421	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.118.000,00	0,00	2.118.000,00
	Total da dotação		2.118.000,00	0,00	2.118.000,00
422	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
423	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	123.000,00	0,00	123.000,00
	Total da dotação		123.000,00	0,00	123.000,00
424	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	Total da dotação		8.000,00	0,00	8.000,00
425	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	Total da dotação		8.000,00	0,00	8.000,00
426	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
427	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
428	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00
429	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	Total da dotação		35.000,00	0,00	35.000,00
430	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
431	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação			**2.870.000,00**	**0,00**	**2.870.000,00**
Total da Subunidade			**2.870.000,00**	**0,00**	**2.870.000,00**
Subunidade: 02.04.06		**Departamento de Cadastro Imobiliário**			
02.04.06.04.125.2010.2168		**Apoio ao atendimento local da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)**			
432	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
433	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
434	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
435	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
436	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
437	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
02.04.06.04.125.2040.2301		**Manutenção e atualização dos cadastros de imóveis e de contribuintes**			
438	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total da dotação		350.000,00	0,00	350.000,00
439	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
440	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
441	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
442	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
443	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
444	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**472.000,00**	**0,00**	**472.000,00**
Total da Subunidade			**478.000,00**	**0,00**	**478.000,00**
Total da Unidade			**50.514.000,00**	**1.484.000,00**	**51.998.000,00**
Unidade: 02.05 Secretaria Municipal da Educação					
Subunidade: 02.05.00 Secretaria Municipal da Educação					
02.05.00.12.122.0200.0265 Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Gestão Educacional					
445	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
	Total da dotação		110.000,00	0,00	110.000,00
446	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	685.000,00	0,00	685.000,00
	Total da dotação		685.000,00	0,00	685.000,00
Total da Ação			**795.000,00**	**0,00**	**795.000,00**
02.05.00.12.122.2000.2105 Gestão da Secretaria Municipal da Educação (Semed)					
447	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
	Total da dotação		3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
448	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
449	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
450	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
451	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
452	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
453	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
454	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
455	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
456	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
457	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	Total da dotação		35.000,00	0,00	35.000,00
458	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
459	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
460	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
461	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
462	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
463	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**3.848.000,00**	**0,00**	**3.848.000,00**
02.05.00.12.128.2050.1393		**Capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização**			
464	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
465	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	30.000,00	30.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		0,00	30.000,00	30.000,00
466	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Ação			**16.000,00**	**30.000,00**	**46.000,00**
02.05.00.12.128.2050.1977		**Capacitação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social**			
467	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
468	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da dotação		0,00	20.000,00	20.000,00
469	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**20.000,00**	**22.000,00**
02.05.00.12.361.0200.0266		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Ensino Fundamental**			
470	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
471	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
472	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	Total da dotação		320.000,00	2.600.000,00	2.920.000,00
Total da Ação			**320.000,00**	**2.611.000,00**	**2.931.000,00**
02.05.00.12.362.2010.2191		**Cooperação com entidades voltadas ao ensino médio**			
2013	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	68.247,57	0,00	68.247,57
	Total da dotação		68.247,57	0,00	68.247,57
Total da Ação			**68.247,57**	**0,00**	**68.247,57**
02.05.00.12.364.0200.0267		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Ensino Superior**			
473	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
474	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
02.05.00.12.364.2010.2152		**Apoio para a manutenção da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
475	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
476	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
2010	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação			**62.000,00**	**0,00**	**62.000,00**
02.05.00.12.364.2010.2170		**Apoio para a manutenção da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)**			
477	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da dotação		130.000,00	0,00	130.000,00
478	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
479	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
480	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
481	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
482	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**178.000,00**	**0,00**	**178.000,00**
02.05.00.12.365.0200.0268		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Educação Infantil**			
483	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	Total da dotação		40.000,00	1.750.000,00	1.790.000,00
484	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
485	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	720.000,00	0,00	720.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		720.000,00	3.000.000,00	3.720.000,00
Total da Ação			**760.000,00**	**4.751.000,00**	**5.511.000,00**
02.05.00.12.366.0200.0269		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Educação de Jovens e Adultos**			
486	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
487	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
02.05.00.12.367.0200.0270		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Educação Especial**			
488	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
489	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
02.05.00.12.392.2050.2356		**Realização do desfile estudantil em comemoração a Independência do Brasil (7 de setembro)**			
490	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
491	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
492	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
493	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
494	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
495	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
496	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.05.00.12.845.0000.0242		**Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias vinculadas a educação**			
497	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.570.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
	1.571.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	38.000,00	38.000,00
	1.599.000	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Ação			**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
02.05.00.28.845.2050.0255		**Integração a Uniao Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) - Seção de Minas Gerais**			
498	3.3.50.41	Contribuições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Total da Subunidade			**6.163.247,57**	**7.465.000,00**	**13.628.247,57**
Subunidade: 02.05.01		**Departamento de Recursos Humanos da Educação**			
02.05.01.12.361.2051.1392		**Formação continuada de profissionais do ensino fundamental**			
499	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
Total da Ação			**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
02.05.01.12.365.2051.1391		**Formação continuada de monitores e profissionais da educação infantil**			
500	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.05.01.12.367.0201.0285		**Cessão de servidores a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Unaí para o custeio de serviços educacionais**			
501	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		20.000,00	100.000,00	120.000,00
502	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**20.000,00**	**101.000,00**	**121.000,00**
Total da Subunidade			**46.000,00**	**101.000,00**	**147.000,00**
Subunidade: 02.05.02		**Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos**			
02.05.02.12.122.2050.2352		**Gestão do serviço de produção e fornecimento de alimentação escolar**			
503	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00	0,00	950.000,00
	Total da dotação		950.000,00	0,00	950.000,00
504	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
505	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
506	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
507	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
508	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
	Total da dotação		270.000,00	0,00	270.000,00
509	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
510	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
511	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
512	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
513	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
514	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**1.412.000,00**	**0,00**	**1.412.000,00**
02.05.02.12.122.2050.2353		**Manutenção dos serviços de zeladoria e conservação de bens moveis e imóveis da educação**			
515	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	900.000,00
	Total da dotação		900.000,00	0,00	900.000,00
516	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
	Total da dotação		160.000,00	0,00	160.000,00
517	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
518	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
519	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
520	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
521	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total da dotação		180.000,00	0,00	180.000,00
522	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
523	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.453.000,00**	**0,00**	**2.453.000,00**
02.05.02.12.306.2052.2383		**Produção e fornecimento de alimentação escolar**			
524	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.357.000,00	0,00	3.357.000,00
	1.552.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	980.000,00	980.000,00
	Total da dotação		3.357.000,00	980.000,00	4.337.000,00
Total da Ação			**3.357.000,00**	**980.000,00**	**4.337.000,00**
02.05.02.12.361.2051.1356		**Aparelhamento de unidades do ensino fundamental**			
525	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.05.02.12.361.2051.1358		**Reaparelhamento e modernização tecnológica em unidades do ensino fundamental**			
526	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00
Total da Ação			**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**
02.05.02.12.365.2051.1352		**Aparelhamento de unidades da educação infantil**			
527	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00
Total da Ação			**450.000,00**	**0,00**	**450.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.05.02.12.365.2051.1354		**Reaparelhamento e modernização tecnológica em unidades da educação infantil**			
528	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Ação			**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Total da Subunidade			**8.423.000,00**	**980.000,00**	**9.403.000,00**
Subunidade: 02.05.03		**Departamento de Administração Escolar**			
02.05.03.12.361.2052.2363		**Manutenção da educação básica na rede do ensino fundamental**			
529	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
	Total da dotação		0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
530	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	20.500.000,00	20.500.000,00
	1.543.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da dotação		5.500.000,00	21.500.000,00	27.000.000,00
531	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
532	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
533	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	130.000,00	130.000,00
	Total da dotação		0,00	130.000,00	130.000,00
534	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	9.000,00	9.000,00
	Total da dotação		16.000,00	9.000,00	25.000,00
535	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	300.000,00	300.000,00
	Total da dotação		100.000,00	300.000,00	400.000,00
536	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
537	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
	Total da dotação		1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
538	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
539	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
540	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
541	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00	0,00	165.000,00
	Total da dotação		165.000,00	0,00	165.000,00
542	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
543	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	1.000,00	2.000,00
544	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação			**8.267.000,00**	**31.440.000,00**	**39.707.000,00**
02.05.03.12.365.2052.2361		**Manutenção do ensino na rede de creches da educação infantil**			
545	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	Total da dotação		200.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
546	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.609.000,00	0,00	6.609.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	16.191.000,00	16.191.000,00
	1.543.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da dotação		6.609.000,00	17.191.000,00	23.800.000,00
547	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
548	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
549	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
550	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
	Total da dotação		10.000,00	60.000,00	70.000,00
551	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total da dotação		350.000,00	0,00	350.000,00
552	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
553	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
554	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	420.000,00	0,00	420.000,00
	Total da dotação		420.000,00	0,00	420.000,00
555	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	380.000,00	0,00	380.000,00
	Total da dotação		380.000,00	0,00	380.000,00
556	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00
557	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
558	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
559	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
560	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	132.249,65	0,00	132.249,65
	Total da dotação		132.249,65	0,00	132.249,65
Total da Ação			**9.135.249,65**	**18.851.000,00**	**27.986.249,65**
02.05.03.12.365.2052.2362		**Manutenção do ensino na rede de pré-escolas da educação infantil**			
561	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	400.000,00	400.000,00
	1.551.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total da dotação		65.000,00	405.000,00	470.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
562	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.870.000,00	0,00	1.870.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
	1.543.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
	Total da dotação		1.870.000,00	9.030.000,00	10.900.000,00
563	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
564	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
565	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
566	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	Total da dotação		8.000,00	0,00	8.000,00
567	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
568	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
569	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	280.000,00
	Total da dotação		280.000,00	0,00	280.000,00
570	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
571	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	0,00	260.000,00
	Total da dotação		260.000,00	0,00	260.000,00
572	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00
573	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
574	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
575	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
	Total da dotação		8.000,00	0,00	8.000,00
576	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**3.147.000,00**	**9.436.000,00**	**12.583.000,00**
02.05.03.12.367.2052.2365		**Manutenção da educação especial na rede da educação infantil**			
577	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
578	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
579	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.05.03.12.367.2052.2366		**Manutenção da educação especial na rede do ensino fundamental**			
580	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
581	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
582	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Total da Subunidade			**20.555.249,65**	**59.727.000,00**	**80.282.249,65**
Subunidade: 02.05.04		**Departamento Pedagógico**			
02.05.04.12.122.2050.2355		**Realização do evento de abertura do ano letivo da rede municipal de ensino**			
583	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
584	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
02.05.04.12.361.2051.1359		**Criação e implantação do centro de produção mídias e conteúdos digitais para a rede de ensino fundamental**			
585	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
586	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
02.05.04.12.361.2052.2367		**Manutenção do serviço de produção de mídias e de conteúdos digitais para a rede de ensino fundamental**			
587	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
588	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
589	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**52.000,00**	**0,00**	**52.000,00**
02.05.04.12.364.2050.2354		**Estimulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior**			
590	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	340.000,00	0,00	340.000,00
	Total da dotação		340.000,00	0,00	340.000,00
Total da Ação			**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**
02.05.04.12.367.0201.0284		**Subvenção social destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Unaí para o custeio de serviços educacionais**			
591	3.3.50.43	Subvenções Sociais			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
	Total da dotação		0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.150.000,00**	**1.150.000,00**
Total da Subunidade			**434.000,00**	**1.150.000,00**	**1.584.000,00**
Subunidade: 02.05.05		**Departamento de Transporte Escolar**			
02.05.05.12.122.2050.2351		**Gestão dos serviços de transporte escolar e de controle de frota da educação**			
592	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	460.000,00	0,00	460.000,00
	Total da dotação		460.000,00	0,00	460.000,00
593	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
594	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
595	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
596	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
597	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
598	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
599	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
600	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**984.000,00**	**0,00**	**984.000,00**
02.05.05.12.361.2052.2381		**Manutenção do serviço de transporte escolar para a rede do ensino fundamental**			
601	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
602	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.770.000,00	0,00	17.770.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.222.000,00	5.222.000,00
	1.543.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.170.000,00	1.170.000,00
	1.550.000	Transferência do Salário-Educação	0,00	4.394.000,00	4.394.000,00
	1.553.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	252.000,00	252.000,00
	1.569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	46.000,00	46.000,00
	1.720.000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	0,00	1.716.000,00	1.716.000,00
	Total da dotação		17.770.000,00	12.800.000,00	30.570.000,00
603	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total da dotação		0,00	5.000,00	5.000,00
604	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**17.772.000,00**	**12.805.000,00**	**30.577.000,00**
02.05.05.12.362.2052.2382		**Manutenção do serviço de transporte escolar para a rede estadual do ensino médio**			
605	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.576.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
606	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.576.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	3.541.000,00	3.541.000,00
	Total da dotação		0,00	3.541.000,00	3.541.000,00
607	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**3.542.000,00**	**3.543.000,00**
Total da Subunidade			**18.757.000,00**	**16.347.000,00**	**35.104.000,00**
Subunidade: 02.05.06		**Departamento de Infraestrutura**			
02.05.06.12.361.2051.1355		**Construção ou ampliação de unidades do ensino fundamental**			
608	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.05.06.12.361.2051.1357		**Reforma, restauração ou reconstrução de unidades do ensino fundamental**			
609	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	1.570.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	40.000,00	40.000,00
	1.571.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total da dotação		10.000,00	190.000,00	200.000,00
610	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.571.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	228.000,00	228.000,00
	Total da dotação		0,00	228.000,00	228.000,00
Total da Ação			**10.000,00**	**418.000,00**	**428.000,00**
02.05.06.12.361.2051.2392		**Conservação ou reparo nas estruturas físicas de unidade do ensino fundamental**			
611	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.05.06.12.365.2051.1351		**Construção ou ampliação de unidades da educação infantil**			
612	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	1.570.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	800.000,00	800.000,00
	Total da dotação		130.000,00	800.000,00	930.000,00
613	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.570.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
Total da Ação			**130.000,00**	**810.000,00**	**940.000,00**
02.05.06.12.365.2051.1353		**Reforma, restauração ou reconstrução de unidades da educação infantil**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
614	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.570.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	299.000,00	299.000,00
	Total da dotação		1.000,00	299.000,00	300.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**299.000,00**	**300.000,00**
02.05.06.12.365.2051.2391		**Conservação ou reparo nas estruturas físicas de unidade da educação infantil**			
615	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
Total da Subunidade			**143.000,00**	**1.528.000,00**	**1.671.000,00**
Subunidade: 02.05.07		**Departamento de Gestão do Programa de Educação de Jovens e Adultos**			
02.05.07.12.366.2052.2364		**Manutenção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede do ensino fundamental**			
616	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
617	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	140.000,00	140.000,00
	Total da dotação		200.000,00	140.000,00	340.000,00
618	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
619	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
620	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
621	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
622	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**225.000,00**	**140.000,00**	**365.000,00**
Total da Subunidade			**225.000,00**	**140.000,00**	**365.000,00**
Total da Unidade			**54.746.497,22**	**87.438.000,00**	**142.184.497,22**
Unidade: 02.06		**Secretaria Municipal da Saúde**			
Subunidade: 02.06.00		**Secretaria Municipal da Saúde**			
02.06.00.10.122.0200.0271		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Saúde**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
623	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
	Total da dotação		1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
624	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.450.000,00	0,00	9.450.000,00
	Total da dotação		9.450.000,00	0,00	9.450.000,00
Total da Ação			**11.300.000,00**	**0,00**	**11.300.000,00**
02.06.00.10.122.2000.2106		**Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)**			
625	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
626	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Total da dotação		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
627	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
628	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
629	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
630	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
631	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
632	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da dotação		400.000,00	0,00	400.000,00
633	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
634	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
635	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
636	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
637	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
638	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	248.000,00	0,00	248.000,00
	Total da dotação		248.000,00	0,00	248.000,00
639	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da dotação		130.000,00	0,00	130.000,00
640	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
641	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
2009	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
642	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**3.210.000,00**	**0,00**	**3.210.000,00**
02.06.00.10.122.2000.2993		**Implantação e manutenção da telemedicina no âmbito do SUS**			
643	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
644	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	200.000,00	200.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**200.000,00**	**201.000,00**
02.06.00.10.122.2010.2169		**Cessão de servidores para outros municípios e/ou apoio a órgãos estaduais ou federais**			
645	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00
	Total da dotação		65.000,00	0,00	65.000,00
646	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
647	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
648	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**68.000,00**	**0,00**	**68.000,00**
02.06.00.10.122.2060.1401		**Realização de conferencias e audiências publicas da saúde**			
649	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
650	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
02.06.00.10.122.2060.2401		**Manutenção dos serviços de apoio executivo aos conselheiros e conselhos da saúde**			
651	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
652	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
653	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
02.06.00.28.845.0000.0243		**Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias vinculadas a saúde**			
654	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.604.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.632.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	163.000,00	163.000,00
	Total da dotação		0,00	168.000,00	168.000,00
Total da Ação			**0,00**	**168.000,00**	**168.000,00**
02.06.00.28.846.0000.0295		**Cumprimento de decisões judiciais relacionadas a aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**			
655	4.4.90.91	Sentenças Judiciais			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.00.28.846.0000.0296		**Cumprimento de decisões judiciais relacionadas a provisão de serviços de saúde de media e alta complexidade a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**			
656	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.00.28.846.0000.0667		**Repasse do Fundo Estadual de Saúde de despesas de exercícios anteriores**			
657	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
	Total da dotação		0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.160.000,00**	**2.160.000,00**
Total da Subunidade			**14.661.000,00**	**2.528.000,00**	**17.189.000,00**
Subunidade: 02.06.01		**Hospital Municipal**			
02.06.01.10.122.2060.2405		**Manutenção do serviço de gestão hospitalar**			
658	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	Total da dotação		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
659	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
660	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
661	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
662	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
663	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
664	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
665	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
666	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
	Total da dotação		270.000,00	0,00	270.000,00
667	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Total da dotação		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
668	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
669	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**4.035.000,00**	**0,00**	**4.035.000,00**
02.06.01.10.302.2063.1969		**Implantação do Centro de Referencia da unidade de pediatria para atendimento de mulheres e crianças**			
670	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.01.10.302.2063.1970		**Implantação do Centro de Assistência Integral ao Autismo e outras condições psicossociais**			
671	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.01.10.302.2063.2986		**Manutenção dos Serviços da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal (UTI)**			
672	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.411.000,00	0,00	1.411.000,00
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.429.000,00	2.429.000,00
	Total da dotação		1.411.000,00	2.429.000,00	3.840.000,00
2006	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
Total da Ação			**1.451.000,00**	**2.429.000,00**	**3.880.000,00**
02.06.01.10.302.2063.2987		**Manutenção dos Serviços da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Municipal (UTI)**			
673	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.840.000,00	3.840.000,00
	Total da dotação		0,00	3.840.000,00	3.840.000,00
Total da Ação			**0,00**	**3.840.000,00**	**3.840.000,00**
02.06.01.10.302.2064.2406		**Manutenção do serviço de limpeza e higiene hospitalar**			
674	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		0,00	500.000,00	500.000,00
675	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Total da dotação		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
676	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**1.520.000,00**	**500.000,00**	**2.020.000,00**
02.06.01.10.302.2064.2408		**Manutenção dos serviços de rouparia, lavanderia e de esterilização hospitalares**			
677	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total da dotação		0,00	150.000,00	150.000,00
678	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
679	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
680	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
681	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total da dotação		0,00	300.000,00	300.000,00
682	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	90.000,00	90.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	90.000,00	90.000,00
	Total da dotação		0,00	180.000,00	180.000,00
683	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**50.000,00**	**633.000,00**	**683.000,00**
02.06.01.10.302.2064.2432		**Manutenção dos serviços de incentivo a doação e de coleta de sangue, órgãos e tecidos**			
684	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	0,00	31.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		31.000,00	0,00	31.000,00
685	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
686	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
02.06.01.10.302.2064.2434		**Manutenção dos serviços de exames e analises clinicas laboratoriais em complexo hospitalar**			
687	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
	Total da dotação		5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
688	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
689	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
690	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
691	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	300.000,00	300.000,00
	Total da dotação		0,00	600.000,00	600.000,00
692	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
693	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**5.503.000,00**	**1.600.000,00**	**7.103.000,00**
02.06.01.10.302.2064.2435		**Manutenção dos serviços de exames e analises clinicas por imagem em complexo hospitalar**			
694	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	Total da dotação		2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
695	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
696	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
697	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
698	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	180.000,00	180.000,00
	Total da dotação		0,00	180.000,00	180.000,00
699	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	800.000,00	800.000,00
	Total da dotação		0,00	800.000,00	800.000,00
700	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.404.000,00**	**980.000,00**	**3.384.000,00**
02.06.01.10.302.2064.2436		**Prestação de serviços para realização de exames, consultas, cirurgias, contratações de pessoal, internações hospitalares urgentes, eletivas e compulsórias por meio de consorcio publico.**			
701	3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total da Ação			**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
02.06.01.10.302.2064.2437		**Manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias**			
702	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		450.000,00	50.000,00	500.000,00
703	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.500.000,00	0,00	24.500.000,00
	1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total da dotação		24.500.000,00	500.000,00	25.000.000,00
704	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
705	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
706	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
707	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
708	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da dotação		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
709	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da dotação		9.100.000,00	1.000.000,00	10.100.000,00
710	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
711	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Total da dotação		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
712	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
713	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
714	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
715	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	182.496,53	0,00	182.496,53
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	300.000,00	300.000,00
	Total da dotação		182.496,53	800.000,00	982.496,53
Total da Ação			**37.757.496,53**	**6.350.000,00**	**44.107.496,53**
02.06.01.10.306.2064.2407		**Manutenção dos serviços de produção e oferta de refeições hospitalares**			
716	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	880.000,00	0,00	880.000,00
	Total da dotação		880.000,00	0,00	880.000,00
717	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
718	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
719	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
720	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Total da dotação		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
721	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total da dotação		0,00	150.000,00	150.000,00
722	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total da dotação		350.000,00	0,00	350.000,00
723	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**1.253.000,00**	**2.150.000,00**	**3.403.000,00**
Total da Subunidade			**55.087.496,53**	**18.482.000,00**	**73.569.496,53**
Subunidade: 02.06.03 Coordenação Geral de Regulação					
02.06.03.10.125.2060.2402 Manutenção do serviço de regulação em saúde					
724	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Total da dotação		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
725	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
726	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
727	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
728	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
729	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
730	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da dotação		400.000,00	0,00	400.000,00
731	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
	Total da dotação		110.000,00	0,00	110.000,00
732	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
733	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
734	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
735	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
736	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação			**3.167.000,00**	**0,00**	**3.167.000,00**
Total da Subunidade			**3.167.000,00**	**0,00**	**3.167.000,00**
Subunidade: 02.06.04 Departamento de Saúde					
02.06.04.10.122.2010.2165 Manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde					
737	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
738	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
739	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
740	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
741	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
742	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**
02.06.04.10.301.2010.2988		**Apoio e fortalecimento ao Centro de Dependentes Químicos**			
743	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
744	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
745	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.06.04.10.301.2061.1411		**Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)**			
746	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	89.496,53	0,00	89.496,53
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		89.496,53	1.000,00	90.496,53
Total da Ação			**89.496,53**	**1.000,00**	**90.496,53**
02.06.04.10.301.2062.2411		**Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família**			
747	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.800.000,00	2.800.000,00
	1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
748	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	13.500.000,00	13.500.000,00
	1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	13.700.000,00	13.700.000,00
749	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
750	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	78.503,48	0,00	78.503,48
	Total da dotação		78.503,48	0,00	78.503,48
751	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
752	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
753	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	374.993,06	0,00	374.993,06
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da dotação		374.993,06	3.250.000,00	3.624.993,06
754	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00	0,00	650.000,00
	Total da dotação		650.000,00	0,00	650.000,00
755	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	350.000,00	350.000,00
	Total da dotação		0,00	350.000,00	350.000,00
756	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
757	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	400.000,00	400.000,00
	Total da dotação		0,00	500.000,00	500.000,00
758	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
759	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
760	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
761	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	389.990,33	0,00	389.990,33
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	300.000,00	300.000,00
	Total da dotação		389.990,33	800.000,00	1.189.990,33
Total da Ação			**2.141.486,87**	**21.500.000,00**	**23.641.486,87**
02.06.04.10.301.2062.2412		**Manutenção dos serviços comunitários de prevenção e de promoção da saúde**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
762	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.604.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	9.500.000,00	9.500.000,00
	Total da dotação		0,00	9.500.000,00	9.500.000,00
763	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	280.000,00
	Total da dotação		280.000,00	0,00	280.000,00
764	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
765	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
766	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
767	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		100.000,00	10.000,00	110.000,00
768	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
769	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
770	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**402.000,00**	**9.570.000,00**	**9.972.000,00**
02.06.04.10.301.2062.2418		**Manutenção do serviço de fornecimento de gases medicinais para tratamento domiciliar**			
771	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
02.06.04.10.301.2062.2419		**Manutenção do serviço de fornecimento de dietas especiais e suplementos alimentares para tratamento domiciliar**			
772	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
	Total da dotação		600.000,00	0,00	600.000,00
773	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Ação			**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
02.06.04.10.301.2062.2420		**Manutenção do serviço de fornecimento de insumos para tratamento domiciliar**			
2003	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
774	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
775	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
02.06.04.10.302.2068.2442		**Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**			
776	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
777	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00	0,00	72.000,00
	Total da dotação		72.000,00	0,00	72.000,00
778	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
779	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
780	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
781	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**133.000,00**	**0,00**	**133.000,00**
Total da Subunidade			**4.070.983,40**	**32.071.000,00**	**36.141.983,40**
Subunidade: 02.06.05		**Departamento de Vigilância Sanitária**			
02.06.05.10.304.2066.2448		**Manutenção do serviço de vigilância sanitária**			
782	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
783	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
784	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
785	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
786	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	30.000,00	60.000,00
787	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
	Total da dotação		0,00	40.000,00	40.000,00
788	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da dotação		0,00	20.000,00	20.000,00
789	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00
	Total da dotação		0,00	3.000,00	3.000,00
790	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**1.047.000,00**	**93.000,00**	**1.140.000,00**
Total da Subunidade			**1.047.000,00**	**93.000,00**	**1.140.000,00**
Subunidade: 02.06.06 Departamento de Transporte Hospitalar					
02.06.06.10.244.2067.2451 Manutenção do serviço de transporte de pacientes e acompanhantes para Barretos - SP					
791	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
	Total da dotação		700.000,00	0,00	700.000,00
Total da Ação			**700.000,00**	**0,00**	**700.000,00**
02.06.06.10.244.2067.2452 Manutenção do serviço de transporte de pacientes e acompanhantes para Brasília - DF					
792	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Total da Ação			**1.000.000,00**	**0,00**	**1.000.000,00**
02.06.06.10.244.2067.2989		**Manutenção do serviço de transporte de pacientes e acompanhantes para Patos de Minas - MG**			
793	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	780.000,00	0,00	780.000,00
	Total da dotação		780.000,00	0,00	780.000,00
Total da Ação			**780.000,00**	**0,00**	**780.000,00**
02.06.06.10.244.2067.2990		**Manutenção do serviço de transporte de paciente e acompanhantes para Uberaba/Uberlândia - MG**			
794	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da dotação		400.000,00	0,00	400.000,00
Total da Ação			**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
02.06.06.10.244.2067.2991		**Manutenção do serviço de transporte coletivo de pacientes e acompanhantes para outras localidades**			
795	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.06.10.301.2064.2983		**Integração e Participação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba**			
796	3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	395.000,00	0,00	395.000,00
	Total da dotação		395.000,00	0,00	395.000,00
797	3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
798	4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da dotação		75.000,00	0,00	75.000,00
Total da Ação			**495.000,00**	**0,00**	**495.000,00**
02.06.06.10.301.2064.2984		**Integração e Participação em Consórcios Públicos**			
799	3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
800	3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
801	4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.06.06.10.302.2064.2433		**Manutenção do serviço de transporte sanitário**			
802	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.150.000,00	0,00	3.150.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		3.150.000,00	0,00	3.150.000,00
803	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
804	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
805	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
806	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
807	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	230.000,00
	Total da dotação		230.000,00	0,00	230.000,00
808	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Total da dotação		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
809	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
810	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total da dotação		120.000,00	0,00	120.000,00
811	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
812	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
813	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
	Total da dotação		19.000,00	0,00	19.000,00
814	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**7.043.000,00**	**0,00**	**7.043.000,00**
02.06.06.10.302.2064.2441		**Integração e participação do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste (CISREUNO)**			
815	3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.045.000,00	0,00	1.045.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.045.000,00	0,00	1.045.000,00
816	3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	230.000,00
	Total da dotação		230.000,00	0,00	230.000,00
817	4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	230.000,00
	Total da dotação		230.000,00	0,00	230.000,00
Total da Ação			**1.505.000,00**	**0,00**	**1.505.000,00**
Total da Subunidade			**11.927.000,00**	**0,00**	**11.927.000,00**
Subunidade: 02.06.07		**Departamento de Recursos Humanos da Saúde**			
02.06.07.10.301.2062.2417		**Concessão de auxilio e suporte local aos participantes do Programa Mais Médicos**			
818	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Ação			**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Total da Subunidade			**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
Subunidade: 02.06.08		**Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprime**			
02.06.08.10.122.2060.2403		**Manutenção dos serviços de almoxarifado e administração de recursos materiais do hospital municipal**			
819	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da dotação		400.000,00	0,00	400.000,00
820	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
821	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
822	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
823	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
824	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
825	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
826	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
827	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**553.000,00**	**0,00**	**553.000,00**
02.06.08.10.122.2060.2992		**Manutenção dos serviços de almoxarifado e administração de recursos materiais das Estratégias Saúde da Família**			
828	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	0,00	260.000,00
	Total da dotação		260.000,00	0,00	260.000,00
829	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
830	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
831	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
832	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
833	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	96.000,00	0,00	96.000,00
	Total da dotação		96.000,00	0,00	96.000,00
834	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
835	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
836	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**458.000,00**	**0,00**	**458.000,00**
Total da Subunidade			**1.011.000,00**	**0,00**	**1.011.000,00**
Subunidade: 02.06.09		**Departamento de Infraestrutura**			
02.06.09.10.122.2060.2404		**Manutenção dos serviços de zeladoria e conservação de bens moveis e imóveis da saúde**			
837	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	211.000,00	0,00	211.000,00
	Total da dotação		211.000,00	0,00	211.000,00
838	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
839	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
840	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
841	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
842	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
843	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
844	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
845	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
846	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**717.000,00**	**0,00**	**717.000,00**
02.06.09.10.301.2061.1415		**Construção ou ampliação de unidades básicas de saúde**			
847	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Total da dotação		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Total da Ação			**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**
02.06.09.10.301.2061.1416		**Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde**			
848	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.496,53	0,00	163.496,53
	Total da dotação		163.496,53	0,00	163.496,53
Total da Ação			**163.496,53**	**0,00**	**163.496,53**
02.06.09.10.301.2061.1971		**Implantação e manutenção do Centro de Hemodiálise Municipal**			
849	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.09.10.301.2061.1972		**Manutenção da unidade de pronto atendimento municipal (UPA)**			
850	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.09.10.301.2061.1973		**Implantação e manutenção da UTI Neonatal (UPA)**			
851	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.09.10.301.2061.1974		**Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológica (CEO)**			
852	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.09.10.301.2061.1978		**Construção, reforma, ampliação, restauração e reconstrução do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**			
853	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Total da dotação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**
02.06.09.10.302.2061.1425		**Construção ou ampliação de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial**			
854	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
855	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**1.000,00**	**2.000,00**
02.06.09.10.302.2061.1426		**Reforma, restauração ou reconstrução de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial**			
856	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Total da Subunidade			**886.496,53**	**5.001.000,00**	**5.887.496,53**
Subunidade: 02.06.10		**Departamento de Humanização e Educação Permanente**			
02.06.10.10.244.2067.2453		**Manutenção do serviço de acomodação de pacientes e acompanhantes em Barretos - SP**			
857	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
858	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**205.000,00**	**0,00**	**205.000,00**
02.06.10.10.244.2067.2454		**Manutenção do serviço de acomodação de pacientes e acompanhantes em Uberaba - MG**			
859	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação			**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**
02.06.10.10.244.2067.2985		**Manutenção do serviço de acomodação de pacientes e acompanhantes em casa de apoio em outros municípios**			
860	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
861	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total da Subunidade			**267.000,00**	**0,00**	**267.000,00**
Subunidade: 02.06.11		**Coordenação do Serviço Epidemiológico**			
02.06.11.10.305.2061.1443		**Implantação e manutenção do laboratório de controle e de vigilância da qualidade da agua para consumo humano e seu padrão de potabilidade**			
862	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
863	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
02.06.11.10.305.2061.1975		**Implantação e manutenção do programa Vigiar**			
864	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
865	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
02.06.11.10.305.2061.1976		**Implantação do programa Vigisolo**			
866	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
867	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.06.11.10.305.2066.2449		**Manutenção dos serviços de vigilância epidemiológica e ambiental**			
868	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
869	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	550.000,00
	Total da dotação		550.000,00	0,00	550.000,00
870	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
871	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
872	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
873	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		0,00	200.000,00	200.000,00
874	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
875	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	300.000,00	300.000,00
876	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	300.000,00	300.000,00
Total da Ação			**553.000,00**	**900.000,00**	**1.453.000,00**
Total da Subunidade			**553.000,00**	**906.000,00**	**1.459.000,00**
Subunidade: 02.06.12		**Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico**			
02.06.12.10.301.2061.1412		**Implantação de equipes de saúde bucal da família**			
877	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.12.10.301.2062.2414		**Manutenção dos serviços de prevenção e de atenção a saúde bucal**			
878	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
	Total da dotação		9.500.000,00	0,00	9.500.000,00
879	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
880	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
881	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
882	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.496,53	0,00	42.496,53
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		42.496,53	100.000,00	142.496,53
883	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	470.000,00	470.000,00
	Total da dotação		0,00	470.000,00	470.000,00
884	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		0,00	100.000,00	100.000,00
885	3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
886	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	185.246,93	0,00	185.246,93
	1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total da dotação		185.246,93	500.000,00	685.246,93
Total da Ação			**9.730.743,46**	**1.220.000,00**	**10.950.743,46**
Total da Subunidade			**9.731.743,46**	**1.220.000,00**	**10.951.743,46**
Subunidade: 02.06.16		**Coordenação da Farmácia Hospitalar**			
02.06.16.10.303.2065.2446		**Manutenção do serviço de assistência farmacêutica hospitalar**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
887	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	780.000,00	0,00	780.000,00
	Total da dotação		780.000,00	0,00	780.000,00
888	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
889	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
890	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
891	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	Total da dotação		0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
892	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	120.000,00	120.000,00
	Total da dotação		0,00	120.000,00	120.000,00
893	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
894	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**794.000,00**	**6.120.000,00**	**6.914.000,00**
Total da Subunidade			**794.000,00**	**6.120.000,00**	**6.914.000,00**
Subunidade: 02.06.17 Coordenação da Farmácia Básica					
02.06.17.10.303.2065.2445 Manutenção do serviço de assistência farmacêutica básica					
895	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	760.000,00	0,00	760.000,00
	Total da dotação		760.000,00	0,00	760.000,00
896	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
897	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
898	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
899	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
900	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	820.000,00	820.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	300.000,00	300.000,00
	Total da dotação		80.000,00	1.120.000,00	1.200.000,00
901	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
	Total da dotação		36.000,00	0,00	36.000,00
902	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da dotação		75.000,00	0,00	75.000,00
903	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da dotação		75.000,00	0,00	75.000,00
904	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
905	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
906	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
907	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**1.121.000,00**	**1.120.000,00**	**2.241.000,00**
Total da Subunidade			**1.121.000,00**	**1.120.000,00**	**2.241.000,00**
Subunidade: 02.06.18 Coordenação do Serviço de Saúde Mental					
02.06.18.10.302.2063.1968 Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Caps i)					
908	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.18.10.302.2063.2980 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (Caps I)					
909	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
910	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
911	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
912	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
913	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total da dotação		0,00	150.000,00	150.000,00
914	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	490.000,00	0,00	490.000,00
	Total da dotação		490.000,00	0,00	490.000,00
915	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
916	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		0,00	100.000,00	100.000,00
917	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
918	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	Total da dotação		0,00	2.000,00	2.000,00
919	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
920	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
921	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Ação			**1.824.000,00**	**252.000,00**	**2.076.000,00**
02.06.18.10.302.2063.2981		**Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD)**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
922	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	Total da dotação		1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
923	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
924	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
925	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
926	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
927	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
928	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
929	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		0,00	100.000,00	100.000,00
930	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		0,00	100.000,00	100.000,00
931	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	Total da dotação		0,00	2.000,00	2.000,00
932	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
933	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
934	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	282.496,53	0,00	282.496,53
	Total da dotação		282.496,53	0,00	282.496,53
Total da Ação			**1.706.496,53**	**302.000,00**	**2.008.496,53**
Total da Subunidade			**3.531.496,53**	**554.000,00**	**4.085.496,53**
Subunidade: 02.06.20		**Coordenação de Atendimento Médico Especializado**			
02.06.20.10.302.2063.2421		**Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Medicas Policlínica**			
935	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
	Total da dotação		5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
936	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
937	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
938	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
939	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
940	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	200.000,00	200.000,00
941	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
942	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	Total da dotação		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
943	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
944	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	Total da dotação		220.000,00	0,00	220.000,00
945	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	522.496,53	0,00	522.496,53
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	250.000,00	250.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		522.496,53	250.000,00	772.496,53
946	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
947	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	0,00	170.000,00
	Total da dotação		170.000,00	0,00	170.000,00
Total da Ação			**8.418.496,53**	**460.000,00**	**8.878.496,53**
02.06.20.10.302.2063.2422		**Manutenção dos serviços de referencia para o tratamento de doenças infectocontagiosas**			
948	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
	Total da dotação		1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
949	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
950	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
951	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
952	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da dotação		0,00	20.000,00	20.000,00
953	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	70.000,00	70.000,00
	Total da dotação		0,00	70.000,00	70.000,00
954	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	96.000,00	96.000,00
	Total da dotação		0,00	96.000,00	96.000,00
955	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da dotação		0,00	20.000,00	20.000,00
956	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.000,00	2.000,00
	Total da dotação		0,00	2.000,00	2.000,00
957	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**1.043.000,00**	**208.000,00**	**1.251.000,00**
02.06.20.10.302.2063.2424		**Manutenção dos serviços especializados para reabilitação**			
958	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
	Total da dotação		2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
959	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
960	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
961	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
962	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da dotação		0,00	20.000,00	20.000,00
963	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**2.713.000,00**	**20.000,00**	**2.733.000,00**
02.06.20.10.302.2063.2425		**Prestação de serviços para reabilitação de media ou alta complexidade**			
964	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.268.000,00	2.268.000,00
	Total da dotação		50.000,00	2.268.000,00	2.318.000,00
Total da Ação			**50.000,00**	**2.268.000,00**	**2.318.000,00**
02.06.20.10.302.2063.2426		**Prestação de serviços de nefrologia de media e alta complexidade**			
965	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
	Total da dotação		0,00	6.000.000,00	6.000.000,00
966	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**6.001.000,00**	**6.001.000,00**
02.06.20.10.302.2063.2427		**Prestação de serviços de exames e analises clinicas por imagem de media ou alta complexidade**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
967	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	223.496,53	0,00	223.496,53
	Total da dotação		223.496,53	0,00	223.496,53
Total da Ação			**223.496,53**	**0,00**	**223.496,53**
02.06.20.10.302.2063.2428		**Prestação de serviços de analises clinicas e patológicas de media ou alta complexidade**			
968	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	390.000,00	390.000,00
	Total da dotação		0,00	390.000,00	390.000,00
Total da Ação			**0,00**	**390.000,00**	**390.000,00**
02.06.20.10.302.2063.2429		**Prestação de serviços de oncologia de media ou alta complexidade**			
969	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.06.20.10.302.2063.2430		**Manutenção do serviço de apoio para tratamento fora do domicilio**			
970	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
971	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	380.000,00	0,00	380.000,00
	Total da dotação		380.000,00	0,00	380.000,00
972	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**391.000,00**	**0,00**	**391.000,00**
02.06.20.10.302.2063.2444		**Manutenção do serviço especializado ambulatorial por linhas de cuidado prioritárias**			
973	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Total da dotação		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
974	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
975	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
976	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
977	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total da dotação		180.000,00	0,00	180.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
978	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total da dotação		180.000,00	0,00	180.000,00
979	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
980	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
981	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
982	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00	0,00	126.000,00
	Total da dotação		126.000,00	0,00	126.000,00
Total da Ação			**1.581.000,00**	**0,00**	**1.581.000,00**
02.06.20.10.302.2063.2953		**EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a assistência hospitalar e ambulatorial**			
983	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.130.993,05	0,00	1.130.993,05
	Total da dotação		1.130.993,05	0,00	1.130.993,05
Total da Ação			**1.130.993,05**	**0,00**	**1.130.993,05**
02.06.20.10.302.2063.2994		**Prestação de serviços para realização de cirurgias eletivas, urgentes e emergentes**			
984	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	464.244,05	0,00	464.244,05
	Total da dotação		464.244,05	0,00	464.244,05
985	3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**465.244,05**	**0,00**	**465.244,05**
02.06.20.10.303.2065.2447		**Manutenção do serviço de assistência farmacêutica de alto custo**			
986	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
Total da Ação			**40.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
Total da Subunidade			**16.057.230,16**	**9.347.000,00**	**25.404.230,16**
Subunidade: 02.06.23		**Coordenação do Centro de Controle de Zoonezes**			
02.06.23.10.305.2066.2450		**Manutenção dos serviços de prevenção, controle e combate a zoonoses**			
987	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.604.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
	Total da dotação		0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
988	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	210.000,00	210.000,00
	Total da dotação		0,00	210.000,00	210.000,00
989	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
990	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
991	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
992	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	300.000,00	300.000,00
993	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
994	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
995	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
996	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	212.496,53	0,00	212.496,53
	Total da dotação		212.496,53	0,00	212.496,53
Total da Ação			**336.496,53**	**3.410.000,00**	**3.746.496,53**
Total da Subunidade			**336.496,53**	**3.410.000,00**	**3.746.496,53**
Total da Unidade			**124.449.943,14**	**80.852.000,00**	**205.301.943,14**
Unidade: 02.07 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania					
Subunidade: 02.07.00 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania					
02.07.00.08.122.2000.2107 Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)					
997	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
	Total da dotação		2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
998	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
999	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1000	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1001	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	0,00	5.500,00
	Total da dotação		5.500,00	0,00	5.500,00
1002	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00
	Total da dotação		9.000,00	0,00	9.000,00
1003	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	280.000,00
	Total da dotação		280.000,00	0,00	280.000,00
1004	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
1005	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	252.000,00	0,00	252.000,00
	Total da dotação		252.000,00	0,00	252.000,00
1006	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00
	Total da dotação		13.000,00	0,00	13.000,00
1007	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00	0,00	6.500,00
	Total da dotação		6.500,00	0,00	6.500,00
1008	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1009	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1010	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.502.000,00**	**0,00**	**3.502.000,00**
02.07.00.28.846.0200.0272		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Assistência Social e Cidadania**			
1011	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
	Total da dotação		160.000,00	0,00	160.000,00
1012	3.1.91.13	Obrigações Patronais			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	430.000,00	0,00	430.000,00
	Total da dotação		430.000,00	0,00	430.000,00
Total da Ação			**590.000,00**	**0,00**	**590.000,00**
Total da Subunidade			**4.092.000,00**	**0,00**	**4.092.000,00**
Subunidade: 02.07.02		**Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social**			
02.07.02.08.241.2071.1462		**Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) em iniciativas de estruturação ou modernização**			
1013	4.4.50.51	Obras e Instalações			
	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1014	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	325.000,00	325.000,00
	Total da dotação		0,00	325.000,00	325.000,00
Total da Ação			**0,00**	**326.000,00**	**326.000,00**
02.07.02.08.243.2071.1461		**Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas de estruturação ou modernização**			
1015	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	510.000,00	510.000,00
	Total da dotação		0,00	510.000,00	510.000,00
Total da Ação			**0,00**	**510.000,00**	**510.000,00**
02.07.02.08.243.2074.2492		**Manutenção dos serviços do Conselho Tutelar**			
1016	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	810.000,00	0,00	810.000,00
	Total da dotação		810.000,00	0,00	810.000,00
1017	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1018	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1019	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1020	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1021	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1022	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1023	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1024	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
1025	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	Total da dotação		17.000,00	0,00	17.000,00
1026	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
1027	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1028	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	Total da dotação		16.000,00	0,00	16.000,00
1029	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**899.000,00**	**0,00**	**899.000,00**
02.07.02.08.243.2074.2498		**Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas relacionadas a pesquisas, estudos, diagnósticos, capacitações, eventos, campanhas e demais serviços específicos**			
1030	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	53.000,00	53.000,00
	Total da dotação		0,00	53.000,00	53.000,00
1031	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	31.000,00	31.000,00
	Total da dotação		0,00	31.000,00	31.000,00
1032	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	21.000,00	21.000,00
	Total da dotação		0,00	21.000,00	21.000,00
1033	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	60.000,00	60.000,00
	Total da dotação		0,00	60.000,00	60.000,00
Total da Ação			**0,00**	**165.000,00**	**165.000,00**
Total da Subunidade			**899.000,00**	**1.001.000,00**	**1.900.000,00**
Subunidade: 02.07.03		**Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento de Ações Especiais**			
02.07.03.08.306.2074.2491		**Manutenção dos serviços de obtenção, aproveitamento e distribuição de alimentos**			
1034	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1035	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1036	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1037	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1038	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1039	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.500,00	0,00	26.500,00
	Total da dotação		26.500,00	0,00	26.500,00
2011	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.250,00	0,00	72.250,00
	Total da dotação		72.250,00	0,00	72.250,00
1040	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
1041	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da dotação		4.000,00	0,00	4.000,00
1042	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.000,00	0,00	19.000,00
	Total da dotação		19.000,00	0,00	19.000,00
1043	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	0,00	3.500,00
	Total da dotação		3.500,00	0,00	3.500,00
1044	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1045	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**382.250,00**	**0,00**	**382.250,00**
02.07.03.14.422.2074.2493		**Manutenção do serviço socioassistencial em velórios e capelas**			
1046	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.000,00	0,00	95.000,00
	Total da dotação		95.000,00	0,00	95.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1047	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
1048	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**
02.07.03.16.482.2074.2497		**Realização de trabalho social para a habitação**			
1049	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	Total da dotação		220.000,00	0,00	220.000,00
1050	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1051	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1052	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1053	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**
Total da Subunidade			**708.250,00**	**0,00**	**708.250,00**
Subunidade: 02.07.05		**Coordenação do Centro Público de Promoção do Trabalho**			
02.07.05.11.334.2010.2156		**Manutenção do posto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE)**			
1054	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1055	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1056	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1057	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1058	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**104.000,00**	**0,00**	**104.000,00**
02.07.05.11.334.2074.2496		**Manutenção dos serviços de promoção do trabalho, emprego e renda**			
1059	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
	Total da dotação		270.000,00	0,00	270.000,00
1060	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1061	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1062	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1063	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1064	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1065	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00	0,00	13.000,00
	Total da dotação		13.000,00	0,00	13.000,00
1066	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1067	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1068	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1069	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**363.000,00**	**0,00**	**363.000,00**
Total da Subunidade			**467.000,00**	**0,00**	**467.000,00**
Total da Unidade			**6.166.250,00**	**1.001.000,00**	**7.167.250,00**
Unidade: 02.08		**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**			
Subunidade: 02.08.00		**Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**			
02.08.00.18.122.2000.2108		**Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1070	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
1071	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1072	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1073	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1074	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1075	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1076	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
1077	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1078	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1079	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1080	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1081	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1082	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1083	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1084	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
02.08.00.18.125.2080.2501		**Manutenção do serviço de fiscalização ambiental**			
1085	3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1086	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	515.000,00	0,00	515.000,00
	Total da dotação		515.000,00	0,00	515.000,00
1087	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1088	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1089	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**519.000,00**	**0,00**	**519.000,00**
02.08.00.18.125.2080.2502		**Manutenção do serviço de licenciamento ambiental**			
1090	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1091	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1092	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
02.08.00.18.125.2080.2503		**Manutenção do serviço de fiscalização do impacto ambiental do saneamento básico**			
1093	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00	0,00	92.000,00
	Total da dotação		92.000,00	0,00	92.000,00
1094	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1095	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**98.000,00**	**0,00**	**98.000,00**
02.08.00.18.244.2082.2511		**Realização de praticas ambientais de campo direcionadas a socialização**			
1096	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	Total da dotação		1.500,00	0,00	1.500,00
1097	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00
	Total da dotação		1.500,00	0,00	1.500,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.08.00.18.452.2083.2531		**Manutenção dos serviços de acolhimento, proteção e promoção do bem-estar animal**			
1098	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
	Total da dotação		160.000,00	0,00	160.000,00
1099	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1100	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1101	3.3.50.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1102	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	71.000,00	0,00	71.000,00
	Total da dotação		71.000,00	0,00	71.000,00
1103	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1104	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.250,00	0,00	62.250,00
	Total da dotação		62.250,00	0,00	62.250,00
1105	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1106	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
	Total da dotação		90.000,00	0,00	90.000,00
1107	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1108	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
	Total da dotação		45.000,00	0,00	45.000,00
1109	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**597.250,00**	**0,00**	**597.250,00**
02.08.00.18.452.2083.2532		**Manutenção dos serviços de castração e controle da população de cães e gatos**			
1110	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1111	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
1112	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1113	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1114	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1115	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1116	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**114.000,00**	**0,00**	**114.000,00**
02.08.00.18.512.2082.2514		**Manutenção dos serviços de apoio a coleta seletiva e logística reversa**			
1117	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1118	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
1119	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1120	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**
02.08.00.18.541.2010.2161		**Apoio para a manutenção da Companhia de Policia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais (Cia PMMAmb-MG)**			
1121	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.08.00.18.541.2010.2173		**Cooperação com o Instituto Estadual de Florestas (IEF) para a proteção ambiental**			
1122	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	61.000,00	0,00	61.000,00
	Total da dotação		61.000,00	0,00	61.000,00
1123	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**71.000,00**	**0,00**	**71.000,00**
02.08.00.18.541.2081.1501		**Criação e/ou estruturação física de parques ecológicos, áreas verdes ou áreas de preservação permanente**			
1124	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.08.00.18.541.2081.1502		**Revitalização ou recuperação de parques ecológicos, áreas verdes ou áreas de preservação permanente**			
1125	4.4.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	1.709.000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	5.000,00	10.000,00
Total da Ação			**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**
02.08.00.18.541.2082.2510		**Realização de cursos, eventos e campanhas voltadas para a educação ambiental continuada**			
1126	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1127	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.709.000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da dotação		0,00	20.000,00	20.000,00
1128	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**21.000,00**	**20.000,00**	**41.000,00**
02.08.00.18.541.2082.2512		**Manutenção dos serviços de produção e distribuição de mudas**			
1129	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1130	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1131	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da dotação		75.000,00	0,00	75.000,00
1132	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	Total da dotação		21.000,00	0,00	21.000,00
Total da Ação			**98.000,00**	**0,00**	**98.000,00**
02.08.00.18.541.2082.2513		**Conservação e/ou zeladoria de parques ecológicos, áreas verdes e áreas de preservação permanente**			
1133	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1134	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1135	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.08.00.18.542.2081.1503		**Realização de estudos e/ou levantamentos ambientais**			
1136	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação			**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**
02.08.00.18.542.2081.1504		**Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Básico**			
1137	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.08.00.28.846.0200.0273		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Meio Ambiente**			
1138	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1139	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**140.000,00**	**0,00**	**140.000,00**
Total da Subunidade			**2.256.250,00**	**25.000,00**	**2.281.250,00**
Total da Unidade			**2.256.250,00**	**25.000,00**	**2.281.250,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Unidade: 02.09		**Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais**			
Subunidade: 02.09.00		**Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais**			
02.09.00.20.122.2000.2109		**Gestão da Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)**			
1140	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00	0,00	650.000,00
	Total da dotação		650.000,00	0,00	650.000,00
1141	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1142	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1143	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1144	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1145	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1146	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
1147	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1148	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1149	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1150	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1151	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**924.000,00**	**0,00**	**924.000,00**
02.09.00.28.846.0200.0274		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Agricultura**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1152	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
	Total da dotação		45.000,00	0,00	45.000,00
1153	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	460.000,00	0,00	460.000,00
	Total da dotação		460.000,00	0,00	460.000,00
Total da Ação			**505.000,00**	**0,00**	**505.000,00**
Total da Subunidade			**1.429.000,00**	**0,00**	**1.429.000,00**
Subunidade: 02.09.02		**Departamento de Desenvolvimento Rural**			
02.09.02.17.511.2091.1602		**Implementação de estruturas e tecnologias para o tratamento de agua ou para o descarte de resíduos e rejeitos rurais**			
1154	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.09.02.20.606.2010.2172		**Apoio para a manutenção da Empresa de Assistência Tecnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG)**			
1155	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total da dotação		120.000,00	0,00	120.000,00
1156	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1157	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1158	3.3.30.41	Contribuições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	240.000,00
	Total da dotação		240.000,00	0,00	240.000,00
1159	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1160	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
	Total da dotação		90.000,00	0,00	90.000,00
1161	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**454.000,00**	**0,00**	**454.000,00**
02.09.02.20.606.2091.2601		**Manutenção do serviço de Assistência Tecnica e Extensão Rural (ATER)**			
1162	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1163	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1164	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.09.02.20.607.2092.1628		**Implementação de benfeitorias relacionadas a captação, armazenamento e/ou distribuição de agua para a agricultura familiar**			
1165	4.4.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1166	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
2012	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	0,00	58.000,00
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		59.000,00	0,00	59.000,00
Total da Ação			**169.000,00**	**0,00**	**169.000,00**
02.09.02.20.608.2010.2171		**Apoio para a manutenção do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)**			
1168	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1169	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
	Total da dotação		110.000,00	0,00	110.000,00
1170	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1171	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1172	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**172.000,00**	**0,00**	**172.000,00**
02.09.02.20.608.2091.1601		**Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar**			
1173	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	651.491,99	0,00	651.491,99
	Total da dotação		651.491,99	0,00	651.491,99
1174	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	39.000,00	39.000,00
	Total da dotação		10.000,00	39.000,00	49.000,00
Total da Ação			**661.491,99**	**39.000,00**	**700.491,99**
02.09.02.20.608.2091.2958		**EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a promoção da produção agropecuária**			
2015	3.3.50.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.250,00	0,00	32.250,00
	Total da dotação		32.250,00	0,00	32.250,00
2016	4.4.50.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.249,65	0,00	32.249,65
	Total da dotação		32.249,65	0,00	32.249,65
1175	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**65.499,65**	**0,00**	**65.499,65**
02.09.02.20.608.2092.1629		**Aquisição e doação de sementes para o fortalecimento da agricultura familiar**			
1176	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
02.09.02.20.608.2092.2627		**Realização de serviços de preparação do solo para o incremento de produtividade da agricultura familiar**			
1177	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1178	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1179	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1180	3.3.50.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total da dotação		180.000,00	0,00	180.000,00
1181	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1182	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**234.000,00**	**0,00**	**234.000,00**
02.09.02.20.609.2091.2602		**Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1183	3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
	Total da dotação		600.000,00	0,00	600.000,00
Total da Ação			**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
02.09.02.20.692.2091.2603		**Manutenção do serviço de apoio a comercialização da produção da agricultura familiar**			
1184	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
1185	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**
Total da Subunidade			**2.460.991,64**	**39.000,00**	**2.499.991,64**
Subunidade: 02.09.03		**Departamento de Estradas de Rodagem**			
02.09.03.26.782.2092.1625		**Construção de pontes, pontilhões ou mata-burros**			
1186	4.4.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	470.000,00	0,00	470.000,00
	Total da dotação		470.000,00	0,00	470.000,00
1187	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	350.000,00	350.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		50.000,00	351.000,00	401.000,00
Total da Ação			**520.000,00**	**351.000,00**	**871.000,00**
02.09.03.26.782.2092.1626		**Reforma, restauração ou reconstrução de pontes, pontilhões ou mata-burros**			
1188	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		50.000,00	1.000,00	51.000,00
Total da Ação			**50.000,00**	**1.000,00**	**51.000,00**
02.09.03.26.782.2092.2625		**Conservação ou reparo de estradas vicinais**			
1189	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Total da dotação		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1190	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
1191	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1192	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1193	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	725.000,00	0,00	725.000,00
	1.708.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	1.725.000,00	1.725.000,00
	Total da dotação		725.000,00	1.725.000,00	2.450.000,00
1194	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	Total da dotação		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
1195	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Total da dotação		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1196	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.501.000,00	1.501.000,00
1197	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**5.628.000,00**	**3.226.000,00**	**8.854.000,00**
02.09.03.26.782.2092.2626		**Conservação ou reparo de pontes, pontilhões e mata-burros**			
1198	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	780.000,00	0,00	780.000,00
	Total da dotação		780.000,00	0,00	780.000,00
1199	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da dotação		130.000,00	0,00	130.000,00
1200	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1201	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
	1.708.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00
	Total da dotação		1.050.000,00	2.050.000,00	3.100.000,00
1202	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	140.000,00
	Total da dotação		140.000,00	0,00	140.000,00
1203	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1204	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
	Total da dotação		700.000,00	0,00	700.000,00
1205	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1206	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	500.000,00	500.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	501.000,00	501.000,00
1207	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
	Total da dotação		200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Ação			**3.102.000,00**	**2.551.000,00**	**5.653.000,00**
Total da Subunidade			**9.300.000,00**	**6.129.000,00**	**15.429.000,00**
Subunidade: 02.09.04		**Departamento de Transportes e Gerenciamento de Veículos e Máquinas**			
02.09.04.20.608.2092.1630		**Aquisição de maquinário destinado a implementação de benfeitorias e a prestação de serviços rurais**			
1208	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
02.09.04.20.608.2092.2628		**Manutenção preventiva, revisão e consertos dos veículos e maquinas destinados a realização do trabalho de campo na área rural**			
1209	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	Total da dotação		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
1210	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
1211	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1212	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	550.000,00
	1.708.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	550.000,00	550.000,00
	Total da dotação		550.000,00	550.000,00	1.100.000,00
1213	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1214	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	Total da dotação		450.000,00	0,00	450.000,00
1215	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1216	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**2.702.000,00**	**550.000,00**	**3.252.000,00**
02.09.04.26.782.2092.1627		**Aquisição de maquinário destinado a melhoria da infraestrutura do modal rodoviário rural**			
1217	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
	Total da dotação		0,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Total da Ação			**0,00**	**7.500.000,00**	**7.500.000,00**
Total da Subunidade			**2.702.000,00**	**8.051.000,00**	**10.753.000,00**
Total da Unidade			**15.891.991,64**	**14.219.000,00**	**30.110.991,64**
Unidade: 02.10		**Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**			
Subunidade: 02.10.00		**Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**			
02.10.00.13.122.2000.2110		**Gestão da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)**			
1218	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da dotação		800.000,00	0,00	800.000,00
1219	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1220	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1221	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1222	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1223	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1224	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1225	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1226	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
	Total da dotação		12.000,00	0,00	12.000,00
1227	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1228	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1229	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.019.000,00**	**0,00**	**1.019.000,00**
02.10.00.28.846.0200.0275		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Cultura e Turismo**			
1230	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1231	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	210.000,00
	Total da dotação		210.000,00	0,00	210.000,00
Total da Ação			**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
Total da Subunidade			**1.279.000,00**	**0,00**	**1.279.000,00**
Subunidade: 02.10.01		**Departamento de Arte e Cultura**			
02.10.01.13.392.2101.1652		**Adaptações nas estruturas físicas do Centro de Esportes e Cultura (CEC) Hermes Martins Souto para a realização de atividades culturais**			
1232	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1233	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
1234	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**256.000,00**	**0,00**	**256.000,00**
02.10.01.13.392.2101.1957		**EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a difusão cultural**			
1235	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	Total da dotação		21.000,00	0,00	21.000,00
Total da Ação			**21.000,00**	**0,00**	**21.000,00**
02.10.01.13.392.2102.1957		**EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a difusão cultural**			
2005	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Ação			**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
02.10.01.13.392.2102.2651		**Realização de eventos culturais ou comemorativos**			
1236	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1237	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	211.000,00	0,00	211.000,00
	Total da dotação		211.000,00	0,00	211.000,00
1238	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1239	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	273.243,04	0,00	273.243,04
	Total da dotação		273.243,04	0,00	273.243,04
1240	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**506.243,04**	**0,00**	**506.243,04**
02.10.01.13.392.2102.2652		**Realização das comemorações do aniversario da cidade**			
1241	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1242	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1243	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1244	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
1245	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1246	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1247	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total da dotação		350.000,00	0,00	350.000,00
1248	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**582.000,00**	**0,00**	**582.000,00**
02.10.01.13.392.2102.2653		**Apoio as manifestações e produções artísticas e culturais**			
1249	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1250	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		1.000,00	100.000,00	101.000,00
1251	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	90.000,00	90.000,00
	Total da dotação		10.000,00	90.000,00	100.000,00
1252	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	47.000,00	47.000,00
	Total da dotação		1.000,00	47.000,00	48.000,00
1253	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1254	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1255	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	200.000,00	200.000,00
1256	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**16.000,00**	**437.000,00**	**453.000,00**
02.10.01.13.392.2102.2654		**Apoio logístico e operacional para a realização de festivais de dança, musica, teatro, cinema, literatura e capoeira**			
1257	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
2004	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.746,87	0,00	47.746,87
	Total da dotação		47.746,87	0,00	47.746,87
1258	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		24.000,00	0,00	24.000,00
1259	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
1260	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
1261	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1262	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	260.000,00	260.000,00
	Total da dotação		0,00	260.000,00	260.000,00
1263	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1264	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	15.000,00	15.000,00
	Total da dotação		0,00	15.000,00	15.000,00
Total da Ação			**86.746,87**	**275.000,00**	**361.746,87**
02.10.01.13.392.2102.2655		**Manutenção e apoio dos serviços de formação e/ou capacitação de natureza artística e cultural**			
1265	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
1266	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
	Total da dotação		24.000,00	0,00	24.000,00
1267	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**
02.10.01.13.392.2102.2656		**Concessão de incentivo financeiro a artistas para a realização de trabalho cultural ou participação em eventos**			
1268	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.10.01.13.392.2102.2657		**Construção, reforma, conservação ou reparo de bens e instalações culturais**			
1269	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.10.01.13.392.2102.2678		**Aplicação de recursos federais no fomento a projetos culturais, apoio a espaços culturais, premiações ou concessão de bolsas relacionados a implementação da Politica Nacional de Cultura Viva (PNCV)**			
1270	3.3.50.41	Contribuições			
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1271	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1272	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1273	4.4.50.41	Contribuições			
	1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
02.10.01.13.392.2102.2950		**EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a difusão cultural**			
1274	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	873.492,34	0,00	873.492,34
	Total da dotação		873.492,34	0,00	873.492,34
Total da Ação			**873.492,34**	**0,00**	**873.492,34**
Total da Subunidade			**2.454.482,25**	**716.000,00**	**3.170.482,25**
Subunidade: 02.10.02		**Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves**			
02.10.02.13.392.2102.2675		**Manutenção dos serviços do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Goncalves**			
1275	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	340.000,00	0,00	340.000,00
	Total da dotação		340.000,00	0,00	340.000,00
1276	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1277	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1278	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1279	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00	0,00	220.000,00
	Total da dotação		220.000,00	0,00	220.000,00
1280	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1281	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1282	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1283	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1284	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1285	4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação			**644.000,00**	**0,00**	**644.000,00**
Total da Subunidade			**644.000,00**	**0,00**	**644.000,00**
Subunidade: 02.10.03		**Escola Municipal de Música Jose Antônio Filho - Seu Zeca**			
02.10.03.13.392.2102.2676		**Manutenção dos serviços da Escola Municipal de Musica Jose Antônio Filho - "Seu Zeca"**			
1286	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	280.000,00
	Total da dotação		280.000,00	0,00	280.000,00
1287	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1288	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1289	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1290	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1291	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1292	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**324.000,00**	**0,00**	**324.000,00**
Total da Subunidade			**324.000,00**	**0,00**	**324.000,00**
Subunidade: 02.10.04		**Departamento de Desenvolvimento do Turismo**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.10.04.13.695.2104.2685		**Manutenção dos serviços de regulamentação, divulgação e promoção do turismo**			
1293	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1294	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1295	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1296	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1297	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1298	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1299	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
02.10.04.13.695.2104.2686		**Apoio logístico e operacional para a realização da Encenação da Paixão de Cristo**			
1300	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1301	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1302	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1303	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1304	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	168.000,00	0,00	168.000,00
	Total da dotação		168.000,00	0,00	168.000,00
Total da Ação			**209.000,00**	**0,00**	**209.000,00**
02.10.04.13.695.2104.2687		**Apoio logístico e operacional para a realização da Festa da Moagem e do Carro de Boi(s)**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1305	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1306	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	196.249,65	0,00	196.249,65
	Total da dotação		196.249,65	0,00	196.249,65
1307	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1308	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1309	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1310	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.000,00	0,00	82.000,00
	Total da dotação		82.000,00	0,00	82.000,00
1311	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
1312	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação			**645.249,65**	**0,00**	**645.249,65**
02.10.04.13.695.2104.2688		**Apoio logístico e operacional para a realização da Romaria de Santo Antônio do Boqueirão**			
1313	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1314	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	140.000,00
	Total da dotação		140.000,00	0,00	140.000,00
1315	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
1316	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1317	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1318	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
1319	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
1320	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
1321	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**583.000,00**	**0,00**	**583.000,00**
02.10.04.13.695.2104.2689		**Produção de trabalhos cenográficos e realização de eventos alusivos ao Natal Encantado em edificações e espaços públicos**			
1322	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1323	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1324	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	38.000,00
	Total da dotação		38.000,00	0,00	38.000,00
1325	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1326	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1327	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1328	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
1329	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação			**689.000,00**	**0,00**	**689.000,00**
02.10.04.13.695.2104.2691		**Construção, reforma, conservação ou reparo de instalações relacionadas a promoção do turismo**			
1330	4.4.90.51	Obras e Instalações			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.10.04.13.845.2104.0256		**Integração a Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba**			
1331	3.3.50.41	Contribuições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
Total da Ação			**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Total da Subunidade			**2.159.249,65**	**0,00**	**2.159.249,65**
Subunidade: 02.10.05		**Administração da Biblioteca Publica Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco**			
02.10.05.13.392.2102.2677		**Manutenção dos serviços da Biblioteca Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco**			
1332	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00	0,00	850.000,00
	Total da dotação		850.000,00	0,00	850.000,00
1333	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1334	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1335	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1336	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1337	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
	Total da dotação		45.000,00	0,00	45.000,00
1338	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
1339	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1340	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
1341	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1342	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Ação			**1.003.000,00**	**0,00**	**1.003.000,00**
Total da Subunidade			**1.003.000,00**	**0,00**	**1.003.000,00**
Subunidade: 02.10.06 Departamento Praça das Artes					
02.10.06.13.392.2101.1654 Aparelhamento e Gestão da praça dos artesãos					
1343	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1344	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1345	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1346	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1347	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1348	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1349	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1350	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1351	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1352	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
	Total da dotação		6.000,00	0,00	6.000,00
1353	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1354	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1355	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
Total da Ação			**69.000,00**	**0,00**	**69.000,00**
Total da Subunidade			**69.000,00**	**0,00**	**69.000,00**
Total da Unidade			**7.932.731,90**	**716.000,00**	**8.648.731,90**
Unidade: 02.11 Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer					
Subunidade: 02.11.00 Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer					
02.11.00.27.122.2000.2111 Gestão da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)					
1356	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
1357	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1358	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1359	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1360	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1361	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1362	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
	Total da dotação		90.000,00	0,00	90.000,00
1363	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
	Total da dotação		75.000,00	0,00	75.000,00
1364	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1365	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1366	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1367	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**484.000,00**	**0,00**	**484.000,00**
02.11.00.28.846.0200.0276		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Esportes e Lazer**			
1368	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1369	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**160.000,00**	**0,00**	**160.000,00**
Total da Subunidade			**644.000,00**	**0,00**	**644.000,00**
Subunidade: 02.11.01		**Departamento de Esportes**			
02.11.01.27.811.2112.2703		**Concessão de incentivo financeiro a atletas para a participação em competições estaduais, nacionais e internacionais**			
1370	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
02.11.01.27.812.2111.1701		**Construção ou ampliação de instalações esportivas**			
1371	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.11.01.27.812.2111.1702		**Aparelhamento de instalações esportivas**			
1372	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.11.01.27.812.2111.1703		**Reforma, restauração ou reconstrução de instalações esportivas**			
1373	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
Total da Ação			**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
02.11.01.27.812.2111.1704		**Reaparelhamento de instalações esportivas**			
1374	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.11.01.27.812.2112.2701		**Conservação ou reparo de instalações esportivas**			
1375	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
	Total da dotação		90.000,00	0,00	90.000,00
1376	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00	0,00	90.000,00
	Total da dotação		90.000,00	0,00	90.000,00
1377	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1378	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1379	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
	Total da dotação		180.000,00	0,00	180.000,00
1380	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1381	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1382	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**369.000,00**	**0,00**	**369.000,00**
02.11.01.27.812.2112.2702		**Apoio e realização de eventos ou campeonatos esportivos**			
1383	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	210.000,00
	Total da dotação		210.000,00	0,00	210.000,00
1384	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	315.000,00	0,00	315.000,00
	Total da dotação		315.000,00	0,00	315.000,00
1385	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	97.000,00	0,00	97.000,00
	Total da dotação		97.000,00	0,00	97.000,00
1386	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1387	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	0,00	58.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		58.000,00	0,00	58.000,00
1388	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
	Total da dotação		400.000,00	0,00	400.000,00
Total da Ação			**1.120.000,00**	**0,00**	**1.120.000,00**
02.11.01.27.812.2112.2704		**Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas**			
1389	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	546.237,13	0,00	546.237,13
	Total da dotação		546.237,13	0,00	546.237,13
1390	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	117.250,00	0,00	117.250,00
	Total da dotação		117.250,00	0,00	117.250,00
1391	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	0,00	31.000,00
	Total da dotação		31.000,00	0,00	31.000,00
Total da Ação			**694.487,13**	**0,00**	**694.487,13**
02.11.01.27.812.2112.2705		**Manutenção do serviço de promoção a pratica de atividades físicas e de esportes**			
1392	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	750.000,00	0,00	750.000,00
	Total da dotação		750.000,00	0,00	750.000,00
1393	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1394	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1395	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1396	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	45.000,00
	Total da dotação		45.000,00	0,00	45.000,00
1397	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
1398	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**890.000,00**	**0,00**	**890.000,00**
02.11.01.27.812.2112.2951		**EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao desporto**			
1399	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Total da Subunidade			**3.327.487,13**	**0,00**	**3.327.487,13**
Subunidade: 02.11.03		**Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar**			
02.11.03.27.813.2112.2706		**Manutenção do serviço de promoção do lazer, entretenimento, convivência e bem-estar**			
1400	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da dotação		150.000,00	0,00	150.000,00
1401	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1402	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1403	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1404	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	850.000,00	0,00	850.000,00
	Total da dotação		850.000,00	0,00	850.000,00
1405	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1406	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1407	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.010.000,00**	**0,00**	**1.010.000,00**
Total da Subunidade			**1.010.000,00**	**0,00**	**1.010.000,00**
Total da Unidade			**4.981.487,13**	**0,00**	**4.981.487,13**
Unidade: 02.12		**Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**			
Subunidade: 02.12.00		**Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**			
02.12.00.15.122.2000.2112		**Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos (Semoit)**			
1408	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	490.000,00	0,00	490.000,00
	Total da dotação		490.000,00	0,00	490.000,00
1409	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1410	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1411	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1412	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1413	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1414	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total da dotação		120.000,00	0,00	120.000,00
1415	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1416	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1417	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	140.000,00
	Total da dotação		140.000,00	0,00	140.000,00
1418	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1419	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	1.755.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		20.000,00	100.000,00	120.000,00
Total da Ação			**778.000,00**	**100.000,00**	**878.000,00**
02.12.00.28.846.0200.0277		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Urbanismo**			
1420	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
1421	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da dotação		800.000,00	0,00	800.000,00
Total da Ação			**880.000,00**	**0,00**	**880.000,00**
Total da Subunidade			**1.658.000,00**	**100.000,00**	**1.758.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Subunidade: 02.12.01		**Secretaria Adjunta**			
02.12.01.15.127.2120.2799		**Manutenção do serviço de fiscalização de urbanismo**			
1422	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
1423	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1424	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1425	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1426	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**254.000,00**	**0,00**	**254.000,00**
02.12.01.15.451.2120.2796		**Manutenção do serviço de elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia e de fiscalização de obras publicas**			
1427	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
	Total da dotação		1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
1428	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1429	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1430	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1431	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total da dotação		55.000,00	0,00	55.000,00
1432	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1433	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1434	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1435	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1436	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1437	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1438	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1439	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1440	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**1.698.000,00**	**0,00**	**1.698.000,00**
Total da Subunidade			**1.952.000,00**	**0,00**	**1.952.000,00**
Subunidade: 02.12.02 Departamento de Obras de Infraestrutura					
02.12.02.15.451.2121.1751 Pavimentação ou asfaltamento de vias publicas					
1441	4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	370.000,00	0,00	370.000,00
	Total da dotação		370.000,00	0,00	370.000,00
1442	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	1.000,00	2.000,00
1443	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da dotação		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Total da Ação			**371.000,00**	**4.001.000,00**	**4.372.000,00**
02.12.02.15.451.2121.1752 Restauração ou recapeamento de vias publicas pavimentadas ou asfaltadas					
1444	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
1445	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	17.330.000,00	17.330.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		0,00	17.330.000,00	17.330.000,00
Total da Ação			**300.000,00**	**17.330.000,00**	**17.630.000,00**
02.12.02.15.451.2121.1753		**Construção de pontes, viadutos ou passarelas**			
1446	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.710.000	Transferência Especial dos Estados	0,00	100.000,00	100.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	101.000,00	102.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**101.000,00**	**102.000,00**
02.12.02.15.451.2121.1754		**Reforma, restauração ou reconstrução de pontes, viadutos ou passarelas**			
1447	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.02.15.451.2121.1760		**Qualificação viária do trecho urbano da Rodovia Alirio Herval (MG-188)**			
1448	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	3.400.000,00	3.400.000,00
	Total da dotação		100.000,00	3.400.000,00	3.500.000,00
1449	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	2.000,00	3.000,00
Total da Ação			**101.000,00**	**3.402.000,00**	**3.503.000,00**
02.12.02.15.451.2121.1761		**Finalização da estrutura de canalização e urbanização do Córrego Canabrava**			
1450	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.02.15.451.2121.1764		**Construção de anel viário**			
1451	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
	Total da dotação		0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
1452	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**20.000.000,00**	**20.001.000,00**
02.12.02.15.451.2121.1765		**Aquisição de maquinário destinado a obras de infraestrutura urbana**			
1453	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.755.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	827.000,00	827.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	827.000,00	828.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**827.000,00**	**828.000,00**
02.12.02.15.451.2121.1766		**Implantação de cidade inteligente**			
1454	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.02.17.452.3004.2805		**Operação e manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana**			
1455	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
1456	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1457	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1458	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1459	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
	Total da dotação		120.000,00	0,00	120.000,00
1460	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1461	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1462	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1463	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		5.000,00	1.000,00	6.000,00
Total da Ação			**430.000,00**	**1.000,00**	**431.000,00**
02.12.02.26.781.2121.1759		**Reforma, restauração ou reconstrução do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhoa**			
1464	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.12.02.26.781.2121.1762		**Construção ou ampliação das áreas administrativa, comercial, de serviços e para embarque e desembarque do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhoa**			
1465	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.02.26.781.2121.2755		**Conservação e/ou reparo das instalações físicas do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhoa**			
1466	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1467	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Total da Subunidade			**1.212.000,00**	**45.662.000,00**	**46.874.000,00**
Subunidade: 02.12.03		**Departamento de Trânsito**			
02.12.03.15.452.2123.1778		**Implantação de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização do transito**			
1468	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1469	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**101.000,00**	**0,00**	**101.000,00**
02.12.03.15.452.2123.1779		**Reforma, restauração ou reimplantação de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização do transito**			
1470	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
Total da Ação			**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
02.12.03.15.452.2123.2791		**Manutenção ou reparo da sinalização de transito, localização, direção ou endereços**			
1471	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
1472	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
1473	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1474	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1475	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1476	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1477	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da dotação		4.000,00	0,00	4.000,00
1478	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1479	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**832.000,00**	**0,00**	**832.000,00**
02.12.03.15.452.2123.2792		**Manutenção ou reparo de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização do transito**			
1480	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1481	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1482	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
02.12.03.15.453.2123.1788		**Implantação de abrigos para usuários de transporte coletivo**			
1483	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		100.000,00	1.000,00	101.000,00
Total da Ação			**100.000,00**	**1.000,00**	**101.000,00**
02.12.03.15.453.2123.2794		**Conservação ou reparo de terminais rodoviários e de espaços e abrigos destinados a usuários de transporte coletivo**			
1484	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1485	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1486	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1487	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1488	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
02.12.03.15.453.2123.2795		**Contraprestação pecuniária a concessionaria do serviço de transporte coletivo urbano**			
1489	3.3.60.45	Subvenções Econômicas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	900.000,00	0,00	900.000,00
	Total da dotação		900.000,00	0,00	900.000,00
Total da Ação			**900.000,00**	**0,00**	**900.000,00**
Total da Subunidade			**2.441.000,00**	**2.000,00**	**2.443.000,00**
Subunidade: 02.12.04		**Departamento de Limpeza Urbana**			
02.12.04.15.452.2122.2780		**Manutenção do serviço de remoção de entulhos ou carcaças**			
1490	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1491	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1492	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
Total da Ação			**252.000,00**	**0,00**	**252.000,00**
02.12.04.17.512.2122.1784		**Implantação ou ampliação de aterros controlados**			
1493	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	500.000,00	500.000,00
	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	501.000,00	502.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**501.000,00**	**502.000,00**
02.12.04.17.512.2122.1785		**Recuperação ou descomissionamento de aterros controlados**			
1494	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	500.000,00	500.000,00
	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	501.000,00	502.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**501.000,00**	**502.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.12.04.17.512.2122.1786		**Implantação ou ampliação de aterros sanitários**			
1495	4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1496	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	1.001.000,00	1.002.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**1.001.000,00**	**1.003.000,00**
02.12.04.17.512.2122.1787		**Recuperação ou descomissionamento de aterros sanitários**			
1497	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	93.000,00	93.000,00
	1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	8.000,00	8.000,00
	Total da dotação		1.000,00	101.000,00	102.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**101.000,00**	**102.000,00**
02.12.04.17.512.2122.2776		**Manutenção do serviço de coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos**			
1498	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	560.000,00	0,00	560.000,00
	Total da dotação		560.000,00	0,00	560.000,00
1499	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
1500	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1501	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1502	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.471.000,00	0,00	2.471.000,00
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	3.529.000,00	0,00	3.529.000,00
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	500.000,00	500.000,00
	Total da dotação		6.000.000,00	500.000,00	6.500.000,00
1503	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1504	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Ação			**6.644.000,00**	**500.000,00**	**7.144.000,00**
02.12.04.17.512.2122.2777		**Manutenção, operação e manejo de aterros controlados**			
1505	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1506	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	500.000,00	0,00	500.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.500.000,00	3.001.000,00	4.501.000,00
Total da Ação			**1.510.000,00**	**3.001.000,00**	**4.511.000,00**
02.12.04.17.512.2122.2778		**Manutenção, operação e manejo de aterros sanitários**			
1507	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.04.17.512.2122.2779		**Manutenção do serviço de varrição, limpeza, poda, capina, raspagem e rocada em logradouros públicos, dispositivos de drenagem, córregos e similares**			
1508	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
	Total da dotação		2.700.000,00	0,00	2.700.000,00
1509	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
1510	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1511	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1512	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	Total da dotação		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1513	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	Total da dotação		1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1514	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	250.000,00	250.000,00
	Total da dotação		0,00	250.000,00	250.000,00
1515	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.956.104,25	0,00	14.956.104,25

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	2.398.000,00	2.398.000,00
	Total da dotação		15.956.104,25	2.398.000,00	18.354.104,25
1516	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1517	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1518	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**20.961.104,25**	**4.448.000,00**	**25.409.104,25**
Total da Subunidade			**29.373.104,25**	**10.053.000,00**	**39.426.104,25**
Subunidade: 02.12.05		**Departamento de Fiscalização**			
02.12.05.15.125.2120.1795		**Elaboração ou reformulação de Plano Diretor, Código de Posturas, Código de Obras e Plano de Mobilidade Urbana**			
1519	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da Ação			**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
02.12.05.15.125.2120.2798		**Manutenção do serviço de fiscalização de posturas**			
1520	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1521	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1522	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1523	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1524	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
1525	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1526	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1527	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1528	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**96.000,00**	**1.000.000,00**	**1.096.000,00**
02.12.05.15.127.2120.2797		**Manutenção do serviço de fiscalização de obras, empreendimentos e intervenções urbanas realizadas pelo setor privado**			
1529	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	350.000,00	350.000,00
	Total da dotação		50.000,00	350.000,00	400.000,00
1530	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1531	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1532	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1533	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**54.000,00**	**350.000,00**	**404.000,00**
Total da Subunidade			**250.000,00**	**1.350.000,00**	**1.600.000,00**
Subunidade:	**02.12.06**	**Departamento de Urbanismo**			
02.12.06.15.451.2121.1755		**Construção ou ampliação de praças, calcadas, canteiros ou áreas publicas de livre acesso**			
1534	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1535	4.4.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1536	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	1.000,00	2.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
02.12.06.15.451.2121.1756		**Aparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
2002	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.249,65	0,00	32.249,65
	Total da dotação		32.249,65	0,00	32.249,65
1537	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.250,00	0,00	108.250,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		108.250,00	1.000,00	109.250,00
Total da Ação			**140.499,65**	**1.000,00**	**141.499,65**
02.12.06.15.451.2121.1757		**Revitalização, reforma ou reconstrução de praças, calcadas, canteiros ou áreas publicas de livre acesso**			
1538	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000,00	0,00	49.000,00
	1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		49.000,00	1.000,00	50.000,00
Total da Ação			**49.000,00**	**1.000,00**	**50.000,00**
02.12.06.15.451.2121.1758		**Reaparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso**			
1539	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.06.15.451.2121.2751		**Conservação ou reparo de vias publicas pavimentadas ou asfaltadas**			
1540	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1541	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1542	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1543	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1544	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	900.000,00	0,00	900.000,00
	Total da dotação		900.000,00	0,00	900.000,00
1545	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
1546	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1547	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
	Total da dotação		600.000,00	0,00	600.000,00
1548	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
Total da Ação			**2.105.000,00**	**0,00**	**2.105.000,00**
02.12.06.15.451.2121.2752		**Conservação ou reparo de pontes, viadutos ou passarelas**			
1549	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1550	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1551	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
02.12.06.15.451.2121.2753		**Conservação ou zeladoria de praças, calcadas, canteiros ou áreas publicas de livre acesso**			
1552	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1553	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1554	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
	Total da dotação		500.000,00	0,00	500.000,00
1555	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
	Total da dotação		350.000,00	0,00	350.000,00
1556	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
1557	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1558	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total da dotação		300.000,00	0,00	300.000,00
1559	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	Total da dotação		800.000,00	0,00	800.000,00
1560	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1561	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.074.000,00**	**0,00**	**2.074.000,00**
02.12.06.15.451.2121.2754		**Conservação ou reparo de vias publicas não pavimentadas na área urbana da sede ou dos distritos**			
1562	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	320.000,00	0,00	320.000,00
	Total da dotação		320.000,00	0,00	320.000,00
1563	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**
02.12.06.15.452.2122.1763		**Obtenção, reforma de instalações e implantação de estruturas e edificações no imóvel da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG)**			
1564	4.4.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.06.15.452.2122.1776		**Implantação ou ampliação de rede de iluminação publica**			
1565	4.4.90.30	Material de Consumo			
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1566	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.751.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	7.000,00	7.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	800.000,00	800.000,00
	Total da dotação		0,00	807.000,00	807.000,00
Total da Ação			**0,00**	**808.000,00**	**808.000,00**
02.12.06.15.452.2122.1777		**Reforma, restauração ou reimplantação de rede de iluminação publica**			
1567	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.751.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.361.000,00	2.361.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	2.362.000,00	2.362.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.362.000,00**	**2.362.000,00**
02.12.06.15.452.2122.1789		**Aquisição de maquinário destinado a prestação de serviços urbanos**			
1568	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
02.12.06.15.452.2122.2781		**Manutenção do serviço de iluminação publica e de reparo na rede**			
1569	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.751.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Total da dotação		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
1570	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.751.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1571	3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1572	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**3.501.000,00**	**3.503.000,00**
02.12.06.15.452.2122.2788		**Prestação de serviços urbanos específicos de apoio a população residente nos distritos**			
1573	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
	Total da dotação		250.000,00	0,00	250.000,00
1574	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**251.000,00**	**0,00**	**251.000,00**
Total da Subunidade			**4.970.499,65**	**6.674.000,00**	**11.644.499,65**
Subunidade: 02.12.07		**Administração de Cemitérios Municipais**			
02.12.07.15.452.2122.1780		**Construção ou ampliação de cemitérios**			
1575	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	1.000,00	2.000,00
1576	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**1.000,00**	**3.000,00**
02.12.07.15.452.2122.1781		**Reforma, restauração ou reconstrução de cemitérios**			
1577	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.07.15.452.2122.1782		**Construção ou ampliação de velórios e/ou capelas**			
1578	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	141.000,00	0,00	141.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		141.000,00	0,00	141.000,00
Total da Ação			**141.000,00**	**0,00**	**141.000,00**
02.12.07.15.452.2122.1783		**Reforma, restauração ou reconstrução de velórios e/ou capelas**			
1579	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.12.07.15.452.2122.2786		**Manutenção do serviço funerário em cemitérios**			
1580	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da dotação		40.000,00	0,00	40.000,00
1581	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1582	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1583	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1584	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da dotação		130.000,00	0,00	130.000,00
1585	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1586	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1587	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	400.000,00	400.000,00
	Total da dotação		0,00	400.000,00	400.000,00
1588	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1589	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1590	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Ação			**178.000,00**	**400.000,00**	**578.000,00**
02.12.07.15.452.2122.2787		**Manutenção do serviço funerário em velórios ou capelas**			
1591	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da dotação		130.000,00	0,00	130.000,00
1592	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1593	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1594	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1595	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1596	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1597	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**136.000,00**	**0,00**	**136.000,00**
Total da Subunidade			**459.000,00**	**401.000,00**	**860.000,00**
Total da Unidade			**42.315.603,90**	**64.242.000,00**	**106.557.603,90**
Unidade: 02.13		**Fundo Municipal de Assistência Social**			
Subunidade: 02.13.00		**Fundo Municipal de Assistência Social**			
02.13.00.08.122.2070.1451		**Realização de conferencias e audiências publicas da assistência social**			
1598	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1599	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	0,00	16.500,00
	Total da dotação		16.500,00	0,00	16.500,00
1600	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	0,00	16.500,00
	Total da dotação		16.500,00	0,00	16.500,00
1601	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1602	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1603	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
02.13.00.08.122.2070.2455		**Manutenção dos serviços de apoio executivo aos conselheiros e conselhos da assistência social**			
1604	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1605	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	9.000,00	9.000,00
	Total da dotação		0,00	9.000,00	9.000,00
1606	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	18.000,00	18.000,00
	Total da dotação		0,00	18.000,00	18.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**27.000,00**	**28.000,00**
02.13.00.08.122.2070.2995		**Manutenção do Serviço da Gestão do SUAS**			
1607	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1608	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
02.13.00.08.241.2073.2477		**Estimulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos**			
1609	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	80.000,00	80.000,00
	Total da dotação		450.000,00	80.000,00	530.000,00
2017	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00	0,00	57.000,00
	Total da dotação		57.000,00	0,00	57.000,00
Total da Ação			**507.000,00**	**80.000,00**	**587.000,00**
02.13.00.08.242.2071.1472		**Construção ou ampliação de residência inclusiva**			
1610	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.13.00.08.242.2071.1954		**EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a assistência ao portador de deficiência**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1611	4.4.50.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.13.00.08.242.2073.2472		**Manutenção do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em residências inclusivas**			
1612	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	550.000,00
	Total da dotação		550.000,00	0,00	550.000,00
1613	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00	0,00	550.000,00
	Total da dotação		550.000,00	0,00	550.000,00
1614	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1615	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1616	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1617	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1618	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1619	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	315.000,00	0,00	315.000,00
	Total da dotação		315.000,00	0,00	315.000,00
1620	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1621	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00
	Total da dotação		84.000,00	0,00	84.000,00
1622	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	305.000,00	0,00	305.000,00
	Total da dotação		305.000,00	0,00	305.000,00
1623	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1624	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	Total da dotação		7.000,00	0,00	7.000,00
1625	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00
	Total da dotação		7.000,00	0,00	7.000,00
1626	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da dotação		15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação			**1.977.000,00**	**0,00**	**1.977.000,00**
02.13.00.08.242.2073.2475		**Estimulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias**			
1627	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	67.000,00	67.000,00
	Total da dotação		400.000,00	67.000,00	467.000,00
Total da Ação			**400.000,00**	**67.000,00**	**467.000,00**
02.13.00.08.243.2071.1471		**Construção ou ampliação de casa lar**			
1628	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.13.00.08.243.2072.2474		**Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes**			
1629	3.3.50.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
	Total da dotação		22.000,00	0,00	22.000,00
1630	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	282.249,60	0,00	282.249,60
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	154.000,00	154.000,00
	Total da dotação		282.249,60	154.000,00	436.249,60
1631	4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00	0,00	67.000,00
	Total da dotação		67.000,00	0,00	67.000,00
1632	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	Total da dotação		35.000,00	0,00	35.000,00
Total da Ação			**406.249,60**	**154.000,00**	**560.249,60**
02.13.00.08.243.2073.2471		**Manutenção do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em casas lares**			
1633	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	270.000,00	0,00	270.000,00
	Total da dotação		270.000,00	0,00	270.000,00
1634	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	260.000,00	260.000,00
	Total da dotação		600.000,00	260.000,00	860.000,00
1635	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1636	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1637	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da dotação		25.000,00	0,00	25.000,00
1638	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1639	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1640	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.661.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	300.000,00	300.000,00
	Total da dotação		0,00	300.000,00	300.000,00
1641	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1642	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	124.000,00	0,00	124.000,00
	1.661.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	81.000,00	81.000,00
	Total da dotação		124.000,00	81.000,00	205.000,00
1643	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	126.000,00	0,00	126.000,00
	Total da dotação		126.000,00	0,00	126.000,00
1644	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	210.000,00
	Total da dotação		210.000,00	0,00	210.000,00
1645	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
	Total da dotação		160.000,00	0,00	160.000,00
1646	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1647	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
1648	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1649	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.661.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	12.000,00	12.000,00
	Total da dotação		0,00	12.000,00	12.000,00
Total da Ação			**1.627.000,00**	**653.000,00**	**2.280.000,00**
02.13.00.08.243.2073.2473		**Manutenção do serviço de proteção social a adolescentes através de medidas socioeducativas em meio aberto**			
1650	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	242.000,00	0,00	242.000,00
	Total da dotação		242.000,00	0,00	242.000,00
1651	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1652	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1653	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1654	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**246.000,00**	**0,00**	**246.000,00**
02.13.00.08.243.2073.2478		**Manutenção do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em família acolhedora**			
1655	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
1656	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
	Total da dotação		130.000,00	0,00	130.000,00
1657	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
	Total da dotação		14.000,00	0,00	14.000,00
1658	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1659	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1660	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da dotação		4.000,00	0,00	4.000,00
1661	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
1662	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
1663	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1664	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1665	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1666	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1667	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1668	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da dotação		4.000,00	0,00	4.000,00
1669	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da dotação		100.000,00	0,00	100.000,00
1670	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da dotação		20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação			**488.000,00**	**0,00**	**488.000,00**
02.13.00.08.244.2070.2456		**Manutenção dos serviços de alimentação, atualização e aperfeiçoamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único)**			
1671	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
1672	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		700.000,00	0,00	700.000,00
1673	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1674	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1675	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1676	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
1677	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	32.000,00	32.000,00
	Total da dotação		0,00	32.000,00	32.000,00
1678	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total da dotação		0,00	30.000,00	30.000,00
1679	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	52.000,00	52.000,00
	Total da dotação		0,00	52.000,00	52.000,00
1680	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total da dotação		0,00	30.000,00	30.000,00
1681	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	15.000,00	15.000,00
	Total da dotação		0,00	15.000,00	15.000,00
1682	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	20.000,00	20.000,00
	Total da dotação		0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Ação			**822.000,00**	**189.000,00**	**1.011.000,00**
02.13.00.08.244.2072.2461		**Manutenção dos serviços socioassistenciais básicos**			
1683	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
1684	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.790.000,00	0,00	1.790.000,00
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		1.790.000,00	10.000,00	1.800.000,00
1685	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1686	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1687	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
1688	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1689	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1690	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	200.000,00	200.000,00
1691	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1692	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1693	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	89.000,00	0,00	89.000,00
	Total da dotação		89.000,00	0,00	89.000,00
1694	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
	Total da dotação		22.000,00	0,00	22.000,00
1695	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da dotação		4.000,00	0,00	4.000,00
1696	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1697	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**2.131.000,00**	**210.000,00**	**2.341.000,00**
02.13.00.08.244.2072.2952		**EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a assistência comunitária**			
1698	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.249,65	0,00	64.249,65
	Total da dotação		64.249,65	0,00	64.249,65
Total da Ação			**64.249,65**	**0,00**	**64.249,65**
02.13.00.08.244.2073.2462		**Manutenção dos serviços socioassistenciais especializados**			
1699	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	Total da dotação		70.000,00	0,00	70.000,00
1700	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	178.000,00	178.000,00
	Total da dotação		1.052.000,00	178.000,00	1.230.000,00
1701	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1702	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1703	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1704	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1705	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	119.000,00	119.000,00
	Total da dotação		1.000,00	119.000,00	120.000,00
1706	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	40.000,00	40.000,00
	Total da dotação		3.000,00	40.000,00	43.000,00
1707	3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1708	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1709	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
1710	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	0,00	52.000,00
	Total da dotação		52.000,00	0,00	52.000,00
1711	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
	Total da dotação		16.000,00	0,00	16.000,00
1712	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
1713	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da dotação		10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação			**1.277.000,00**	**337.000,00**	**1.614.000,00**
02.13.00.08.244.2073.2476		**Estimulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem**			
1714	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	122.000,00	0,00	122.000,00
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		122.000,00	100.000,00	222.000,00
Total da Ação			**122.000,00**	**100.000,00**	**222.000,00**
02.13.00.08.244.2074.2494		**Manutenção do serviço de referencia da assistência social no posto de atendimento ao migrante**			
1715	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
	Total da dotação		60.000,00	0,00	60.000,00
1716	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da dotação		3.000,00	0,00	3.000,00
1717	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1718	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1719	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
1720	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da dotação		30.000,00	0,00	30.000,00
1721	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da dotação		2.000,00	0,00	2.000,00
1722	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1723	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da dotação		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da Ação			**134.000,00**	**0,00**	**134.000,00**
02.13.00.08.244.2075.2481		**Concessão de beneficio eventual a individuo ou família em vulnerabilidade temporária (cesta básica, documentos, etc)**			
1724	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	262.000,00	0,00	262.000,00
	Total da dotação		262.000,00	0,00	262.000,00
Total da Ação			**262.000,00**	**0,00**	**262.000,00**
02.13.00.08.244.2075.2482		**Concessão de beneficio eventual de passagem a individuo ou família em vulnerabilidade social**			
1725	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	Total da dotação		80.000,00	0,00	80.000,00
Total da Ação			**80.000,00**	**0,00**	**80.000,00**
02.13.00.08.244.2075.2483		**Concessão de beneficio eventual de auxilio funeral a individuo ou família em vulnerabilidade social**			
1726	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	106.000,00	0,00	106.000,00
	Total da dotação		106.000,00	0,00	106.000,00
1727	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**107.000,00**	**0,00**	**107.000,00**
02.13.00.08.244.2075.2484		**Concessão de beneficio eventual de kit natalidade a individuo ou família em vulnerabilidade social**			
1728	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da dotação		50.000,00	0,00	50.000,00
Total da Ação			**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
02.13.00.08.244.2075.2485		**Concessão de aluguel social a individuo ou família em vulnerabilidade social**			
1729	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação			**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
02.13.00.28.845.0000.0244		**Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias vinculadas a assistência social**			
1730	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.661.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.000,00
	1.662.000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	3.000,00	3.000,00
Total da Ação			**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
02.13.00.28.846.0200.0278		**Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1731	3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00	0,00	116.000,00
	Total da dotação		116.000,00	0,00	116.000,00
1732	3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da dotação		1.000,00	0,00	1.000,00
1733	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	Total da dotação		35.000,00	0,00	35.000,00
1734	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00	0,00	650.000,00
	Total da dotação		650.000,00	0,00	650.000,00
Total da Ação			**802.000,00**	**0,00**	**802.000,00**
Total da Subunidade			**11.559.499,25**	**1.820.000,00**	**13.379.499,25**
Total da Unidade			**11.559.499,25**	**1.820.000,00**	**13.379.499,25**
Total do Órgão			**374.206.000,00**	**251.799.000,00**	**626.005.000,00**
Órgão: 03 Serviço Municipal de Saneamento Básico					
Unidade: 03.01 Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil					
Subunidade: 03.01.00 Direção Superior, Departamentos Administrativo, Comercial e Contábil					
03.01.00.04.512.3000.1801 Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do Saae					
1735	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
03.01.00.04.512.3000.1903 Construção de Unidades Administrativas					
1736	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1737	4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
03.01.00.04.512.3000.2801 Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretivas					
1738	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	6.093.000,00	6.093.000,00
	Total da dotação		0,00	6.093.000,00	6.093.000,00
1739	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	62.000,00	62.000,00
	Total da dotação		0,00	62.000,00	62.000,00
1740	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	156.000,00	156.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		0,00	156.000,00	156.000,00
1741	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1742	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
1743	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	430.000,00	430.000,00
	Total da dotação		0,00	430.000,00	430.000,00
1744	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total da dotação		0,00	4.000,00	4.000,00
1745	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	200.000,00	200.000,00
	Total da dotação		0,00	200.000,00	200.000,00
1746	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	230.000,00	230.000,00
	Total da dotação		0,00	230.000,00	230.000,00
1747	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
	Total da dotação		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1748	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Total da dotação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1749	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	700.000,00	700.000,00
	Total da dotação		0,00	700.000,00	700.000,00
1750	3.3.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	300.000,00	300.000,00
	Total da dotação		0,00	300.000,00	300.000,00
1751	3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1752	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	15.000,00	15.000,00
	Total da dotação		0,00	15.000,00	15.000,00
1753	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	400.000,00	400.000,00
	Total da dotação		0,00	400.000,00	400.000,00
Total da Ação			**0,00**	**14.102.000,00**	**14.102.000,00**

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
03.01.00.17.846.0300.0279		**Recolhimento de contribuições previdenciárias do Saae**			
1901	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	58.000,00	58.000,00
	Total da dotação		0,00	58.000,00	58.000,00
1754	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	Total da dotação		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1755	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
	1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	1.687.000,00	0,00	1.687.000,00
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.156.000,00	1.156.000,00
	Total da dotação		1.687.000,00	1.156.000,00	2.843.000,00
Total da Ação			**1.687.000,00**	**2.914.000,00**	**4.601.000,00**
03.01.00.18.541.3000.2802		**Desenvolvimento da Educação Ambiental e Sustentabilidade**			
1756	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	15.000,00	15.000,00
	Total da dotação		0,00	15.000,00	15.000,00
1757	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
1758	3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
1759	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total da dotação		0,00	5.000,00	5.000,00
1760	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	26.000,00	26.000,00
	Total da dotação		0,00	26.000,00	26.000,00
1761	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total da dotação		0,00	4.000,00	4.000,00
Total da Ação			**0,00**	**70.000,00**	**70.000,00**
Total da Subunidade			**1.687.000,00**	**17.089.000,00**	**18.776.000,00**
Total da Unidade			**1.687.000,00**	**17.089.000,00**	**18.776.000,00**
Unidade: 03.02		**Departamento Técnico Operacional**			
Subunidade: 03.02.00		**Departamento Técnico Operacional**			
03.02.00.17.512.3001.1802		**Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de agua**			
1762	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1763	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	874.000,00	874.000,00
	Total da dotação		0,00	874.000,00	874.000,00
Total da Ação			**0,00**	**875.000,00**	**875.000,00**
03.02.00.17.512.3001.1803		**Construção de unidade de captação, elevação, tratamento e reservação de agua**			
1764	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1765	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
03.02.00.17.512.3001.2803		**Operacionalização do Sistema de Abastecimento de Agua**			
1766	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	8.014.000,00	8.014.000,00
	Total da dotação		0,00	8.014.000,00	8.014.000,00
1767	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	437.000,00	437.000,00
	Total da dotação		0,00	437.000,00	437.000,00
1768	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	178.000,00	178.000,00
	Total da dotação		0,00	178.000,00	178.000,00
1769	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	26.000,00	26.000,00
	Total da dotação		0,00	26.000,00	26.000,00
1770	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
	1.756.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	15.000,00	15.000,00
	Total da dotação		0,00	25.000,00	25.000,00
1771	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	Total da dotação		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1772	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	2.000,00	2.000,00
	Total da dotação		0,00	2.000,00	2.000,00
1773	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1774	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	120.000,00	120.000,00
	Total da dotação		0,00	120.000,00	120.000,00
1775	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	3.961.000,00	3.961.000,00
	Total da dotação		0,00	3.961.000,00	3.961.000,00
1776	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	400.000,00	400.000,00
	Total da dotação		0,00	400.000,00	400.000,00
1777	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação			**0,00**	**15.064.000,00**	**15.064.000,00**
03.02.00.17.512.3002.1804		**Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto**			
1778	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total da dotação		0,00	150.000,00	150.000,00
1779	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	700.000,00	700.000,00
	Total da dotação		0,00	700.000,00	700.000,00
Total da Ação			**0,00**	**850.000,00**	**850.000,00**
03.02.00.17.512.3002.1805		**Construção de unidades de coleta, elevação e tratamento de esgoto**			
1780	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1781	4.5.90.61	Aquisição de Imóveis			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
03.02.00.17.512.3002.2804		**Operacionalização do Sistema de Esgoto**			
1782	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.316.000,00	1.316.000,00
	Total da dotação		0,00	1.316.000,00	1.316.000,00
1783	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	115.000,00	115.000,00
	Total da dotação		0,00	115.000,00	115.000,00
1784	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	43.000,00	43.000,00
	Total da dotação		0,00	43.000,00	43.000,00
1785	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1786	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1787	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	140.000,00	140.000,00
	Total da dotação		0,00	140.000,00	140.000,00
1788	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1789	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1790	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total da dotação		0,00	10.000,00	10.000,00
1791	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
	Total da dotação		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1792	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	110.000,00	110.000,00
	Total da dotação		0,00	110.000,00	110.000,00
1793	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	586.000,00	586.000,00
	1.756.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	250.000,00	250.000,00
	Total da dotação		0,00	836.000,00	836.000,00
Total da Ação			**0,00**	**3.683.000,00**	**3.683.000,00**
03.02.00.17.512.3005.1904		**Ampliação, Reforma ou Reaparelhamento do Sistema de Agua Captação e Tratamento**			
1794	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
03.02.00.17.512.3005.1905		**Construção de Unidades de Captação e Tratamento de Agua**			
1795	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**
03.02.00.17.512.3005.2914		**Manutenção e Operacionalização das Unidades de Captação e Tratamento de Agua**			
1796	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Total da dotação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1797	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1798	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
1799	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
	Total da dotação		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1800	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total da dotação		0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Ação			**0,00**	**2.851.000,00**	**2.851.000,00**
Total da Subunidade			**0,00**	**23.329.000,00**	**23.329.000,00**
Total da Unidade			**0,00**	**23.329.000,00**	**23.329.000,00**
Total do Órgão			**1.687.000,00**	**40.418.000,00**	**42.105.000,00**
Órgão: 04 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí					
Unidade: 04.01 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí					
Subunidade: 04.01.01 Presidência					
04.01.01.09.123.4000.1901 Construção de sede própria					
1801	4.4.90.51	Obras e Instalações			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	470.000,00	470.000,00
	Total da dotação		0,00	470.000,00	470.000,00
Total da Ação			**0,00**	**470.000,00**	**470.000,00**
04.01.01.09.123.4000.2902 Manutenção de Gestão Administrativa					
1802	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	181.000,00	181.000,00
	Total da dotação		0,00	181.000,00	181.000,00
1803	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1804	3.3.90.30	Material de Consumo			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	56.000,00	56.000,00
	Total da dotação		0,00	56.000,00	56.000,00
1805	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	334.000,00	334.000,00
	Total da dotação		0,00	334.000,00	334.000,00
1806	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	150.000,00	150.000,00
	Total da dotação		0,00	150.000,00	150.000,00
1807	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	250.000,00	250.000,00
	Total da dotação		0,00	250.000,00	250.000,00
1808	3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	9.000,00	9.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
	Total da dotação		0,00	9.000,00	9.000,00
1809	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	4.000,00	4.000,00
	Total da dotação		0,00	4.000,00	4.000,00
Total da Ação			**0,00**	**985.000,00**	**985.000,00**
04.01.01.09.123.4000.2903		**Gestão Atuarial**			
1810	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	7.000,00	7.000,00
	Total da dotação		0,00	7.000,00	7.000,00
Total da Ação			**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
04.01.01.09.123.4000.2904		**Ouvidoria**			
1811	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	5.000,00	5.000,00
	Total da dotação		0,00	5.000,00	5.000,00
Total da Ação			**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.01.01.09.125.4000.2905		**Normatização e Fiscalização**			
1812	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	108.000,00	108.000,00
	Total da dotação		0,00	108.000,00	108.000,00
Total da Ação			**0,00**	**108.000,00**	**108.000,00**
04.01.01.09.126.4000.2906		**Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação**			
1813	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	77.000,00	77.000,00
	Total da dotação		0,00	77.000,00	77.000,00
Total da Ação			**0,00**	**77.000,00**	**77.000,00**
04.01.01.09.272.0400.2901		**Encargos Especiais do Unaprev**			
1814	3.1.90.13	Obrigações Patronais			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	189.000,00	189.000,00
	Total da dotação		0,00	189.000,00	189.000,00
1815	3.1.91.13	Obrigações Patronais			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
Total da Subunidade			**0,00**	**1.842.000,00**	**1.842.000,00**
Subunidade: 04.01.02		**Assessoria Administrativa, Jurídica e Legislativa**			
04.01.02.09.123.4000.2907		**Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa, Jurídica e Legislativa**			
1816	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	169.000,00	169.000,00
	Total da dotação		0,00	169.000,00	169.000,00
1817	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
Total da Ação			**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**
Total da Subunidade			**0,00**	**170.000,00**	**170.000,00**
Subunidade: 04.01.03 Controladoria Interna					
04.01.03.09.124.4000.2908 Manutenção das Atividades do Controle Interno					
1818	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	205.000,00	205.000,00
	Total da dotação		0,00	205.000,00	205.000,00
1819	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	3.000,00	3.000,00
	Total da dotação		0,00	3.000,00	3.000,00
Total da Ação			**0,00**	**208.000,00**	**208.000,00**
Total da Subunidade			**0,00**	**208.000,00**	**208.000,00**
Subunidade: 04.01.04 Diretoria do Serviços de Pessoal e de Concessão de Benefícios					
04.01.04.09.123.4000.2910 Manutenção da Diretoria de Pessoal e de Concessão de Benefícios					
1820	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	320.000,00	320.000,00
	Total da dotação		0,00	320.000,00	320.000,00
1821	3.1.90.91	Sentenças Judiciais			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1822	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total da dotação		0,00	50.000,00	50.000,00
1823	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	280.000,00	280.000,00
	Total da dotação		0,00	280.000,00	280.000,00
1824	3.3.90.93	Indenizações e Restituições			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	205.000,00	205.000,00
	Total da dotação		0,00	205.000,00	205.000,00
1825	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	14.000,00	14.000,00
	Total da dotação		0,00	14.000,00	14.000,00
Total da Ação			**0,00**	**870.000,00**	**870.000,00**
04.01.04.09.128.4000.1902 Realização de Concurso Publico					
1826	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	110.000,00	110.000,00
	Total da dotação		0,00	110.000,00	110.000,00
Total da Ação			**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**
04.01.04.09.128.4000.2911 Treinamento, Capacitação e Certificação					
1827	3.3.90.14	Diárias – Civil			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
	Total da dotação		0,00	40.000,00	40.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1828	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	14.000,00	14.000,00
	Total da dotação		0,00	14.000,00	14.000,00
1829	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1830	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	25.000,00	25.000,00
	Total da dotação		0,00	25.000,00	25.000,00
Total da Ação			**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**
04.01.04.09.272.4000.2912		**Benefícios Previdenciários**			
1831	3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			
	1.800.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	52.150.000,00	52.150.000,00
	Total da dotação		0,00	52.150.000,00	52.150.000,00
1832	3.1.90.03	Pensões			
	1.800.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
	Total da dotação		0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
1833	3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores			
	1.800.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
	Total da dotação		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
Total da Ação			**0,00**	**61.650.000,00**	**61.650.000,00**
Total da Subunidade			**0,00**	**62.710.000,00**	**62.710.000,00**
Subunidade: 04.01.05		**Diretoria de Serviço de Contabilidade e Tesouraria**			
04.01.05.09.123.4000.2909		**PASEP**			
1834	3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1835	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1836	3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1837	4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1838	4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
Total da Ação			**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
04.01.05.09.123.4000.2913		**Manutenção das Atividades da Administração Financeira e Contábil**			

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Ordinário	Vinculado	Total
1839	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	475.000,00	475.000,00
	Total da dotação		0,00	475.000,00	475.000,00
1840	3.3.90.35	Serviços de Consultoria			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	90.000,00	90.000,00
	Total da dotação		0,00	90.000,00	90.000,00
1841	3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
	Total da dotação		0,00	1.000,00	1.000,00
1842	3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	576.000,00	576.000,00
	Total da dotação		0,00	576.000,00	576.000,00
1843	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
	1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	8.000,00	8.000,00
	Total da dotação		0,00	8.000,00	8.000,00
Total da Ação			**0,00**	**1.150.000,00**	**1.150.000,00**
04.01.05.99.999.9999.0999		**Reserva do RPPS para constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários futuros - Unaprev**			
1844	9.9.99.99	A Classificar			
	1.800.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	25.495.000,00	25.495.000,00
	Total da dotação		0,00	25.495.000,00	25.495.000,00
Total da Ação			**0,00**	**25.495.000,00**	**25.495.000,00**
04.01.05.99.999.9999.9999		**Reserva para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Unaprev**			
1845	9.9.99.99	A Classificar			
	1.800.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	Total da dotação		0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Total da Ação			**0,00**	**7.000.000,00**	**7.000.000,00**
Total da Subunidade			**0,00**	**33.650.000,00**	**33.650.000,00**
Total da Unidade			**0,00**	**98.580.000,00**	**98.580.000,00**
Total do Órgão			**0,00**	**98.580.000,00**	**98.580.000,00**
TOTAL GERAL			**404.264.000,00**	**390.797.000,00**	**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 6, Adendo V e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2026

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
01	**Legislativa**	**800.000,00**	**23.311.000,00**	**4.260.000,00**	**28.371.000,00**
01.1000	**Apoio ao Processo Legislativo**	**800.000,00**	**23.156.000,00**	**4.260.000,00**	**28.216.000,00**
01.1000.0000	Recolhimento de encargos previdenciários da Câmara Municipal de Unaí	0,00	0,00	4.260.000,00	4.260.000,00
01.1000.1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Unaí	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
01.1000.2001	Recepções, hospedagens e homenagens da Câmara Municipal de Unaí	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
01.1000.2002	Elaboração Legislativa e Acompanhamento das Politicas Publicas	0,00	22.451.000,00	0,00	22.451.000,00
01.1000.2003	Divulgação de informações institucionais da Câmara Municipal de Unaí	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
01.1000.2004	Manutenção da Escola do Legislativo	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01.1001	**Defesa do Consumidor**	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
01.1001.2005	Manutenção do Serviço de Proteção do Consumidor	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
03	**Essencial à Justiça**	**0,00**	**2.549.249,65**	**0,00**	**2.549.249,65**
03.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**2.517.000,00**	**0,00**	**2.517.000,00**
03.2000.2102	Gestão da Procuradoria Geral do Município (Projur)	0,00	2.517.000,00	0,00	2.517.000,00
03.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**32.249,65**	**0,00**	**32.249,65**
03.2010.2192	Cooperação com entidades voltadas à defesa de direitos	0,00	32.249,65	0,00	32.249,65
04	**Administração**	**1.336.000,00**	**40.959.000,00**	**0,00**	**42.295.000,00**
04.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**2.949.000,00**	**0,00**	**2.949.000,00**
04.2000.2101	Gestão e manutenção da Secretaria Municipal de Governo (Segov)	0,00	1.629.000,00	0,00	1.629.000,00
04.2000.2103	Gestão da Secretaria Municipal da Administração (Semad)	0,00	899.000,00	0,00	899.000,00
04.2000.2104	Gestão da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)	0,00	421.000,00	0,00	421.000,00
04.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**1.496.000,00**	**0,00**	**1.496.000,00**
04.2010.2151	Apoio ao atendimento local da Receita Federal do Brasil (RFB)	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
04.2010.2157	Apoio para a manutenção da Subseção Judiciaria do Tribunal Regional Federal da 6 Região (TRF-6)	0,00	204.000,00	0,00	204.000,00
04.2010.2167	Apoio ao atendimento local da Secretaria Estadual de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG)	0,00	454.000,00	0,00	454.000,00
04.2010.2168	Apoio ao atendimento local da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG)	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.2010.2180	Participação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE-DF)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
04.2010.2181	Integração e Participação do Consorcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas (CONVALES)	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
04.2010.2183	Cessão e/ou intercambio de servidores para/com órgãos da Administração Indireta do Poder Executivo ou para/com o Poder Legislativo	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
04.2010.2184	Cessão e/ou intercambio de servidores para/com outros Municípios e suas entidades	0,00	502.000,00	0,00	502.000,00
04.2020	**Gestão Governamental**	**0,00**	**1.247.000,00**	**0,00**	**1.247.000,00**
04.2020.2201	Manutenção do serviço de assistência imediata ao Prefeito	0,00	527.000,00	0,00	527.000,00
04.2020.2202	Manutenção do serviço de ouvidoria	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04.2020.2205	Manutenção dos serviços de elaboração de propostas, captação de recursos e monitoramento de transferências discricionárias	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
04.2020.2210	Manutenção da assessoria administrativa, legislativa e parlamentar	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
04.2020.2211	Publicação de leis ou atos administrativos em canais institucionais e/ou na imprensa oficial	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
04.2021	**Desenvolvimento Institucional**	**783.000,00**	**0,00**	**0,00**	**783.000,00**
04.2021.1251	Realização de concursos públicos ou processos seletivos	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00
04.2021.1252	Implantação do serviço de ouvidoria	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.2021.1265	Reforma, restauração ou reconstrução de edificações em imóveis dominicais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.2021.1266	Reforma, restauração ou reconstrução do Palacio Capim Branco	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
04.2022	**Comunicação Social**	**0,00**	**1.471.000,00**	**0,00**	**1.471.000,00**
04.2022.2220	Manutenção da assessoria de comunicação social e relações publicas	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.2022.2221	Produção de materiais e conteúdos para a manutenção do serviço de comunicação social	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04.2022.2222	Veiculação de publicidade institucional de interesse publico	0,00	801.000,00	0,00	801.000,00
04.2022.2223	Manutenção do serviço de cerimonial oficial e de recepção e acomodação de autoridades e comitivas	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04.2024	**Controle, Avaliação e Transparência**	**0,00**	**1.076.000,00**	**0,00**	**1.076.000,00**
04.2024.2240	Manutenção dos serviços de controle, auditoria, fiscalização e de avaliação de gestão na unidade central de controle interno	0,00	896.000,00	0,00	896.000,00
04.2024.2241	Manutenção do serviço de supervisão de parcerias, subvenções sociais, contribuições e auxílios	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
04.2024.2242	Manutenção do serviço de divulgação e acesso a informações para a promoção da transparência publica e do controle social	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.2030	**Serviços Jurídicos**	**550.000,00**	**262.000,00**	**0,00**	**812.000,00**
04.2030.1276	Aplicação dos recursos do Fundo Especial de Sucumbência (FESC)	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
04.2030.2277	Manutenção da Diretoria de Apoio Jurídico	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04.2030.2278	Manutenção da Assessoria Jurídica	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04.2030.2281	Manutenção do serviço de corregedoria geral	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
04.2031	**Serviços Internos Estruturantes**	**0,00**	**7.061.000,00**	**0,00**	**7.061.000,00**
04.2031.2251	Manutenção do serviço de administração de recursos humanos	0,00	1.117.000,00	0,00	1.117.000,00
04.2031.2252	Manutenção do serviço de formação e capacitação de recursos humanos	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
04.2031.2253	Manutenção do Serviço especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)	0,00	961.000,00	0,00	961.000,00
04.2031.2255	Manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	0,00	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
04.2031.2256	Manutenção dos serviços de protocolo e comunicação interna	0,00	547.000,00	0,00	547.000,00
04.2031.2257	Manutenção dos serviços de classificação, catalogação, conservação e arquivamento de documentos	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
04.2031.2258	Manutenção dos serviços de controle e otimização de frota	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
04.2031.2260	Manutenção dos serviços de triagem e otimização de compras, licitações, aquisições e contratações	0,00	1.369.000,00	0,00	1.369.000,00
04.2032	**Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais**	**0,00**	**4.860.000,00**	**0,00**	**4.860.000,00**
04.2032.2266	Conservação ou reparo de bens imóveis dominicais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.2032.2267	Manutenção operacional ou reparo nas instalações físicas do Palacio Capim Branco	0,00	4.376.000,00	0,00	4.376.000,00
04.2032.2268	Manutenção dos serviços de registro e controle de bens moveis e imóveis	0,00	351.000,00	0,00	351.000,00
04.2032.2269	Manutenção dos serviços de almoxarifado e administração de recursos materiais	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
04.2040	**Serviços Fazendários**	**0,00**	**6.435.000,00**	**0,00**	**6.435.000,00**
04.2040.2301	Manutenção e atualização dos cadastros de imóveis e de contribuintes	0,00	472.000,00	0,00	472.000,00
04.2040.2302	Manutenção dos serviços de obtenção de receitas e de gestão da divida ativa	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
04.2040.2303	Manutenção da fiscalização tributaria	0,00	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
04.2040.2304	Manutenção do serviço de contabilidade	0,00	887.000,00	0,00	887.000,00
04.2040.2305	Manutenção do serviço de liquidação e tesouraria	0,00	713.000,00	0,00	713.000,00
04.2040.2306	Manutenção do arquivo da fazenda publica	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04.2040.2307	Elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão do orçamento	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
04.3000	**Gestão Administrativa, Contábil e Comercial**	**3.000,00**	**14.102.000,00**	**0,00**	**14.105.000,00**
04.3000.1801	Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do Saae	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.3000.1903	Construção de Unidades Administrativas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.3000.2801	Desenvolvimento das atividades administrativas, comerciais, contábeis e diretivas	0,00	14.102.000,00	0,00	14.102.000,00
05	**Defesa Nacional**	**0,00**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
05.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
05.2010.2154	Apoio para a manutenção da Junta de Serviço Militar (JSM)	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**1.548.496,17**	**0,00**	**1.548.496,17**
06.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**1.548.496,17**	**0,00**	**1.548.496,17**
06.2010.2160	Apoio para a manutenção da Policia Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG)	0,00	902.246,52	0,00	902.246,52
06.2010.2162	Apoio para a manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais (CBM-MG)	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
06.2010.2163	Apoio para a manutenção da Policia Civil do Estado de Minas Gerais (PC-MG)	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
06.2010.2164	Apoio para a manutenção da Penitenciaria Agostinho de Oliveira Junior (PAOJ)	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06.2010.2190	Cooperação com entidades voltadas à segurança pública	0,00	122.249,65	0,00	122.249,65
08	**Assistência Social**	**889.000,00**	**17.469.749,25**	**0,00**	**18.358.749,25**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
08.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**3.502.000,00**	**0,00**	**3.502.000,00**
08.2000.2107	Gestão da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)	0,00	3.502.000,00	0,00	3.502.000,00
08.2070	**Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**	**50.000,00**	**1.041.000,00**	**0,00**	**1.091.000,00**
08.2070.1451	Realização de conferencias e audiências publicas da assistência social	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.2070.2455	Manutenção dos serviços de apoio executivo aos conselheiros e conselhos da assistência social	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
08.2070.2456	Manutenção dos serviços de alimentação, atualização e aperfeiçoamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único)	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
08.2070.2995	Manutenção do Serviço da Gestão do SUAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08.2071	**Desenvolvimento Social**	**839.000,00**	**0,00**	**0,00**	**839.000,00**
08.2071.1461	Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas de estruturação ou modernização	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
08.2071.1462	Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) em iniciativas de estruturação ou modernização	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
08.2071.1471	Construção ou ampliação de casa lar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.2071.1472	Construção ou ampliação de residência inclusiva	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.2071.1954	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a assistência ao portador de deficiência	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.2072	**Serviços da Proteção Social Básica**	**0,00**	**2.965.499,25**	**0,00**	**2.965.499,25**
08.2072.2461	Manutenção dos serviços socioassistenciais básicos	0,00	2.341.000,00	0,00	2.341.000,00
08.2072.2474	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes	0,00	560.249,60	0,00	560.249,60
08.2072.2952	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a assistência comunitária	0,00	64.249,65	0,00	64.249,65
08.2073	**Serviços da Proteção Social Especial**	**0,00**	**7.881.000,00**	**0,00**	**7.881.000,00**
08.2073.2462	Manutenção dos serviços socioassistenciais especializados	0,00	1.614.000,00	0,00	1.614.000,00
08.2073.2471	Manutenção do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em casas lares	0,00	2.280.000,00	0,00	2.280.000,00
08.2073.2472	Manutenção do serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência em residências inclusivas	0,00	1.977.000,00	0,00	1.977.000,00
08.2073.2473	Manutenção do serviço de proteção social a adolescentes através de medidas socioeducativas em meio aberto	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
08.2073.2475	Estimulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias	0,00	467.000,00	0,00	467.000,00
08.2073.2476	Estimulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias em casas de passagem	0,00	222.000,00	0,00	222.000,00
08.2073.2477	Estimulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de longa permanência para idosos	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
08.2073.2478	Manutenção do serviço de acolhimento para crianças e adolescentes em família acolhedora	0,00	488.000,00	0,00	488.000,00
08.2074	**Serviços Socioassistenciais Transversais**	**0,00**	**1.580.250,00**	**0,00**	**1.580.250,00**
08.2074.2491	Manutenção dos serviços de obtenção, aproveitamento e distribuição de alimentos	0,00	382.250,00	0,00	382.250,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
08.2074.2492	Manutenção dos serviços do Conselho Tutelar	0,00	899.000,00	0,00	899.000,00
08.2074.2494	Manutenção do serviço de referencia da assistência social no posto de atendimento ao migrante	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.2074.2498	Aplicação dos recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) em iniciativas relacionadas a pesquisas, estudos, diagnósticos, capacitações, eventos, campanhas e demais serviços específicos	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
08.2075	**Benefícios Socioassistenciais**	**0,00**	**500.000,00**	**0,00**	**500.000,00**
08.2075.2481	Concessão de beneficio eventual a individuo ou família em vulnerabilidade temporária (cesta básica, documentos, etc)	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
08.2075.2482	Concessão de beneficio eventual de passagem a individuo ou família em vulnerabilidade social	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.2075.2483	Concessão de beneficio eventual de auxilio funeral a individuo ou família em vulnerabilidade social	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00
08.2075.2484	Concessão de beneficio eventual de kit natalidade a individuo ou família em vulnerabilidade social	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.2075.2485	Concessão de aluguel social a individuo ou família em vulnerabilidade social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
09	**Previdência Social**	**580.000,00**	**65.505.000,00**	**0,00**	**66.085.000,00**
09.0400	**Encargos Especiais do Unaprev**	**0,00**	**190.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
09.0400.2901	Encargos Especiais do Unaprev	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
09.4000	**Gestão Administrativa e Financeira**	**580.000,00**	**65.315.000,00**	**0,00**	**65.895.000,00**
09.4000.1901	Construção de sede própria	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
09.4000.1902	Realização de Concurso Publico	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
09.4000.2902	Manutenção de Gestão Administrativa	0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
09.4000.2903	Gestão Atuarial	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
09.4000.2904	Ouvidoria	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.4000.2905	Normatização e Fiscalização	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
09.4000.2906	Manutenção das Atividades de Tecnologia da Informação	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
09.4000.2907	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa, Jurídica e Legislativa	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
09.4000.2908	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
09.4000.2909	PASEP	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
09.4000.2910	Manutenção da Diretoria de Pessoal e de Concessão de Benefícios	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
09.4000.2911	Treinamento, Capacitação e Certificação	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
09.4000.2912	Benefícios Previdenciários	0,00	61.650.000,00	0,00	61.650.000,00
09.4000.2913	Manutenção das Atividades da Administração Financeira e Contábil	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
10	**Saúde**	**5.290.993,06**	**186.380.950,08**	**11.300.000,00**	**202.971.943,14**
10.0200	**Encargos Previdenciários**	**0,00**	**0,00**	**11.300.000,00**	**11.300.000,00**
10.0200.0271	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Saúde	0,00	0,00	11.300.000,00	11.300.000,00
10.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**3.411.000,00**	**0,00**	**3.411.000,00**
10.2000.2106	Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)	0,00	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
10.2000.2993	Implantação e manutenção da telemedicina no âmbito do SUS	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
10.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**173.000,00**	**0,00**	**173.000,00**
10.2010.2165	Manutenção da Ouvidoria Municipal de Saúde	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
10.2010.2169	Cessão de servidores para outros municípios e/ou apoio a órgãos estaduais ou federais	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.2010.2988	Apoio e fortalecimento ao Centro de Dependentes Químicos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.2060	**Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)**	**20.000,00**	**8.990.000,00**	**0,00**	**9.010.000,00**
10.2060.1401	Realização de conferencias e audiências publicas da saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.2060.2401	Manutenção dos serviços de apoio executivo aos conselheiros e conselhos da saúde	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.2060.2402	Manutenção do serviço de regulação em saúde	0,00	3.167.000,00	0,00	3.167.000,00
10.2060.2403	Manutenção dos serviços de almoxarifado e administração de recursos materiais do hospital municipal	0,00	553.000,00	0,00	553.000,00
10.2060.2404	Manutenção dos serviços de zeladoria e conservação de bens moveis e imóveis da saúde	0,00	717.000,00	0,00	717.000,00
10.2060.2405	Manutenção do serviço de gestão hospitalar	0,00	4.035.000,00	0,00	4.035.000,00
10.2060.2992	Manutenção dos serviços de almoxarifado e administração de recursos materiais das Estratégias Saúde da Família	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
10.2061	**Desenvolvimento da Saúde**	**5.267.993,06**	**0,00**	**0,00**	**5.267.993,06**
10.2061.1411	Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	90.496,53	0,00	0,00	90.496,53
10.2061.1412	Implantação de equipes de saúde bucal da família	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2061.1415	Construção ou ampliação de unidades básicas de saúde	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
10.2061.1416	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde	163.496,53	0,00	0,00	163.496,53
10.2061.1425	Construção ou ampliação de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.2061.1426	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2061.1443	Implantação e manutenção do laboratório de controle e de vigilância da qualidade da agua para consumo humano e seu padrão de potabilidade	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.2061.1971	Implantação e manutenção do Centro de Hemodiálise Municipal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2061.1972	Manutenção da unidade de pronto atendimento municipal (UPA)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2061.1973	Implantação e manutenção da UTI Neonatal (UPA)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2061.1974	Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológica (CEO)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2061.1975	Implantação e manutenção do programa Vigiar	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.2061.1976	Implantação do programa Vigisolo	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.2061.1978	Construção, reforma, ampliação, restauração e reconstrução do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.2062	**Serviços da Atenção Básica em Saúde**	**0,00**	**46.964.230,33**	**0,00**	**46.964.230,33**
10.2062.2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família	0,00	23.641.486,87	0,00	23.641.486,87
10.2062.2412	Manutenção dos serviços comunitários de prevenção e de promoção da saúde	0,00	9.972.000,00	0,00	9.972.000,00
10.2062.2414	Manutenção dos serviços de prevenção e de atenção a saúde bucal	0,00	10.950.743,46	0,00	10.950.743,46

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
10.2062.2417	Concessão de auxilio e suporte local aos participantes do Programa Mais Médicos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.2062.2418	Manutenção do serviço de fornecimento de gases medicinais para tratamento domiciliar	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.2062.2419	Manutenção do serviço de fornecimento de dietas especiais e suplementos alimentares para tratamento domiciliar	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
10.2062.2420	Manutenção do serviço de fornecimento de insumos para tratamento domiciliar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.2063	**Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada**	**3.000,00**	**37.168.726,69**	**0,00**	**37.171.726,69**
10.2063.1968	Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (Caps i)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2063.1969	Implantação do Centro de Referencia da unidade de pediatria para atendimento de mulheres e crianças	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2063.1970	Implantação do Centro de Assistência Integral ao Autismo e outras condições psicossociais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.2063.2421	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Medicas Policlínica	0,00	8.878.496,53	0,00	8.878.496,53
10.2063.2422	Manutenção dos serviços de referencia para o tratamento de doenças infectocontagiosas	0,00	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00
10.2063.2424	Manutenção dos serviços especializados para reabilitação	0,00	2.733.000,00	0,00	2.733.000,00
10.2063.2425	Prestação de serviços para reabilitação de media ou alta complexidade	0,00	2.318.000,00	0,00	2.318.000,00
10.2063.2426	Prestação de serviços de nefrologia de media e alta complexidade	0,00	6.001.000,00	0,00	6.001.000,00
10.2063.2427	Prestação de serviços de exames e analises clinicas por imagem de media ou alta complexidade	0,00	223.496,53	0,00	223.496,53
10.2063.2428	Prestação de serviços de analises clinicas e patológicas de media ou alta complexidade	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
10.2063.2429	Prestação de serviços de oncologia de media ou alta complexidade	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.2063.2430	Manutenção do serviço de apoio para tratamento fora do domicilio	0,00	391.000,00	0,00	391.000,00
10.2063.2444	Manutenção do serviço especializado ambulatorial por linhas de cuidado prioritárias	0,00	1.581.000,00	0,00	1.581.000,00
10.2063.2953	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	1.130.993,05	0,00	1.130.993,05
10.2063.2980	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (Caps I)	0,00	2.076.000,00	0,00	2.076.000,00
10.2063.2981	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD)	0,00	2.008.496,53	0,00	2.008.496,53
10.2063.2986	Manutenção dos Serviços da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal (UTI)	0,00	3.880.000,00	0,00	3.880.000,00
10.2063.2987	Manutenção dos Serviços da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica do Hospital Municipal (UTI)	0,00	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
10.2063.2994	Prestação de serviços para realização de cirurgias eletivas, urgentes e emergentes	0,00	465.244,05	0,00	465.244,05
10.2064	**Serviços Hospitalares e de Emergência**	**0,00**	**70.858.496,53**	**0,00**	**70.858.496,53**
10.2064.2406	Manutenção do serviço de limpeza e higiene hospitalar	0,00	2.020.000,00	0,00	2.020.000,00
10.2064.2407	Manutenção dos serviços de produção e oferta de refeições hospitalares	0,00	3.403.000,00	0,00	3.403.000,00
10.2064.2408	Manutenção dos serviços de rouparia, lavanderia e de esterilização hospitalares	0,00	683.000,00	0,00	683.000,00
10.2064.2432	Manutenção dos serviços de incentivo a doação e de coleta de sangue, órgãos e tecidos	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
10.2064.2433	Manutenção do serviço de transporte sanitário	0,00	7.043.000,00	0,00	7.043.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
10.2064.2434	Manutenção dos serviços de exames e analises clinicas laboratoriais em complexo hospitalar	0,00	7.103.000,00	0,00	7.103.000,00
10.2064.2435	Manutenção dos serviços de exames e analises clinicas por imagem em complexo hospitalar	0,00	3.384.000,00	0,00	3.384.000,00
10.2064.2436	Prestação de serviços para realização de exames, consultas, cirurgias, contratações de pessoal, internações hospitalares urgentes, eletivas e compulsórias por meio de consorcio publico.	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.2064.2437	Manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias	0,00	44.107.496,53	0,00	44.107.496,53
10.2064.2441	Integração e participação do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste (CISREUNO)	0,00	1.505.000,00	0,00	1.505.000,00
10.2064.2983	Integração e Participação do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00
10.2064.2984	Integração e Participação em Consórcios Públicos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.2065	**Serviços da Assistência Farmacêutica**	**0,00**	**9.195.000,00**	**0,00**	**9.195.000,00**
10.2065.2445	Manutenção do serviço de assistência farmacêutica básica	0,00	2.241.000,00	0,00	2.241.000,00
10.2065.2446	Manutenção do serviço de assistência farmacêutica hospitalar	0,00	6.914.000,00	0,00	6.914.000,00
10.2065.2447	Manutenção do serviço de assistência farmacêutica de alto custo	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.2066	**Serviços da Vigilância em Saúde**	**0,00**	**6.339.496,53**	**0,00**	**6.339.496,53**
10.2066.2448	Manutenção do serviço de vigilância sanitária	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
10.2066.2449	Manutenção dos serviços de vigilância epidemiológica e ambiental	0,00	1.453.000,00	0,00	1.453.000,00
10.2066.2450	Manutenção dos serviços de prevenção, controle e combate a zoonoses	0,00	3.746.496,53	0,00	3.746.496,53
10.2067	**Serviços Complementares a Saúde**	**0,00**	**3.148.000,00**	**0,00**	**3.148.000,00**
10.2067.2451	Manutenção do serviço de transporte de pacientes e acompanhantes para Barretos - SP	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.2067.2452	Manutenção do serviço de transporte de pacientes e acompanhantes para Brasília - DF	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
10.2067.2453	Manutenção do serviço de acomodação de pacientes e acompanhantes em Barretos - SP	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
10.2067.2454	Manutenção do serviço de acomodação de pacientes e acompanhantes em Uberaba - MG	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.2067.2985	Manutenção do serviço de acomodação de pacientes e acompanhantes em casa de apoio em outros municípios	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10.2067.2989	Manutenção do serviço de transporte de pacientes e acompanhantes para Patos de Minas - MG	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
10.2067.2990	Manutenção do serviço de transporte de paciente e acompanhantes para Uberaba/Uberlândia - MG	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.2067.2991	Manutenção do serviço de transporte coletivo de pacientes e acompanhantes para outras localidades	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.2068	**Implantação e Manutenção do Serviço de Urgência Pré-hospitalar**	**0,00**	**133.000,00**	**0,00**	**133.000,00**
10.2068.2442	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
11	**Trabalho**	**0,00**	**467.000,00**	**0,00**	**467.000,00**
11.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**104.000,00**	**0,00**	**104.000,00**
11.2010.2156	Manutenção do posto de atendimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
11.2074	**Serviços Socioassistenciais Transversais**	**0,00**	**363.000,00**	**0,00**	**363.000,00**
11.2074.2496	Manutenção dos serviços de promoção do trabalho, emprego e renda	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
12	**Educação**	**2.966.000,00**	**128.648.497,22**	**10.565.000,00**	**142.179.497,22**
12.0000	**Encargos Gerais**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
12.0000.0242	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias vinculadas a educação	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.0200	**Encargos Previdenciários**	**0,00**	**0,00**	**9.244.000,00**	**9.244.000,00**
12.0200.0265	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Gestão Educacional	0,00	0,00	795.000,00	795.000,00
12.0200.0266	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.931.000,00	2.931.000,00
12.0200.0267	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Ensino Superior	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.0200.0268	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Educação Infantil	0,00	0,00	5.511.000,00	5.511.000,00
12.0200.0269	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.0200.0270	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Educação Especial	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.0201	**Subsídios Educacionais**	**0,00**	**0,00**	**1.271.000,00**	**1.271.000,00**
12.0201.0284	Subvenção social destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Unaí para o custeio de serviços educacionais	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
12.0201.0285	Cessão de servidores a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Unaí para o custeio de serviços educacionais	0,00	0,00	121.000,00	121.000,00
12.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**3.848.000,00**	**0,00**	**3.848.000,00**
12.2000.2105	Gestão da Secretaria Municipal da Educação (Semed)	0,00	3.848.000,00	0,00	3.848.000,00
12.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**308.247,57**	**0,00**	**308.247,57**
12.2010.2152	Apoio para a manutenção da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
12.2010.2170	Apoio para a manutenção da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES)	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
12.2010.2191	Cooperação com entidades voltadas ao ensino médio	0,00	68.247,57	0,00	68.247,57
12.2050	**Gestão Educacional**	**68.000,00**	**5.334.000,00**	**0,00**	**5.402.000,00**
12.2050.1393	Capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
12.2050.1977	Capacitação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12.2050.2351	Gestão dos serviços de transporte escolar e de controle de frota da educação	0,00	984.000,00	0,00	984.000,00
12.2050.2352	Gestão do serviço de produção e fornecimento de alimentação escolar	0,00	1.412.000,00	0,00	1.412.000,00
12.2050.2353	Manutenção dos serviços de zeladoria e conservação de bens moveis e imóveis da educação	0,00	2.453.000,00	0,00	2.453.000,00
12.2050.2354	Estimulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao transporte intermunicipal de estudantes do ensino superior	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.2050.2355	Realização do evento de abertura do ano letivo da rede municipal de ensino	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.2050.2356	Realização do desfile estudantil em comemoração a Independência do Brasil (7 de setembro)	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.2051	**Desenvolvimento do Ensino**	**2.898.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.900.000,00**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
12.2051.1351	Construção ou ampliação de unidades da educação infantil	940.000,00	0,00	0,00	940.000,00
12.2051.1352	Aparelhamento de unidades da educação infantil	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.2051.1353	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades da educação infantil	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.2051.1354	Reaparelhamento e modernização tecnológica em unidades da educação infantil	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.2051.1355	Construção ou ampliação de unidades do ensino fundamental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.2051.1356	Aparelhamento de unidades do ensino fundamental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.2051.1357	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades do ensino fundamental	428.000,00	0,00	0,00	428.000,00
12.2051.1358	Reaparelhamento e modernização tecnológica em unidades do ensino fundamental	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
12.2051.1359	Criação e implantação do centro de produção mídias e conteúdos digitais para a rede de ensino fundamental	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
12.2051.1391	Formação continuada de monitores e profissionais da educação infantil	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.2051.1392	Formação continuada de profissionais do ensino fundamental	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12.2051.2391	Conservação ou reparo nas estruturas físicas de unidade da educação infantil	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.2051.2392	Conservação ou reparo nas estruturas físicas de unidade do ensino fundamental	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.2052	**Serviços da Educação Básica**	**0,00**	**119.156.249,65**	**0,00**	**119.156.249,65**
12.2052.2361	Manutenção do ensino na rede de creches da educação infantil	0,00	27.986.249,65	0,00	27.986.249,65
12.2052.2362	Manutenção do ensino na rede de pré-escolas da educação infantil	0,00	12.583.000,00	0,00	12.583.000,00
12.2052.2363	Manutenção da educação básica na rede do ensino fundamental	0,00	39.707.000,00	0,00	39.707.000,00
12.2052.2364	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na rede do ensino fundamental	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
12.2052.2365	Manutenção da educação especial na rede da educação infantil	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.2052.2366	Manutenção da educação especial na rede do ensino fundamental	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.2052.2367	Manutenção do serviço de produção de mídias e de conteúdos digitais para a rede de ensino fundamental	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
12.2052.2381	Manutenção do serviço de transporte escolar para a rede do ensino fundamental	0,00	30.577.000,00	0,00	30.577.000,00
12.2052.2382	Manutenção do serviço de transporte escolar para a rede estadual do ensino médio	0,00	3.543.000,00	0,00	3.543.000,00
12.2052.2383	Produção e fornecimento de alimentação escolar	0,00	4.337.000,00	0,00	4.337.000,00
13	**Cultura**	**426.000,00**	**7.937.731,90**	**25.000,00**	**8.388.731,90**
13.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**1.019.000,00**	**0,00**	**1.019.000,00**
13.2000.2110	Gestão da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
13.2101	**Desenvolvimento Cultural**	**346.000,00**	**0,00**	**0,00**	**346.000,00**
13.2101.1652	Adaptações nas estruturas físicas do Centro de Esportes e Cultura (CEC) Hermes Martins Souto para a realização de atividades culturais	256.000,00	0,00	0,00	256.000,00
13.2101.1654	Aparelhamento e Gestão da praça dos artesãos	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00
13.2101.1957	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a difusão cultural	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
13.2102	**Serviços Culturais**	**80.000,00**	**4.784.482,25**	**0,00**	**4.864.482,25**
13.2102.1957	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a difusão cultural	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
13.2102.2651	Realização de eventos culturais ou comemorativos	0,00	506.243,04	0,00	506.243,04
13.2102.2652	Realização das comemorações do aniversario da cidade	0,00	582.000,00	0,00	582.000,00
13.2102.2653	Apoio as manifestações e produções artísticas e culturais	0,00	453.000,00	0,00	453.000,00
13.2102.2654	Apoio logístico e operacional para a realização de festivais de dança, musica, teatro, cinema, literatura e capoeira	0,00	361.746,87	0,00	361.746,87
13.2102.2655	Manutenção e apoio dos serviços de formação e/ou capacitação de natureza artística e cultural	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
13.2102.2656	Concessão de incentivo financeiro a artistas para a realização de trabalho cultural ou participação em eventos	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.2102.2657	Construção, reforma, conservação ou reparo de bens e instalações culturais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.2102.2675	Manutenção dos serviços do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Goncalves	0,00	644.000,00	0,00	644.000,00
13.2102.2676	Manutenção dos serviços da Escola Municipal de Musica Jose Antônio Filho - "Seu Zeca"	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
13.2102.2677	Manutenção dos serviços da Biblioteca Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco	0,00	1.003.000,00	0,00	1.003.000,00
13.2102.2678	Aplicação de recursos federais no fomento a projetos culturais, apoio a espaços culturais, premiações ou concessão de bolsas relacionados a implementação da Politica Nacional de Cultura Viva (PNCV)	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13.2102.2950	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a difusão cultural	0,00	873.492,34	0,00	873.492,34
13.2104	**Serviços para o Turismo**	**0,00**	**2.134.249,65**	**25.000,00**	**2.159.249,65**
13.2104.0256	Integração a Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
13.2104.2685	Manutenção dos serviços de regulamentação, divulgação e promoção do turismo	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
13.2104.2686	Apoio logístico e operacional para a realização da Encenação da Paixão de Cristo	0,00	209.000,00	0,00	209.000,00
13.2104.2687	Apoio logístico e operacional para a realização da Festa da Moagem e do Carro de Boi(s)	0,00	645.249,65	0,00	645.249,65
13.2104.2688	Apoio logístico e operacional para a realização da Romaria de Santo Antônio do Boqueirão	0,00	583.000,00	0,00	583.000,00
13.2104.2689	Produção de trabalhos cenográficos e realização de eventos alusivos ao Natal Encantado em edificações e espaços públicos	0,00	689.000,00	0,00	689.000,00
13.2104.2691	Construção, reforma, conservação ou reparo de instalações relacionadas a promoção do turismo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
14	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**866.000,00**	**0,00**	**866.000,00**
14.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**689.000,00**	**0,00**	**689.000,00**
14.2010.2166	Cooperação com a Penitenciaria Agostinho de Oliveira Junior (PAOJ) para a ressocialização de detentos	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
14.2010.2175	Apoio ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) na realização de eleições, referendos e plebiscitos	0,00	181.000,00	0,00	181.000,00
14.2010.2176	Apoio para a manutenção do Cartório Eleitoral - Zona 280	0,00	248.000,00	0,00	248.000,00
14.2020	**Gestão Governamental**	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
14.2020.2215	Manutenção do serviço de defesa civil	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
14.2074	**Serviços Socioassistenciais Transversais**	**0,00**	**102.000,00**	**0,00**	**102.000,00**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
14.2074.2493	Manutenção do serviço socioassistencial em velórios e capelas	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
15	**Urbanismo**	**50.755.499,65**	**15.313.000,00**	**0,00**	**66.068.499,65**
15.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**878.000,00**	**0,00**	**878.000,00**
15.2000.2112	Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Transito e Serviços Urbanos (Semoit)	0,00	878.000,00	0,00	878.000,00
15.2120	**Gestão Urbana**	**100.000,00**	**3.452.000,00**	**0,00**	**3.552.000,00**
15.2120.1795	Elaboração ou reformulação de Plano Diretor, Código de Posturas, Código de Obras e Plano de Mobilidade Urbana	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.2120.2796	Manutenção do serviço de elaboração de estudos e projetos de arquitetura e engenharia e de fiscalização de obras publicas	0,00	1.698.000,00	0,00	1.698.000,00
15.2120.2797	Manutenção do serviço de fiscalização de obras, empreendimentos e intervenções urbanas realizadas pelo setor privado	0,00	404.000,00	0,00	404.000,00
15.2120.2798	Manutenção do serviço de fiscalização de posturas	0,00	1.096.000,00	0,00	1.096.000,00
15.2120.2799	Manutenção do serviço de fiscalização de urbanismo	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
15.2121	**Desenvolvimento Urbano**	**46.635.499,65**	**4.522.000,00**	**0,00**	**51.157.499,65**
15.2121.1751	Pavimentação ou asfaltamento de vias publicas	4.372.000,00	0,00	0,00	4.372.000,00
15.2121.1752	Restauração ou recapeamento de vias publicas pavimentadas ou asfaltadas	17.630.000,00	0,00	0,00	17.630.000,00
15.2121.1753	Construção de pontes, viadutos ou passarelas	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
15.2121.1754	Reforma, restauração ou reconstrução de pontes, viadutos ou passarelas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.2121.1755	Construção ou ampliação de praças, calcadas, canteiros ou áreas publicas de livre acesso	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
15.2121.1756	Aparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso	141.499,65	0,00	0,00	141.499,65
15.2121.1757	Revitalização, reforma ou reconstrução de praças, calcadas, canteiros ou áreas publicas de livre acesso	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.2121.1758	Reaparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.2121.1760	Qualificação viária do trecho urbano da Rodovia Alirio Herval (MG-188)	3.503.000,00	0,00	0,00	3.503.000,00
15.2121.1761	Finalização da estrutura de canalização e urbanização do Córrego Canabrava	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.2121.1764	Construção de anel viário	20.001.000,00	0,00	0,00	20.001.000,00
15.2121.1765	Aquisição de maquinário destinado a obras de infraestrutura urbana	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00
15.2121.1766	Implantação de cidade inteligente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.2121.2751	Conservação ou reparo de vias publicas pavimentadas ou asfaltadas	0,00	2.105.000,00	0,00	2.105.000,00
15.2121.2752	Conservação ou reparo de pontes, viadutos ou passarelas	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
15.2121.2753	Conservação ou zeladoria de praças, calcadas, canteiros ou áreas publicas de livre acesso	0,00	2.074.000,00	0,00	2.074.000,00
15.2121.2754	Conservação ou reparo de vias publicas não pavimentadas na área urbana da sede ou dos distritos	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
15.2122	**Serviços Urbanos**	**3.318.000,00**	**4.720.000,00**	**0,00**	**8.038.000,00**
15.2122.1763	Obtenção, reforma de instalações e implantação de estruturas e edificações no imóvel da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.2122.1776	Implantação ou ampliação de rede de iluminação publica	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
15.2122.1777	Reforma, restauração ou reimplantação de rede de iluminação publica	2.362.000,00	0,00	0,00	2.362.000,00
15.2122.1780	Construção ou ampliação de cemitérios	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
15.2122.1781	Reforma, restauração ou reconstrução de cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.2122.1782	Construção ou ampliação de velórios e/ou capelas	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
15.2122.1783	Reforma, restauração ou reconstrução de velórios e/ou capelas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.2122.1789	Aquisição de maquinário destinado a prestação de serviços urbanos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.2122.2780	Manutenção do serviço de remoção de entulhos ou carcaças	0,00	252.000,00	0,00	252.000,00
15.2122.2781	Manutenção do serviço de iluminação publica e de reparo na rede	0,00	3.503.000,00	0,00	3.503.000,00
15.2122.2786	Manutenção do serviço funerário em cemitérios	0,00	578.000,00	0,00	578.000,00
15.2122.2787	Manutenção do serviço funerário em velórios ou capelas	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
15.2122.2788	Prestação de serviços urbanos específicos de apoio a população residente nos distritos	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00
15.2123	**Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana**	**702.000,00**	**1.741.000,00**	**0,00**	**2.443.000,00**
15.2123.1778	Implantação de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização do transito	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
15.2123.1779	Reforma, restauração ou reimplantação de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização do transito	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.2123.1788	Implantação de abrigos para usuários de transporte coletivo	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
15.2123.2791	Manutenção ou reparo da sinalização de transito, localização, direção ou endereços	0,00	832.000,00	0,00	832.000,00
15.2123.2792	Manutenção ou reparo de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização do transito	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
15.2123.2794	Conservação ou reparo de terminais rodoviários e de espaços e abrigos destinados a usuários de transporte coletivo	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
15.2123.2795	Contraprestação pecuniária a concessionaria do serviço de transporte coletivo urbano	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
16	**Habitação**	**0,00**	**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**
16.2074	**Serviços Socioassistenciais Transversais**	**0,00**	**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**
16.2074.2497	Realização de trabalho social para a habitação	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
17	**Saneamento**	**3.841.000,00**	**59.094.104,25**	**4.601.000,00**	**67.536.104,25**
17.0300	**Encargos Especiais do Saae**	**0,00**	**0,00**	**4.601.000,00**	**4.601.000,00**
17.0300.0279	Recolhimento de contribuições previdenciárias do Saae	0,00	0,00	4.601.000,00	4.601.000,00
17.2091	**Desenvolvimento Rural**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
17.2091.1602	Implementação de estruturas e tecnologias para o tratamento de agua ou para o descarte de resíduos e rejeitos rurais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.2122	**Serviços Urbanos**	**2.109.000,00**	**37.065.104,25**	**0,00**	**39.174.104,25**
17.2122.1784	Implantação ou ampliação de aterros controlados	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
17.2122.1785	Recuperação ou descomissionamento de aterros controlados	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
17.2122.1786	Implantação ou ampliação de aterros sanitários	1.003.000,00	0,00	0,00	1.003.000,00
17.2122.1787	Recuperação ou descomissionamento de aterros sanitários	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
17.2122.2776	Manutenção do serviço de coleta, transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos	0,00	7.144.000,00	0,00	7.144.000,00
17.2122.2777	Manutenção, operação e manejo de aterros controlados	0,00	4.511.000,00	0,00	4.511.000,00
17.2122.2778	Manutenção, operação e manejo de aterros sanitários	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
17.2122.2779	Manutenção do serviço de varrição, limpeza, poda, capina, raspagem e rocada em logradouros públicos, dispositivos de drenagem, córregos e similares	0,00	25.409.104,25	0,00	25.409.104,25
17.3001	**Sistema de Agua**	**877.000,00**	**15.064.000,00**	**0,00**	**15.941.000,00**
17.3001.1802	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de agua	875.000,00	0,00	0,00	875.000,00
17.3001.1803	Construção de unidade de captação, elevação, tratamento e reservação de agua	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.3001.2803	Operacionalização do Sistema de Abastecimento de Agua	0,00	15.064.000,00	0,00	15.064.000,00
17.3002	**Sistema de Esgoto**	**852.000,00**	**3.683.000,00**	**0,00**	**4.535.000,00**
17.3002.1804	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
17.3002.1805	Construção de unidades de coleta, elevação e tratamento de esgoto	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.3002.2804	Operacionalização do Sistema de Esgoto	0,00	3.683.000,00	0,00	3.683.000,00
17.3004	**Sistema de Drenagem Pluvial Urbana**	**0,00**	**431.000,00**	**0,00**	**431.000,00**
17.3004.2805	Operação e manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
17.3005	**Captação e Tratamento de Agua**	**2.000,00**	**2.851.000,00**	**0,00**	**2.853.000,00**
17.3005.1904	Ampliação, Reforma ou Reaparelhamento do Sistema de Agua Captação e Tratamento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.3005.1905	Construção de Unidades de Captação e Tratamento de Agua	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.3005.2914	Manutenção e Operacionalização das Unidades de Captação e Tratamento de Agua	0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**27.000,00**	**2.240.250,00**	**0,00**	**2.267.250,00**
18.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
18.2000.2108	Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**128.000,00**	**0,00**	**128.000,00**
18.2010.2153	Apoio para a manutenção de estacoes do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
18.2010.2161	Apoio para a manutenção da Companhia de Policia Militar de Meio Ambiente de Minas Gerais (Cia PMMAmb-MG)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
18.2010.2173	Cooperação com o Instituto Estadual de Florestas (IEF) para a proteção ambiental	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00
18.2080	**Gestão Ambiental**	**0,00**	**624.000,00**	**0,00**	**624.000,00**
18.2080.2501	Manutenção do serviço de fiscalização ambiental	0,00	519.000,00	0,00	519.000,00
18.2080.2502	Manutenção do serviço de licenciamento ambiental	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
18.2080.2503	Manutenção do serviço de fiscalização do impacto ambiental do saneamento básico	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
18.2081	**Desenvolvimento Ambiental**	**27.000,00**	**0,00**	**0,00**	**27.000,00**
18.2081.1501	Criação e/ou estruturação física de parques ecológicos, áreas verdes ou áreas de preservação permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.2081.1502	Revitalização ou recuperação de parques ecológicos, áreas verdes ou áreas de preservação permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
18.2081.1503	Realização de estudos e/ou levantamentos ambientais	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
18.2081.1504	Implantação do Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.2082	**Serviços Ambientais**	**0,00**	**307.000,00**	**0,00**	**307.000,00**
18.2082.2510	Realização de cursos, eventos e campanhas voltadas para a educação ambiental continuada	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
18.2082.2511	Realização de praticas ambientais de campo direcionadas a socialização	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.2082.2512	Manutenção dos serviços de produção e distribuição de mudas	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
18.2082.2513	Conservação e/ou zeladoria de parques ecológicos, áreas verdes e áreas de preservação permanente	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.2082.2514	Manutenção dos serviços de apoio a coleta seletiva e logística reversa	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
18.2083	**Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal**	**0,00**	**711.250,00**	**0,00**	**711.250,00**
18.2083.2531	Manutenção dos serviços de acolhimento, proteção e promoção do bem-estar animal	0,00	597.250,00	0,00	597.250,00
18.2083.2532	Manutenção dos serviços de castração e controle da população de cães e gatos	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
18.3000	**Gestão Administrativa, Contábil e Comercial**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
18.3000.2802	Desenvolvimento da Educação Ambiental e Sustentabilidade	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
20	**Agricultura**	**890.491,99**	**5.785.499,65**	**0,00**	**6.675.991,64**
20.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**924.000,00**	**0,00**	**924.000,00**
20.2000.2109	Gestão da Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
20.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**626.000,00**	**0,00**	**626.000,00**
20.2010.2171	Apoio para a manutenção do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA)	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
20.2010.2172	Apoio para a manutenção da Empresa de Assistência Tecnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (EMATER-MG)	0,00	454.000,00	0,00	454.000,00
20.2091	**Desenvolvimento Rural**	**700.491,99**	**749.499,65**	**0,00**	**1.449.991,64**
20.2091.1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar	700.491,99	0,00	0,00	700.491,99
20.2091.2601	Manutenção do serviço de Assistência Tecnica e Extensão Rural (ATER)	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.2091.2602	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
20.2091.2603	Manutenção do serviço de apoio a comercialização da produção da agricultura familiar	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
20.2091.2958	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a promoção da produção agropecuária	0,00	65.499,65	0,00	65.499,65
20.2092	**Serviços Rurais**	**190.000,00**	**3.486.000,00**	**0,00**	**3.676.000,00**
20.2092.1628	Implementação de benfeitorias relacionadas a captação, armazenamento e/ou distribuição de agua para a agricultura familiar	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
20.2092.1629	Aquisição e doação de sementes para o fortalecimento da agricultura familiar	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.2092.1630	Aquisição de maquinário destinado a implementação de benfeitorias e a prestação de serviços rurais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
20.2092.2627	Realização de serviços de preparação do solo para o incremento de produtividade da agricultura familiar	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
20.2092.2628	Manutenção preventiva, revisão e consertos dos veículos e maquinas destinados a realização do trabalho de campo na área rural	0,00	3.252.000,00	0,00	3.252.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
23.2020	**Gestão Governamental**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.2020.2216	Realização de eventos voltados a promoção do empreendedorismo, comercio, serviço e indústria.	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24	**Comunicações**	**0,00**	**64.000,00**	**0,00**	**64.000,00**
24.2010	**Cooperação Federativa e Institucional**	**0,00**	**64.000,00**	**0,00**	**64.000,00**
24.2010.2155	Manutenção de unidade de atendimento contratada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para os distritos	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26	**Transporte**	**8.424.000,00**	**15.449.000,00**	**0,00**	**23.873.000,00**
26.2092	**Serviços Rurais**	**8.422.000,00**	**14.507.000,00**	**0,00**	**22.929.000,00**
26.2092.1625	Construção de pontes, pontilhões ou mata-burros	871.000,00	0,00	0,00	871.000,00
26.2092.1626	Reforma, restauração ou reconstrução de pontes, pontilhões ou mata-burros	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
26.2092.1627	Aquisição de maquinário destinado a melhoria da infraestrutura do modal rodoviário rural	7.500.000,00	0,00	0,00	7.500.000,00
26.2092.2625	Conservação ou reparo de estradas vicinais	0,00	8.854.000,00	0,00	8.854.000,00
26.2092.2626	Conservação ou reparo de pontes, pontilhões e mata-burros	0,00	5.653.000,00	0,00	5.653.000,00
26.2121	**Desenvolvimento Urbano**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.2121.1759	Reforma, restauração ou reconstrução do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhoa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.2121.1762	Construção ou ampliação das áreas administrativa, comercial, de serviços e para embarque e desembarque do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhoa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.2121.2755	Conservação e/ou reparo das instalações físicas do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhoa	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26.2123	**Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana**	**0,00**	**940.000,00**	**0,00**	**940.000,00**
26.2123.2793	Manutenção dos serviços de apoio ao embarque e desembarque de passageiros em terminais rodoviários	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**153.000,00**	**4.668.487,13**	**0,00**	**4.821.487,13**
27.2000	**Gestão Estratégica**	**0,00**	**484.000,00**	**0,00**	**484.000,00**
27.2000.2111	Gestão da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00
27.2111	**Desenvolvimento do Esporte**	**153.000,00**	**0,00**	**0,00**	**153.000,00**
27.2111.1701	Construção ou ampliação de instalações esportivas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27.2111.1702	Aparelhamento de instalações esportivas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27.2111.1703	Reforma, restauração ou reconstrução de instalações esportivas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.2111.1704	Reaparelhamento de instalações esportivas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27.2112	**Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar**	**0,00**	**4.184.487,13**	**0,00**	**4.184.487,13**
27.2112.2701	Conservação ou reparo de instalações esportivas	0,00	369.000,00	0,00	369.000,00
27.2112.2702	Apoio e realização de eventos ou campeonatos esportivos	0,00	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
27.2112.2703	Concessão de incentivo financeiro a atletas para a participação em competições estaduais, nacionais e internacionais	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.2112.2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas	0,00	694.487,13	0,00	694.487,13
27.2112.2705	Manutenção do serviço de promoção a pratica de atividades físicas e de esportes	0,00	890.000,00	0,00	890.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
27.2112.2706	Manutenção do serviço de promoção do lazer, entretenimento, convivência e bem-estar	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
27.2112.2951	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao desporto	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**75.882.000,00**	**75.882.000,00**
28.0000	**Encargos Gerais**	**0,00**	**0,00**	**32.218.000,00**	**32.218.000,00**
28.0000.0210	Serviços da divida fundada contratual interna	0,00	0,00	12.608.000,00	12.608.000,00
28.0000.0215	Concessão de benefícios assistenciais a servidores	0,00	0,00	63.000,00	63.000,00
28.0000.0220	Pagamento dos parcelamentos junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	0,00	0,00	794.000,00	794.000,00
28.0000.0221	Pagamento de parcelamentos junto ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	0,00	0,00	8.466.000,00	8.466.000,00
28.0000.0225	Cumprimento de obrigações de natureza contributiva junto a Receita Federal do Brasil (RFB) em regime de parcelamento de débitos	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00
28.0000.0230	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimonio do Servidor Publico (PIS/PASEP)	0,00	0,00	5.201.000,00	5.201.000,00
28.0000.0240	Devolução de receitas de origem não discricionária e/ou não vinculadas a fundos específicos das áreas de educação, saúde e assistência social	0,00	0,00	395.000,00	395.000,00
28.0000.0241	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias não relacionadas a educação, saúde e assistência social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28.0000.0243	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias vinculadas a saúde	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
28.0000.0244	Devolução de recursos provenientes de transferências discricionárias vinculadas a assistência social	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28.0000.0290	Pagamento de precatórios	0,00	0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
28.0000.0291	Pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV)	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
28.0000.0292	Contribuições apuradas pelo Sistema Empresa de Pagamento de FGTS e Informações a Previdência Social (SEFIP)	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
28.0000.0294	Pagamento de despesas e custas judiciais	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
28.0000.0295	Cumprimento de decisões judiciais relacionadas a aquisição de equipamentos para doação a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.0000.0296	Cumprimento de decisões judiciais relacionadas a provisão de serviços de saúde de media e alta complexidade a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.0000.0667	Repasse do Fundo Estadual de Saúde de despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
28.0000.0800	Alocação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.0200	**Encargos Previdenciários**	**0,00**	**0,00**	**43.240.000,00**	**43.240.000,00**
28.0200.0260	Aporte periódico para cobertura de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	0,00	0,00	37.188.000,00	37.188.000,00
28.0200.0261	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Governo	0,00	0,00	625.000,00	625.000,00
28.0200.0262	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Procuradoria Geral	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
28.0200.0263	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Administração	0,00	0,00	1.040.000,00	1.040.000,00
28.0200.0264	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Fazenda e Planejamento	0,00	0,00	660.000,00	660.000,00
28.0200.0272	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Assistência Social e Cidadania	0,00	0,00	590.000,00	590.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
28.0200.0273	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Meio Ambiente	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
28.0200.0274	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Agricultura	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
28.0200.0275	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Cultura e Turismo	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
28.0200.0276	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Esportes e Lazer	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
28.0200.0277	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Urbanismo	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
28.0200.0278	Recolhimento de encargos previdenciários patronais - Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	0,00	0,00	802.000,00	802.000,00
28.2023	**Fortalecimento da Agenda Municipalista**	**0,00**	**0,00**	**419.000,00**	**419.000,00**
28.2023.0250	Integração a Confederação Nacional dos Municípios (CNM)	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
28.2023.0251	Integração a Associação Mineira de Municípios (AMM)	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
28.2023.0252	Integração a Frente Mineira de Prefeitos (FMP)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.2023.0253	Integração a Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas (AMNOR)	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28.2023.0254	Integração a Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília (AMAB)	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
28.2050	**Gestão Educacional**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
28.2050.0255	Integração a Uniao Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) - Seção de Minas Gerais	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
99	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**33.503.000,00**	**33.503.000,00**
99.9999	**Reserva de Contingencia**	**0,00**	**0,00**	**33.503.000,00**	**33.503.000,00**
99.9999.0999	Reserva do RPPS para constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários futuros - Unaprev	0,00	0,00	25.495.000,00	25.495.000,00
99.9999.9998	Reserva para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Prefeitura	0,00	0,00	1.008.000,00	1.008.000,00
99.9999.9999	Reserva para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Unaprev	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL		**76.378.984,70**	**578.546.015,30**	**140.136.000,00**	**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR TIPO DE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 7

Consolidado Geral - 2026

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
01	**Legislativa**	**800.000,00**	**23.311.000,00**	**4.260.000,00**	**28.371.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**0,00**	**22.896.000,00**	**0,00**	**22.896.000,00**
01.031.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	22.896.000,00	0,00	22.896.000,00
01.122	**Administração Geral**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**
01.122.1000	Apoio ao Processo Legislativo	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
01.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
01.128.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00
01.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**0,00**	**4.260.000,00**	**4.260.000,00**
01.272.1000	Apoio ao Processo Legislativo	0,00	0,00	4.260.000,00	4.260.000,00
01.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**0,00**	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
01.422.1001	Defesa do Consumidor	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
03	**Essencial à Justiça**	**0,00**	**2.549.249,65**	**0,00**	**2.549.249,65**
03.122	**Administração Geral**	**0,00**	**2.517.000,00**	**0,00**	**2.517.000,00**
03.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	2.517.000,00	0,00	2.517.000,00
03.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**0,00**	**32.249,65**	**0,00**	**32.249,65**
03.422.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	32.249,65	0,00	32.249,65
04	**Administração**	**1.336.000,00**	**40.959.000,00**	**0,00**	**42.295.000,00**
04.121	**Planejamento e Orçamento**	**0,00**	**262.000,00**	**0,00**	**262.000,00**
04.121.2040	Serviços Fazendários	0,00	262.000,00	0,00	262.000,00
04.122	**Administração Geral**	**1.333.000,00**	**15.723.000,00**	**0,00**	**17.056.000,00**
04.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	2.949.000,00	0,00	2.949.000,00
04.122.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	967.000,00	0,00	967.000,00
04.122.2020	Gestão Governamental	0,00	1.247.000,00	0,00	1.247.000,00
04.122.2021	Desenvolvimento Institucional	783.000,00	0,00	0,00	783.000,00
04.122.2024	Controle, Avaliação e Transparência	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.2030	Serviços Jurídicos	550.000,00	54.000,00	0,00	604.000,00
04.122.2031	Serviços Internos Estruturantes	0,00	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
04.122.2032	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	0,00	4.860.000,00	0,00	4.860.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
04.122.2040	Serviços Fazendários	0,00	894.000,00	0,00	894.000,00
04.123	**Administração Financeira**	**0,00**	**713.000,00**	**0,00**	**713.000,00**
04.123.2040	Serviços Fazendários	0,00	713.000,00	0,00	713.000,00
04.124	**Controle Interno**	**0,00**	**896.000,00**	**0,00**	**896.000,00**
04.124.2024	Controle, Avaliação e Transparência	0,00	896.000,00	0,00	896.000,00
04.125	**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**3.670.000,00**	**0,00**	**3.670.000,00**
04.125.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04.125.2024	Controle, Avaliação e Transparência	0,00	168.000,00	0,00	168.000,00
04.125.2030	Serviços Jurídicos	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00
04.125.2040	Serviços Fazendários	0,00	3.342.000,00	0,00	3.342.000,00
04.126	**Tecnologia da Informação**	**0,00**	**2.270.000,00**	**0,00**	**2.270.000,00**
04.126.2031	Serviços Internos Estruturantes	0,00	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
04.128.2031	Serviços Internos Estruturantes	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
04.129	**Administração de Receitas**	**0,00**	**1.801.000,00**	**0,00**	**1.801.000,00**
04.129.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	523.000,00	0,00	523.000,00
04.129.2030	Serviços Jurídicos	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
04.129.2040	Serviços Fazendários	0,00	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00
04.131	**Comunicação Social**	**0,00**	**1.471.000,00**	**0,00**	**1.471.000,00**
04.131.2022	Comunicação Social	0,00	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00
04.512	**Saneamento Básico Urbano**	**3.000,00**	**14.102.000,00**	**0,00**	**14.105.000,00**
04.512.3000	Gestão Administrativa, Contábil e Comercial	3.000,00	14.102.000,00	0,00	14.105.000,00
05	**Defesa Nacional**	**0,00**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
05.122	**Administração Geral**	**0,00**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
05.122.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**1.548.496,17**	**0,00**	**1.548.496,17**
06.181	**Policiamento**	**0,00**	**1.024.496,17**	**0,00**	**1.024.496,17**
06.181.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	1.024.496,17	0,00	1.024.496,17
06.182	**Defesa Civil**	**0,00**	**83.000,00**	**0,00**	**83.000,00**
06.182.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
06.183	**Informação e Inteligência**	**0,00**	**439.000,00**	**0,00**	**439.000,00**
06.183.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	439.000,00	0,00	439.000,00
06.421	**Custódia e Reintegração Social**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
06.421.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	**Assistência Social**	**889.000,00**	**17.469.749,25**	**0,00**	**18.358.749,25**
08.122	**Administração Geral**	**50.000,00**	**3.532.000,00**	**0,00**	**3.582.000,00**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
08.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	3.502.000,00	0,00	3.502.000,00
08.122.2070	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000,00	30.000,00	0,00	80.000,00
08.241	**Assistência à Pessoa Idosa**	**326.000,00**	**587.000,00**	**0,00**	**913.000,00**
08.241.2071	Desenvolvimento Social	326.000,00	0,00	0,00	326.000,00
08.241.2073	Serviços da Proteção Social Especial	0,00	587.000,00	0,00	587.000,00
08.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**2.000,00**	**2.444.000,00**	**0,00**	**2.446.000,00**
08.242.2071	Desenvolvimento Social	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.242.2073	Serviços da Proteção Social Especial	0,00	2.444.000,00	0,00	2.444.000,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**511.000,00**	**4.638.249,60**	**0,00**	**5.149.249,60**
08.243.2071	Desenvolvimento Social	511.000,00	0,00	0,00	511.000,00
08.243.2072	Serviços da Proteção Social Básica	0,00	560.249,60	0,00	560.249,60
08.243.2073	Serviços da Proteção Social Especial	0,00	3.014.000,00	0,00	3.014.000,00
08.243.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	0,00	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**5.886.249,65**	**0,00**	**5.886.249,65**
08.244.2070	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	0,00	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00
08.244.2072	Serviços da Proteção Social Básica	0,00	2.405.249,65	0,00	2.405.249,65
08.244.2073	Serviços da Proteção Social Especial	0,00	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00
08.244.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	0,00	134.000,00	0,00	134.000,00
08.244.2075	Benefícios Socioassistenciais	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
08.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**382.250,00**	**0,00**	**382.250,00**
08.306.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	0,00	382.250,00	0,00	382.250,00
09	**Previdência Social**	**580.000,00**	**65.505.000,00**	**0,00**	**66.085.000,00**
09.123	**Administração Financeira**	**470.000,00**	**3.192.000,00**	**0,00**	**3.662.000,00**
09.123.4000	Gestão Administrativa e Financeira	470.000,00	3.192.000,00	0,00	3.662.000,00
09.124	**Controle Interno**	**0,00**	**208.000,00**	**0,00**	**208.000,00**
09.124.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
09.125	**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**108.000,00**	**0,00**	**108.000,00**
09.125.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
09.126	**Tecnologia da Informação**	**0,00**	**77.000,00**	**0,00**	**77.000,00**
09.126.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	77.000,00	0,00	77.000,00
09.128	**Formação de Recursos Humanos**	**110.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**190.000,00**
09.128.4000	Gestão Administrativa e Financeira	110.000,00	80.000,00	0,00	190.000,00
09.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**61.840.000,00**	**0,00**	**61.840.000,00**
09.272.0400	Encargos Especiais do Unaprev	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
09.272.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	61.650.000,00	0,00	61.650.000,00
10	**Saúde**	**5.290.993,06**	**186.380.950,08**	**11.300.000,00**	**202.971.943,14**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
10.122	**Administração Geral**	**20.000,00**	**9.404.000,00**	**11.300.000,00**	**20.724.000,00**
10.122.0200	Encargos Previdenciários	0,00	0,00	11.300.000,00	11.300.000,00
10.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	3.411.000,00	0,00	3.411.000,00
10.122.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
10.122.2060	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	20.000,00	5.823.000,00	0,00	5.843.000,00
10.125	**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**3.167.000,00**	**0,00**	**3.167.000,00**
10.125.2060	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	0,00	3.167.000,00	0,00	3.167.000,00
10.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**3.148.000,00**	**0,00**	**3.148.000,00**
10.244.2067	Serviços Complementares a Saúde	0,00	3.148.000,00	0,00	3.148.000,00
10.301	**Atenção Básica**	**5.258.993,06**	**47.465.230,33**	**0,00**	**52.724.223,39**
10.301.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.2061	Desenvolvimento da Saúde	5.258.993,06	0,00	0,00	5.258.993,06
10.301.2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde	0,00	46.964.230,33	0,00	46.964.230,33
10.301.2064	Serviços Hospitalares e de Emergência	0,00	498.000,00	0,00	498.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**6.000,00**	**104.259.223,22**	**0,00**	**104.265.223,22**
10.302.2061	Desenvolvimento da Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.302.2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada	3.000,00	37.168.726,69	0,00	37.171.726,69
10.302.2064	Serviços Hospitalares e de Emergência	0,00	66.957.496,53	0,00	66.957.496,53
10.302.2068	Implantação e Manutenção do Serviço de Urgência Pré-hospitalar	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**9.195.000,00**	**0,00**	**9.195.000,00**
10.303.2065	Serviços da Assistência Farmacêutica	0,00	9.195.000,00	0,00	9.195.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**1.140.000,00**	**0,00**	**1.140.000,00**
10.304.2066	Serviços da Vigilância em Saúde	0,00	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**6.000,00**	**5.199.496,53**	**0,00**	**5.205.496,53**
10.305.2061	Desenvolvimento da Saúde	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.305.2066	Serviços da Vigilância em Saúde	0,00	5.199.496,53	0,00	5.199.496,53
10.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**3.403.000,00**	**0,00**	**3.403.000,00**
10.306.2064	Serviços Hospitalares e de Emergência	0,00	3.403.000,00	0,00	3.403.000,00
11	**Trabalho**	**0,00**	**467.000,00**	**0,00**	**467.000,00**
11.334	**Fomento ao Trabalho**	**0,00**	**467.000,00**	**0,00**	**467.000,00**
11.334.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
11.334.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	0,00	363.000,00	0,00	363.000,00
12	**Educação**	**2.966.000,00**	**128.648.497,22**	**10.565.000,00**	**142.179.497,22**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**8.737.000,00**	**795.000,00**	**9.532.000,00**
12.122.0200	Encargos Previdenciários	0,00	0,00	795.000,00	795.000,00
12.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	3.848.000,00	0,00	3.848.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
12.122.2050	Gestão Educacional	0,00	4.889.000,00	0,00	4.889.000,00
12.128	**Formação de Recursos Humanos**	**68.000,00**	**0,00**	**0,00**	**68.000,00**
12.128.2050	Gestão Educacional	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**4.337.000,00**	**0,00**	**4.337.000,00**
12.306.2052	Serviços da Educação Básica	0,00	4.337.000,00	0,00	4.337.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**907.000,00**	**70.337.000,00**	**2.931.000,00**	**74.175.000,00**
12.361.0200	Encargos Previdenciários	0,00	0,00	2.931.000,00	2.931.000,00
12.361.2051	Desenvolvimento do Ensino	907.000,00	1.000,00	0,00	908.000,00
12.361.2052	Serviços da Educação Básica	0,00	70.336.000,00	0,00	70.336.000,00
12.362	**Ensino Médio**	**0,00**	**3.611.247,57**	**0,00**	**3.611.247,57**
12.362.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	68.247,57	0,00	68.247,57
12.362.2052	Serviços da Educação Básica	0,00	3.543.000,00	0,00	3.543.000,00
12.364	**Ensino Superior**	**0,00**	**580.000,00**	**2.000,00**	**582.000,00**
12.364.0200	Encargos Previdenciários	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.364.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.364.2050	Gestão Educacional	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.365	**Educação Infantil**	**1.991.000,00**	**40.570.249,65**	**5.511.000,00**	**48.072.249,65**
12.365.0200	Encargos Previdenciários	0,00	0,00	5.511.000,00	5.511.000,00
12.365.2051	Desenvolvimento do Ensino	1.991.000,00	1.000,00	0,00	1.992.000,00
12.365.2052	Serviços da Educação Básica	0,00	40.569.249,65	0,00	40.569.249,65
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**365.000,00**	**3.000,00**	**368.000,00**
12.366.0200	Encargos Previdenciários	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.366.2052	Serviços da Educação Básica	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
12.367	**Educação Especial**	**0,00**	**6.000,00**	**1.273.000,00**	**1.279.000,00**
12.367.0200	Encargos Previdenciários	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12.367.0201	Subsídios Educacionais	0,00	0,00	1.271.000,00	1.271.000,00
12.367.2052	Serviços da Educação Básica	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12.392	**Difusão Cultural**	**0,00**	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
12.392.2050	Gestão Educacional	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
12.845	**Outras Transferências**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
12.845.0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	**Cultura**	**426.000,00**	**7.937.731,90**	**25.000,00**	**8.388.731,90**
13.122	**Administração Geral**	**0,00**	**1.019.000,00**	**0,00**	**1.019.000,00**
13.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
13.392	**Difusão Cultural**	**426.000,00**	**4.784.482,25**	**0,00**	**5.210.482,25**
13.392.2101	Desenvolvimento Cultural	346.000,00	0,00	0,00	346.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
13.392.2102	Serviços Culturais	80.000,00	4.784.482,25	0,00	4.864.482,25
13.695	**Turismo**	**0,00**	**2.134.249,65**	**0,00**	**2.134.249,65**
13.695.2104	Serviços para o Turismo	0,00	2.134.249,65	0,00	2.134.249,65
13.845	**Outras Transferências**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
13.845.2104	Serviços para o Turismo	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
14	**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**866.000,00**	**0,00**	**866.000,00**
14.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
14.244.2020	Gestão Governamental	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**0,00**	**791.000,00**	**0,00**	**791.000,00**
14.422.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	689.000,00	0,00	689.000,00
14.422.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
15	**Urbanismo**	**50.755.499,65**	**15.313.000,00**	**0,00**	**66.068.499,65**
15.122	**Administração Geral**	**0,00**	**878.000,00**	**0,00**	**878.000,00**
15.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	878.000,00	0,00	878.000,00
15.125	**Normatização e Fiscalização**	**100.000,00**	**1.096.000,00**	**0,00**	**1.196.000,00**
15.125.2120	Gestão Urbana	100.000,00	1.096.000,00	0,00	1.196.000,00
15.127	**Ordenamento Territorial**	**0,00**	**658.000,00**	**0,00**	**658.000,00**
15.127.2120	Gestão Urbana	0,00	658.000,00	0,00	658.000,00
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	**46.635.499,65**	**6.220.000,00**	**0,00**	**52.855.499,65**
15.451.2120	Gestão Urbana	0,00	1.698.000,00	0,00	1.698.000,00
15.451.2121	Desenvolvimento Urbano	46.635.499,65	4.522.000,00	0,00	51.157.499,65
15.452	**Serviços Urbanos**	**3.919.000,00**	**5.556.000,00**	**0,00**	**9.475.000,00**
15.452.2122	Serviços Urbanos	3.318.000,00	4.720.000,00	0,00	8.038.000,00
15.452.2123	Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana	601.000,00	836.000,00	0,00	1.437.000,00
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**101.000,00**	**905.000,00**	**0,00**	**1.006.000,00**
15.453.2123	Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana	101.000,00	905.000,00	0,00	1.006.000,00
16	**Habitação**	**0,00**	**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**
16.482	**Habitação Urbana**	**0,00**	**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**
16.482.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	0,00	224.000,00	0,00	224.000,00
17	**Saneamento**	**3.841.000,00**	**59.094.104,25**	**4.601.000,00**	**67.536.104,25**
17.452	**Serviços Urbanos**	**0,00**	**431.000,00**	**0,00**	**431.000,00**
17.452.3004	Sistema de Drenagem Pluvial Urbana	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
17.511	**Saneamento Básico Rural**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
17.511.2091	Desenvolvimento Rural	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	**3.840.000,00**	**58.663.104,25**	**0,00**	**62.503.104,25**
17.512.2122	Serviços Urbanos	2.109.000,00	37.065.104,25	0,00	39.174.104,25

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
17.512.3001	Sistema de Agua	877.000,00	15.064.000,00	0,00	15.941.000,00
17.512.3002	Sistema de Esgoto	852.000,00	3.683.000,00	0,00	4.535.000,00
17.512.3005	Captação e Tratamento de Agua	2.000,00	2.851.000,00	0,00	2.853.000,00
17.846	**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**4.601.000,00**	**4.601.000,00**
17.846.0300	Encargos Especiais do Saae	0,00	0,00	4.601.000,00	4.601.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**27.000,00**	**2.240.250,00**	**0,00**	**2.267.250,00**
18.122	**Administração Geral**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
18.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
18.125	**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**624.000,00**	**0,00**	**624.000,00**
18.125.2080	Gestão Ambiental	0,00	624.000,00	0,00	624.000,00
18.244	**Assistência Comunitária**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
18.244.2082	Serviços Ambientais	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.452	**Serviços Urbanos**	**0,00**	**711.250,00**	**0,00**	**711.250,00**
18.452.2083	Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal	0,00	711.250,00	0,00	711.250,00
18.512	**Saneamento Básico Urbano**	**0,00**	**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**
18.512.2082	Serviços Ambientais	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**11.000,00**	**284.000,00**	**0,00**	**295.000,00**
18.541.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
18.541.2081	Desenvolvimento Ambiental	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
18.541.2082	Serviços Ambientais	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
18.541.3000	Gestão Administrativa, Contábil e Comercial	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.542	**Controle Ambiental**	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**	**16.000,00**
18.542.2081	Desenvolvimento Ambiental	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
18.545	**Meteorologia**	**0,00**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
18.545.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
20	**Agricultura**	**890.491,99**	**5.785.499,65**	**0,00**	**6.675.991,64**
20.122	**Administração Geral**	**0,00**	**924.000,00**	**0,00**	**924.000,00**
20.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	924.000,00	0,00	924.000,00
20.606	**Extensão Rural**	**0,00**	**457.000,00**	**0,00**	**457.000,00**
20.606.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	454.000,00	0,00	454.000,00
20.606.2091	Desenvolvimento Rural	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.607	**Irrigação**	**169.000,00**	**0,00**	**0,00**	**169.000,00**
20.607.2092	Serviços Rurais	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
20.608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**721.491,99**	**3.723.499,65**	**0,00**	**4.444.991,64**
20.608.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
20.608.2091	Desenvolvimento Rural	700.491,99	65.499,65	0,00	765.991,64

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
20.608.2092	Serviços Rurais	21.000,00	3.486.000,00	0,00	3.507.000,00
20.609	**Defesa Agropecuária**	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
20.609.2091	Desenvolvimento Rural	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
20.692	**Comercialização**	**0,00**	**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**
20.692.2091	Desenvolvimento Rural	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.691	**Promoção Comercial**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.691.2020	Gestão Governamental	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
24	**Comunicações**	**0,00**	**64.000,00**	**0,00**	**64.000,00**
24.721	**Comunicações Postais**	**0,00**	**64.000,00**	**0,00**	**64.000,00**
24.721.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
26	**Transporte**	**8.424.000,00**	**15.449.000,00**	**0,00**	**23.873.000,00**
26.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**0,00**	**940.000,00**	**0,00**	**940.000,00**
26.453.2123	Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana	0,00	940.000,00	0,00	940.000,00
26.781	**Transporte Aéreo**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.781.2121	Desenvolvimento Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	4.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**8.422.000,00**	**14.507.000,00**	**0,00**	**22.929.000,00**
26.782.2092	Serviços Rurais	8.422.000,00	14.507.000,00	0,00	22.929.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**153.000,00**	**4.668.487,13**	**0,00**	**4.821.487,13**
27.122	**Administração Geral**	**0,00**	**484.000,00**	**0,00**	**484.000,00**
27.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	484.000,00	0,00	484.000,00
27.811	**Desporto de Rendimento**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
27.811.2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**153.000,00**	**3.074.487,13**	**0,00**	**3.227.487,13**
27.812.2111	Desenvolvimento do Esporte	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00
27.812.2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	0,00	3.074.487,13	0,00	3.074.487,13
27.813	**Lazer**	**0,00**	**1.010.000,00**	**0,00**	**1.010.000,00**
27.813.2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**75.882.000,00**	**75.882.000,00**
28.843	**Serviço da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**22.001.000,00**	**22.001.000,00**
28.843.0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	22.001.000,00	22.001.000,00
28.845	**Outras Transferências**	**0,00**	**0,00**	**992.000,00**	**992.000,00**
28.845.0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	568.000,00	568.000,00
28.845.2023	Fortalecimento da Agenda Municipalista	0,00	0,00	419.000,00	419.000,00
28.845.2050	Gestão Educacional	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
28.846	**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**52.889.000,00**	**52.889.000,00**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
28.846.0000	Encargos Gerais	0,00	0,00	9.649.000,00	9.649.000,00
28.846.0200	Encargos Previdenciários	0,00	0,00	43.240.000,00	43.240.000,00
99	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**33.503.000,00**	**33.503.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**33.503.000,00**	**33.503.000,00**
99.999.9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	33.503.000,00	33.503.000,00
TOTAL		**76.378.984,70**	**578.546.015,30**	**140.136.000,00**	**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR TIPO DE VINCULAÇÃO

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 8, Adendo VII e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2026

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	**Legislativa**	**28.371.000,00**	**0,00**	**28.371.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**22.896.000,00**	**0,00**	**22.896.000,00**
01.031.1000	Apoio ao Processo Legislativo	22.896.000,00	0,00	22.896.000,00
01.122	**Administração Geral**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
01.122.1000	Apoio ao Processo Legislativo	800.000,00	0,00	800.000,00
01.128	**Formação de Recursos Humanos**	**260.000,00**	**0,00**	**260.000,00**
01.128.1000	Apoio ao Processo Legislativo	260.000,00	0,00	260.000,00
01.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**4.260.000,00**	**0,00**	**4.260.000,00**
01.272.1000	Apoio ao Processo Legislativo	4.260.000,00	0,00	4.260.000,00
01.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**155.000,00**	**0,00**	**155.000,00**
01.422.1001	Defesa do Consumidor	155.000,00	0,00	155.000,00
03	**Essencial à Justiça**	**2.549.249,65**	**0,00**	**2.549.249,65**
03.122	**Administração Geral**	**2.517.000,00**	**0,00**	**2.517.000,00**
03.122.2000	Gestão Estratégica	2.517.000,00	0,00	2.517.000,00
03.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**32.249,65**	**0,00**	**32.249,65**
03.422.2010	Cooperação Federativa e Institucional	32.249,65	0,00	32.249,65
04	**Administração**	**27.290.000,00**	**15.005.000,00**	**42.295.000,00**
04.121	**Planejamento e Orçamento**	**262.000,00**	**0,00**	**262.000,00**
04.121.2040	Serviços Fazendários	262.000,00	0,00	262.000,00
04.122	**Administração Geral**	**17.056.000,00**	**0,00**	**17.056.000,00**
04.122.2000	Gestão Estratégica	2.949.000,00	0,00	2.949.000,00
04.122.2010	Cooperação Federativa e Institucional	967.000,00	0,00	967.000,00
04.122.2020	Gestão Governamental	1.247.000,00	0,00	1.247.000,00
04.122.2021	Desenvolvimento Institucional	783.000,00	0,00	783.000,00
04.122.2024	Controle, Avaliação e Transparência	12.000,00	0,00	12.000,00
04.122.2030	Serviços Jurídicos	604.000,00	0,00	604.000,00
04.122.2031	Serviços Internos Estruturantes	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
04.122.2032	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	4.860.000,00	0,00	4.860.000,00
04.122.2040	Serviços Fazendários	894.000,00	0,00	894.000,00
04.123	**Administração Financeira**	**713.000,00**	**0,00**	**713.000,00**
04.123.2040	Serviços Fazendários	713.000,00	0,00	713.000,00
04.124	**Controle Interno**	**896.000,00**	**0,00**	**896.000,00**
04.124.2024	Controle, Avaliação e Transparência	896.000,00	0,00	896.000,00
04.125	**Normatização e Fiscalização**	**3.670.000,00**	**0,00**	**3.670.000,00**
04.125.2010	Cooperação Federativa e Institucional	6.000,00	0,00	6.000,00
04.125.2024	Controle, Avaliação e Transparência	168.000,00	0,00	168.000,00
04.125.2030	Serviços Jurídicos	154.000,00	0,00	154.000,00
04.125.2040	Serviços Fazendários	3.342.000,00	0,00	3.342.000,00
04.126	**Tecnologia da Informação**	**2.270.000,00**	**0,00**	**2.270.000,00**
04.126.2031	Serviços Internos Estruturantes	2.270.000,00	0,00	2.270.000,00
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
04.128.2031	Serviços Internos Estruturantes	51.000,00	0,00	51.000,00
04.129	**Administração de Receitas**	**901.000,00**	**900.000,00**	**1.801.000,00**
04.129.2010	Cooperação Federativa e Institucional	523.000,00	0,00	523.000,00
04.129.2030	Serviços Jurídicos	54.000,00	0,00	54.000,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
04.129.2040	Serviços Fazendários	324.000,00	900.000,00	1.224.000,00
04.131	**Comunicação Social**	**1.471.000,00**	**0,00**	**1.471.000,00**
04.131.2022	Comunicação Social	1.471.000,00	0,00	1.471.000,00
04.512	**Saneamento Básico Urbano**	**0,00**	**14.105.000,00**	**14.105.000,00**
04.512.3000	Gestão Administrativa, Contábil e Comercial	0,00	14.105.000,00	14.105.000,00
05	**Defesa Nacional**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
05.122	**Administração Geral**	**63.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
05.122.2010	Cooperação Federativa e Institucional	63.000,00	0,00	63.000,00
06	**Segurança Pública**	**1.548.496,17**	**0,00**	**1.548.496,17**
06.181	**Policiamento**	**1.024.496,17**	**0,00**	**1.024.496,17**
06.181.2010	Cooperação Federativa e Institucional	1.024.496,17	0,00	1.024.496,17
06.182	**Defesa Civil**	**83.000,00**	**0,00**	**83.000,00**
06.182.2010	Cooperação Federativa e Institucional	83.000,00	0,00	83.000,00
06.183	**Informação e Inteligência**	**439.000,00**	**0,00**	**439.000,00**
06.183.2010	Cooperação Federativa e Institucional	439.000,00	0,00	439.000,00
06.421	**Custódia e Reintegração Social**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
06.421.2010	Cooperação Federativa e Institucional	2.000,00	0,00	2.000,00
08	**Assistência Social**	**15.540.749,25**	**2.818.000,00**	**18.358.749,25**
08.122	**Administração Geral**	**3.555.000,00**	**27.000,00**	**3.582.000,00**
08.122.2000	Gestão Estratégica	3.502.000,00	0,00	3.502.000,00
08.122.2070	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	53.000,00	27.000,00	80.000,00
08.241	**Assistência à Pessoa Idosa**	**507.000,00**	**406.000,00**	**913.000,00**
08.241.2071	Desenvolvimento Social	0,00	326.000,00	326.000,00
08.241.2073	Serviços da Proteção Social Especial	507.000,00	80.000,00	587.000,00
08.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**2.379.000,00**	**67.000,00**	**2.446.000,00**
08.242.2071	Desenvolvimento Social	2.000,00	0,00	2.000,00
08.242.2073	Serviços da Proteção Social Especial	2.377.000,00	67.000,00	2.444.000,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**3.667.249,60**	**1.482.000,00**	**5.149.249,60**
08.243.2071	Desenvolvimento Social	1.000,00	510.000,00	511.000,00
08.243.2072	Serviços da Proteção Social Básica	406.249,60	154.000,00	560.249,60
08.243.2073	Serviços da Proteção Social Especial	2.361.000,00	653.000,00	3.014.000,00
08.243.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	899.000,00	165.000,00	1.064.000,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**5.050.249,65**	**836.000,00**	**5.886.249,65**
08.244.2070	Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	822.000,00	189.000,00	1.011.000,00
08.244.2072	Serviços da Proteção Social Básica	2.195.249,65	210.000,00	2.405.249,65
08.244.2073	Serviços da Proteção Social Especial	1.399.000,00	437.000,00	1.836.000,00
08.244.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	134.000,00	0,00	134.000,00
08.244.2075	Benefícios Socioassistenciais	500.000,00	0,00	500.000,00
08.306	**Alimentação e Nutrição**	**382.250,00**	**0,00**	**382.250,00**
08.306.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	382.250,00	0,00	382.250,00
09	**Previdência Social**	**0,00**	**66.085.000,00**	**66.085.000,00**
09.123	**Administração Financeira**	**0,00**	**3.662.000,00**	**3.662.000,00**
09.123.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.662.000,00	3.662.000,00
09.124	**Controle Interno**	**0,00**	**208.000,00**	**208.000,00**
09.124.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	208.000,00	208.000,00
09.125	**Normatização e Fiscalização**	**0,00**	**108.000,00**	**108.000,00**
09.125.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	108.000,00	108.000,00
09.126	**Tecnologia da Informação**	**0,00**	**77.000,00**	**77.000,00**
09.126.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	77.000,00	77.000,00
09.128	**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**190.000,00**	**190.000,00**
09.128.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	190.000,00	190.000,00
09.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**61.840.000,00**	**61.840.000,00**
09.272.0400	Encargos Especiais do Unaprev	0,00	190.000,00	190.000,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.4000	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	61.650.000,00	61.650.000,00
10	**Saúde**	**124.447.943,14**	**78.524.000,00**	**202.971.943,14**
10.122	**Administração Geral**	**20.524.000,00**	**200.000,00**	**20.724.000,00**
10.122.0200	Encargos Previdenciários	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
10.122.2000	Gestão Estratégica	3.211.000,00	200.000,00	3.411.000,00
10.122.2010	Cooperação Federativa e Institucional	170.000,00	0,00	170.000,00
10.122.2060	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	5.843.000,00	0,00	5.843.000,00
10.125	**Normatização e Fiscalização**	**3.167.000,00**	**0,00**	**3.167.000,00**
10.125.2060	Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)	3.167.000,00	0,00	3.167.000,00
10.244	**Assistência Comunitária**	**3.148.000,00**	**0,00**	**3.148.000,00**
10.244.2067	Serviços Complementares a Saúde	3.148.000,00	0,00	3.148.000,00
10.301	**Atenção Básica**	**14.433.223,39**	**38.291.000,00**	**52.724.223,39**
10.301.2010	Cooperação Federativa e Institucional	3.000,00	0,00	3.000,00
10.301.2061	Desenvolvimento da Saúde	257.993,06	5.001.000,00	5.258.993,06
10.301.2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde	13.674.230,33	33.290.000,00	46.964.230,33
10.301.2064	Serviços Hospitalares e de Emergência	498.000,00	0,00	498.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**78.031.223,22**	**26.234.000,00**	**104.265.223,22**
10.302.2061	Desenvolvimento da Saúde	2.000,00	1.000,00	3.000,00
10.302.2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada	21.001.726,69	16.170.000,00	37.171.726,69
10.302.2064	Serviços Hospitalares e de Emergência	56.894.496,53	10.063.000,00	66.957.496,53
10.302.2068	Implantação e Manutenção do Serviço de Urgência Pré-hospitalar	133.000,00	0,00	133.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**1.955.000,00**	**7.240.000,00**	**9.195.000,00**
10.303.2065	Serviços da Assistência Farmacêutica	1.955.000,00	7.240.000,00	9.195.000,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**1.047.000,00**	**93.000,00**	**1.140.000,00**
10.304.2066	Serviços da Vigilância em Saúde	1.047.000,00	93.000,00	1.140.000,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**889.496,53**	**4.316.000,00**	**5.205.496,53**
10.305.2061	Desenvolvimento da Saúde	0,00	6.000,00	6.000,00
10.305.2066	Serviços da Vigilância em Saúde	889.496,53	4.310.000,00	5.199.496,53
10.306	**Alimentação e Nutrição**	**1.253.000,00**	**2.150.000,00**	**3.403.000,00**
10.306.2064	Serviços Hospitalares e de Emergência	1.253.000,00	2.150.000,00	3.403.000,00
11	**Trabalho**	**467.000,00**	**0,00**	**467.000,00**
11.334	**Fomento ao Trabalho**	**467.000,00**	**0,00**	**467.000,00**
11.334.2010	Cooperação Federativa e Institucional	104.000,00	0,00	104.000,00
11.334.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	363.000,00	0,00	363.000,00
12	**Educação**	**54.741.497,22**	**87.438.000,00**	**142.179.497,22**
12.122	**Administração Geral**	**9.532.000,00**	**0,00**	**9.532.000,00**
12.122.0200	Encargos Previdenciários	795.000,00	0,00	795.000,00
12.122.2000	Gestão Estratégica	3.848.000,00	0,00	3.848.000,00
12.122.2050	Gestão Educacional	4.889.000,00	0,00	4.889.000,00
12.128	**Formação de Recursos Humanos**	**18.000,00**	**50.000,00**	**68.000,00**
12.128.2050	Gestão Educacional	18.000,00	50.000,00	68.000,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**3.357.000,00**	**980.000,00**	**4.337.000,00**
12.306.2052	Serviços da Educação Básica	3.357.000,00	980.000,00	4.337.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**26.901.000,00**	**47.274.000,00**	**74.175.000,00**
12.361.0200	Encargos Previdenciários	320.000,00	2.611.000,00	2.931.000,00
12.361.2051	Desenvolvimento do Ensino	490.000,00	418.000,00	908.000,00
12.361.2052	Serviços da Educação Básica	26.091.000,00	44.245.000,00	70.336.000,00
12.362	**Ensino Médio**	**69.247,57**	**3.542.000,00**	**3.611.247,57**
12.362.2010	Cooperação Federativa e Institucional	68.247,57	0,00	68.247,57
12.362.2052	Serviços da Educação Básica	1.000,00	3.542.000,00	3.543.000,00
12.364	**Ensino Superior**	**582.000,00**	**0,00**	**582.000,00**
12.364.0200	Encargos Previdenciários	2.000,00	0,00	2.000,00
12.364.2010	Cooperação Federativa e Institucional	240.000,00	0,00	240.000,00
12.364.2050	Gestão Educacional	340.000,00	0,00	340.000,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.365	**Educação Infantil**	**13.924.249,65**	**34.148.000,00**	**48.072.249,65**
12.365.0200	Encargos Previdenciários	760.000,00	4.751.000,00	5.511.000,00
12.365.2051	Desenvolvimento do Ensino	882.000,00	1.110.000,00	1.992.000,00
12.365.2052	Serviços da Educação Básica	12.282.249,65	28.287.000,00	40.569.249,65
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**227.000,00**	**141.000,00**	**368.000,00**
12.366.0200	Encargos Previdenciários	2.000,00	1.000,00	3.000,00
12.366.2052	Serviços da Educação Básica	225.000,00	140.000,00	365.000,00
12.367	**Educação Especial**	**26.000,00**	**1.253.000,00**	**1.279.000,00**
12.367.0200	Encargos Previdenciários	0,00	2.000,00	2.000,00
12.367.0201	Subsídios Educacionais	20.000,00	1.251.000,00	1.271.000,00
12.367.2052	Serviços da Educação Básica	6.000,00	0,00	6.000,00
12.392	**Difusão Cultural**	**105.000,00**	**0,00**	**105.000,00**
12.392.2050	Gestão Educacional	105.000,00	0,00	105.000,00
12.845	**Outras Transferências**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
12.845.0000	Encargos Gerais	0,00	50.000,00	50.000,00
13	**Cultura**	**7.672.731,90**	**716.000,00**	**8.388.731,90**
13.122	**Administração Geral**	**1.019.000,00**	**0,00**	**1.019.000,00**
13.122.2000	Gestão Estratégica	1.019.000,00	0,00	1.019.000,00
13.392	**Difusão Cultural**	**4.494.482,25**	**716.000,00**	**5.210.482,25**
13.392.2101	Desenvolvimento Cultural	346.000,00	0,00	346.000,00
13.392.2102	Serviços Culturais	4.148.482,25	716.000,00	4.864.482,25
13.695	**Turismo**	**2.134.249,65**	**0,00**	**2.134.249,65**
13.695.2104	Serviços para o Turismo	2.134.249,65	0,00	2.134.249,65
13.845	**Outras Transferências**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
13.845.2104	Serviços para o Turismo	25.000,00	0,00	25.000,00
14	**Direitos da Cidadania**	**866.000,00**	**0,00**	**866.000,00**
14.244	**Assistência Comunitária**	**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
14.244.2020	Gestão Governamental	75.000,00	0,00	75.000,00
14.422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**791.000,00**	**0,00**	**791.000,00**
14.422.2010	Cooperação Federativa e Institucional	689.000,00	0,00	689.000,00
14.422.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	102.000,00	0,00	102.000,00
15	**Urbanismo**	**11.880.499,65**	**54.188.000,00**	**66.068.499,65**
15.122	**Administração Geral**	**778.000,00**	**100.000,00**	**878.000,00**
15.122.2000	Gestão Estratégica	778.000,00	100.000,00	878.000,00
15.125	**Normatização e Fiscalização**	**196.000,00**	**1.000.000,00**	**1.196.000,00**
15.125.2120	Gestão Urbana	196.000,00	1.000.000,00	1.196.000,00
15.127	**Ordenamento Territorial**	**308.000,00**	**350.000,00**	**658.000,00**
15.127.2120	Gestão Urbana	308.000,00	350.000,00	658.000,00
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	**7.191.499,65**	**45.664.000,00**	**52.855.499,65**
15.451.2120	Gestão Urbana	1.698.000,00	0,00	1.698.000,00
15.451.2121	Desenvolvimento Urbano	5.493.499,65	45.664.000,00	51.157.499,65
15.452	**Serviços Urbanos**	**2.402.000,00**	**7.073.000,00**	**9.475.000,00**
15.452.2122	Serviços Urbanos	966.000,00	7.072.000,00	8.038.000,00
15.452.2123	Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana	1.436.000,00	1.000,00	1.437.000,00
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**1.005.000,00**	**1.000,00**	**1.006.000,00**
15.453.2123	Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana	1.005.000,00	1.000,00	1.006.000,00
16	**Habitação**	**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**
16.482	**Habitação Urbana**	**224.000,00**	**0,00**	**224.000,00**
16.482.2074	Serviços Socioassistenciais Transversais	224.000,00	0,00	224.000,00
17	**Saneamento**	**31.239.104,25**	**36.297.000,00**	**67.536.104,25**
17.452	**Serviços Urbanos**	**430.000,00**	**1.000,00**	**431.000,00**
17.452.3004	Sistema de Drenagem Pluvial Urbana	430.000,00	1.000,00	431.000,00
17.511	**Saneamento Básico Rural**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
17.511.2091	Desenvolvimento Rural	1.000,00	0,00	1.000,00
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	**29.121.104,25**	**33.382.000,00**	**62.503.104,25**

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
17.512.2122	Serviços Urbanos	29.121.104,25	10.053.000,00	39.174.104,25
17.512.3001	Sistema de Agua	0,00	15.941.000,00	15.941.000,00
17.512.3002	Sistema de Esgoto	0,00	4.535.000,00	4.535.000,00
17.512.3005	Captação e Tratamento de Agua	0,00	2.853.000,00	2.853.000,00
17.846	**Outros Encargos Especiais**	**1.687.000,00**	**2.914.000,00**	**4.601.000,00**
17.846.0300	Encargos Especiais do Saae	1.687.000,00	2.914.000,00	4.601.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**2.172.250,00**	**95.000,00**	**2.267.250,00**
18.122	**Administração Geral**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**
18.122.2000	Gestão Estratégica	400.000,00	0,00	400.000,00
18.125	**Normatização e Fiscalização**	**624.000,00**	**0,00**	**624.000,00**
18.125.2080	Gestão Ambiental	624.000,00	0,00	624.000,00
18.244	**Assistência Comunitária**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
18.244.2082	Serviços Ambientais	3.000,00	0,00	3.000,00
18.452	**Serviços Urbanos**	**711.250,00**	**0,00**	**711.250,00**
18.452.2083	Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal	711.250,00	0,00	711.250,00
18.512	**Saneamento Básico Urbano**	**162.000,00**	**0,00**	**162.000,00**
18.512.2082	Serviços Ambientais	162.000,00	0,00	162.000,00
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**200.000,00**	**95.000,00**	**295.000,00**
18.541.2010	Cooperação Federativa e Institucional	72.000,00	0,00	72.000,00
18.541.2081	Desenvolvimento Ambiental	6.000,00	5.000,00	11.000,00
18.541.2082	Serviços Ambientais	122.000,00	20.000,00	142.000,00
18.541.3000	Gestão Administrativa, Contábil e Comercial	0,00	70.000,00	70.000,00
18.542	**Controle Ambiental**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**
18.542.2081	Desenvolvimento Ambiental	16.000,00	0,00	16.000,00
18.545	**Meteorologia**	**56.000,00**	**0,00**	**56.000,00**
18.545.2010	Cooperação Federativa e Institucional	56.000,00	0,00	56.000,00
20	**Agricultura**	**6.085.991,64**	**590.000,00**	**6.675.991,64**
20.122	**Administração Geral**	**924.000,00**	**0,00**	**924.000,00**
20.122.2000	Gestão Estratégica	924.000,00	0,00	924.000,00
20.606	**Extensão Rural**	**457.000,00**	**0,00**	**457.000,00**
20.606.2010	Cooperação Federativa e Institucional	454.000,00	0,00	454.000,00
20.606.2091	Desenvolvimento Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
20.607	**Irrigação**	**169.000,00**	**0,00**	**169.000,00**
20.607.2092	Serviços Rurais	169.000,00	0,00	169.000,00
20.608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**3.854.991,64**	**590.000,00**	**4.444.991,64**
20.608.2010	Cooperação Federativa e Institucional	172.000,00	0,00	172.000,00
20.608.2091	Desenvolvimento Rural	726.991,64	39.000,00	765.991,64
20.608.2092	Serviços Rurais	2.956.000,00	551.000,00	3.507.000,00
20.609	**Defesa Agropecuária**	**600.000,00**	**0,00**	**600.000,00**
20.609.2091	Desenvolvimento Rural	600.000,00	0,00	600.000,00
20.692	**Comercialização**	**81.000,00**	**0,00**	**81.000,00**
20.692.2091	Desenvolvimento Rural	81.000,00	0,00	81.000,00
23	**Comércio e Serviços**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.691	**Promoção Comercial**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
23.691.2020	Gestão Governamental	2.000,00	0,00	2.000,00
24	**Comunicações**	**64.000,00**	**0,00**	**64.000,00**
24.721	**Comunicações Postais**	**64.000,00**	**0,00**	**64.000,00**
24.721.2010	Cooperação Federativa e Institucional	64.000,00	0,00	64.000,00
26	**Transporte**	**10.244.000,00**	**13.629.000,00**	**23.873.000,00**
26.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**940.000,00**	**0,00**	**940.000,00**
26.453.2123	Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana	940.000,00	0,00	940.000,00
26.781	**Transporte Aéreo**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
26.781.2121	Desenvolvimento Urbano	4.000,00	0,00	4.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**9.300.000,00**	**13.629.000,00**	**22.929.000,00**
26.782.2092	Serviços Rurais	9.300.000,00	13.629.000,00	22.929.000,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27	**Desporto e Lazer**	**4.821.487,13**	**0,00**	**4.821.487,13**
27.122	**Administração Geral**	**484.000,00**	**0,00**	**484.000,00**
27.122.2000	Gestão Estratégica	484.000,00	0,00	484.000,00
27.811	**Desporto de Rendimento**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
27.811.2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	100.000,00	0,00	100.000,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**3.227.487,13**	**0,00**	**3.227.487,13**
27.812.2111	Desenvolvimento do Esporte	153.000,00	0,00	153.000,00
27.812.2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	3.074.487,13	0,00	3.074.487,13
27.813	**Lazer**	**1.010.000,00**	**0,00**	**1.010.000,00**
27.813.2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
28	**Encargos Especiais**	**72.965.000,00**	**2.917.000,00**	**75.882.000,00**
28.843	**Serviço da Dívida Interna**	**22.001.000,00**	**0,00**	**22.001.000,00**
28.843.0000	Encargos Gerais	22.001.000,00	0,00	22.001.000,00
28.845	**Outras Transferências**	**426.000,00**	**566.000,00**	**992.000,00**
28.845.0000	Encargos Gerais	2.000,00	566.000,00	568.000,00
28.845.2023	Fortalecimento da Agenda Municipalista	419.000,00	0,00	419.000,00
28.845.2050	Gestão Educacional	5.000,00	0,00	5.000,00
28.846	**Outros Encargos Especiais**	**50.538.000,00**	**2.351.000,00**	**52.889.000,00**
28.846.0000	Encargos Gerais	7.298.000,00	2.351.000,00	9.649.000,00
28.846.0200	Encargos Previdenciários	43.240.000,00	0,00	43.240.000,00
99	**Reserva de Contingência**	**1.008.000,00**	**32.495.000,00**	**33.503.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**1.008.000,00**	**32.495.000,00**	**33.503.000,00**
99.999.9999	Reserva de Contingencia	1.008.000,00	32.495.000,00	33.503.000,00
TOTAL		**404.264.000,00**	**390.797.000,00**	**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DESPESA ORÇADA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES DE GOVERNO

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Anexo 9, Adendo VIII e Portaria SOF n.º 8, de 4 de fevereiro de 1985

Consolidado Geral - 2026

Função/Órgão	Descrição	Valor
01 Legislativa		**28.371.000,00**
01	Câmara Municipal de Unaí	28.371.000,00
03 Essencial à Justiça		**2.549.249,65**
02	Prefeitura de Unaí	2.549.249,65
04 Administração		**42.295.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	28.190.000,00
03	Serviço Municipal de Saneamento Básico	14.105.000,00
05 Defesa Nacional		**63.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	63.000,00
06 Segurança Pública		**1.548.496,17**
02	Prefeitura de Unaí	1.548.496,17
08 Assistência Social		**18.358.749,25**
02	Prefeitura de Unaí	18.358.749,25
09 Previdência Social		**66.085.000,00**
04	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí	66.085.000,00
10 Saúde		**202.971.943,14**
02	Prefeitura de Unaí	202.971.943,14
11 Trabalho		**467.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	467.000,00
12 Educação		**142.179.497,22**
02	Prefeitura de Unaí	142.179.497,22
13 Cultura		**8.388.731,90**
02	Prefeitura de Unaí	8.388.731,90
14 Direitos da Cidadania		**866.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	866.000,00
15 Urbanismo		**66.068.499,65**
02	Prefeitura de Unaí	66.068.499,65
16 Habitação		**224.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	224.000,00
17 Saneamento		**67.536.104,25**
02	Prefeitura de Unaí	39.606.104,25
03	Serviço Municipal de Saneamento Básico	27.930.000,00
18 Gestão Ambiental		**2.267.250,00**
02	Prefeitura de Unaí	2.197.250,00
03	Serviço Municipal de Saneamento Básico	70.000,00
20 Agricultura		**6.675.991,64**
02	Prefeitura de Unaí	6.675.991,64
23 Comércio e Serviços		**2.000,00**

Função/Órgão	Descrição	Valor
02	Prefeitura de Unaí	2.000,00
24	**Comunicações**	**64.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	64.000,00
26	**Transporte**	**23.873.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	23.873.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**4.821.487,13**
02	Prefeitura de Unaí	4.821.487,13
28	**Encargos Especiais**	**75.882.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	75.882.000,00
99	**Reserva de Contingência**	**33.503.000,00**
02	Prefeitura de Unaí	1.008.000,00
04	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí	32.495.000,00
TOTAL		**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS

Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 2º, § 2º, Inciso III

Consolidado Geral - 2026

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
01	**Legislativa**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**
01.122	**Administração Geral**	**800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**800.000,00**
01.122.1000	Apoio ao Processo Legislativo	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
01.122.1000.1001	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Unaí	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
04	**Administração**	**93.000,00**	**0,00**	**0,00**	**93.000,00**
04.122	**Administração Geral**	**91.000,00**	**0,00**	**0,00**	**91.000,00**
04.122.2021	Desenvolvimento Institucional	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
04.122.2021.1265	Reforma, restauração ou reconstrução de edificações em imóveis dominicais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.122.2021.1266	Reforma, restauração ou reconstrução do Palacio Capim Branco	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.512	**Saneamento Básico Urbano**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
04.512.3000	Gestão Administrativa, Contábil e Comercial	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.512.3000.1801	Ampliação, reforma ou reaparelhamento das unidades administrativas do Saae	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.512.3000.1903	Construção de Unidades Administrativas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06	**Segurança Pública**	**0,00**	**82.249,65**	**0,00**	**82.249,65**
06.181	**Policiamento**	**0,00**	**82.249,65**	**0,00**	**82.249,65**
06.181.2010	Cooperação Federativa e Institucional	0,00	82.249,65	0,00	82.249,65
06.181.2010.2190	Cooperação com entidades voltadas à segurança pública	0,00	82.249,65	0,00	82.249,65
4.4.50.51	Obras e Instalações	0,00	82.249,65	0,00	82.249,65
08	**Assistência Social**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.000,00**
08.241	**Assistência à Pessoa Idosa**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
08.241.2071	Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
08.241.2071.1462	Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) em iniciativas de estruturação ou modernização	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.50.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
08.242.2071	Desenvolvimento Social	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
08.242.2071.1472	Construção ou ampliação de residência inclusiva	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.242.2071.1954	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a assistência ao portador de deficiência	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.50.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
08.243.2071	Desenvolvimento Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.243.2071.1471	Construção ou ampliação de casa lar	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
09	**Previdência Social**	**470.000,00**	**0,00**	**0,00**	**470.000,00**
09.123	**Administração Financeira**	**470.000,00**	**0,00**	**0,00**	**470.000,00**
09.123.4000	Gestão Administrativa e Financeira	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
09.123.4000.1901	Construção de sede própria	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
10	**Saúde**	**5.170.496,53**	**51.000,00**	**0,00**	**5.221.496,53**
10.122	**Administração Geral**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
10.122.2000	Gestão Estratégica	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.122.2000.2106	Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301	**Atenção Básica**	**5.167.496,53**	**0,00**	**0,00**	**5.167.496,53**
10.301.2061	Desenvolvimento da Saúde	5.167.496,53	0,00	0,00	5.167.496,53
10.301.2061.1415	Construção ou ampliação de unidades básicas de saúde	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
10.301.2061.1416	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde	163.496,53	0,00	0,00	163.496,53
4.4.90.51	Obras e Instalações	163.496,53	0,00	0,00	163.496,53
10.301.2061.1971	Implantação e manutenção do Centro de Hemodiálise Municipal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.2061.1972	Manutenção da unidade de pronto atendimento municipal (UPA)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.2061.1973	Implantação e manutenção da UTI Neonatal (UPA)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
10.301.2061.1974	Implantação e manutenção do Centro de Especialidades Odontológica (CEO)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.301.2061.1978	Construção, reforma, ampliação, restauração e reconstrução do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**3.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
10.302.2061	Desenvolvimento da Saúde	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
10.302.2061.1425	Construção ou ampliação de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.302.2061.1426	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
10.302.2064	Serviços Hospitalares e de Emergência	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10.302.2064.2437	Manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12	**Educação**	**1.431.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.431.000,00**
12.361	**Ensino Fundamental**	**201.000,00**	**0,00**	**0,00**	**201.000,00**
12.361.2051	Desenvolvimento do Ensino	201.000,00	0,00	0,00	201.000,00
12.361.2051.1355	Construção ou ampliação de unidades do ensino fundamental	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.361.2051.1357	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades do ensino fundamental	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.365	**Educação Infantil**	**1.230.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.230.000,00**
12.365.2051	Desenvolvimento do Ensino	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00
12.365.2051.1351	Construção ou ampliação de unidades da educação infantil	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00
12.365.2051.1353	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades da educação infantil	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
13	**Cultura**	**250.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**253.000,00**
13.392	**Difusão Cultural**	**250.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**251.000,00**
13.392.2101	Desenvolvimento Cultural	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
13.392.2101.1652	Adaptações nas estruturas físicas do Centro de Esportes e Cultura (CEC) Hermes Martins Souto para a realização de atividades culturais	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
13.392.2102	Serviços Culturais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.392.2102.2657	Construção, reforma, conservação ou reparo de bens e instalações culturais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.695	**Turismo**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
13.695.2104	Serviços para o Turismo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
13.695.2104.2688	Apoio logístico e operacional para a realização da Romaria de Santo Antônio do Boqueirão	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
13.695.2104.2691	Construção, reforma, conservação ou reparo de instalações relacionadas a promoção do turismo	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15	**Urbanismo**	**49.239.249,65**	**0,00**	**0,00**	**49.239.249,65**
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	**45.321.249,65**	**0,00**	**0,00**	**45.321.249,65**
15.451.2121	Desenvolvimento Urbano	45.321.249,65	0,00	0,00	45.321.249,65
15.451.2121.1751	Pavimentação ou asfaltamento de vias publicas	4.002.000,00	0,00	0,00	4.002.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
15.451.2121.1752	Restauração ou recapeamento de vias publicas pavimentadas ou asfaltadas	17.630.000,00	0,00	0,00	17.630.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	17.330.000,00	0,00	0,00	17.330.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.2121.1753	Construção de pontes, viadutos ou passarelas	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
15.451.2121.1754	Reforma, restauração ou reconstrução de pontes, viadutos ou passarelas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.2121.1755	Construção ou ampliação de praças, calcadas, canteiros ou áreas publicas de livre acesso	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.2121.1756	Aparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso	32.249,65	0,00	0,00	32.249,65
4.4.90.51	Obras e Instalações	32.249,65	0,00	0,00	32.249,65
15.451.2121.1757	Revitalização, reforma ou reconstrução de praças, calcadas, canteiros ou áreas publicas de livre acesso	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.2121.1760	Qualificação viária do trecho urbano da Rodovia Alirio Herval (MG-188)	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
15.451.2121.1761	Finalização da estrutura de canalização e urbanização do Córrego Canabrava	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.451.2121.1764	Construção de anel viário	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**3.817.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.817.000,00**

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
15.452.2122	Serviços Urbanos	3.316.000,00	0,00	0,00	3.316.000,00
15.452.2122.1763	Obtenção, reforma de instalações e implantação de estruturas e edificações no imóvel da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais (CASEMG)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.2122.1776	Implantação ou ampliação de rede de iluminação publica	808.000,00	0,00	0,00	808.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00
15.452.2122.1777	Reforma, restauração ou reimplantação de rede de iluminação publica	2.362.000,00	0,00	0,00	2.362.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.362.000,00	0,00	0,00	2.362.000,00
15.452.2122.1780	Construção ou ampliação de cemitérios	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452.2122.1781	Reforma, restauração ou reconstrução de cemitérios	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.2122.1782	Construção ou ampliação de velórios e/ou capelas	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00
15.452.2122.1783	Reforma, restauração ou reconstrução de velórios e/ou capelas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.2123	Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana	501.000,00	0,00	0,00	501.000,00
15.452.2123.1778	Implantação de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização do transito	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15.452.2123.1779	Reforma, restauração ou reimplantação de dispositivos eletrônicos de organização, controle e fiscalização do transito	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	**101.000,00**	**0,00**	**0,00**	**101.000,00**
15.453.2123	Transito, Transporte Publico e Mobilidade Urbana	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
15.453.2123.1788	Implantação de abrigos para usuários de transporte coletivo	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
17	**Saneamento**	**2.963.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.963.000,00**
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	**2.963.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.963.000,00**
17.512.2122	Serviços Urbanos	2.108.000,00	0,00	0,00	2.108.000,00
17.512.2122.1784	Implantação ou ampliação de aterros controlados	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
17.512.2122.1785	Recuperação ou descomissionamento de aterros controlados	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	502.000,00	0,00	0,00	502.000,00
17.512.2122.1786	Implantação ou ampliação de aterros sanitários	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.002.000,00	0,00	0,00	1.002.000,00
17.512.2122.1787	Recuperação ou descomissionamento de aterros sanitários	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
17.512.3001	Sistema de Agua	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.512.3001.1802	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de agua	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512.3001.1803	Construção de unidade de captação, elevação, tratamento e reservação de agua	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512.3002	Sistema de Esgoto	851.000,00	0,00	0,00	851.000,00
17.512.3002.1804	Ampliação, reforma ou reaparelhamento do sistema de esgoto	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
17.512.3002.1805	Construção de unidades de coleta, elevação e tratamento de esgoto	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512.3005	Captação e Tratamento de Agua	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.512.3005.1904	Ampliação, Reforma ou Reaparelhamento do Sistema de Agua Captação e Tratamento	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.512.3005.1905	Construção de Unidades de Captação e Tratamento de Agua	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18	**Gestão Ambiental**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**
18.541.2081	Desenvolvimento Ambiental	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
18.541.2081.1501	Criação e/ou estruturação física de parques ecológicos, áreas verdes ou áreas de preservação permanente	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
18.541.2081.1502	Revitalização ou recuperação de parques ecológicos, áreas verdes ou áreas de preservação permanente	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20	**Agricultura**	**110.000,00**	**32.249,65**	**0,00**	**142.249,65**
20.607	**Irrigação**	**110.000,00**	**0,00**	**0,00**	**110.000,00**
20.607.2092	Serviços Rurais	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
20.607.2092.1628	Implementação de benfeitorias relacionadas a captação, armazenamento e/ou distribuição de agua para a agricultura familiar	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**0,00**	**32.249,65**	**0,00**	**32.249,65**
20.608.2091	Desenvolvimento Rural	0,00	32.249,65	0,00	32.249,65

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
20.608.2091.2958	EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS - Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas a promoção da produção agropecuária	0,00	32.249,65	0,00	32.249,65
4.4.50.51	Obras e Instalações	0,00	32.249,65	0,00	32.249,65
26	**Transporte**	**924.000,00**	**2.002.000,00**	**0,00**	**2.926.000,00**
26.781	**Transporte Aéreo**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
26.781.2121	Desenvolvimento Urbano	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
26.781.2121.1759	Reforma, restauração ou reconstrução do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhoa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.781.2121.1762	Construção ou ampliação das áreas administrativa, comercial, de serviços e para embarque e desembarque do Aeroporto Municipal Rosival Hormidas Ulhoa	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
26.782	**Transporte Rodoviário**	**922.000,00**	**2.002.000,00**	**0,00**	**2.924.000,00**
26.782.2092	Serviços Rurais	922.000,00	2.002.000,00	0,00	2.924.000,00
26.782.2092.1625	Construção de pontes, pontilhões ou mata-burros	871.000,00	0,00	0,00	871.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo	470.000,00	0,00	0,00	470.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
26.782.2092.1626	Reforma, restauração ou reconstrução de pontes, pontilhões ou mata-burros	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
26.782.2092.2625	Conservação ou reparo de estradas vicinais	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00
26.782.2092.2626	Conservação ou reparo de pontes, pontilhões e mata-burros	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	501.000,00	0,00	501.000,00
27	**Desporto e Lazer**	**151.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**152.000,00**
27.812	**Desporto Comunitário**	**151.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**152.000,00**
27.812.2111	Desenvolvimento do Esporte	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00
27.812.2111.1701	Construção ou ampliação de instalações esportivas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
27.812.2111.1703	Reforma, restauração ou reconstrução de instalações esportivas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.812.2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27.812.2112.2701	Conservação ou reparo de instalações esportivas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL		**61.616.746,18**	**2.171.499,30**	**0,00**	**63.788.245,48**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026

ANEXO II

Demonstrativos Fiscais de Aplicação

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇADA E DOS LIMITES LEGAIS CORRESPONDENTES

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Consolidado Geral - 2026

Código	Discriminação da Receita	Valor
Receitas		
1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**718.433.000,00**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.916.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	124.529.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	50.333.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.721.000,00
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.612.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.005.000,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.005.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	46.191.000,00
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	46.191.000,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	12.387.000,00
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.647.000,00
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.535.000,00
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	112.000,00
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	7.740.000,00
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	7.736.000,00
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	4.000,00
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	28.739.000,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	23.353.000,00
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	23.353.000,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	23.210.000,00
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	143.000,00
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.386.000,00
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.386.000,00
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.386.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	16.081.000,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	87.000,00
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	87.000,00
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	87.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	15.991.000,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	15.459.000,00
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	15.408.000,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	51.000,00
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	7.000,00
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	7.000,00
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	525.000,00
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	525.000,00
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.000,00
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	3.000,00
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	39.957.000,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.185.000,00
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.185.000,00
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	495.000,00
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	690.000,00
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades referentes à Navegação e ao Transporte	132.000,00
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	132.000,00
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	132.000,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	38.640.000,00
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	38.640.000,00

Código	Discriminação da Receita	Valor
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	37.623.000,00
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	1.017.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	491.667.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	205.080.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	126.548.000,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	101.048.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.500.000,00
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.808.000,00
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	34.000,00
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	4.141.000,00
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.633.000,00
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	60.396.000,00
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.396.000,00
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	5.328.000,00
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	4.178.000,00
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.000,00
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	920.000,00
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	226.000,00
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.200.000,00
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	4.200.000,00
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.162.000,00
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.638.000,00
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	923.000,00
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	715.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	216.466.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	202.075.000,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	158.253.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	41.682.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.033.000,00
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	107.000,00
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	10.691.000,00
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	3.700.000,00
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	297.000,00
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	3.402.000,00
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	1.000,00
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	531.000,00
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	531.000,00
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	531.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	69.590.000,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	69.547.000,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	69.547.000,00
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000,00
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	5.073.000,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	918.000,00
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	918.000,00
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	887.000,00
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	11.000,00
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	20.000,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.547.000,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.547.000,00
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	259.000,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	2.288.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	1.608.000,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	1.608.000,00

Código	Discriminação da Receita	Valor
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	266.000,00
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	900.000,00
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	395.000,00
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	47.000,00
Total de Receitas		**718.433.000,00**

FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**-64.451.000,00**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	-64.451.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-24.057.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-24.057.000,00
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-18.957.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-5.100.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-40.394.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-40.394.000,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	-31.651.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	-8.336.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	-407.000,00
Total de FUNDEB		**-64.451.000,00**

Outras Deduções

1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**-24.304.000,00**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	-23.353.000,00
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	-23.353.000,00
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	-23.353.000,00
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	-23.210.000,00
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	-22.220.000,00
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	-950.000,00
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	-40.000,00
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	-143.000,00
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	-143.000,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	-51.000,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	-51.000,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	-51.000,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-51.000,00
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	-51.000,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	-900.000,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	-900.000,00
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	-900.000,00
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	-900.000,00
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	-900.000,00
Total de Outras Deduções		**-24.304.000,00**

Código	Discriminação da Receita	Valor
Receita Corrente Líquida		**629.678.000,00**

Apuração dos Limites	
Receita Corrente Líquida	629.678.000,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	377.806.800,00
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Município (57%)	358.916.460,00
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Município (54%)	340.026.120,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	37.780.680,00
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (5,70%)	35.891.646,00
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (5,40%)	34.002.612,00
Gasto Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	340.026.120,00
Gasto Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	323.024.814,00
Gasto de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	306.023.508,00
Total da Dívida Consolidada Líquida (120%)	755.613.600,00
Contratação Anual de Operação de Crédito (16%)	100.748.480,00
Gasto Anual com os Serviços da Dívida Consolidada (11,5%)	72.412.970,00
Reserva de Contingência Prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (300%)	1.889.034.000,00

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE) E DO FUNDEB

Constituição Federal de 1988 e Emenda Constitucional n.º 53, de 19 de dezembro de 2006

Consolidado Geral - 2026

Receita de Impostos e Transferências

1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**453.045.000,00**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.529.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	124.529.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	50.333.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.721.000,00
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.612.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.005.000,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.861.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.144.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	46.191.000,00
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	46.191.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	328.516.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	126.548.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	126.548.000,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	94.785.000,00
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.263.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.500.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.968.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	201.968.000,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	158.253.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	41.682.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.033.000,00
Total de Receitas de Impostos e Transferências		**453.045.000,00**

Transferências do Fundeb

1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**69.547.000,00**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	69.547.000,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	69.547.000,00
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	69.547.000,00
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	69.547.000,00
Total de Transferências do Fundeb		**69.547.000,00**

Deduções para formação do Fundeb

1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**-64.451.000,00**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	-64.451.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-24.057.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-24.057.000,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-18.957.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-5.100.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-40.394.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-40.394.000,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	-31.651.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	-8.336.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	-407.000,00
Total de Deduções para formação do Fundeb		**-64.451.000,00**

Despesas

3.0.00	**Despesas Correntes**	**48.911.000,00**
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	22.270.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	20.544.000,00

3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	1.726.000,00
3.3.00	Outras Despesas Correntes	26.641.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	26.641.000,00
4.0.00	**Despesas de Capital**	**1.717.249,65**
4.4.00	Investimentos	1.717.249,65
4.4.90	Aplicações Diretas	1.717.249,65
Total das Despesas		**50.628.249,65**

Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

3.0.00	**Despesas Correntes**	**63.427.000,00**
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	63.427.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	57.825.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	5.602.000,00
Total das Despesas		**63.427.000,00**

Apuração de Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)	453.045.000,00
Aplicação Mínima em MDE (25%) (II = I x 25%)	113.261.250,00
Dedução para Formação do Fundeb (III)	64.451.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras Vinculados à MDE (IV)	976.000,00
Aplicação Prevista em MDE (V)	50.628.249,65
Gasto Válido com MDE (VI = III - IV + V)	114.103.249,65
Índice de Aplicação em MDE [(VII = VI / I) x 100]	**25,19%**

Apuração de Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
Receita de Transferências do Fundeb (I)	69.547.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras Vinculados ao Fundeb (II)	1.178.000,00
Total de Recursos do Fundeb (III = I + II)	70.725.000,00
Gasto Mínimo com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (70%) (IV)	49.507.500,00
Gasto Válido com a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (IV)	63.427.000,00
Índice de Aplicação na Remuneração dos Profissionais [(VII = VI / I) x 100]	**89,68%**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000

Consolidado Geral - 2026

Receitas

1.0.0.0.00.0.0	**Receitas Correntes**	**446.782.000,00**
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.529.000,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	124.529.000,00
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	50.333.000,00
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.721.000,00
1.1.1.2.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.612.000,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.005.000,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.861.000,00
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.144.000,00
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	46.191.000,00
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	46.191.000,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	322.253.000,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	120.285.000,00
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	120.285.000,00
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	94.785.000,00
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25.500.000,00
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	201.968.000,00
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	201.968.000,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	158.253.000,00
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	41.682.000,00
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.033.000,00
Total de Receitas		**446.782.000,00**

Despesas

3.0.00	**Despesas Correntes**	**115.539.223,23**
3.1.00	Pessoal e Encargos Sociais	80.567.503,48
3.1.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.441.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas	69.676.503,48
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	9.450.000,00
3.3.00	Outras Despesas Correntes	34.971.719,75
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.231.993,05
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	256.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	32.482.726,70
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	1.001.000,00
4.0.00	**Despesas de Capital**	**2.493.719,91**
4.4.00	Investimentos	2.493.719,91
4.4.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	306.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	2.187.719,91
Total das Despesas		**118.032.943,14**

Apuração dos Limites de Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais (I)	446.782.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras da Saúde (II)	585.600,00
Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde (15%) (III = [I * 0,15] + II)	67.602.900,00
Aplicação Prevista em Ações e Serviços Públicos de Saúde (IV)	118.032.943,14
Índice de Aplicação Prevista em Ações e Serviços Públicos de Saúde (V = IV / III * 100)	26,38%

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

APURAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

Consolidado Geral - 2026

Receita Corrente Líquida		**629.678.000,00**
Poder Legislativo		
Despesa Total com Pessoal do Poder Legislativo		
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	800.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.100.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Total das Despesas		**16.510.000,00**
Deduções da Despesa de Pessoal		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
Total das Despesas		**600.000,00**
Despesa Líquida de Pessoal do Poder Legislativo		**15.910.000,00**
Poder Executivo		
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo		
3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	1.734.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	52.150.000,00
3.1.90.03	Pensões	8.100.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	31.988.000,00
3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	215.678.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.437.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.684.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	651.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.510.503,48
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.222.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	23.340.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	23.828.000,00
Total das Despesas		**365.324.503,48**
Deduções da Despesa de Pessoal		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	52.150.000,00
3.1.90.03	Pensões	8.100.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	651.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.510.503,48
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.222.000,00
Total das Despesas		**63.633.503,48**
Despesa Líquida de Pessoal do Poder Executivo		**301.691.000,00**

Apuração dos Limites da Despesa com Pessoal	
Receita Corrente Líquida	629.678.000,00

Município	
Limite Total com Pessoal e Encargos Sociais do Município (60%)	377.806.800,00
Limite Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Município (57%)	358.916.460,00
Limite de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Município (54%)	340.026.120,00
Despesa Líquida de Pessoal e Encargos do Município	317.601.000,00
Índice de Pessoal do Município	**50,44%**

Poder Legislativo	
Limite Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (6%)	37.780.680,00
Limite Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (5,70%)	35.891.646,00
Limite de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Legislativo (5,40%)	34.002.612,00
Despesa Líquida de Pessoal e Encargos do Poder Legislativo	15.910.000,00
Índice de Pessoal do Poder Legislativo	**2,53%**

Poder Executivo	
Limite Total com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (54%)	340.026.120,00
Limite Prudencial com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (51,30%)	323.024.814,00
Limite de Alerta com Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo (48,6%)	306.023.508,00
Despesa Líquida de Pessoal e Encargos do Poder Executivo	301.691.000,00
Índice de Pessoal do Poder Executivo	**47,91%**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

APURAÇÃO DA VINCULAÇÃO ENTRE RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2026

Código	Discriminação da Fonte	Receita	Despesa	Divergência
1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos	393.393.000,00	393.393.000,00	0,00
1.501.000	Outros Recursos não Vinculados	10.871.000,00	10.871.000,00	0,00
1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.726.000,00	70.726.000,00	0,00
1.543.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00
1.550.000	Transferência do Salário-Educação	4.394.000,00	4.394.000,00	0,00
1.551.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00	0,00
1.552.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	980.000,00	980.000,00	0,00
1.553.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	252.000,00	252.000,00	0,00
1.569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	47.000,00	47.000,00	0,00
1.570.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.159.000,00	1.159.000,00	0,00
1.571.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	416.000,00	416.000,00	0,00
1.576.001	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	3.542.000,00	3.542.000,00	0,00
1.599.000	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000,00	1.000,00	0,00
1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.527.000,00	48.527.000,00	0,00
1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.402.000,00	5.402.000,00	0,00
1.604.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.401.000,00	12.401.000,00	0,00
1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	851.000,00	851.000,00	0,00
1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.507.000,00	13.507.000,00	0,00
1.632.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	163.000,00	163.000,00	0,00
1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.425.000,00	1.425.000,00	0,00

Código	Discriminação da Fonte	Receita	Despesa	Divergência
1.661.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	394.000,00	394.000,00	0,00
1.662.000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00
1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.449.000,00	7.449.000,00	0,00
1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.000,00	52.000,00	0,00
1.706.000	Transferência Especial da União	26.000,00	26.000,00	0,00
1.707.000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00	1.000,00	0,00
1.708.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	4.375.000,00	4.375.000,00	0,00
1.709.000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	34.000,00	34.000,00	0,00
1.710.000	Transferência Especial dos Estados	302.000,00	302.000,00	0,00
1.715.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.000,00	1.000,00	0,00
1.716.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.000,00	1.000,00	0,00
1.717.000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	162.000,00	162.000,00	0,00
1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	716.000,00	716.000,00	0,00
1.720.000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.735.000,00	1.735.000,00	0,00
1.750.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	113.000,00	113.000,00	0,00
1.751.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.869.000,00	5.869.000,00	0,00
1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00	1.000,00	0,00
1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	47.753.000,00	47.753.000,00	0,00
1.754.000	Recursos de Operações de Crédito	53.041.000,00	53.041.000,00	0,00
1.755.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	927.000,00	927.000,00	0,00
1.756.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	265.000,00	265.000,00	0,00
1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos	1.001.000,00	1.001.000,00	0,00
1.800.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	94.145.000,00	94.145.000,00	0,00
1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.435.000,00	4.435.000,00	0,00
TOTAL		**795.061.000,00**	**795.061.000,00**	**0,00**

IDENTIFICAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES DA DESPESA ORÇADA POR FONTE DE RECURSO

Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 8º, § Único

Consolidado Geral - 2026

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1.500.000	Recursos não Vinculados de Impostos		
1	01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
2	01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3	01.01.00.01.031.1000.2001.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
4	01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000.000,00
5	01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
6	01.01.00.01.031.1000.2002.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.000,00
7	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.50.41	Contribuições	20.000,00
8	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.300.000,00
9	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.14	Diárias – Civil	350.000,00
10	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
11	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
12	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00
13	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
14	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
15	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	700.000,00
16	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.200.000,00
17	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
18	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
19	01.01.00.01.031.1000.2002.3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
20	01.01.00.01.031.1000.2002.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	751.000,00
21	01.01.00.01.031.1000.2003.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
22	01.01.00.01.122.1000.1001.4.4.90.51	Obras e Instalações	800.000,00
23	01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.14	Diárias – Civil	100.000,00
24	01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
25	01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
26	01.01.00.01.128.1000.2004.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1902	01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	10.000,00
27	01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.90.13	Obrigações Patronais	800.000,00
28	01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.100.000,00
29	01.01.00.01.272.1000.0000.3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
30	01.01.00.01.272.1000.0000.3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	2.300.000,00
31	01.01.00.01.422.1001.2005.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	155.000,00
2014	02.01.00.03.422.2010.2192.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	32.249,65
32	02.01.00.04.122.2000.2101.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.120.000,00
33	02.01.00.04.122.2000.2101.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
34	02.01.00.04.122.2000.2101.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
35	02.01.00.04.122.2000.2101.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
36	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
37	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00
38	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
39	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
40	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00
41	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
42	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
43	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
44	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
45	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
46	02.01.00.04.122.2000.2101.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
47	02.01.00.04.122.2000.2101.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
48	02.01.00.04.122.2010.2157.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
49	02.01.00.04.122.2010.2157.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
50	02.01.00.04.122.2010.2157.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
51	02.01.00.04.122.2010.2157.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.000,00
52	02.01.00.04.122.2010.2180.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
53	02.01.00.04.122.2010.2181.3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	48.000,00
54	02.01.00.04.122.2010.2181.3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	36.000,00
55	02.01.00.04.122.2010.2181.4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	5.000,00
56	02.01.00.04.122.2010.2183.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	170.000,00
57	02.01.00.04.122.2010.2183.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
58	02.01.00.04.122.2010.2184.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
59	02.01.00.04.122.2010.2184.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
60	02.01.00.04.122.2010.2184.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
61	02.01.00.05.122.2010.2154.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
62	02.01.00.05.122.2010.2154.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
63	02.01.00.05.122.2010.2154.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
64	02.01.00.05.122.2010.2154.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
65	02.01.00.05.122.2010.2154.3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00
66	02.01.00.05.122.2010.2154.3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
67	02.01.00.05.122.2010.2154.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
68	02.01.00.05.122.2010.2154.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
69	02.01.00.05.122.2010.2154.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
70	02.01.00.05.122.2010.2154.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
71	02.01.00.06.181.2010.2160.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
72	02.01.00.06.181.2010.2160.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
73	02.01.00.06.181.2010.2160.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
74	02.01.00.06.181.2010.2160.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
75	02.01.00.06.181.2010.2160.3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
76	02.01.00.06.181.2010.2160.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	565.000,00
77	02.01.00.06.181.2010.2160.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
78	02.01.00.06.181.2010.2160.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	196.246,52
2007	02.01.00.06.181.2010.2190.4.4.50.51	Obras e Instalações	82.249,65
2008	02.01.00.06.181.2010.2190.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
79	02.01.00.06.182.2010.2162.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
80	02.01.00.06.182.2010.2162.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
81	02.01.00.06.182.2010.2162.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
82	02.01.00.06.182.2010.2162.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
83	02.01.00.06.182.2010.2162.3.3.90.30	Material de Consumo	16.000,00
84	02.01.00.06.182.2010.2162.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62.000,00
85	02.01.00.06.182.2010.2162.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
86	02.01.00.06.183.2010.2163.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.000,00
87	02.01.00.06.183.2010.2163.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
88	02.01.00.06.183.2010.2163.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
89	02.01.00.06.183.2010.2163.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
90	02.01.00.06.183.2010.2163.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
91	02.01.00.06.183.2010.2163.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.000,00
92	02.01.00.06.183.2010.2163.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
93	02.01.00.06.183.2010.2163.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
94	02.01.00.06.421.2010.2164.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
95	02.01.00.06.421.2010.2164.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
96	02.01.00.14.422.2010.2166.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
97	02.01.00.14.422.2010.2166.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
98	02.01.00.14.422.2010.2175.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
99	02.01.00.14.422.2010.2175.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
100	02.01.00.14.422.2010.2176.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	245.000,00
101	02.01.00.14.422.2010.2176.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
102	02.01.00.14.422.2010.2176.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
103	02.01.00.14.422.2010.2176.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
104	02.01.00.18.545.2010.2153.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
105	02.01.00.18.545.2010.2153.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
106	02.01.00.23.691.2020.2216.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
107	02.01.00.24.721.2010.2155.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
108	02.01.00.24.721.2010.2155.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
110	02.01.00.24.721.2010.2155.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
111	02.01.00.24.721.2010.2155.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
112	02.01.00.28.845.2023.0250.3.3.50.41	Contribuições	35.000,00
113	02.01.00.28.845.2023.0251.3.3.50.41	Contribuições	38.000,00
114	02.01.00.28.845.2023.0252.3.3.50.41	Contribuições	1.000,00
115	02.01.00.28.845.2023.0253.3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	245.000,00
116	02.01.00.28.845.2023.0253.3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	65.000,00
117	02.01.00.28.845.2023.0253.4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	10.000,00
118	02.01.00.28.845.2023.0254.3.3.50.41	Contribuições	25.000,00
119	02.01.00.28.846.0200.0261.3.1.90.13	Obrigações Patronais	295.000,00
120	02.01.00.28.846.0200.0261.3.1.91.13	Obrigações Patronais	330.000,00
121	02.01.01.04.122.2020.2210.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
122	02.01.01.04.122.2020.2210.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
123	02.01.01.04.122.2020.2210.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
124	02.01.01.04.122.2020.2210.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
125	02.01.01.04.122.2020.2210.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
126	02.01.01.04.122.2020.2210.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
127	02.01.01.04.122.2020.2210.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
128	02.01.01.04.122.2020.2211.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
129	02.01.01.04.131.2022.2220.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	540.000,00
130	02.01.01.04.131.2022.2220.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
131	02.01.01.04.131.2022.2220.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
132	02.01.01.04.131.2022.2220.3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00
133	02.01.01.04.131.2022.2220.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
134	02.01.01.04.131.2022.2220.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
135	02.01.01.04.131.2022.2220.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
136	02.01.01.04.131.2022.2221.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
137	02.01.01.04.131.2022.2221.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
138	02.01.01.04.131.2022.2221.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
139	02.01.01.04.131.2022.2222.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
140	02.01.01.04.131.2022.2222.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
141	02.01.01.04.131.2022.2223.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
142	02.01.01.04.131.2022.2223.3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
143	02.01.01.04.131.2022.2223.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
144	02.01.02.04.122.2020.2201.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
145	02.01.02.04.122.2020.2201.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
146	02.01.02.04.122.2020.2201.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
147	02.01.02.04.122.2020.2201.3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00
148	02.01.02.04.122.2020.2201.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
149	02.01.02.04.122.2020.2201.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
150	02.01.02.04.122.2020.2202.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
151	02.01.02.04.122.2020.2202.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
152	02.01.02.04.122.2020.2202.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
153	02.01.02.04.122.2021.1252.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
154	02.01.02.04.122.2021.1252.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
155	02.01.03.04.122.2020.2205.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
156	02.01.03.04.122.2020.2205.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
157	02.01.03.04.122.2020.2205.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
158	02.01.03.04.122.2020.2205.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.000,00
159	02.01.03.04.122.2020.2205.3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00
160	02.01.03.04.122.2020.2205.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
161	02.01.03.04.122.2020.2205.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
163	02.01.07.04.122.2024.2242.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
164	02.01.07.04.122.2024.2242.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
165	02.01.07.04.124.2024.2240.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	565.000,00
166	02.01.07.04.124.2024.2240.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
167	02.01.07.04.124.2024.2240.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
168	02.01.07.04.124.2024.2240.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
169	02.01.07.04.124.2024.2240.3.3.90.14	Diárias – Civil	6.000,00
170	02.01.07.04.124.2024.2240.3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
171	02.01.07.04.124.2024.2240.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
172	02.01.07.04.124.2024.2240.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	250.000,00
173	02.01.07.04.124.2024.2240.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
174	02.01.07.04.124.2024.2240.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
175	02.01.07.04.124.2024.2240.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
176	02.01.07.04.125.2024.2241.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
177	02.01.07.04.125.2024.2241.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
178	02.01.07.04.125.2024.2241.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
179	02.01.07.04.125.2024.2241.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
180	02.01.07.04.125.2024.2241.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	55.000,00
181	02.01.07.04.125.2024.2241.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
182	02.01.07.28.843.0000.0210.3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	8.113.000,00
183	02.01.07.28.843.0000.0210.4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.495.000,00
184	02.01.07.28.843.0000.0220.3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	427.000,00
185	02.01.07.28.843.0000.0220.4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	367.000,00
186	02.01.07.28.843.0000.0221.3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.455.000,00
187	02.01.07.28.843.0000.0221.4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.011.000,00
188	02.01.07.28.843.0000.0225.3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
189	02.01.07.28.843.0000.0225.4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	132.000,00
190	02.01.08.14.244.2020.2215.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
191	02.01.08.14.244.2020.2215.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
192	02.01.08.14.244.2020.2215.3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00
193	02.01.08.14.244.2020.2215.3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
194	02.01.08.14.244.2020.2215.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
195	02.01.08.14.244.2020.2215.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
196	02.01.08.14.244.2020.2215.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
197	02.02.00.03.122.2000.2102.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.430.000,00
198	02.02.00.03.122.2000.2102.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
199	02.02.00.03.122.2000.2102.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
200	02.02.00.03.122.2000.2102.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
201	02.02.00.03.122.2000.2102.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
202	02.02.00.03.122.2000.2102.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
203	02.02.00.03.122.2000.2102.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
204	02.02.00.03.122.2000.2102.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
205	02.02.00.03.122.2000.2102.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
206	02.02.00.03.122.2000.2102.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
207	02.02.00.03.122.2000.2102.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
208	02.02.00.03.122.2000.2102.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
212	02.02.00.28.846.0200.0262.3.1.90.13	Obrigações Patronais	150.000,00
213	02.02.00.28.846.0200.0262.3.1.91.13	Obrigações Patronais	240.000,00
214	02.02.02.04.129.2030.2278.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
215	02.02.02.04.129.2030.2278.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
216	02.02.02.04.129.2030.2278.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
217	02.02.02.04.129.2030.2278.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
218	02.02.02.04.129.2030.2278.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
219	02.02.03.04.122.2030.2277.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
220	02.02.03.04.122.2030.2277.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
221	02.02.03.04.122.2030.2277.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
222	02.02.03.04.122.2030.2277.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
223	02.02.03.04.122.2030.2277.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
224	02.02.04.28.846.0000.0290.3.1.90.91	Sentenças Judiciais	450.000,00
225	02.02.04.28.846.0000.0290.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.200.000,00
226	02.02.04.28.846.0000.0290.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
227	02.02.04.28.846.0000.0290.4.4.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00
228	02.02.04.28.846.0000.0290.4.5.90.91	Sentenças Judiciais	50.000,00
229	02.02.04.28.846.0000.0291.3.1.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00
230	02.02.04.28.846.0000.0291.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
231	02.02.04.28.846.0000.0294.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
232	02.02.04.28.846.0000.0294.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	10.000,00
233	02.02.06.04.125.2030.2281.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
234	02.02.06.04.125.2030.2281.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
235	02.02.06.04.125.2030.2281.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
236	02.02.06.04.125.2030.2281.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
237	02.02.06.04.125.2030.2281.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
238	02.03.00.04.122.2000.2103.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	680.000,00
239	02.03.00.04.122.2000.2103.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
240	02.03.00.04.122.2000.2103.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
241	02.03.00.04.122.2000.2103.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
242	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
243	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
244	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
245	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
246	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
247	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
248	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
249	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
250	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
251	02.03.00.04.122.2000.2103.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5.000,00
252	02.03.00.04.122.2000.2103.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
253	02.03.00.04.122.2031.2256.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
254	02.03.00.04.122.2031.2256.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
255	02.03.00.04.122.2031.2256.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
256	02.03.00.04.122.2031.2256.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
257	02.03.00.04.122.2031.2256.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
258	02.03.00.04.122.2031.2256.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
259	02.03.00.04.122.2031.2256.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
260	02.03.00.04.122.2031.2257.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
261	02.03.00.04.122.2031.2257.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
262	02.03.00.04.122.2031.2257.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
263	02.03.00.04.122.2031.2257.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
264	02.03.00.04.122.2031.2257.3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
265	02.03.00.04.122.2031.2257.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
266	02.03.00.04.122.2031.2257.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
267	02.03.00.04.122.2031.2257.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
268	02.03.00.04.122.2031.2257.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
269	02.03.00.04.122.2031.2257.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
270	02.03.00.04.122.2031.2258.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
271	02.03.00.04.122.2031.2258.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
272	02.03.00.04.122.2031.2258.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
273	02.03.00.04.122.2031.2258.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
274	02.03.00.04.122.2031.2258.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
275	02.03.00.04.122.2031.2258.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
276	02.03.00.04.122.2031.2258.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
277	02.03.00.04.122.2031.2258.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
278	02.03.00.28.846.0200.0263.3.1.90.13	Obrigações Patronais	100.000,00
279	02.03.00.28.846.0200.0263.3.1.91.13	Obrigações Patronais	940.000,00
281	02.03.01.04.122.2031.2251.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.005.000,00
282	02.03.01.04.122.2031.2251.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
283	02.03.01.04.122.2031.2251.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
284	02.03.01.04.122.2031.2251.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
285	02.03.01.04.122.2031.2251.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
286	02.03.01.04.122.2031.2251.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
287	02.03.01.04.122.2031.2251.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
288	02.03.01.04.122.2031.2253.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	930.000,00
289	02.03.01.04.122.2031.2253.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
290	02.03.01.04.122.2031.2253.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
291	02.03.01.04.122.2031.2253.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
292	02.03.01.04.122.2031.2253.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
293	02.03.01.04.122.2031.2253.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
294	02.03.01.04.122.2031.2253.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
295	02.03.01.04.122.2031.2253.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
296	02.03.01.04.128.2031.2252.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
297	02.03.01.04.128.2031.2252.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
298	02.03.01.28.846.0000.0215.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	60.000,00
299	02.03.01.28.846.0000.0215.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
300	02.03.02.04.122.2021.1265.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
301	02.03.02.04.122.2021.1266.4.4.90.30	Material de Consumo	40.000,00
302	02.03.02.04.122.2021.1266.4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
303	02.03.02.04.122.2031.2260.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	970.000,00
304	02.03.02.04.122.2031.2260.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
305	02.03.02.04.122.2031.2260.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
306	02.03.02.04.122.2031.2260.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
307	02.03.02.04.122.2031.2260.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
308	02.03.02.04.122.2031.2260.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
309	02.03.02.04.122.2031.2260.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	130.000,00
310	02.03.02.04.122.2031.2260.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
311	02.03.02.04.122.2031.2260.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
312	02.03.02.04.122.2031.2260.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
313	02.03.02.04.122.2032.2266.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
314	02.03.02.04.122.2032.2267.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.355.000,00
315	02.03.02.04.122.2032.2267.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
316	02.03.02.04.122.2032.2267.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
317	02.03.02.04.122.2032.2267.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
318	02.03.02.04.122.2032.2267.3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
319	02.03.02.04.122.2032.2267.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
320	02.03.02.04.122.2032.2267.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	545.000,00
321	02.03.02.04.122.2032.2267.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
322	02.03.02.04.122.2032.2268.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	230.000,00
323	02.03.02.04.122.2032.2268.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
324	02.03.02.04.122.2032.2268.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
325	02.03.02.04.122.2032.2268.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
326	02.03.02.04.122.2032.2268.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
327	02.03.02.04.122.2032.2268.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
328	02.03.02.04.122.2032.2268.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
329	02.03.02.04.122.2032.2269.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90.000,00
330	02.03.02.04.122.2032.2269.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
331	02.03.02.04.122.2032.2269.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
332	02.03.02.04.122.2032.2269.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
333	02.03.02.04.122.2032.2269.3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
334	02.03.02.04.122.2032.2269.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
335	02.03.02.04.122.2032.2269.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
336	02.03.02.04.122.2032.2269.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
337	02.03.02.04.122.2032.2269.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
338	02.03.02.04.122.2032.2269.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
339	02.03.02.04.122.2032.2269.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
340	02.03.02.04.126.2031.2255.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	240.000,00
341	02.03.02.04.126.2031.2255.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
342	02.03.02.04.126.2031.2255.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
343	02.03.02.04.126.2031.2255.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
344	02.03.02.04.126.2031.2255.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
345	02.03.02.04.126.2031.2255.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
346	02.03.02.04.126.2031.2255.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
347	02.03.02.04.126.2031.2255.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
348	02.03.03.26.453.2123.2793.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630.000,00
349	02.03.03.26.453.2123.2793.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
350	02.03.03.26.453.2123.2793.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
351	02.03.03.26.453.2123.2793.3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
353	02.03.03.26.453.2123.2793.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
354	02.03.03.26.453.2123.2793.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
356	02.04.00.04.122.2000.2104.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
357	02.04.00.04.122.2000.2104.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
358	02.04.00.04.122.2000.2104.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
359	02.04.00.04.122.2000.2104.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
360	02.04.00.04.122.2000.2104.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
361	02.04.00.04.122.2000.2104.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
362	02.04.00.04.122.2000.2104.3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
363	02.04.00.04.122.2000.2104.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
364	02.04.00.04.122.2000.2104.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
365	02.04.00.04.122.2000.2104.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
366	02.04.00.04.122.2000.2104.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
367	02.04.00.04.122.2040.2306.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
368	02.04.00.04.122.2040.2306.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
369	02.04.00.04.122.2040.2306.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
370	02.04.00.28.846.0200.0264.3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
371	02.04.00.28.846.0200.0264.3.1.91.13	Obrigações Patronais	600.000,00
372	02.04.01.04.121.2040.2307.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
373	02.04.01.04.121.2040.2307.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
374	02.04.01.04.121.2040.2307.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
375	02.04.01.04.121.2040.2307.3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
376	02.04.01.04.121.2040.2307.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
377	02.04.01.04.121.2040.2307.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
378	02.04.01.04.121.2040.2307.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
379	02.04.01.28.846.0000.0800.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
380	02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99	A Classificar	1.008.000,00
381	02.04.02.04.129.2010.2151.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
382	02.04.02.04.129.2010.2151.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
383	02.04.02.04.129.2010.2151.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
384	02.04.02.04.129.2010.2151.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
385	02.04.02.04.129.2010.2151.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
386	02.04.02.04.129.2010.2167.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	450.000,00
387	02.04.02.04.129.2010.2167.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
388	02.04.02.04.129.2010.2167.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
389	02.04.02.04.129.2010.2167.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
390	02.04.02.04.129.2010.2167.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
391	02.04.02.04.129.2040.2302.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
392	02.04.02.04.129.2040.2302.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
393	02.04.02.04.129.2040.2302.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
395	02.04.02.04.129.2040.2302.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	8.000,00
396	02.04.02.04.129.2040.2302.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
397	02.04.02.04.129.2040.2302.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
398	02.04.02.28.845.0000.0240.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
399	02.04.02.28.845.0000.0240.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
400	02.04.03.04.123.2040.2305.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
401	02.04.03.04.123.2040.2305.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
402	02.04.03.04.123.2040.2305.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
403	02.04.03.04.123.2040.2305.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
404	02.04.03.04.123.2040.2305.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
405	02.04.03.04.123.2040.2305.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
406	02.04.03.28.846.0200.0260.3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
407	02.04.03.28.846.0200.0260.3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	37.187.000,00
408	02.04.04.04.122.2040.2304.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	840.000,00
409	02.04.04.04.122.2040.2304.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
410	02.04.04.04.122.2040.2304.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
411	02.04.04.04.122.2040.2304.3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00
412	02.04.04.04.122.2040.2304.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
413	02.04.04.04.122.2040.2304.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
414	02.04.04.04.122.2040.2304.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
415	02.04.04.04.122.2040.2304.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
416	02.04.04.04.122.2040.2304.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
417	02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000.000,00
418	02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
419	02.04.04.28.846.0000.0292.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	150.000,00
420	02.04.04.28.846.0000.0292.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
421	02.04.05.04.125.2040.2303.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.118.000,00
422	02.04.05.04.125.2040.2303.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
423	02.04.05.04.125.2040.2303.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	123.000,00
424	02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.000,00
425	02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.14	Diárias – Civil	8.000,00
426	02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
427	02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
428	02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	450.000,00
429	02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
430	02.04.05.04.125.2040.2303.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
431	02.04.05.04.125.2040.2303.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
432	02.04.06.04.125.2010.2168.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
433	02.04.06.04.125.2010.2168.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
434	02.04.06.04.125.2010.2168.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
435	02.04.06.04.125.2010.2168.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
436	02.04.06.04.125.2010.2168.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
437	02.04.06.04.125.2010.2168.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
438	02.04.06.04.125.2040.2301.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
439	02.04.06.04.125.2040.2301.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
440	02.04.06.04.125.2040.2301.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
441	02.04.06.04.125.2040.2301.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
442	02.04.06.04.125.2040.2301.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
443	02.04.06.04.125.2040.2301.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
444	02.04.06.04.125.2040.2301.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
445	02.05.00.12.122.0200.0265.3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.000,00
446	02.05.00.12.122.0200.0265.3.1.91.13	Obrigações Patronais	685.000,00
447	02.05.00.12.122.2000.2105.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200.000,00
448	02.05.00.12.122.2000.2105.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
449	02.05.00.12.122.2000.2105.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
450	02.05.00.12.122.2000.2105.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
451	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	20.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
452	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00
453	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
454	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
455	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
456	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
457	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	35.000,00
458	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
459	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00
460	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
461	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
462	02.05.00.12.122.2000.2105.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
463	02.05.00.12.122.2000.2105.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
464	02.05.00.12.128.2050.1393.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
466	02.05.00.12.128.2050.1393.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
467	02.05.00.12.128.2050.1977.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
469	02.05.00.12.128.2050.1977.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
472	02.05.00.12.361.0200.0266.3.1.91.13	Obrigações Patronais	320.000,00
2013	02.05.00.12.362.2010.2191.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	68.247,57
473	02.05.00.12.364.0200.0267.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
474	02.05.00.12.364.0200.0267.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00
475	02.05.00.12.364.2010.2152.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
476	02.05.00.12.364.2010.2152.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
2010	02.05.00.12.364.2010.2152.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
477	02.05.00.12.364.2010.2170.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
478	02.05.00.12.364.2010.2170.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
479	02.05.00.12.364.2010.2170.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
480	02.05.00.12.364.2010.2170.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
481	02.05.00.12.364.2010.2170.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
482	02.05.00.12.364.2010.2170.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
483	02.05.00.12.365.0200.0268.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
485	02.05.00.12.365.0200.0268.3.1.91.13	Obrigações Patronais	720.000,00
486	02.05.00.12.366.0200.0269.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
487	02.05.00.12.366.0200.0269.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00
490	02.05.00.12.392.2050.2356.3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
491	02.05.00.12.392.2050.2356.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
492	02.05.00.12.392.2050.2356.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
493	02.05.00.12.392.2050.2356.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
494	02.05.00.12.392.2050.2356.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
495	02.05.00.12.392.2050.2356.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
496	02.05.00.12.392.2050.2356.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
498	02.05.00.28.845.2050.0255.3.3.50.41	Contribuições	5.000,00
499	02.05.01.12.361.2051.1392.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
500	02.05.01.12.365.2051.1391.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
501	02.05.01.12.367.0201.0285.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
503	02.05.02.12.122.2050.2352.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	950.000,00
504	02.05.02.12.122.2050.2352.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
505	02.05.02.12.122.2050.2352.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
506	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
507	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
508	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	270.000,00
509	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
510	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
511	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
512	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
513	02.05.02.12.122.2050.2352.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
514	02.05.02.12.122.2050.2352.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
515	02.05.02.12.122.2050.2353.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	900.000,00
516	02.05.02.12.122.2050.2353.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	160.000,00
517	02.05.02.12.122.2050.2353.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
518	02.05.02.12.122.2050.2353.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
519	02.05.02.12.122.2050.2353.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
520	02.05.02.12.122.2050.2353.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
521	02.05.02.12.122.2050.2353.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	180.000,00
522	02.05.02.12.122.2050.2353.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
523	02.05.02.12.122.2050.2353.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
524	02.05.02.12.306.2052.2383.3.3.90.30	Material de Consumo	3.357.000,00
525	02.05.02.12.361.2051.1356.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
526	02.05.02.12.361.2051.1358.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
527	02.05.02.12.365.2051.1352.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	450.000,00
528	02.05.02.12.365.2051.1354.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
530	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500.000,00
531	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
532	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
534	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	16.000,00
535	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
536	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
537	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.700.000,00
538	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
539	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	250.000,00
540	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
541	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	165.000,00
542	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
543	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
544	02.05.03.12.361.2052.2363.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
545	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
546	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.609.000,00
547	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
548	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
549	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
550	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	10.000,00
551	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.30	Material de Consumo	350.000,00
552	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
553	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
554	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	420.000,00
555	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	380.000,00
556	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
557	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	25.000,00
558	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
559	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
560	02.05.03.12.365.2052.2361.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	132.249,65
561	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
562	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.870.000,00
563	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
565	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
566	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	8.000,00
567	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
568	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
569	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	280.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
570	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
571	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	260.000,00
572	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
573	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
574	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
575	02.05.03.12.365.2052.2362.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
576	02.05.03.12.365.2052.2362.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
577	02.05.03.12.367.2052.2365.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
578	02.05.03.12.367.2052.2365.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
579	02.05.03.12.367.2052.2365.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
580	02.05.03.12.367.2052.2366.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
581	02.05.03.12.367.2052.2366.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
582	02.05.03.12.367.2052.2366.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
583	02.05.04.12.122.2050.2355.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
584	02.05.04.12.122.2050.2355.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
585	02.05.04.12.361.2051.1359.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
586	02.05.04.12.361.2051.1359.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
587	02.05.04.12.361.2052.2367.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
588	02.05.04.12.361.2052.2367.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
589	02.05.04.12.361.2052.2367.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
590	02.05.04.12.364.2050.2354.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	340.000,00
592	02.05.05.12.122.2050.2351.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	460.000,00
593	02.05.05.12.122.2050.2351.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.000,00
594	02.05.05.12.122.2050.2351.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
595	02.05.05.12.122.2050.2351.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
596	02.05.05.12.122.2050.2351.3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
597	02.05.05.12.122.2050.2351.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
598	02.05.05.12.122.2050.2351.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
599	02.05.05.12.122.2050.2351.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
600	02.05.05.12.122.2050.2351.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
601	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
602	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.770.000,00
604	02.05.05.12.361.2052.2381.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
607	02.05.05.12.362.2052.2382.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
608	02.05.06.12.361.2051.1355.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
609	02.05.06.12.361.2051.1357.4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
611	02.05.06.12.361.2051.2392.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
612	02.05.06.12.365.2051.1351.4.4.90.51	Obras e Instalações	130.000,00
614	02.05.06.12.365.2051.1353.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
616	02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
617	02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
618	02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
619	02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
620	02.05.07.12.366.2052.2364.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
621	02.05.07.12.366.2052.2364.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
622	02.05.07.12.366.2052.2364.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
623	02.06.00.10.122.0200.0271.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.850.000,00
624	02.06.00.10.122.0200.0271.3.1.91.13	Obrigações Patronais	9.450.000,00
625	02.06.00.10.122.2000.2106.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
626	02.06.00.10.122.2000.2106.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
627	02.06.00.10.122.2000.2106.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
628	02.06.00.10.122.2000.2106.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
629	02.06.00.10.122.2000.2106.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
630	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
631	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00
632	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
633	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
634	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
635	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
636	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
637	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	40.000,00
638	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	248.000,00
639	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	130.000,00
640	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
641	02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
2009	02.06.00.10.122.2000.2106.4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
642	02.06.00.10.122.2000.2106.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
643	02.06.00.10.122.2000.2993.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
645	02.06.00.10.122.2010.2169.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00
646	02.06.00.10.122.2010.2169.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
647	02.06.00.10.122.2010.2169.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
648	02.06.00.10.122.2010.2169.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
649	02.06.00.10.122.2060.1401.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
650	02.06.00.10.122.2060.1401.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
651	02.06.00.10.122.2060.2401.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
652	02.06.00.10.122.2060.2401.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	40.000,00
653	02.06.00.10.122.2060.2401.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
655	02.06.00.28.846.0000.0295.4.4.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
656	02.06.00.28.846.0000.0296.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
658	02.06.01.10.122.2060.2405.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
659	02.06.01.10.122.2060.2405.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
660	02.06.01.10.122.2060.2405.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
661	02.06.01.10.122.2060.2405.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
662	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
663	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
664	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
665	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
666	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	270.000,00
667	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00
668	02.06.01.10.122.2060.2405.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
669	02.06.01.10.122.2060.2405.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
670	02.06.01.10.302.2063.1969.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
671	02.06.01.10.302.2063.1970.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
672	02.06.01.10.302.2063.2986.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.411.000,00
2006	02.06.01.10.302.2063.2986.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
675	02.06.01.10.302.2064.2406.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.500.000,00
676	02.06.01.10.302.2064.2406.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
683	02.06.01.10.302.2064.2408.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
684	02.06.01.10.302.2064.2432.3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00
685	02.06.01.10.302.2064.2432.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
686	02.06.01.10.302.2064.2432.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
687	02.06.01.10.302.2064.2434.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.400.000,00
688	02.06.01.10.302.2064.2434.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
689	02.06.01.10.302.2064.2434.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
690	02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
693	02.06.01.10.302.2064.2434.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
694	02.06.01.10.302.2064.2435.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.400.000,00
695	02.06.01.10.302.2064.2435.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
696	02.06.01.10.302.2064.2435.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
697	02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
700	02.06.01.10.302.2064.2435.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
701	02.06.01.10.302.2064.2436.3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
702	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
703	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.500.000,00
704	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
705	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
706	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
707	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
709	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	9.100.000,00
710	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000.000,00
711	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00
712	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
713	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
714	02.06.01.10.302.2064.2437.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
715	02.06.01.10.302.2064.2437.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	182.496,53
716	02.06.01.10.306.2064.2407.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	880.000,00
717	02.06.01.10.306.2064.2407.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
718	02.06.01.10.306.2064.2407.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
719	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
722	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	350.000,00
723	02.06.01.10.306.2064.2407.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
724	02.06.03.10.125.2060.2402.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000.000,00
725	02.06.03.10.125.2060.2402.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
726	02.06.03.10.125.2060.2402.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
727	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
728	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00
729	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
730	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00
731	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00
732	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	500.000,00
733	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
734	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
735	02.06.03.10.125.2060.2402.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
736	02.06.03.10.125.2060.2402.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
737	02.06.04.10.122.2010.2165.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
738	02.06.04.10.122.2010.2165.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
739	02.06.04.10.122.2010.2165.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
740	02.06.04.10.122.2010.2165.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
741	02.06.04.10.122.2010.2165.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
742	02.06.04.10.122.2010.2165.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
743	02.06.04.10.301.2010.2988.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
744	02.06.04.10.301.2010.2988.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
745	02.06.04.10.301.2010.2988.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
746	02.06.04.10.301.2061.1411.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.496,53
749	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	100.000,00
750	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	78.503,48
751	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
752	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
753	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30	Material de Consumo	374.993,06
754	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	650.000,00
756	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	500.000,00
758	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	40.000,00
759	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
760	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
761	02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	389.990,33
763	02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
764	02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
765	02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
766	02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
767	02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
770	02.06.04.10.301.2062.2412.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
772	02.06.04.10.301.2062.2419.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	600.000,00
773	02.06.04.10.301.2062.2419.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	200.000,00
2003	02.06.04.10.301.2062.2420.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
774	02.06.04.10.301.2062.2420.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	200.000,00
776	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00
777	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	72.000,00
778	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
779	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
780	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
781	02.06.04.10.302.2068.2442.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
782	02.06.05.10.304.2066.2448.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
783	02.06.05.10.304.2066.2448.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
784	02.06.05.10.304.2066.2448.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
785	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
786	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
790	02.06.05.10.304.2066.2448.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
791	02.06.06.10.244.2067.2451.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	700.000,00
792	02.06.06.10.244.2067.2452.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
793	02.06.06.10.244.2067.2989.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	780.000,00
794	02.06.06.10.244.2067.2990.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
795	02.06.06.10.244.2067.2991.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
796	02.06.06.10.301.2064.2983.3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	395.000,00
797	02.06.06.10.301.2064.2983.3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	25.000,00
798	02.06.06.10.301.2064.2983.4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	75.000,00
799	02.06.06.10.301.2064.2984.3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	1.000,00
800	02.06.06.10.301.2064.2984.3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	1.000,00
801	02.06.06.10.301.2064.2984.4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	1.000,00
802	02.06.06.10.302.2064.2433.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.150.000,00
803	02.06.06.10.302.2064.2433.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	200.000,00
804	02.06.06.10.302.2064.2433.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
805	02.06.06.10.302.2064.2433.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
806	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
807	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.14	Diárias – Civil	230.000,00
808	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.000,00
809	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00
810	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
811	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
812	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
813	02.06.06.10.302.2064.2433.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
814	02.06.06.10.302.2064.2433.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
815	02.06.06.10.302.2064.2441.3.1.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	1.045.000,00
816	02.06.06.10.302.2064.2441.3.3.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	230.000,00
817	02.06.06.10.302.2064.2441.4.4.71.70	Rateio pela participação em Consórcio Público	230.000,00
818	02.06.07.10.301.2062.2417.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
819	02.06.08.10.122.2060.2403.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
820	02.06.08.10.122.2060.2403.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
821	02.06.08.10.122.2060.2403.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
822	02.06.08.10.122.2060.2403.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
823	02.06.08.10.122.2060.2403.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
824	02.06.08.10.122.2060.2403.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	40.000,00
825	02.06.08.10.122.2060.2403.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	80.000,00
826	02.06.08.10.122.2060.2403.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
827	02.06.08.10.122.2060.2403.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
828	02.06.08.10.122.2060.2992.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
829	02.06.08.10.122.2060.2992.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
830	02.06.08.10.122.2060.2992.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
831	02.06.08.10.122.2060.2992.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
832	02.06.08.10.122.2060.2992.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
833	02.06.08.10.122.2060.2992.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	96.000,00
834	02.06.08.10.122.2060.2992.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
835	02.06.08.10.122.2060.2992.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
836	02.06.08.10.122.2060.2992.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
837	02.06.09.10.122.2060.2404.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	211.000,00
838	02.06.09.10.122.2060.2404.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
839	02.06.09.10.122.2060.2404.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
840	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
841	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
842	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
843	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
844	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
845	02.06.09.10.122.2060.2404.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
846	02.06.09.10.122.2060.2404.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
848	02.06.09.10.301.2061.1416.4.4.90.51	Obras e Instalações	163.496,53
849	02.06.09.10.301.2061.1971.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
850	02.06.09.10.301.2061.1972.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
851	02.06.09.10.301.2061.1973.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
852	02.06.09.10.301.2061.1974.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
854	02.06.09.10.302.2061.1425.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
856	02.06.09.10.302.2061.1426.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
857	02.06.10.10.244.2067.2453.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
858	02.06.10.10.244.2067.2453.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
859	02.06.10.10.244.2067.2454.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
860	02.06.10.10.244.2067.2985.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
861	02.06.10.10.244.2067.2985.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
869	02.06.11.10.305.2066.2449.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
870	02.06.11.10.305.2066.2449.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
871	02.06.11.10.305.2066.2449.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
872	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
877	02.06.12.10.301.2061.1412.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
878	02.06.12.10.301.2062.2414.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500.000,00
879	02.06.12.10.301.2062.2414.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
880	02.06.12.10.301.2062.2414.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
881	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
882	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.30	Material de Consumo	42.496,53
886	02.06.12.10.301.2062.2414.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	185.246,93
887	02.06.16.10.303.2065.2446.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780.000,00
888	02.06.16.10.303.2065.2446.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
889	02.06.16.10.303.2065.2446.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
890	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
893	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
894	02.06.16.10.303.2065.2446.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
895	02.06.17.10.303.2065.2445.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	760.000,00
896	02.06.17.10.303.2065.2445.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
897	02.06.17.10.303.2065.2445.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
898	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
899	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
900	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
901	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	36.000,00
902	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
903	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	75.000,00
904	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
905	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
906	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00
907	02.06.17.10.303.2065.2445.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
908	02.06.18.10.302.2063.1968.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
909	02.06.18.10.302.2063.2980.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.150.000,00
910	02.06.18.10.302.2063.2980.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
911	02.06.18.10.302.2063.2980.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
912	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
914	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	490.000,00
915	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
917	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
919	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00
920	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
921	02.06.18.10.302.2063.2980.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
922	02.06.18.10.302.2063.2981.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.200.000,00
923	02.06.18.10.302.2063.2981.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
924	02.06.18.10.302.2063.2981.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
925	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
927	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
932	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	20.000,00
933	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
934	02.06.18.10.302.2063.2981.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	282.496,53
935	02.06.20.10.302.2063.2421.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.400.000,00
936	02.06.20.10.302.2063.2421.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
937	02.06.20.10.302.2063.2421.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
938	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
939	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
942	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	2.100.000,00
943	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
944	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	220.000,00
945	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	522.496,53
946	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
947	02.06.20.10.302.2063.2421.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00
948	02.06.20.10.302.2063.2422.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.030.000,00
949	02.06.20.10.302.2063.2422.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
950	02.06.20.10.302.2063.2422.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
951	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
957	02.06.20.10.302.2063.2422.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
958	02.06.20.10.302.2063.2424.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.700.000,00
959	02.06.20.10.302.2063.2424.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
960	02.06.20.10.302.2063.2424.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
961	02.06.20.10.302.2063.2424.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
963	02.06.20.10.302.2063.2424.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
964	02.06.20.10.302.2063.2425.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
967	02.06.20.10.302.2063.2427.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	223.496,53
969	02.06.20.10.302.2063.2429.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
970	02.06.20.10.302.2063.2430.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
971	02.06.20.10.302.2063.2430.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	380.000,00
972	02.06.20.10.302.2063.2430.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
973	02.06.20.10.302.2063.2444.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
974	02.06.20.10.302.2063.2444.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
975	02.06.20.10.302.2063.2444.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
976	02.06.20.10.302.2063.2444.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
977	02.06.20.10.302.2063.2444.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	180.000,00
978	02.06.20.10.302.2063.2444.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
979	02.06.20.10.302.2063.2444.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
980	02.06.20.10.302.2063.2444.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
981	02.06.20.10.302.2063.2444.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
982	02.06.20.10.302.2063.2444.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	126.000,00
983	02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.130.993,05
984	02.06.20.10.302.2063.2994.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	464.244,05
985	02.06.20.10.302.2063.2994.3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
986	02.06.20.10.303.2065.2447.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	40.000,00
989	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
990	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
991	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
993	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
994	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
995	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
996	02.06.23.10.305.2066.2450.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	212.496,53
997	02.07.00.08.122.2000.2107.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.900.000,00
998	02.07.00.08.122.2000.2107.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
999	02.07.00.08.122.2000.2107.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1000	02.07.00.08.122.2000.2107.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1001	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.500,00
1002	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.14	Diárias – Civil	9.000,00
1003	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.30	Material de Consumo	280.000,00
1004	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
1005	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252.000,00
1006	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00
1007	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.500,00
1008	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1009	02.07.00.08.122.2000.2107.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
1010	02.07.00.08.122.2000.2107.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1011	02.07.00.28.846.0200.0272.3.1.90.13	Obrigações Patronais	160.000,00
1012	02.07.00.28.846.0200.0272.3.1.91.13	Obrigações Patronais	430.000,00
1016	02.07.02.08.243.2074.2492.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	810.000,00
1017	02.07.02.08.243.2074.2492.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1018	02.07.02.08.243.2074.2492.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1019	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1020	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00
1021	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1022	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1023	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
1024	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
1025	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	17.000,00
1026	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
1027	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1028	02.07.02.08.243.2074.2492.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	16.000,00
1029	02.07.02.08.243.2074.2492.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1034	02.07.03.08.306.2074.2491.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
1035	02.07.03.08.306.2074.2491.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1036	02.07.03.08.306.2074.2491.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1037	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2.000,00
1038	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
1039	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.30	Material de Consumo	26.500,00
2011	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	72.250,00
1040	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
1041	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1042	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
1043	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00
1044	02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1045	02.07.03.08.306.2074.2491.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1046	02.07.03.14.422.2074.2493.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	95.000,00
1047	02.07.03.14.422.2074.2493.3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
1048	02.07.03.14.422.2074.2493.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1049	02.07.03.16.482.2074.2497.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
1050	02.07.03.16.482.2074.2497.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1051	02.07.03.16.482.2074.2497.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1052	02.07.03.16.482.2074.2497.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1053	02.07.03.16.482.2074.2497.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1054	02.07.05.11.334.2010.2156.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
1055	02.07.05.11.334.2010.2156.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1056	02.07.05.11.334.2010.2156.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1057	02.07.05.11.334.2010.2156.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1058	02.07.05.11.334.2010.2156.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1059	02.07.05.11.334.2074.2496.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
1060	02.07.05.11.334.2074.2496.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1061	02.07.05.11.334.2074.2496.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1062	02.07.05.11.334.2074.2496.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1063	02.07.05.11.334.2074.2496.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1064	02.07.05.11.334.2074.2496.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
1065	02.07.05.11.334.2074.2496.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.000,00
1066	02.07.05.11.334.2074.2496.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1067	02.07.05.11.334.2074.2496.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1068	02.07.05.11.334.2074.2496.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1069	02.07.05.11.334.2074.2496.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1070	02.08.00.18.122.2000.2108.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
1071	02.08.00.18.122.2000.2108.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1072	02.08.00.18.122.2000.2108.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1073	02.08.00.18.122.2000.2108.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1074	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1075	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
1076	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
1077	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
1078	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1079	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
1080	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
1081	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1082	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1083	02.08.00.18.122.2000.2108.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
1084	02.08.00.18.122.2000.2108.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1085	02.08.00.18.125.2080.2501.3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1086	02.08.00.18.125.2080.2501.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	515.000,00
1087	02.08.00.18.125.2080.2501.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1088	02.08.00.18.125.2080.2501.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1089	02.08.00.18.125.2080.2501.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1090	02.08.00.18.125.2080.2502.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1091	02.08.00.18.125.2080.2502.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1092	02.08.00.18.125.2080.2502.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1093	02.08.00.18.125.2080.2503.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.000,00
1094	02.08.00.18.125.2080.2503.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1095	02.08.00.18.125.2080.2503.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1096	02.08.00.18.244.2082.2511.3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
1097	02.08.00.18.244.2082.2511.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
1098	02.08.00.18.452.2083.2531.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	160.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1099	02.08.00.18.452.2083.2531.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1100	02.08.00.18.452.2083.2531.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1101	02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.50.30	Material de Consumo	60.000,00
1102	02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	71.000,00
1103	02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1104	02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.90.30	Material de Consumo	62.250,00
1105	02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
1106	02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	90.000,00
1107	02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1108	02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
1109	02.08.00.18.452.2083.2531.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1110	02.08.00.18.452.2083.2532.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1111	02.08.00.18.452.2083.2532.3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
1112	02.08.00.18.452.2083.2532.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1113	02.08.00.18.452.2083.2532.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1114	02.08.00.18.452.2083.2532.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1115	02.08.00.18.452.2083.2532.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1116	02.08.00.18.452.2083.2532.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1117	02.08.00.18.512.2082.2514.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1118	02.08.00.18.512.2082.2514.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
1119	02.08.00.18.512.2082.2514.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1120	02.08.00.18.512.2082.2514.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1121	02.08.00.18.541.2010.2161.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1122	02.08.00.18.541.2010.2173.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	61.000,00
1123	02.08.00.18.541.2010.2173.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1124	02.08.00.18.541.2081.1501.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1125	02.08.00.18.541.2081.1502.4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1126	02.08.00.18.541.2082.2510.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1128	02.08.00.18.541.2082.2510.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1129	02.08.00.18.541.2082.2512.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1130	02.08.00.18.541.2082.2512.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1131	02.08.00.18.541.2082.2512.3.3.90.30	Material de Consumo	75.000,00
1132	02.08.00.18.541.2082.2512.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
1133	02.08.00.18.541.2082.2513.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1134	02.08.00.18.541.2082.2513.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1135	02.08.00.18.541.2082.2513.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1136	02.08.00.18.542.2081.1503.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	15.000,00
1137	02.08.00.18.542.2081.1504.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
1138	02.08.00.28.846.0200.0273.3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
1139	02.08.00.28.846.0200.0273.3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00
1140	02.09.00.20.122.2000.2109.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	650.000,00
1141	02.09.00.20.122.2000.2109.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1142	02.09.00.20.122.2000.2109.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
1143	02.09.00.20.122.2000.2109.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1144	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1145	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00
1146	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.30	Material de Consumo	80.000,00
1147	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1148	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1149	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
1150	02.09.00.20.122.2000.2109.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1151	02.09.00.20.122.2000.2109.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
1152	02.09.00.28.846.0200.0274.3.1.90.13	Obrigações Patronais	45.000,00
1153	02.09.00.28.846.0200.0274.3.1.91.13	Obrigações Patronais	460.000,00
1154	02.09.02.17.511.2091.1602.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1155	02.09.02.20.606.2010.2172.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1156	02.09.02.20.606.2010.2172.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1157	02.09.02.20.606.2010.2172.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1158	02.09.02.20.606.2010.2172.3.3.30.41	Contribuições	240.000,00
1159	02.09.02.20.606.2010.2172.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1160	02.09.02.20.606.2010.2172.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	90.000,00
1161	02.09.02.20.606.2010.2172.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1162	02.09.02.20.606.2091.2601.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1163	02.09.02.20.606.2091.2601.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
1164	02.09.02.20.606.2091.2601.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1165	02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.30	Material de Consumo	60.000,00
1166	02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
1167	02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	59.000,00
1168	02.09.02.20.608.2010.2171.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1169	02.09.02.20.608.2010.2171.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	110.000,00
1170	02.09.02.20.608.2010.2171.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1171	02.09.02.20.608.2010.2171.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
1172	02.09.02.20.608.2010.2171.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1173	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	651.491,99
1174	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2015	02.09.02.20.608.2091.2958.3.3.50.30	Material de Consumo	32.250,00
2016	02.09.02.20.608.2091.2958.4.4.50.51	Obras e Instalações	32.249,65
1175	02.09.02.20.608.2091.2958.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1176	02.09.02.20.608.2092.1629.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
1177	02.09.02.20.608.2092.2627.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
1178	02.09.02.20.608.2092.2627.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1179	02.09.02.20.608.2092.2627.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1180	02.09.02.20.608.2092.2627.3.3.50.30	Material de Consumo	180.000,00
1181	02.09.02.20.608.2092.2627.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1182	02.09.02.20.608.2092.2627.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1183	02.09.02.20.609.2091.2602.3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
1184	02.09.02.20.692.2091.2603.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
1185	02.09.02.20.692.2091.2603.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1186	02.09.03.26.782.2092.1625.4.4.90.30	Material de Consumo	470.000,00
1187	02.09.03.26.782.2092.1625.4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
1188	02.09.03.26.782.2092.1626.4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
1189	02.09.03.26.782.2092.2625.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.000,00
1190	02.09.03.26.782.2092.2625.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300.000,00
1191	02.09.03.26.782.2092.2625.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1192	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1193	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.30	Material de Consumo	725.000,00
1194	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.100.000,00
1195	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000.000,00
1197	02.09.03.26.782.2092.2625.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1198	02.09.03.26.782.2092.2626.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	780.000,00
1199	02.09.03.26.782.2092.2626.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	130.000,00
1200	02.09.03.26.782.2092.2626.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1201	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.30	Material de Consumo	1.050.000,00
1202	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	140.000,00
1203	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1204	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	700.000,00
1205	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1207	02.09.03.26.782.2092.2626.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
1209	02.09.04.20.608.2092.2628.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.300.000,00
1210	02.09.04.20.608.2092.2628.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	250.000,00
1211	02.09.04.20.608.2092.2628.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1212	02.09.04.20.608.2092.2628.3.3.90.30	Material de Consumo	550.000,00
1213	02.09.04.20.608.2092.2628.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
1214	02.09.04.20.608.2092.2628.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1215	02.09.04.20.608.2092.2628.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
1216	02.09.04.20.608.2092.2628.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1218	02.10.00.13.122.2000.2110.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
1219	02.10.00.13.122.2000.2110.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	50.000,00
1220	02.10.00.13.122.2000.2110.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1221	02.10.00.13.122.2000.2110.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1222	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1223	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
1224	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
1225	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
1226	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
1227	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
1228	02.10.00.13.122.2000.2110.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1229	02.10.00.13.122.2000.2110.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1230	02.10.00.28.846.0200.0275.3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
1231	02.10.00.28.846.0200.0275.3.1.91.13	Obrigações Patronais	210.000,00
1232	02.10.01.13.392.2101.1652.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1233	02.10.01.13.392.2101.1652.4.4.90.51	Obras e Instalações	250.000,00
1234	02.10.01.13.392.2101.1652.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1235	02.10.01.13.392.2101.1957.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
2005	02.10.01.13.392.2102.1957.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
1236	02.10.01.13.392.2102.2651.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1237	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211.000,00
1238	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	20.000,00
1239	02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	273.243,04
1240	02.10.01.13.392.2102.2651.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1241	02.10.01.13.392.2102.2652.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1242	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
1243	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
1244	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
1245	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1246	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
1247	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
1248	02.10.01.13.392.2102.2652.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
1249	02.10.01.13.392.2102.2653.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1250	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1251	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1252	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
1253	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1254	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1256	02.10.01.13.392.2102.2653.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1257	02.10.01.13.392.2102.2654.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
2004	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	47.746,87
1258	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.30	Material de Consumo	24.000,00
1259	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.000,00
1260	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
1261	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1263	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1265	02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.30	Material de Consumo	6.000,00
1266	02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
1267	02.10.01.13.392.2102.2655.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1268	02.10.01.13.392.2102.2656.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
1269	02.10.01.13.392.2102.2657.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1274	02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	873.492,34
1275	02.10.02.13.392.2102.2675.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00
1276	02.10.02.13.392.2102.2675.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1277	02.10.02.13.392.2102.2675.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1278	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1279	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.30	Material de Consumo	220.000,00
1280	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
1281	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
1282	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
1283	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
1284	02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1285	02.10.02.13.392.2102.2675.4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
1286	02.10.03.13.392.2102.2676.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	280.000,00
1287	02.10.03.13.392.2102.2676.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1288	02.10.03.13.392.2102.2676.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1289	02.10.03.13.392.2102.2676.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1290	02.10.03.13.392.2102.2676.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1291	02.10.03.13.392.2102.2676.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1292	02.10.03.13.392.2102.2676.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1293	02.10.04.13.695.2104.2685.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1294	02.10.04.13.695.2104.2685.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1295	02.10.04.13.695.2104.2685.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1296	02.10.04.13.695.2104.2685.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1297	02.10.04.13.695.2104.2685.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
1298	02.10.04.13.695.2104.2685.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1299	02.10.04.13.695.2104.2685.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1300	02.10.04.13.695.2104.2686.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1301	02.10.04.13.695.2104.2686.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1302	02.10.04.13.695.2104.2686.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
1303	02.10.04.13.695.2104.2686.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	20.000,00
1304	02.10.04.13.695.2104.2686.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	168.000,00
1305	02.10.04.13.695.2104.2687.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1306	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196.249,65
1307	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
1308	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
1309	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1310	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	82.000,00
1311	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
1312	02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
1313	02.10.04.13.695.2104.2688.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1314	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.30	Material de Consumo	140.000,00
1315	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
1316	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
1317	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
1318	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	150.000,00
1319	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
1321	02.10.04.13.695.2104.2688.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1322	02.10.04.13.695.2104.2689.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1323	02.10.04.13.695.2104.2689.3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
1324	02.10.04.13.695.2104.2689.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.000,00
1325	02.10.04.13.695.2104.2689.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
1326	02.10.04.13.695.2104.2689.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
1327	02.10.04.13.695.2104.2689.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
1328	02.10.04.13.695.2104.2689.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
1329	02.10.04.13.695.2104.2689.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
1330	02.10.04.13.695.2104.2691.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1331	02.10.04.13.845.2104.0256.3.3.50.41	Contribuições	25.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1332	02.10.05.13.392.2102.2677.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	850.000,00
1333	02.10.05.13.392.2102.2677.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1334	02.10.05.13.392.2102.2677.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
1335	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1336	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1337	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00
1338	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
1339	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.000,00
1340	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
1341	02.10.05.13.392.2102.2677.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1342	02.10.05.13.392.2102.2677.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1343	02.10.06.13.392.2101.1654.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1344	02.10.06.13.392.2101.1654.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1345	02.10.06.13.392.2101.1654.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1346	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1347	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
1348	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1349	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1350	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
1351	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1352	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.000,00
1353	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1354	02.10.06.13.392.2101.1654.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1355	02.10.06.13.392.2101.1654.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
1356	02.11.00.27.122.2000.2111.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
1357	02.11.00.27.122.2000.2111.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1358	02.11.00.27.122.2000.2111.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1359	02.11.00.27.122.2000.2111.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1360	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1361	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
1362	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
1363	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	75.000,00
1364	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
1365	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1366	02.11.00.27.122.2000.2111.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1367	02.11.00.27.122.2000.2111.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1368	02.11.00.28.846.0200.0276.3.1.90.13	Obrigações Patronais	60.000,00
1369	02.11.00.28.846.0200.0276.3.1.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00
1370	02.11.01.27.811.2112.2703.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
1371	02.11.01.27.812.2111.1701.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1372	02.11.01.27.812.2111.1702.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1373	02.11.01.27.812.2111.1703.4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
1374	02.11.01.27.812.2111.1704.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1375	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
1376	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	90.000,00
1377	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1378	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
1379	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
1380	02.11.01.27.812.2112.2701.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1381	02.11.01.27.812.2112.2701.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1382	02.11.01.27.812.2112.2701.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1383	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.000,00
1384	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.30	Material de Consumo	315.000,00
1385	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	97.000,00
1386	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1387	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	58.000,00
1388	02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
1389	02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	546.237,13
1390	02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.90.30	Material de Consumo	117.250,00
1391	02.11.01.27.812.2112.2704.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
1392	02.11.01.27.812.2112.2705.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	750.000,00
1393	02.11.01.27.812.2112.2705.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
1394	02.11.01.27.812.2112.2705.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
1395	02.11.01.27.812.2112.2705.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1396	02.11.01.27.812.2112.2705.3.3.90.30	Material de Consumo	45.000,00
1397	02.11.01.27.812.2112.2705.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
1398	02.11.01.27.812.2112.2705.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1399	02.11.01.27.812.2112.2951.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1400	02.11.03.27.813.2112.2706.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
1401	02.11.03.27.813.2112.2706.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1402	02.11.03.27.813.2112.2706.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1403	02.11.03.27.813.2112.2706.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1404	02.11.03.27.813.2112.2706.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	850.000,00
1405	02.11.03.27.813.2112.2706.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
1406	02.11.03.27.813.2112.2706.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1407	02.11.03.27.813.2112.2706.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1408	02.12.00.15.122.2000.2112.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	490.000,00
1409	02.12.00.15.122.2000.2112.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1410	02.12.00.15.122.2000.2112.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1411	02.12.00.15.122.2000.2112.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1412	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1413	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
1414	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
1415	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1416	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1417	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	140.000,00
1418	02.12.00.15.122.2000.2112.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1419	02.12.00.15.122.2000.2112.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1420	02.12.00.28.846.0200.0277.3.1.90.13	Obrigações Patronais	80.000,00
1421	02.12.00.28.846.0200.0277.3.1.91.13	Obrigações Patronais	800.000,00
1422	02.12.01.15.127.2120.2799.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
1423	02.12.01.15.127.2120.2799.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1424	02.12.01.15.127.2120.2799.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1425	02.12.01.15.127.2120.2799.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1426	02.12.01.15.127.2120.2799.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1427	02.12.01.15.451.2120.2796.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.415.000,00
1428	02.12.01.15.451.2120.2796.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1429	02.12.01.15.451.2120.2796.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1430	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1431	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.14	Diárias – Civil	55.000,00
1432	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1433	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1434	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1435	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00
1436	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1437	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
1438	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
1439	02.12.01.15.451.2120.2796.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1440	02.12.01.15.451.2120.2796.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1441	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	370.000,00
1442	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1444	02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1446	02.12.02.15.451.2121.1753.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1447	02.12.02.15.451.2121.1754.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1448	02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1449	02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1450	02.12.02.15.451.2121.1761.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1452	02.12.02.15.451.2121.1764.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1453	02.12.02.15.451.2121.1765.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1454	02.12.02.15.451.2121.1766.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
1455	02.12.02.17.452.3004.2805.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
1456	02.12.02.17.452.3004.2805.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1457	02.12.02.17.452.3004.2805.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1458	02.12.02.17.452.3004.2805.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1459	02.12.02.17.452.3004.2805.3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
1460	02.12.02.17.452.3004.2805.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1461	02.12.02.17.452.3004.2805.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1462	02.12.02.17.452.3004.2805.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1463	02.12.02.17.452.3004.2805.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1464	02.12.02.26.781.2121.1759.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1465	02.12.02.26.781.2121.1762.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1466	02.12.02.26.781.2121.2755.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1467	02.12.02.26.781.2121.2755.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1468	02.12.03.15.452.2123.1778.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1469	02.12.03.15.452.2123.1778.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1470	02.12.03.15.452.2123.1779.4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
1471	02.12.03.15.452.2123.2791.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
1472	02.12.03.15.452.2123.2791.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00
1473	02.12.03.15.452.2123.2791.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1474	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
1475	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
1476	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1477	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000,00
1478	02.12.03.15.452.2123.2791.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1479	02.12.03.15.452.2123.2791.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1480	02.12.03.15.452.2123.2792.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1481	02.12.03.15.452.2123.2792.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1482	02.12.03.15.452.2123.2792.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1483	02.12.03.15.453.2123.1788.4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
1484	02.12.03.15.453.2123.2794.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1485	02.12.03.15.453.2123.2794.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1486	02.12.03.15.453.2123.2794.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1487	02.12.03.15.453.2123.2794.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1488	02.12.03.15.453.2123.2794.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1489	02.12.03.15.453.2123.2795.3.3.60.45	Subvenções Econômicas	900.000,00
1490	02.12.04.15.452.2122.2780.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1491	02.12.04.15.452.2122.2780.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1492	02.12.04.15.452.2122.2780.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
1493	02.12.04.17.512.2122.1784.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1494	02.12.04.17.512.2122.1785.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1495	02.12.04.17.512.2122.1786.4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1496	02.12.04.17.512.2122.1786.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1497	02.12.04.17.512.2122.1787.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1498	02.12.04.17.512.2122.2776.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	560.000,00
1499	02.12.04.17.512.2122.2776.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	80.000,00
1500	02.12.04.17.512.2122.2776.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1501	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1502	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.471.000,00
1503	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1504	02.12.04.17.512.2122.2776.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1505	02.12.04.17.512.2122.2777.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
1506	02.12.04.17.512.2122.2777.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
1507	02.12.04.17.512.2122.2778.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1508	02.12.04.17.512.2122.2779.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.700.000,00
1509	02.12.04.17.512.2122.2779.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500.000,00
1510	02.12.04.17.512.2122.2779.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1511	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1513	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.800.000,00
1515	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.956.104,25
1516	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1517	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
1518	02.12.04.17.512.2122.2779.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1521	02.12.05.15.125.2120.2798.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1522	02.12.05.15.125.2120.2798.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1523	02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1525	02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1526	02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1527	02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1528	02.12.05.15.125.2120.2798.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1529	02.12.05.15.127.2120.2797.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
1530	02.12.05.15.127.2120.2797.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1531	02.12.05.15.127.2120.2797.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1532	02.12.05.15.127.2120.2797.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1533	02.12.05.15.127.2120.2797.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1534	02.12.06.15.451.2121.1755.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1535	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1536	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
2002	02.12.06.15.451.2121.1756.4.4.90.51	Obras e Instalações	32.249,65
1537	02.12.06.15.451.2121.1756.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	108.250,00
1538	02.12.06.15.451.2121.1757.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.000,00
1539	02.12.06.15.451.2121.1758.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1540	02.12.06.15.451.2121.2751.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1541	02.12.06.15.451.2121.2751.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1542	02.12.06.15.451.2121.2751.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1543	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1545	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
1546	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
1547	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
1548	02.12.06.15.451.2121.2751.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
1549	02.12.06.15.451.2121.2752.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1550	02.12.06.15.451.2121.2752.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1551	02.12.06.15.451.2121.2752.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1552	02.12.06.15.451.2121.2753.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1553	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1554	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
1555	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	350.000,00
1556	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	80.000,00
1557	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
1558	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	300.000,00
1559	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
1560	02.12.06.15.451.2121.2753.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1561	02.12.06.15.451.2121.2753.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1562	02.12.06.15.451.2121.2754.3.3.90.30	Material de Consumo	320.000,00
1563	02.12.06.15.451.2121.2754.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
1564	02.12.06.15.452.2122.1763.4.4.90.30	Material de Consumo	1.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1568	02.12.06.15.452.2122.1789.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1571	02.12.06.15.452.2122.2781.3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1572	02.12.06.15.452.2122.2781.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1573	02.12.06.15.452.2122.2788.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
1574	02.12.06.15.452.2122.2788.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1575	02.12.07.15.452.2122.1780.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1576	02.12.07.15.452.2122.1780.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1577	02.12.07.15.452.2122.1781.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1578	02.12.07.15.452.2122.1782.4.4.90.51	Obras e Instalações	141.000,00
1579	02.12.07.15.452.2122.1783.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1580	02.12.07.15.452.2122.2786.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
1581	02.12.07.15.452.2122.2786.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1582	02.12.07.15.452.2122.2786.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1583	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1584	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.30	Material de Consumo	130.000,00
1585	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
1586	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
1588	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
1589	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1590	02.12.07.15.452.2122.2786.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1591	02.12.07.15.452.2122.2787.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
1592	02.12.07.15.452.2122.2787.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1593	02.12.07.15.452.2122.2787.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1594	02.12.07.15.452.2122.2787.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1595	02.12.07.15.452.2122.2787.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1596	02.12.07.15.452.2122.2787.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1597	02.12.07.15.452.2122.2787.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1598	02.13.00.08.122.2070.1451.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1599	02.13.00.08.122.2070.1451.3.3.90.30	Material de Consumo	16.500,00
1600	02.13.00.08.122.2070.1451.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.500,00
1601	02.13.00.08.122.2070.1451.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
1602	02.13.00.08.122.2070.1451.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
1603	02.13.00.08.122.2070.1451.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1604	02.13.00.08.122.2070.2455.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
1607	02.13.00.08.122.2070.2995.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1608	02.13.00.08.122.2070.2995.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1609	02.13.00.08.241.2073.2477.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	450.000,00
2017	02.13.00.08.241.2073.2477.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	57.000,00
1610	02.13.00.08.242.2071.1472.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1611	02.13.00.08.242.2071.1954.4.4.50.51	Obras e Instalações	1.000,00
1612	02.13.00.08.242.2073.2472.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	550.000,00
1613	02.13.00.08.242.2073.2472.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	550.000,00
1614	02.13.00.08.242.2073.2472.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
1615	02.13.00.08.242.2073.2472.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1616	02.13.00.08.242.2073.2472.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
1617	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1618	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00
1619	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.30	Material de Consumo	315.000,00
1620	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
1621	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	84.000,00
1622	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	305.000,00
1623	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
1624	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
1625	02.13.00.08.242.2073.2472.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00
1626	02.13.00.08.242.2073.2472.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1627	02.13.00.08.242.2073.2475.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1628	02.13.00.08.243.2071.1471.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1629	02.13.00.08.243.2072.2474.3.3.50.30	Material de Consumo	22.000,00
1630	02.13.00.08.243.2072.2474.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282.249,60
1631	02.13.00.08.243.2072.2474.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	67.000,00
1632	02.13.00.08.243.2072.2474.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
1633	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	270.000,00
1634	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00
1635	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.000,00
1636	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1637	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00
1638	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
1639	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00
1641	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
1642	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	124.000,00
1643	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	126.000,00
1644	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	210.000,00
1645	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
1646	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
1647	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
1648	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1650	02.13.00.08.243.2073.2473.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	242.000,00
1651	02.13.00.08.243.2073.2473.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1652	02.13.00.08.243.2073.2473.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1653	02.13.00.08.243.2073.2473.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1654	02.13.00.08.243.2073.2473.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1655	02.13.00.08.243.2073.2478.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
1656	02.13.00.08.243.2073.2478.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
1657	02.13.00.08.243.2073.2478.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	14.000,00
1658	02.13.00.08.243.2073.2478.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1659	02.13.00.08.243.2073.2478.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1660	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.000,00
1661	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.14	Diárias – Civil	3.000,00
1662	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
1663	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
1664	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
1665	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
1666	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
1667	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00
1668	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
1669	02.13.00.08.243.2073.2478.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
1670	02.13.00.08.243.2073.2478.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1671	02.13.00.08.244.2070.2456.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
1672	02.13.00.08.244.2070.2456.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	700.000,00
1673	02.13.00.08.244.2070.2456.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1674	02.13.00.08.244.2070.2456.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
1675	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1683	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
1684	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.790.000,00
1685	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1686	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1687	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
1688	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1689	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
1691	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
1692	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	60.000,00
1693	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	89.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1694	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	22.000,00
1695	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
1696	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1697	02.13.00.08.244.2072.2461.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1698	02.13.00.08.244.2072.2952.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.249,65
1699	02.13.00.08.244.2073.2462.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
1700	02.13.00.08.244.2073.2462.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.052.000,00
1701	02.13.00.08.244.2073.2462.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
1702	02.13.00.08.244.2073.2462.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
1703	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
1704	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.14	Diárias – Civil	1.000,00
1705	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1706	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
1707	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
1708	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
1709	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00
1710	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
1711	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	16.000,00
1712	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
1713	02.13.00.08.244.2073.2462.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1714	02.13.00.08.244.2073.2476.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122.000,00
1715	02.13.00.08.244.2074.2494.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
1716	02.13.00.08.244.2074.2494.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
1717	02.13.00.08.244.2074.2494.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
1718	02.13.00.08.244.2074.2494.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1719	02.13.00.08.244.2074.2494.3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
1720	02.13.00.08.244.2074.2494.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
1721	02.13.00.08.244.2074.2494.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
1722	02.13.00.08.244.2074.2494.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1723	02.13.00.08.244.2074.2494.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
1724	02.13.00.08.244.2075.2481.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	262.000,00
1725	02.13.00.08.244.2075.2482.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	80.000,00
1726	02.13.00.08.244.2075.2483.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	106.000,00
1727	02.13.00.08.244.2075.2483.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1728	02.13.00.08.244.2075.2484.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
1729	02.13.00.08.244.2075.2485.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
1731	02.13.00.28.846.0200.0278.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	116.000,00
1732	02.13.00.28.846.0200.0278.3.1.90.07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	1.000,00
1733	02.13.00.28.846.0200.0278.3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00
1734	02.13.00.28.846.0200.0278.3.1.91.13	Obrigações Patronais	650.000,00
Total da Fonte			393.893.000,00
1.501.000	Outros Recursos não Vinculados		
109	02.01.00.24.721.2010.2155.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
209	02.02.00.04.122.2030.1276.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	300.000,00
210	02.02.00.04.122.2030.1276.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00
211	02.02.00.04.122.2030.1276.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
280	02.03.01.04.122.2021.1251.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	690.000,00
352	02.03.03.26.453.2123.2793.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	120.000,00
355	02.03.03.26.453.2123.2793.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
417	02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.009.000,00
775	02.06.04.10.301.2062.2420.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	100.000,00
1320	02.10.04.13.695.2104.2688.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.000,00
1502	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.529.000,00
1506	02.12.04.17.512.2122.2777.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
1515	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1519	02.12.05.15.125.2120.1795.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	100.000,00
1524	02.12.05.15.125.2120.2798.3.3.90.30	Material de Consumo	70.000,00
1544	02.12.06.15.451.2121.2751.3.3.90.30	Material de Consumo	900.000,00
1755	03.01.00.17.846.0300.0279.3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.687.000,00
Total da Fonte			10.371.000,00
1.540.000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
465	02.05.00.12.128.2050.1393.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
468	02.05.00.12.128.2050.1977.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
470	02.05.00.12.361.0200.0266.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
471	02.05.00.12.361.0200.0266.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
472	02.05.00.12.361.0200.0266.3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.600.000,00
483	02.05.00.12.365.0200.0268.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.750.000,00
484	02.05.00.12.365.0200.0268.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
485	02.05.00.12.365.0200.0268.3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000.000,00
487	02.05.00.12.366.0200.0269.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00
488	02.05.00.12.367.0200.0270.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.000,00
489	02.05.00.12.367.0200.0270.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00
501	02.05.01.12.367.0201.0285.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
502	02.05.01.12.367.0201.0285.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
529	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000.000,00
530	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.500.000,00
533	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00
534	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.000,00
535	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
540	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
543	02.05.03.12.361.2052.2363.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
545	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.600.000,00
546	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.191.000,00
550	02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	60.000,00
561	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
562	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000.000,00
564	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
591	02.05.04.12.367.0201.0284.3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.150.000,00
602	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.222.000,00
603	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
615	02.05.06.12.365.2051.2391.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
617	02.05.07.12.366.2052.2364.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140.000,00
Total da Fonte			70.726.000,00
1.543.000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
530	02.05.03.12.361.2052.2363.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
546	02.05.03.12.365.2052.2361.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
562	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.030.000,00
602	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.170.000,00
Total da Fonte			4.200.000,00
1.550.000	Transferência do Salário-Educação		
602	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.394.000,00
Total da Fonte			4.394.000,00
1.551.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		
561	02.05.03.12.365.2052.2362.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
Total da Fonte			5.000,00
1.552.000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
524	02.05.02.12.306.2052.2383.3.3.90.30	Material de Consumo	980.000,00
Total da Fonte			980.000,00
1.553.000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
602	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252.000,00
Total da Fonte			252.000,00
1.569.000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
497	02.05.00.12.845.0000.0242.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
602	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.000,00
Total da Fonte			47.000,00
1.570.000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
497	02.05.00.12.845.0000.0242.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00
609	02.05.06.12.361.2051.1357.4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
612	02.05.06.12.365.2051.1351.4.4.90.51	Obras e Instalações	800.000,00
613	02.05.06.12.365.2051.1351.4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
614	02.05.06.12.365.2051.1353.4.4.90.51	Obras e Instalações	299.000,00
Total da Fonte			1.159.000,00
1.571.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
497	02.05.00.12.845.0000.0242.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	38.000,00
609	02.05.06.12.361.2051.1357.4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
610	02.05.06.12.361.2051.1357.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	228.000,00
Total da Fonte			416.000,00
1.576.000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
605	02.05.05.12.362.2052.2382.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
606	02.05.05.12.362.2052.2382.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.541.000,00
Total da Fonte			3.542.000,00
1.599.000	Outros Recursos Vinculados à Educação		
497	02.05.00.12.845.0000.0242.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Fonte			1.000,00
1.600.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
654	02.06.00.28.845.0000.0243.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
672	02.06.01.10.302.2063.2986.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.429.000,00
673	02.06.01.10.302.2063.2987.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.840.000,00
674	02.06.01.10.302.2064.2406.3.3.90.30	Material de Consumo	500.000,00
677	02.06.01.10.302.2064.2408.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
678	02.06.01.10.302.2064.2408.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
679	02.06.01.10.302.2064.2408.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
680	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
681	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
682	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
691	02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
692	02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
698	02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.30	Material de Consumo	180.000,00
699	02.06.01.10.302.2064.2435.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800.000,00
708	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.000,00
720	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.000,00
721	02.06.01.10.306.2064.2407.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00
747	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.800.000,00
748	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.500.000,00
753	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30	Material de Consumo	2.250.000,00
755	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00
757	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
767	02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
768	02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
769	02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
771	02.06.04.10.301.2062.2418.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
786	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
787	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
788	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
789	02.06.05.10.304.2066.2448.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
868	02.06.11.10.305.2066.2449.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
873	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
874	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
875	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
876	02.06.11.10.305.2066.2449.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
882	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
883	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	470.000,00
884	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
885	02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
891	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.30	Material de Consumo	3.000.000,00
892	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	120.000,00
900	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	820.000,00
913	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
916	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
918	02.06.18.10.302.2063.2980.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
926	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
928	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
929	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	100.000,00
930	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
931	02.06.18.10.302.2063.2981.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
940	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
941	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
945	02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
952	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
953	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	70.000,00
954	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	96.000,00
955	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
956	02.06.20.10.302.2063.2422.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00
962	02.06.20.10.302.2063.2424.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
964	02.06.20.10.302.2063.2425.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.268.000,00
965	02.06.20.10.302.2063.2426.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000.000,00
966	02.06.20.10.302.2063.2426.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
968	02.06.20.10.302.2063.2428.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	390.000,00
988	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
992	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
Total da Fonte			48.527.000,00
1.601.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
644	02.06.00.10.122.2000.2993.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
654	02.06.00.28.845.0000.0243.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
715	02.06.01.10.302.2064.2437.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
746	02.06.04.10.301.2061.1411.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
761	02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
847	02.06.09.10.301.2061.1415.4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000.000,00
853	02.06.09.10.301.2061.1978.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
876	02.06.11.10.305.2066.2449.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
886	02.06.12.10.301.2062.2414.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total da Fonte			5.402.000,00
1.604.000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		
654	02.06.00.28.845.0000.0243.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
762	02.06.04.10.301.2062.2412.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.500.000,00
987	02.06.23.10.305.2066.2450.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.900.000,00
Total da Fonte			12.401.000,00
1.605.000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		
654	02.06.00.28.845.0000.0243.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
702	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
703	02.06.01.10.302.2064.2437.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500.000,00
747	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
748	02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
Total da Fonte			851.000,00
1.621.000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
654	02.06.00.28.845.0000.0243.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
657	02.06.00.28.846.0000.0667.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.160.000,00
681	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.30	Material de Consumo	150.000,00
682	02.06.01.10.302.2064.2408.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
691	02.06.01.10.302.2064.2434.3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
708	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.30	Material de Consumo	2.000.000,00
709	02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000.000,00
715	02.06.01.10.302.2064.2437.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
753	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000.000,00
757	02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
761	02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
771	02.06.04.10.301.2062.2418.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	500.000,00
847	02.06.09.10.301.2061.1415.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
862	02.06.11.10.305.2061.1443.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
863	02.06.11.10.305.2061.1443.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
864	02.06.11.10.305.2061.1975.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
865	02.06.11.10.305.2061.1975.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
866	02.06.11.10.305.2061.1976.3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
867	02.06.11.10.305.2061.1976.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
873	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
875	02.06.11.10.305.2066.2449.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
891	02.06.16.10.303.2065.2446.3.3.90.30	Material de Consumo	3.000.000,00
900	02.06.17.10.303.2065.2445.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	300.000,00
992	02.06.23.10.305.2066.2450.3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
Total da Fonte			13.507.000,00
1.632.000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
654	02.06.00.28.845.0000.0243.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	163.000,00
Total da Fonte			163.000,00
1.660.000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1605	02.13.00.08.122.2070.2455.3.3.90.30	Material de Consumo	9.000,00
1606	02.13.00.08.122.2070.2455.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
1609	02.13.00.08.241.2073.2477.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
1627	02.13.00.08.242.2073.2475.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00
1630	02.13.00.08.243.2072.2474.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	154.000,00
1634	02.13.00.08.243.2073.2471.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	260.000,00
1676	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
1677	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.30	Material de Consumo	32.000,00
1678	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
1679	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
1680	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
1681	02.13.00.08.244.2070.2456.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
1682	02.13.00.08.244.2070.2456.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
1684	02.13.00.08.244.2072.2461.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1690	02.13.00.08.244.2072.2461.3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
1700	02.13.00.08.244.2073.2462.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.000,00
1705	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.30	Material de Consumo	119.000,00
1706	02.13.00.08.244.2073.2462.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00
1714	02.13.00.08.244.2073.2476.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1730	02.13.00.28.845.0000.0244.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Fonte			1.425.000,00
1.661.000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
1640	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1642	02.13.00.08.243.2073.2471.3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	81.000,00
1649	02.13.00.08.243.2073.2471.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
1730	02.13.00.28.845.0000.0244.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Fonte			394.000,00
1.662.000	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social		
1730	02.13.00.28.845.0000.0244.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Fonte			1.000,00
1.700.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
162	02.01.03.28.845.0000.0241.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
1187	02.09.03.26.782.2092.1625.4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
1196	02.09.03.26.782.2092.2625.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.500.000,00
1206	02.09.03.26.782.2092.2626.4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
1449	02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1483	02.12.03.15.453.2123.1788.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1493	02.12.04.17.512.2122.1784.4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
1494	02.12.04.17.512.2122.1785.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
1496	02.12.04.17.512.2122.1786.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00
1497	02.12.04.17.512.2122.1787.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.000,00
1506	02.12.04.17.512.2122.2777.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.000,00
1536	02.12.06.15.451.2121.1755.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1537	02.12.06.15.451.2121.1756.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1538	02.12.06.15.451.2121.1757.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Fonte			7.449.000,00
1.701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
162	02.01.03.28.845.0000.0241.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
855	02.06.09.10.302.2061.1425.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1174	02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
1493	02.12.04.17.512.2122.1784.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1494	02.12.04.17.512.2122.1785.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1496	02.12.04.17.512.2122.1786.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1497	02.12.04.17.512.2122.1787.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Fonte			52.000,00
1.706.000	Transferência Especial da União		
399	02.04.02.28.845.0000.0240.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	26.000,00
Total da Fonte			26.000,00
1.707.000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		
399	02.04.02.28.845.0000.0240.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Fonte			1.000,00
1.708.000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		
417	02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
1193	02.09.03.26.782.2092.2625.3.3.90.30	Material de Consumo	1.725.000,00
1201	02.09.03.26.782.2092.2626.3.3.90.30	Material de Consumo	2.050.000,00
1212	02.09.04.20.608.2092.2628.3.3.90.30	Material de Consumo	550.000,00
Total da Fonte			4.375.000,00
1.709.000	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
417	02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00
1125	02.08.00.18.541.2081.1502.4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00
1127	02.08.00.18.541.2082.2510.3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
Total da Fonte			34.000,00
1.710.000	Transferência Especial dos Estados		
399	02.04.02.28.845.0000.0240.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	202.000,00
1446	02.12.02.15.451.2121.1753.4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
Total da Fonte			302.000,00
1.715.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		
399	02.04.02.28.845.0000.0240.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Fonte			1.000,00
1.716.000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
399	02.04.02.28.845.0000.0240.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Fonte 1.717.000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022		1.000,00
399	02.04.02.28.845.0000.0240.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	162.000,00
Total da Fonte 1.719.000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202		162.000,00
1250	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
1251	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.30	Material de Consumo	90.000,00
1252	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	47.000,00
1255	02.10.01.13.392.2102.2653.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
1262	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.000,00
1264	02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00
1270	02.10.01.13.392.2102.2678.3.3.50.41	Contribuições	1.000,00
1271	02.10.01.13.392.2102.2678.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00
1272	02.10.01.13.392.2102.2678.3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
1273	02.10.01.13.392.2102.2678.4.4.50.41	Contribuições	1.000,00
Total da Fonte 1.720.000	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997		716.000,00
417	02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.000,00
602	02.05.05.12.361.2052.2381.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.716.000,00
Total da Fonte 1.750.000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.735.000,00
417	02.04.04.28.846.0000.0230.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	113.000,00
Total da Fonte 1.751.000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		113.000,00
1566	02.12.06.15.452.2122.1776.4.4.90.51	Obras e Instalações	7.000,00
1567	02.12.06.15.452.2122.1777.4.4.90.51	Obras e Instalações	2.361.000,00
1569	02.12.06.15.452.2122.2781.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500.000,00
1570	02.12.06.15.452.2122.2781.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total da Fonte 1.752.000	Recursos Vinculados ao Trânsito		5.869.000,00
1482	02.12.03.15.452.2123.2792.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Fonte 1.753.000	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		1.000,00
394	02.04.02.04.129.2040.2302.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
1463	02.12.02.17.452.3004.2805.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1502	02.12.04.17.512.2122.2776.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
1506	02.12.04.17.512.2122.2777.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1512	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.30	Material de Consumo	1.800.000,00
1514	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	250.000,00
1515	02.12.04.17.512.2122.2779.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.398.000,00
1520	02.12.05.15.125.2120.2798.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000.000,00
1529	02.12.05.15.127.2120.2797.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
1587	02.12.07.15.452.2122.2786.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
1735	03.01.00.04.512.3000.1801.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1736	03.01.00.04.512.3000.1903.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1737	03.01.00.04.512.3000.1903.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1738	03.01.00.04.512.3000.2801.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.093.000,00
1739	03.01.00.04.512.3000.2801.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	62.000,00
1740	03.01.00.04.512.3000.2801.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	156.000,00
1741	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1742	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
1743	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.30	Material de Consumo	430.000,00
1744	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
1745	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	200.000,00
1746	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	230.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1747	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000.000,00
1748	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
1749	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	700.000,00
1750	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.91	Sentenças Judiciais	300.000,00
1751	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1752	03.01.00.04.512.3000.2801.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	15.000,00
1753	03.01.00.04.512.3000.2801.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
1901	03.01.00.17.846.0300.0279.3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.000,00
1754	03.01.00.17.846.0300.0279.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.700.000,00
1755	03.01.00.17.846.0300.0279.3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.156.000,00
1756	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
1757	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
1758	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
1759	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
1760	03.01.00.18.541.3000.2802.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
1761	03.01.00.18.541.3000.2802.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
1762	03.02.00.17.512.3001.1802.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1763	03.02.00.17.512.3001.1802.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	874.000,00
1764	03.02.00.17.512.3001.1803.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1765	03.02.00.17.512.3001.1803.4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1766	03.02.00.17.512.3001.2803.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.014.000,00
1767	03.02.00.17.512.3001.2803.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	437.000,00
1768	03.02.00.17.512.3001.2803.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	178.000,00
1769	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	26.000,00
1770	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
1771	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.30	Material de Consumo	1.800.000,00
1772	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
1773	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
1774	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	120.000,00
1775	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.961.000,00
1776	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400.000,00
1777	03.02.00.17.512.3001.2803.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1778	03.02.00.17.512.3002.1804.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
1779	03.02.00.17.512.3002.1804.4.4.90.51	Obras e Instalações	700.000,00
1780	03.02.00.17.512.3002.1805.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1781	03.02.00.17.512.3002.1805.4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1782	03.02.00.17.512.3002.2804.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.316.000,00
1783	03.02.00.17.512.3002.2804.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	115.000,00
1784	03.02.00.17.512.3002.2804.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.000,00
1785	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1.000,00
1786	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00
1787	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.30	Material de Consumo	140.000,00
1788	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
1789	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
1790	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
1791	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100.000,00
1792	03.02.00.17.512.3002.2804.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	110.000,00
1793	03.02.00.17.512.3002.2804.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	586.000,00
1794	03.02.00.17.512.3005.1904.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1795	03.02.00.17.512.3005.1905.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1796	03.02.00.17.512.3005.2914.3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00
1797	03.02.00.17.512.3005.2914.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00
1798	03.02.00.17.512.3005.2914.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
1799	03.02.00.17.512.3005.2914.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00
1800	03.02.00.17.512.3005.2914.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Fonte			47.753.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1.754.000	Recursos de Operações de Crédito		
1187	02.09.03.26.782.2092.1625.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1188	02.09.03.26.782.2092.1626.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1196	02.09.03.26.782.2092.2625.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1206	02.09.03.26.782.2092.2626.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1208	02.09.04.20.608.2092.1630.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1217	02.09.04.26.782.2092.1627.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.500.000,00
1442	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
1443	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000.000,00
1445	02.12.02.15.451.2121.1752.4.4.90.51	Obras e Instalações	17.330.000,00
1446	02.12.02.15.451.2121.1753.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1448	02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.51	Obras e Instalações	3.400.000,00
1449	02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00
1451	02.12.02.15.451.2121.1764.4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000.000,00
1565	02.12.06.15.452.2122.1776.4.4.90.30	Material de Consumo	1.000,00
1566	02.12.06.15.452.2122.1776.4.4.90.51	Obras e Instalações	800.000,00
1567	02.12.06.15.452.2122.1777.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
1575	02.12.07.15.452.2122.1780.4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000,00
Total da Fonte			53.041.000,00
1.755.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
1419	02.12.00.15.122.2000.2112.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1453	02.12.02.15.451.2121.1765.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	827.000,00
Total da Fonte			927.000,00
1.756.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		
1770	03.02.00.17.512.3001.2803.3.3.90.14	Diárias – Civil	15.000,00
1793	03.02.00.17.512.3002.2804.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
Total da Fonte			265.000,00
1.759.000	Recursos Vinculados a Fundos		
1013	02.07.02.08.241.2071.1462.4.4.50.51	Obras e Instalações	1.000,00
1014	02.07.02.08.241.2071.1462.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	325.000,00
1015	02.07.02.08.243.2071.1461.4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	510.000,00
1030	02.07.02.08.243.2074.2498.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.000,00
1031	02.07.02.08.243.2074.2498.3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00
1032	02.07.02.08.243.2074.2498.3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00
1033	02.07.02.08.243.2074.2498.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
Total da Fonte			1.001.000,00
1.800.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
1831	04.01.04.09.272.4000.2912.3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	52.150.000,00
1832	04.01.04.09.272.4000.2912.3.1.90.03	Pensões	8.100.000,00
1833	04.01.04.09.272.4000.2912.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400.000,00
1844	04.01.05.99.999.9999.0999.9.9.99.99	A Classificar	25.495.000,00
1845	04.01.05.99.999.9999.9999.9.9.99.99	A Classificar	7.000.000,00
Total da Fonte			94.145.000,00
1.802.000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
1801	04.01.01.09.123.4000.1901.4.4.90.51	Obras e Instalações	470.000,00
1802	04.01.01.09.123.4000.2902.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	181.000,00
1803	04.01.01.09.123.4000.2902.3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
1804	04.01.01.09.123.4000.2902.3.3.90.30	Material de Consumo	56.000,00
1805	04.01.01.09.123.4000.2902.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	334.000,00
1806	04.01.01.09.123.4000.2902.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
1807	04.01.01.09.123.4000.2902.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
1808	04.01.01.09.123.4000.2902.3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00
1809	04.01.01.09.123.4000.2902.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
1810	04.01.01.09.123.4000.2903.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
1811	04.01.01.09.123.4000.2904.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1812	04.01.01.09.125.4000.2905.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	108.000,00
1813	04.01.01.09.126.4000.2906.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	77.000,00
1814	04.01.01.09.272.0400.2901.3.1.90.13	Obrigações Patronais	189.000,00

Ficha	Código	Discriminação da Despesa	Despesa
1815	04.01.01.09.272.0400.2901.3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00
1816	04.01.02.09.123.4000.2907.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	169.000,00
1817	04.01.02.09.123.4000.2907.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
1818	04.01.03.09.124.4000.2908.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205.000,00
1819	04.01.03.09.124.4000.2908.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
1820	04.01.04.09.123.4000.2910.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	320.000,00
1821	04.01.04.09.123.4000.2910.3.1.90.91	Sentenças Judiciais	1.000,00
1822	04.01.04.09.123.4000.2910.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
1823	04.01.04.09.123.4000.2910.3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	280.000,00
1824	04.01.04.09.123.4000.2910.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	205.000,00
1825	04.01.04.09.123.4000.2910.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
1826	04.01.04.09.128.4000.1902.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
1827	04.01.04.09.128.4000.2911.3.3.90.14	Diárias – Civil	40.000,00
1828	04.01.04.09.128.4000.2911.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
1829	04.01.04.09.128.4000.2911.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
1830	04.01.04.09.128.4000.2911.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
1834	04.01.05.09.123.4000.2909.3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
1835	04.01.05.09.123.4000.2909.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1836	04.01.05.09.123.4000.2909.3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
1837	04.01.05.09.123.4000.2909.4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
1838	04.01.05.09.123.4000.2909.4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
1839	04.01.05.09.123.4000.2913.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	475.000,00
1840	04.01.05.09.123.4000.2913.3.3.90.35	Serviços de Consultoria	90.000,00
1841	04.01.05.09.123.4000.2913.3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	1.000,00
1842	04.01.05.09.123.4000.2913.3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	576.000,00
1843	04.01.05.09.123.4000.2913.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total da Fonte			4.435.000,00
TOTAL GERAL			**795.061.000,00**

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026

ANEXO III

Tabelas e Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE
UNAÍ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026

ANEXO III

Tabelas e Notas Explicativas

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02	Prefeitura de Unaí

FINALIDADE

Entidade da administração direta do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01	Secretaria Municipal de Governo (Segov)

FINALIDADE

1. Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais secretarias municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo.
2. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental.
3. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo.
4. Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes.
5. Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo.
6. Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais.
7. Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da administração pública municipal.
8. Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais.
9. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito.
10. Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município.
11. Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo;
12. Supervisionar as atividades de comunicação administrativa.
13. Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta.
14. Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais.
15. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.
16. Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 12 a 22.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)

FINALIDADE

Idem de 02.01.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 12 a 22.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.01	Assessoria Municipal (Amuni)

FINALIDADE

Compras e Licitações

- Executar, coordenar, acompanhar e supervisionar as ações relativas às compras e às licitações, ficando incumbida, ainda, de exercer outras atribuições correlatas.

Assuntos Legislativos e Administrativos

- Elaborar as mensagens, projetos de leis e demais atos normativos e administrativos de competência do Prefeito.
- Encaminhar ao Prefeito sugestões de matérias legislativas viáveis e de interesse da administração.
- Cuidar da numeração de ordem das leis e demais atos normativos e administrativos.
- Promover a publicação e arquivo dos atos oficiais.
- Cuidar da padronização dos atos normativos e legislativos no âmbito do Poder Executivo.
- Preparar e expedir instruções normativas da Secretaria Municipal de Governo.
- Coordenar o processo de Consolidação da Legislação Municipal - CLM - no âmbito do Poder Executivo, podendo solicitar ao Prefeito a criação de grupo de trabalho para desenvolver o trabalho consolidativo.
- Promover intercâmbio e interlocução com a Liderança de Governo junto à Câmara Municipal, bem como junto aos Vereadores que compõem a base de sustentação governamental e aos demais parlamentares.
- Promover o acompanhamento do processo legislativo, inclusive da tramitação de proposições na Câmara Municipal, especialmente aquelas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, mantendo registro atualizado das matérias.
- Remeter à Presidência da Câmara Municipal os exemplares de leis e de outros atos normativos que julgar pertinentes.
- Executar tarefas, missões, representações e afins junto ao Poder Legislativo quando designado pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Governo.
- Manter o registro da ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, repassando as devidas informações ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Governo.
- Organizar o acervo da documentação destinada ao acompanhamento do processo legislativo e ao registro das alterações no ordenamento jurídico.
- Promover o devido assessoramento ao Secretário Municipal de Governo nas atividades decorrentes do relacionamento político-institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive propondo medidas que contribuam para a consolidação e o bom andamento das relações institucionais.
- Promover o registro dos requerimentos parlamentares encaminhados ao Poder Executivo.
- Proceder a estudos e formular sugestões sobre assuntos legislativos, especialmente matérias legislativas de iniciativa do Poder Executivo, visando ao aprimoramento da legislação municipal.
- Estabelecer rotinas e procedimentos e propor notas, manuais e ações referentes à sua área de atuação que visem ao aperfeiçoamento e aprimoramento de atividades da unidade, inclusive com a institucionalização de um sistema de acompanhamento legislativo.
- Examinar, quando for o caso, os projetos de lei submetidos à sanção do Prefeito, consultando as secretarias e outras unidades, inclusive a Procuradoria Geral do Município, a fim de propiciar decisão executiva apropriada.
- Dar o devido sequenciamento às leis de forma a propiciar sua fiel execução.
- Articular-se junto aos setores competentes da Prefeitura e da Câmara Municipal a fim de manter alimentado e atualizado o banco informático da legislação municipal.
- Atuar como operador do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL - no âmbito da Prefeitura, exercendo as atribuições decorrentes.
- Proferir despachos nos processos administrativos que tramitarem no âmbito da Secretaria Municipal de Governo que estejam afetos à sua área de competência.
- Exercer outras atividades correlatas, inclusive cometidas pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Governo.

Comunicação Social e Relações Públicas

- Superintender, supervisionar, coordenar, acompanhar e executar as atividades relacionadas à comunicação social e relações públicas da Prefeitura, observar as normas contidas na Lei n.º 1.760, de 12 de julho de 1999, bem como:
- Promover a representação do Município junto aos órgãos de imprensa.
- Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do Município
- Manter atualizado o sítio da Prefeitura na Rede Mundial de Computadores.
- Responder aos e-mails e demais mensagens eletrônicas recebidas pelo Gabinete do Prefeito.
- Manter contato com os órgãos de imprensa.
- Preparar as reuniões convocadas pelo Prefeito.
- Responsabilizar-se pelo cerimonial do Gabinete do Prefeito.
- Executar as atividades de comunicação social da Prefeitura.
- Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares, repercutindo as ações governamentais de maior relevância.
- Providenciar ou supervisionar a elaboração de material informativo de interesse do Município, a ser divulgado pela imprensa.
- Informar os servidores públicos municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral.
- Exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 15.

Lei Municipal n.º 1.760, de 12 de julho de 1999.

Estabelece normas para as cerimônias públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Unaí (MG).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.03	Coordenadoria de Projetos e Convênios (COP)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 17.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.07	Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)

FINALIDADE

Responsável pelo serviço de controle interno organizado e disciplinado pela Lei n.º 1.852, de 15 de setembro de 2000, competindo-lhe, basicamente, superintender, organizar e supervisionar os serviços de controladoria geral e auditoria interna, buscando dar à governança e ao serviço público, como um todo, a maior transparência e lisura possível no trato com a coisa pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Dispositivo: Artigo 3º.

Lei Municipal n.º 1.852, de 15 de setembro de 2000.

Organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02	Procuradoria Geral do Município (Projur)

FINALIDADE

1. Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele.
2. Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública.
3. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública, impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento.
4. Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos.
5. Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica.
6. Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos.
7. Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa.
8. Opinar sobre providências de ordem jurídica, aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes.
9. Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares.
10. Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas.
11. Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município.
12. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial.
13. Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal.
14. Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento.
15. Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal.
16. Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas.

17. Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município.
18. Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: 68 a 73.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.00	Procuradoria Geral do Município (Projur)

FINALIDADE

Idem de 02.02.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: 68 a 73.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.04	Procuradoria Judicial (Projud)

FINALIDADE

Execução das atividades relacionadas com a defesa dos interesses do Município como autor, réu, assistente ou oponente, nas ações ou feitos judiciais na área de sua jurisdição.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 72.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03	Secretaria Municipal da Administração (Semad)

FINALIDADE

Compete, basicamente, à Secretaria Municipal da Administração estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 23 a 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.00	Secretaria Municipal da Administração (Semad)

FINALIDADE

Idem de 02.03.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 23 a 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.01	Superintendência Administrativa de Recursos Humanos (SARH)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar e acompanhar as ações relativas a recursos humanos e administração de pessoal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 25.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.02	Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia (Salpat)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar e acompanhar as ações relativas a licitações públicas, ao setor de patrimônio imobiliário e mobiliário, ao controle de estocagem e almoxarifado e, ainda, no que se referem às atividades, programas e ações relativas à tecnologia da informação, processamento de dados e informática e gerenciamento administrativo da frota oficial.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.03	Administração de Terminais Rodoviários (ADTR)

FINALIDADE

Gerenciar, coordenar e administrar os Terminais Rodoviários pertencentes ao Município, além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)

FINALIDADE

1. Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município.
2. Proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial.
3. Proceder à execução orçamentária, o cadastro técnico imobiliário, planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico.
4. Proceder à programação e planejamento orçamentário em geral.
5. Proceder ao acompanhamento e supervisão da execução orçamentária.
6. Proceder ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal, no âmbito da Prefeitura de Unaí.
7. Atividades correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 27 a 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.00	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)

FINALIDADE

Idem de 02.04.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 27 a 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.01	Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

FINALIDADE

Responsabilizar-se, subsidiariamente:
- pelas atividades da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, auxiliar direta e imediatamente o respectivo Secretário Municipal no exercício de suas atribuições, além de exercer outras incumbências correlatas, inclusive aquelas específicas cometidas pelo respectivo titular da pasta;
- pela formulação e o acompanhamento de políticas públicas direcionadas ao planejamento urbanístico, orçamentário e geral, inclusive de modo a planejar a cidade a longo prazo, atuando, ainda, na elaboração e atualização das peças orçamentárias a cargo do Município e no acompanhamento e supervisão da execução orçamentária; e
- pela formulação, elaboração, programação e atualização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, além de exercer o controle físico e financeiro dos planos de investimentos da Prefeitura, a supervisão e acompanhamento da execução orçamentária e, ainda, cuidar e zelar pela observância das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 29.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.02	Departamento de Receitas (Derec)

FINALIDADE

Planejar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.04	Departamento de Contabilidade (Decon)

FINALIDADE

Cumprir e fazer cumprir, na execução orçamentária, as disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e demais normas de direito financeiro público, bem como elaborar balancetes mensais e anuais de receita e despesa, bem assim outros demonstrativos, inclusive os exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os relativos ao controle e escrituração contábil da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.05	Departamento de Fiscalização Tributária (Defist)

FINALIDADE

Executar as atividades referentes à fiscalização previstas no Código Tributário do Município.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.06	Departamento de Cadastro Imobiliário (Decai)

FINALIDADE

Controle e registro do cadastro técnico do Município, a avaliação de imóveis para fins de transmissão de propriedade e de cobrança dos impostos pertinentes, auxiliado pela Comissão de Avaliação Tributária do Município, orientar os cálculos de áreas, valores venais e outros levantamentos relativos aos imóveis a serem tributados, efetuar a retificação, revisão e alteração dos dados cadastrais que servirão de base de cálculo para lançamento dos tributos imobiliários, além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05	Secretaria Municipal da Educação (Semed)

FINALIDADE

Planejar e executar as atividades relacionadas à educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 32 a 35.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.00	Secretaria Municipal da Educação (Semed)

FINALIDADE

Idem de 02.05.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 32 a 35.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.01	Departamento de Recursos Humanos da Educação (DRHE)

FINALIDADE

Exercer o controle, registro e organização dos assuntos concernentes ao pessoal da Secretaria Municipal da Educação, incumbindo-lhe outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.02	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Educação (Depas)

FINALIDADE

Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio, almoxarifado e suprimentos a cargo da Secretaria Municipal da Educação, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.03	Departamento de Administração Escolar (DAE)

FINALIDADE

Coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos municipais de educação.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.04	Departamento Pedagógico (DPEG)

FINALIDADE

- Propor modificações e medidas que visem à organização, expansão e aperfeiçoamento do ensino.
- Zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais referentes ao direito à educação, inclusive no que tange à destinação de recursos para a universalização da alfabetização.
- Criação de escolas e modificação da estrutura do sistema de ensino fundamental e da educação infantil e especial.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.06	Departamento de Infraestrutura (Deinf)

FINALIDADE

Planejar, coordenar e acompanhar as obras, reparos, recuperação e manutenção dos prédios e bens públicos, relacionadas à área de educação do Município.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

FINALIDADE

Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 36 a 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.00	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

FINALIDADE

Idem de 02.06.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 36 a 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.01	Hospital Municipal (HMU)

FINALIDADE

Tem por objetivo a realização do atendimento médico-hospitalar aos habitantes de Unaí e da microrregião, de forma a garantir-lhes uma assistência segura,
de qualidade e humanizada, tendo a sua estrutura básica definida em legislação específica.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 38.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.02	Coordenação do Fundo Municipal de Saúde (CFMS)

FINALIDADE

Exercer as atribuições estabelecidas na Lei n.º 1.326, de 10 de maio de 1991.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 41.

Lei Municipal n.º 1.326, de 10 de maio de 1991.

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.04	Departamento de Saúde (Desau)

FINALIDADE

- Atuar na formulação da estratégia e no controle da execução da política municipal de saúde
- Elaborar diretrizes, em consonância com o sistema unificado de saúde, a serem observadas na elaboração de planos e políticas de saúde pública.
- Acompanhar e cooperar com a execução das ações de saúde desenvolvidas no Município.
- Elaborar e promover a execução de programas municipais de saúde, e acompanhar e cooperar com a execução de programas de saúde desenvolvidos pela União e pelo Estado de Minas Gerais.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.05	Departamento de Vigilância Sanitária (Desani)

FINALIDADE

Desenvolver atividades relacionadas com a execução de programas de educação e defesa sanitária em geral.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.06	Departamento de Transporte Hospitalar (Ditran)

FINALIDADE

Coordenar e executar as atividades de transporte hospitalar, zelando, ainda, pela manutenção e conservação dos veículos vinculados ao sistema.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.07	Departamento de Recursos Humanos da Saúde (DRHS)

FINALIDADE

Exercer o controle, registro e organização dos assuntos concernentes ao pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, incumbindo-lhe outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.08	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Saúde (DPAS)

FINALIDADE

Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio, almoxarifado e suprimentos a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.11	Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.12	Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico (CSA)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.13	Coordenação do Serviço de Análises Clínicas Laboratoriais (CSL)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.15	Coordenação do Programa de DST e AIDS (CDST)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.17	Coordenação da Farmácia Básica (CFB)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.18	Coordenação do Serviço de Saúde Mental (CSSM)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 44 a 50.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.00	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)

FINALIDADE

Idem de 02.07.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 44 a 50.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.02	Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)

FINALIDADE

- Assistir, direta e imediatamente, o gestor relativamente ao planejamento, elaboração, regulação, monitoramento, avaliação e divulgação da Política Municipal de Assistência Social.
- Articular as ações da Assistência Social com as demais políticas sociais e urbanas.
- Assistir, direta e imediatamente, o gestor nas atividades de superintender, formular, coordenar e supervisionar as ações, projetos e programas que formam a Política Municipal de Assistência Social, além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 47.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.03	Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento e Ações Especiais (DGAG)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar as ações e atividades relativas à administração de pessoal, almoxarifado e patrimônio vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como gerenciar ações especiais direcionadas à habitação de interesse social, segurança alimentar e nutricional sustentável e trabalho e emprego.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 47.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.04	Departamento de Gestão de Políticas Públicas sobre Drogas (DGPPD)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, formular e coordenar as ações, programas, projetos e políticas públicas sobre drogas, incluído o projeto "Unaí sem Drogas", além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 47.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.05	Coordenação do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)

FINALIDADE

Coordenar, formular e executar as ações e programas desenvolvidos no âmbito do CPPT, bem como exercer as atribuições estabelecidas na Lei n.º 2.393, de 3 de julho de 2006.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 19.

Lei Municipal n.º 2.393, de 3 de julho de 2006.

Institui, no âmbito do Município de Unaí, o Centro Público de Promoção do Trabalho - CPPT -, dispõe sobre a criação e organização do Conselho Gestor e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.08	Coordenação Especial de Gestão de Benefícios Sociais (Cogep)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar os benefícios sociais inerentes ao Cadastro Único do Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 19.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)

FINALIDADE

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como desenvolver atividades direcionadas à formulação de políticas públicas de sustentabilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 51 a 53.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)

FINALIDADE

Idem de 02.08.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 51 a 53.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.01	Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)

FINALIDADE

- Promover e apoiar as ações relacionadas com a recuperação de áreas degradadas.
- Incentivar e promover pesquisas e estudos técnico-científicos, em todos os níveis, relacionados com a sua área de competência.
- Promover a educação ambiental e a formação de consciência crítica de conservação e de valorização da natureza, com vistas à melhoria da qualidade de vida.
- Estabelecer cooperação técnica e científica com instituições congêneres, governamentais e não governamentais.
- Preservar e restaurar processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.
- Proteger as florestas, a fauna e a flora, observado o âmbito de competência do Município.
- Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, em virtude da competência comum prevista no artigo 23, VI, da Constituição Federal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 53.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

FINALIDADE

1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural.
2. Incentivar a produção agrícola e pecuária.
3. Apoiar as atividades rurais.
4. Irrigação.
5. Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: 54 a 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

FINALIDADE

Idem de 02.09.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: 54 a 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.02	Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)

FINALIDADE

- Produção agrícola e pecuária.
- Padronização e inspeção de produtos vegetais, animais e de insumos utilizados nas atividades agropecuárias.
- Apoio às atividades rurais.
- Pesquisa e experimentação agropecuária.
- Irrigação.
- Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.
- Organizar, controlar e fiscalizar a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.
- Coordenar e gerenciar o Centro Integrado de Abastecimento de Unaí - Cinau.
- Organizar, coordenar e fiscalizar o programa de feiras livres.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.03	Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)

FINALIDADE

Execução, construção e conservação de estradas e caminhos municipais, incluídos os trabalhos de patrolamento, melhoria e encascalhamento.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.04	Departamento de Transportes e Gerenciamento de Veículos e Máquinas (Detrange)

FINALIDADE

Responsabilizar-se pela frota de veículos e máquinas vinculados à Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)

FINALIDADE

Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 58 a 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.00	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)

FINALIDADE

Idem de 02.10.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 58 a 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.01	Departamento de Arte e Cultura (Deac)

FINALIDADE

Elaborar, supervisionar e acompanhar as ações e políticas públicas de desenvolvimento da cultura e da área artística do Município, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.02	Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Tôrres Gonçalves (Amuse)

FINALIDADE

Supervisionar, coordenar, gerir e administrar o Museu Municipal instituído pela Lei n.º 2.560, de 7 de julho de 2008.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 60.

Lei Municipal n.º 2.560, de 7 de julho de 2008.

Institui o Museu Municipal Histórico e Cultural de Unaí.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.03	Escola Municipal de Música José Antônio Filho "Seu Zeca" (EMM)

FINALIDADE

- Oferecer cursos de instrumentos musicais e prática oral.
- Cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical no Município de Unaí.
- Musicalizar os jovens do Município, com vista à sua socialização e profissionalização.
- Propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes.
- Efetuar ensaios destinados aos músicos.
- Promover o entretenimento da comunidade, mormente através de retretas.
- Participar de festividades cívicas, religiosas, populares, recreativas e afins no Município ou em outras localidades.
- Criar e manter a Orquestra de Violas e Violinos e manter as atividades da Banda Municipal de Música Lira Capim Branco.

- Promover e realizar festivais de músicas.
- Exercer outras atribuições e atividades correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.04	Departamento de Desenvolvimento do Turismo (DTUR)

FINALIDADE

Elaborar e executar a política municipal de turismo, compreendidas ações efetivas de incentivo e fomento à atividade turística do Município.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.05	Administração da Biblioteca Pública Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco (ABIPHACB)

FINALIDADE

Supervisionar, gerenciar e administrar a Biblioteca Pública Municipal cujo Regulamento consta do Decreto n.º 3.339, de 20 de fevereiro de 2006.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

Decreto Municipal n.º 3.339, de 20 de fevereiro de 2006.

Aprova o Regulamento da Biblioteca Pública Municipal "Humberto de Alencar Castelo Branco".

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)

FINALIDADE

Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 61 a 63.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.00	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)

FINALIDADE

Idem de 02.11.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 61 a 63.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.01	Departamento de Esportes (Desp)

FINALIDADE

- Promover a execução de atividades e programas desportivos.
- Promoção do desporto.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 63.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.03	Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar (DLREB)

FINALIDADE

Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados à recreação, lazer e entretenimento, como também o desenvolvimento de ações e eventos de incentivo à prática de atividades físicas visando o bem-estar dos munícipes.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 63.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)

FINALIDADE

1. Execução de obras públicas, infraestrutura urbana, prestação e fiscalização de serviços públicos municipais, embelezamento e limpeza urbana, além de ações voltadas para o trânsito, conservação de vias, parques e jardins públicos.
2. Formulação, supervisão e coordenação das ações relativas ao planejamento urbanístico, ao controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, observando-se as normas de regência, inclusive o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e o Estatuto das Cidades.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: 64 a 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.00	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)

FINALIDADE

Idem de 02.12.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: 64 a 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)

FINALIDADE

Coordenar e executar as atividades relacionadas à execução de obras, à análise e aprovação de projetos, à fiscalização de obras particulares, à elaboração de estudos e projetos de obras públicas municipais, aos serviços de desenho, topografia, orçamento e custos das obras a cargo da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.03	Departamento de Trânsito (DTRAN)

FINALIDADE

Superintender, coordenar e acompanhar as ações voltadas à área de trânsito, bem como estabelecer a política municipal de trânsito.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.04	Departamento de Limpeza Urbana (DLU)

FINALIDADE

Executar as atividades de limpeza e conservação urbana.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.07	Administração de Cemitérios Municipais (ADCM)

FINALIDADE

Gerenciar, coordenar e administrar os Cemitérios pertencentes ao Município, além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

FINALIDADE

Proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 1.587 de 1995.

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.00	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

FINALIDADE

Proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 1.587 de 1995.

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00 -	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	624.517.000,00	718.433.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	114.349.000,00	136.916.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00 -	Impostos	0,00	0,00	0,00	104.573.000,00	124.529.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00 -	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	36.215.000,00	50.333.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	20.174.000,00	25.721.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	20.174.000,00	25.721.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	0,00	0,00	0,00	12.992.000,00	16.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	373.000,00	221.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.707.000,00	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.102.000,00	1.500.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	16.041.000,00	24.612.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	16.041.000,00	24.612.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	16.040.000,00	24.611.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00 -	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	26.437.000,00	28.005.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	26.437.000,00	28.005.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	0,00	0,00	0,00	24.733.000,00	25.861.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	0,00	0,00	0,00	24.733.000,00	25.861.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	1.704.000,00	2.144.000,00

1.1.1.3.03.4.1.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	0,00	0,00	0,00	1.704.000,00	2.144.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00 -	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	41.921.000,00	46.191.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00 -	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	41.921.000,00	46.191.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	0,00	0,00	0,00	41.921.000,00	46.191.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	0,00	0,00	0,00	40.806.000,00	44.347.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	800.000,00	784.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	228.000,00	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	87.000,00	60.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00 -	Taxas	0,00	0,00	0,00	9.776.000,00	12.387.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00 -	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	2.968.000,00	4.647.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.863.000,00	4.535.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.863.000,00	4.535.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	0,00	0,00	0,00	2.536.000,00	4.169.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01 -	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.214.000,00	3.900.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02 -	Taxa de Licença para a Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	322.000,00	269.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	45.000,00	119.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	209.000,00	210.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	73.000,00	37.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	105.000,00	112.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	105.000,00	112.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	0,00	0,00	0,00	91.000,00	95.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	9.000,00	12.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	6.808.000,00	7.740.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	2.583.000,00	7.736.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	2.583.000,00	7.736.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	0,00	0,00	0,00	244.000,00	5.018.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 -	Serviços de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	4.788.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 -	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	243.000,00	229.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 -	Outras Taxas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

1.1.2.2.01.0.2.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.685.000,00	2.414.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	653.000,00	303.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	4.225.000,00	4.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	4.225.000,00	4.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	0,00	0,00	4.222.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	0,00	0,00	4.222.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00 -	Contribuições	0,00	0,00	0,00	26.735.000,00	28.739.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	20.516.000,00	23.353.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00 -	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	20.516.000,00	23.353.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	20.396.000,00	23.210.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	19.741.000,00	22.220.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00 -	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	0,00	0,00	19.740.000,00	22.219.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00 -	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	630.000,00	950.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00 -	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	0,00	0,00	0,00	630.000,00	950.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	0,00	0,00	0,00	25.000,00	40.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00 -	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	0,00	0,00	0,00	25.000,00	40.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	120.000,00	143.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	120.000,00	143.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	143.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	6.219.000,00	5.386.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	6.219.000,00	5.386.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	6.219.000,00	5.386.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	6.219.000,00	5.386.000,00

1.2.4.1.50.0.1.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	0,00	0,00	0,00	6.216.000,00	4.840.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	475.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	70.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 -	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	17.634.000,00	16.081.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00 -	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00 -	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00 -	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00 -	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00 -	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Principal	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00 -	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	17.522.000,00	15.991.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00 -	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	17.519.000,00	15.459.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00 -	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	17.469.000,00	15.408.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00 -	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	17.469.000,00	15.408.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00 -	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	0,00	0,00	0,00	17.469.000,00	15.408.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02 -	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	15.518.000,00	13.520.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 -	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	1.951.000,00	1.888.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 -	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 -	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00 -	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00 -	Dividendos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00 -	Dividendos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00 -	Dividendos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 -	Dividendos – Principal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.2.01.0.1.03 -	Dividendos - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00 -	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00 -	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00 -	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00 -	Outros Valores Mobiliários – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00 -	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00

1.3.3.1.00.0.0.00 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.3.3.1.01.0.1.01 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 -	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	37.077.000,00	39.957.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.258.000,00	1.185.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.258.000,00	1.185.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	0,00	0,00	0,00	576.000,00	495.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	0,00	0,00	0,00	576.000,00	495.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal	0,00	0,00	0,00	488.000,00	391.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	65.000,00	89.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	22.000,00	14.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 -	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	682.000,00	690.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 -	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	682.000,00	690.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00 -	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal	0,00	0,00	0,00	682.000,00	690.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00 -	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	131.000,00	132.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00 -	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	131.000,00	132.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	131.000,00	132.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	131.000,00	132.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Principal	0,00	0,00	0,00	128.000,00	124.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00
1.6.2.1.02.0.3.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.6.2.1.02.0.4.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00 -	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	35.688.000,00	38.640.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00 -	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	35.688.000,00	38.640.000,00
1.6.9.9.50.0.0.00 -	Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00	34.696.000,00	37.623.000,00

1.6.9.9.50.1.0.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	0,00	0,00	0,00	19.705.000,00	21.466.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal	0,00	0,00	0,00	19.705.000,00	21.412.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.9.9.50.2.0.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	0,00	14.730.000,00	15.895.000,00
1.6.9.9.50.2.1.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	0,00	0,00	0,00	14.730.000,00	15.869.000,00
1.6.9.9.50.2.2.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.50.2.2.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.50.2.3.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.50.2.3.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.50.9.0.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00	261.000,00	262.000,00
1.6.9.9.50.9.1.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Principal	0,00	0,00	0,00	261.000,00	260.000,00
1.6.9.9.50.9.2.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.2.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.3.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 -	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	992.000,00	1.017.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 -	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	992.000,00	1.017.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 -	Outros Serviços – Principal	0,00	0,00	0,00	992.000,00	1.017.000,00
1.6.9.9.99.0.1.04 -	Outras Receitas de Serviços - Saae	0,00	0,00	0,00	992.000,00	1.013.000,00
1.6.9.9.99.0.1.06 -	Outras Receitas de Serviços - Saae - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.9.99.0.1.07 -	Outras Receitas de Serviços - Saae - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 -	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	423.258.000,00	491.667.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00 -	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	150.669.000,00	205.080.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00 -	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	98.127.000,00	126.548.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	0,00	0,00	0,00	88.707.000,00	101.048.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	81.601.000,00	94.785.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota	0,00	0,00	0,00	81.601.000,00	94.785.000,00

	Mensal – Principal					
1.7.1.1.51.2.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	7.106.000,00	6.263.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	0,00	7.106.000,00	6.263.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	9.420.000,00	25.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	9.420.000,00	25.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00 -	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	0,00	0,00	0,00	9.420.000,00	25.500.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00 -	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	10.155.000,00	5.808.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	28.000,00	34.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	28.000,00	34.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	0,00	0,00	0,00	28.000,00	34.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	8.403.000,00	4.141.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	8.403.000,00	4.141.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	0,00	0,00	0,00	8.403.000,00	4.141.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.724.000,00	1.633.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	1.724.000,00	1.633.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	0,00	0,00	0,00	1.724.000,00	1.633.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	34.358.000,00	60.396.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	34.358.000,00	60.396.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	12.140.000,00	22.270.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0,00	0,00	0,00	12.140.000,00	22.270.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02 -	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	110.000,00	5.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04 -	Incremento PAB - Emendas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	4.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07 -	Política Nacional de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	15.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08 -	Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	9.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10 -	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11 -	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	770.000,00	720.000,00

1.7.1.3.50.1.1.12 -	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS) - Componente de Equipes	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 -	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS) - Componente per Capita	0,00	0,00	0,00	515.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15 -	Incentivo financeiro da APS - demais programas, serviços e equipes primárias à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	19.363.000,00	33.926.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0,00	0,00	0,00	19.363.000,00	33.926.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01 -	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC)	0,00	0,00	0,00	11.600.000,00	15.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02 -	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Nefrologia	0,00	0,00	0,00	5.463.000,00	6.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04 -	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05 -	Incremento MAC - Emendas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	5.465.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09 -	Assistência Financeira da União Destinada ao Piso Salarial para Profissionais da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10 -	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Redução de Filas de Cirurgias Eletivas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.13 -	Redução das Filas de Cirurgias Prioritárias - FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.14 -	Incentivo e habilitação de leitos de UTI's Pediátricos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.000,00
1.7.1.3.50.2.1.15 -	FAEC - Programa Mais Especialidades (PMAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.16 -	Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial dos Enfermeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	3.479.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	3.479.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01 -	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	55.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02 -	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	300.000,00	3.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03 -	DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	208.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04 -	Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	500.000,00	720.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	720.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	460.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS –	0,00	0,00	0,00	460.000,00	1.000,00

	Principal					
1.7.1.4.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00	5.328.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	3.888.000,00	4.178.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	3.888.000,00	4.178.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00 -	Transferências do Salário-Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	3.888.000,00	4.178.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	918.000,00	920.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	918.000,00	920.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	0,00	0,00	0,00	918.000,00	920.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	226.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	226.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	226.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00 -	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00 -	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 -	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01 -	Bloco de Gestão - Índice de Gestão Descentralizada (IGD) - Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	304.000,00	304.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 -	Bloco de Gestão - Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 -	Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 -	Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00

1.7.1.6.50.0.1.05 -	Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	0,00	0,00	0,00	330.000,00	109.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	59.000,00	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Estruturação da Rede de serviços do SUAS - EMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.19 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Fortalecimento Emergencial do Atendimento do CadÚnico	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	1.638.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	982.000,00	923.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	982.000,00	923.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	0,00	0,00	0,00	982.000,00	923.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	0,00	632.000,00	715.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	0,00	632.000,00	715.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	632.000,00	715.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	632.000,00	715.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	210.141.000,00	216.466.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00 -	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	192.185.000,00	202.075.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	160.296.000,00	158.253.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	160.296.000,00	158.253.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00 -	Cota-Parte do ICMS – Principal	0,00	0,00	0,00	160.296.000,00	158.253.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	30.702.000,00	41.682.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	30.702.000,00	41.682.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00 -	Cota-Parte do IPVA – Principal	0,00	0,00	0,00	30.702.000,00	41.682.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do IPI – Municípios	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00	2.033.000,00

1.7.2.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do IPI – Municípios	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00	2.033.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00 -	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00	2.033.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	15.000,00	107.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	15.000,00	107.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	0,00	0,00	0,00	15.000,00	107.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	13.761.000,00	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	13.761.000,00	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	13.761.000,00	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	13.761.000,00	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 -	Incentivo Financeiro do Programa Valora Minas - Módulo Valor em Saúde	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 -	Reforço à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03 -	Reforço à Atenção Especializada - Emendas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04 -	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	350.000,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05 -	Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	900.000,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06 -	Reforço à Atenção Primária - Emendas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07 -	Custeio CAPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08 -	Incentivo Financeiro do Programa VigiMinas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09 -	Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10 -	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância, Controle e Assistência a Arboviroses Urbanas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11 -	Reforço à Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	100.000,00	912.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12 -	Transferências em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	6.207.000,00	2.160.000,00
1.7.2.3.50.0.1.13 -	Incentivo Financeiro da Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.14 -	Incentivo Financeiro do Programa Política Estadual de Promoção da Saúde	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.16 -	Incentivo Financeiro para Manutenção dos Serviços Especializados Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.18 -	Incentivo Financeiro do Programa Valora Minas - Módulo Eletivas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.26 -	Incentivo Financeiro do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.30 -	Cofinanciamento Estadual da Política de Transporte Eletivo em Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.34 -	Incentivo Financeiro para Ações de Imunização	0,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.41 -	Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) da Rede	0,00	0,00	0,00	24.000,00	1.000,00

	de Cuidados à Pessoa com Deficiência					
1.7.2.3.50.0.1.44 -	Incentivo Financeiro do Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.48 -	Incentivo Financeiro para o Programa Miguilim - Módulo Saúde Ocular	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.49 -	Custeio excepcional de leitos para SRAG Pediátrico devido a sazionalidade - Resolução 10.166/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	4.195.000,00	3.700.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	332.000,00	297.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	332.000,00	297.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	0,00	0,00	0,00	332.000,00	297.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 -	Piso Mineiro de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03 -	Cofinanciamento Estadual do PPCAAM	0,00	0,00	0,00	36.000,00	1.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00 -	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.863.000,00	3.402.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00 -	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.863.000,00	3.402.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00 -	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	3.863.000,00	3.402.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00 -	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03 -	Outras Transferências Correntes dos Estados e DF – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00 -	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00 -	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01 -	Doações Vinculadas ao Fundo para Infância e Adolescência (FIA)	0,00	0,00	0,00	679.000,00	350.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02 -	Doações Vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso (FMI)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	180.000,00
1.7.4.1.99.0.1.03 -	Doações de Multas da Vara Criminal da Infância e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00 -	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	61.269.000,00	69.590.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	61.209.000,00	69.547.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	61.209.000,00	69.547.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	0,00	0,00	0,00	61.209.000,00	69.547.000,00

	Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	0,00	0,00	0,00	61.209.000,00	69.547.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01 -	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	17.397.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02 -	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.008.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03 -	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	34.175.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.04 -	Cota-Parte do ITCMD - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	833.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.05 -	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.546.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.06 -	Cota-Parte do IPI - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.07 -	Receita de Repartição de tributos - Cota-Parte Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	69.547.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00 -	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	43.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 -	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	43.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 -	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	43.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00 -	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	43.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.464.000,00	5.073.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00 -	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.209.000,00	918.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00 -	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.209.000,00	918.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.163.000,00	887.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.163.000,00	887.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	0,00	0,00	0,00	1.097.000,00	865.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02 -	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	522.000,00	202.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03 -	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	575.000,00	663.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00 -	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00 -	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.04.0.1.00 -	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Principal	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00 -	Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00 -	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00 -	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 -	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	2.759.000,00	2.547.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	2.759.000,00	2.547.000,00

1.9.2.2.03.0.0.00 -	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	282.000,00	259.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00 -	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	282.000,00	259.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00 -	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal	0,00	0,00	0,00	282.000,00	259.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 -	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	2.477.000,00	2.288.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 -	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	2.477.000,00	2.288.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00 -	Outras Restituições – Principal	0,00	0,00	0,00	2.477.000,00	2.288.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02 -	Outras Restituições - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00	1.630.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03 -	Outras Restituições - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	843.000,00	655.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04 -	Outras Restituições - Principal - Unaprev	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05 -	Outras Restituições – Principal - Saae - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06 -	Outras Restituições – Principal - Saae - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00 -	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.496.000,00	1.608.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.496.000,00	1.608.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	168.000,00	266.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	168.000,00	266.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal	0,00	0,00	0,00	168.000,00	266.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00 -	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00 -	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00 -	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00 -	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	570.000,00	395.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00 -	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	570.000,00	395.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00 -	Ônus de Sucumbência – Principal	0,00	0,00	0,00	570.000,00	395.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00 -	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	58.000,00	47.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	0,00	0,00	0,00	58.000,00	47.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	0,00	0,00	0,00	55.000,00	27.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	18.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 -	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	63.247.000,00	67.329.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00 -	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	52.741.000,00

2.1.1.0.00.0.0.00 -	Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00 -	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00 -	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.01.0.1.05 -	Operação de Crédito para Construção de Pontes e Estradas - BDMG	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336.000,00
2.1.1.2.01.0.1.06 -	Operação de Crédito para Construção do Anel Viário - Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	11.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.07 -	Operação de Crédito para Reparo, Manutenção, Construção e/ou Qualquer Melhoria em Infraestrutura - BDMG	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805.000,00
2.1.1.2.01.0.1.08 -	Operação de Crédito para Reparo, Manutenção, Construção e/ou Qualquer Melhoria em Infraestrutura - B. Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600.000,00
2.1.1.2.01.0.1.09 -	Operação de Crédito para Aquisição de Maquinários e/ou Congêneres para Suprimento da Seagris - BDMG	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10 -	Operação de Crédito para Reparo, Manutenção, Construção e/ou Qualquer Melhoria em Infraestrutura - B. Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00 -	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00 -	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00 -	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00 -	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	97.000,00	851.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.03 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 -	Alienação de Bens Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02 -	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 -	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	41.650.000,00	13.737.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00 -	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	13.146.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	0,00	0,00	450.000,00	4.692.000,00

	SUS					
2.4.1.1.51.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	450.000,00	4.692.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.492.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01 -	Tranferência de recursos oriundos do novo PAC - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00 -	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	870.000,00	8.454.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	450.000,00	1.102.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	450.000,00	1.102.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	450.000,00	1.102.000,00
2.4.1.4.51.0.1.05 -	Proposta para a Ampliação da Creche Neném Gaia - FNDE	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1.06 -	Termo de Compromisso para Reforma da Escola Municipal Teodoro Campos - FNDE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1.08 -	Convênio da União para reparo, manutenção, construção e/ou qualquer melhoria em infraestrutura - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	420.000,00	7.352.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	420.000,00	7.352.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	420.000,00	7.352.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03 -	Proposta para a Aquisição de Parques Infantis - MC	0,00	0,00	0,00	35.000,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05 -	Contrato de Repasse para a Construção de Ponte sobre o Córrego Arapuca - MDR	0,00	0,00	0,00	385.000,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06 -	Convênio da União para reparo, manutenção, construção e/ou qualquer melhoria em infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07 -	Convênio da União para reparo, manutenção, construção e/ou qualquer melhoria em infraestrutura pela Seagris	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00

2.4.2.0.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	40.330.000,00	591.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	200.000,00	303.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	303.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	303.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	303.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01 -	Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência - Resolução 10.161/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02 -	Transferências do Estado de Minas Gerais - Resolução 10.096 /2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03 -	Estruturação da atenção hospitalar de urgência e emergência - Valor em Saúde - Resolucão 10.162/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.1.50.0.1.04 -	Assessoramento e gerenciamento de políticas púplicas - Resolução 10.088/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	40.130.000,00	287.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02 -	Convênio para a Construção do Hospital Regional do Noroeste de Minas	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	2.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.2.51.0.1.11 -	Convênio do Estado de Minas Gerais para reparo, manutenção, construção e/ou qualquer melhoria em infraestrutura - SEE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.12 -	Convênio do Estado de Minas Gerais para aquisição de mobiliários escolares- SEE	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000,00

2.4.2.2.99.0.1.01 -	Convênio para a Aquisição de 1 Trator Agrícola e 2 Grades Aradoras - SEAPA/MG	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.11 -	Outras Transferências de Capital dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00 -	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	53.962.000,00	73.750.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00 -	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	20.662.000,00	23.750.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00 -	Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	20.662.000,00	23.750.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00 -	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	20.662.000,00	23.750.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	19.261.000,00	22.250.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	19.261.000,00	22.250.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	19.260.000,00	22.249.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00 -	Contribuição Patronal – Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.401.000,00	1.500.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.401.000,00	1.500.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.499.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00 -	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.299.000,00	49.999.000,00
7.9.9.9.01.0.2.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
7.9.9.9.01.0.2.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00 -	Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00	-56.638.200,00	-64.451.000,00

9.5.1.7.11.5.0.00 -	Dedução da Receita de repartição de tributos - Cota-Parte Fundeb	0,00	0,00	0,00	-18.204.200,00	-24.057.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	685.087.800,00	795.061.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
3.0.00.00	Despesas Correntes	0,00	575.172.395,58	660.852.500,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	342.694.089,94	357.919.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	730.000,00	1.734.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	730.000,00	1.734.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	0,00	319.505.894,98	331.637.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	56.000.000,00	52.150.000,00
3.1.90.03	Pensões	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	39.192.000,00	31.988.000,00
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	204.760.639,00	229.678.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	2.394.987,13	2.179.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00	2.431.970,13	3.684.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	1.267.000,00	651.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	104.000,01	1.483.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.255.298,71	1.722.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	22.458.194,96	24.548.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	22.458.194,95	24.498.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,01	50.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	4.102.000,00	9.997.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	0,00	3.418.000,00	8.542.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	3.418.000,00	8.542.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	684.000,00	1.455.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	684.000,00	1.455.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	228.376.305,64	292.936.500,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	190.000,00	240.000,00
	TOTAL	0,00	575.172.395,58	660.852.500,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
3.3.30.41	Contribuições	0,00	190.000,00	240.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	6.305.436,65	4.074.000,00
3.3.50.30	Material de Consumo	0,00	208.100,30	222.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.213.316,35	2.552.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	768.020,00	150.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	1.116.000,00	1.150.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	890.000,00	900.000,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	0,00	890.000,00	900.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	519.000,00	357.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	519.000,00	357.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	320.000,00	600.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	320.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	0,00	200.260.414,76	242.766.500,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	2.738.547,67	2.939.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	754.440,00	981.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	39.022.822,00	47.395.500,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	282.000,00	170.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.237.000,00	4.328.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	104.360,00	212.500,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	0,00	24.714.000,00	23.728.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	803.000,00	2.259.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.642.360,00	6.246.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	0,00	3.508.000,00	6.903.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	95.956.255,05	127.945.500,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.439.000,00	5.960.500,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.896.000,00	6.463.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	911.000,00	797.000,00
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	0,00	741.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	2.254.630,04	1.933.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	232.000,00	272.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	8.024.000,00	3.030.000,00
	TOTAL	0,00	575.172.395,58	660.852.500,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	18.240.454,23	42.947.000,00
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	31.000,00
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.000,00	10.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	18.233.454,23	42.906.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	1.651.000,00	1.052.000,00
3.3.93.30	Material de Consumo	0,00	144.000,00	0,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.507.000,00	1.052.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	0,00	99.402.502,02	96.675.500,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	95.107.502,02	84.616.500,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	3.482.777,30	1.013.000,00
4.4.50.41	Contribuições	0,00	20.000,00	1.000,00
4.4.50.51	Obras e Instalações	0,00	163.769,80	2.000,00
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.299.007,50	1.010.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	102.000,00	321.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	102.000,00	321.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	0,00	91.522.724,72	83.282.500,00
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	52.000,00	1.582.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	370.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.621.000,05	1.483.000,00
4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	82.587.914,18	53.722.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.254.810,49	25.992.500,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	4.000,00	6.000,00
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	2.000,00	101.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	25.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	3.000,00	52.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	52.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	2.000,00	2.000,00
4.5.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	1.000,00	50.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	4.292.000,00	12.007.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	0,00	3.626.000,00	4.996.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	3.615.000,00	4.995.000,00
	TOTAL	0,00	674.574.897,60	757.528.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	11.000,00	1.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	666.000,00	7.011.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	666.000,00	7.011.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.512.902,40	37.533.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.512.902,40	37.533.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.512.902,40	37.533.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.512.902,40	37.533.000,00
	TOTAL	0,00	685.087.800,00	795.061.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026

Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas

Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026
(Lei Municipal n.º 3.877, de 10 de julho de 2025, e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5º, I).

Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2026 da Prefeitura de Unaí

Especificação	Metas da LDO (R$)	Meta Orçada em Valores Correntes (R$)
Receita Total (exceto Fontes RPPS)	564.923.002,43	696.481.000,00
Receitas Primárias (exceto Fontes RPPS) (I)	541.388.418,46	627.200.000,00
Despesa Total (exceto Fontes RPPS)	564.923.002,43	696.481.000,00
Despesas Primárias (exceto Fontes RPPS) (II)	555.877.755,73	674.480.000,00
Resultado Primário (I – II)	-14.489.337,27	-47.280.000,00

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

A **Receita Total (exceto fontes RPPS)** passou de **R$ 564.923.002,43** (LDO) para **R$ 696.481.000,00** (LOA), um incremento de **R$ 131.557.997,57**, correspondente a **23,29%**. Essa diferença decorre de ajustes metodológicos na estimativa de arrecadação, que abrange tanto receitas próprias quanto transferências intergovernamentais. **O aumento é também explicado, em larga medida, pela previsão de operação de crédito no mercado interno destinada a obras e aquisição de maquinários. E isso, portanto, é a explicação para um resultado primário deficitário em magnitude considerável.**

No que tange às **Receitas Primárias**, observa-se aumento de **R$ 541.388.418,46** (LDO) para **R$ 627.200.000,00** (LOA). Trata-se de um acréscimo de **R$ 85.811.581,54**, equivalente a **15,85%**, receita com a qual se pretende ampliar a base de financiamento das políticas públicas. Contudo, esse reforço de receitas foi acompanhado por expansão proporcional das despesas.

A **Despesa Total (exceto RPPS)** acompanha o mesmo movimento, que passa de **R$ 564.923.002,43** para **R$ 696.481.000,00**, aumento de **R$ 131.557.997,57** (23,29%). As **Despesas Primárias** elevam-se de **R$ 555.877.755,73** (LDO) para **R$ 674.480.000,00** (LOA), um acréscimo de **R$ 118.602.244,27**, isto é, **21,34%**, percentual superior ao crescimento das receitas primárias.

Esse conjunto de variações levou à **deterioração do resultado primário**: o déficit previsto na LDO de **R$ 14.489.337,27** passa a **R$ 47.280.000,00** na LOA, uma piora de **R$ 32.790.662,73**, o que representa um **aumento de aproximadamente 226,31%** no montante do déficit primário.

Em síntese, como prenunciado, das receitas orçamentárias de 2026 que totalizam **R$ 696.481.000,00**, considerou-se **juros e correções monetárias** no valor de **R$ 15.408.000,00**, **dividendos** de **R$ 7.000,00** e **outros valores mobiliários** de **R$ 525.000,00**. E o reforço mais expressivo provém das **operações de crédito no mercado interno**, que atingem **R$ 52.741.000,00**, acompanhado da **alienação de bens**, estimada em **R$ 600.000,00**. Excluídas as fontes do RPPS, as **receitas primárias** alcançam **R$ 627.200.000,00**, que configura a base efetiva para o financiamento das políticas públicas municipais.

Além disso, o aumento atípico da despesa primária decorre da elevação do aporte do deficit atuarial ao RPPS, orçado em 2025 em cerca de **R$ 18 milhões**, para cifra na casa **R$ 40 milhões** em 2026, o que ajudou a pressionar o déficit primário projetado. O aporte reflete a necessidade de compensar insuficiências atuariais do RPPS, que impactam diretamente a sustentabilidade fiscal ao ampliar o volume de transferências do Tesouro Municipal para garantir honrar o pagamento de aposentadorias e pensões.

Ajuste Metodológico na Estimativa da Receita

(Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Art. 12)

As principais alterações nas projeções de receitas da LOA de 2026, em relação aos valores estimados na LDO, decorrem da atualização dos dados de arrecadação mais recentes e da revisão das premissas macroeconômicas consideradas. A LDO utilizou como base os dados disponíveis até o ano de 2024, enquanto a LOA incorporou informações extraídas de **balancetes de receita até 22 de agosto de 2025**, o que permitiu uma visão mais precisa do comportamento efetivo das receitas.

Para essa atualização, calculou-se um fator de multiplicação proporcional ao período restante do ano de 2025, consideradas **7,67** semanas até a data do relatório, o que resultou em um fator aproximado de **1,56**. Esse procedimento possibilitou projetar a receita até 31 de dezembro de 2025 de forma proporcional à arrecadação efetiva até o dia 22 de agosto.

Além disso, foram consideradas as variações inflacionárias recentes. Utilizou-se a inflação acumulada dos últimos 12 meses, calculando-se médias geométrica, aritmética e do acumulado do último mês, a partir das quais se obteve uma média mensal final de **0,41%**, número que deu base numa projeção de inflação criteriosa para o período restante do ano de 2025. Portanto, incorporou-se a expectativa de aumento de preços nos meses restantes até o

fechamento do ano de 2025 que, acumulado, correspondeu a uma projeção rigorosa de **1,65%**.

Para 2026, foram revisadas as premissas macroeconômicas, ao adotar a inflação média geométrica de **5,08%** prevista na LDO e um crescimento econômico nacional atualizado de **2,5%**. Essa atualização justifica ajustes nas projeções de receita, de modo que refletiu tanto o desempenho recente da arrecadação quanto as expectativas econômicas mais consistentes e recentes.

Em suma, **a diferença entre as projeções da LDO e da LOA resulta da atualização de dados efetivos de arrecadação e da incorporação de indicadores econômicos mais recentes**, o que certamente garante maior aderência às condições reais de execução orçamentária.

Diante do exposto acima, a confrontação entre os valores estimados na LDO e os consignados na LOA de 2026 evidencia diferenças relevantes nas receitas provenientes de **t**ransferências correntes e de capital**.** Esta última, em grande parte, é explicada pelas operações de crédito, conforme já abordado. Nas transferências correntes, o maior impacto positivo adveio do **SUS – Federal**, cujo valor evoluiu de R$ 40.453.000,00 na LDO para R$ 60.396.000,00 na LOA, o que representou um acréscimo de R$ 19.943.000,00. Esse crescimento decorre de atualizações das portarias ministeriais e da ampliação de repasses para custeio de serviços assistenciais. Ainda entre as transferências federais, destaca-se o **FNAS**, com aumento de R$ 285.000,00, associado ao fortalecimento das políticas de assistência social. Em contrapartida, verificou-se redução em programas como o **FNDE**, que apresentou decréscimo de R$ 403.000,00, e o **Transporte Escolar Estadual**, com queda de R$ 498.000,00, ambos refletindo ajustes de alocação de recursos e reprogramação de convênios.

No grupo das transferências de capital, merece menção o expressivo acréscimo de R$ 4.471.000,00 no **SUS – Federal**, além da inclusão de **Convênios da União** no valor de R$ 8.454.000,00, inexistentes na LDO e incorporados na LOA em razão de formalização posterior. Por outro lado, houve retração de R$ 1.089.000,00 nos recursos do **SUS – Estadual** e de R$ 526.000,00 em "Outras Transferências Estaduais", ambos associados a ajustes nas previsões de investimentos.

O saldo geral das transferências evidencia incremento líquido de R$ 30.683.000,00 em relação às metas da LDO, cifra antes de R$ 66.500.000,00 que passa para R$ 97.183.000,00 na LOA. Esse resultado está vinculado, em sua maior parte, à expectativa de ampliação de convênios e repasses federais, especialmente na área da saúde, fato que confirma a dependência estrutural do Município em relação a receitas transferidas.

Tabela 2 – Receitas Provenientes de Transferências Fundo-a-Fundo ou Discricionárias

Receitas	Valor na LDO de 2026 (R$)	Valor na LOA de 2026 (R$)	Diferença (R$)	Código da receita
Correntes				
SUS - Federal	40.453.000,00	60.396.000,00	19.943.000,00	1.7.1.3.00.0.0.00
FNDE	5.731.000,00	5.328.000,00	-403.000,00	1.7.1.4.00.0.0.00
FNAS	877.000,00	1.162.000,00	285.000,00	1.7.1.6.00.0.0.00
Outras Transferências – União	980.000,00	1.638.000,00	658.000,00	1.7.1.9.00.0.0.00
SUS - Estadual	11.049.000,00	10.691.000,00	-358.000,00	1.7.2.3.00.0.0.00
FEAS	538.000,00	297.000,00	-241.000,00	1.7.2.9.51.0.0.00
Transporte Escolar – Estadual	3.900.000,00	3.402.000,00	-498.000,00	1.7.2.9.52.0.0.00
Outras Transferências – Estadual	-	1.000,00	1.000,00	1.7.2.9.99.0.0.00
Transferências de Inst. Privadas	832.000,00	531.000,00	-301.000,00	1.7.4.0.00.0.0.00
Total parcial	**64.360.000,00**	**83.446.000,00**	**19.086.000,00**	…
Capital				
SUS - Federal	221.000,00	4.692.000,00	4.471.000,00	2.4.1.1.00.0.0.00
Convênios – União	-	8.454.000,00	8.454.000,00	2.4.1.4.00.0.0.00
SUS – Estadual	1.392.000,00	303.000,00	-1.089.000,00	2.4.2.1.00.0.0.00
Convênios – Estadual	-	287.000,00	287.000,00	2.4.2.2.00.0.0.00
Outras Transferências – Estadual	527.000,00	1.000,00	-526.000,00	2.4.2.9.99.0.0.00
Total parcial	**2.140.000,00**	**13.737.000,00**	**11.597.000,00**	…
Totais	**66.500.000,00**	**97.183.000,00**	**30.683.000,00**	…

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero ou irrelevante.
… Dado numérico não aplicável.

Receitas de Transferências Constitucionais e Legais

No exercício de 2026, as transferências constitucionais e legais previstas na LOA registraram variações moderadas em relação às estimativas apresentadas na LDO. O total fixado naquele alcançou **R$ 166.381.000,00**, o que superou em apenas **R$ 4.906.000,00** as previsões iniciais de **R$ 161.475.000,00**.

O comportamento das receitas específicas evidencia distintos movimentos. A **Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM)** apresentou retração de **R$ 628.000,00**, reflexo de oscilações na atividade mineral local e, consequentemente, baixa nas expectativas

nos repasses federais vinculados a essa receita. De modo semelhante, a receita oriunda da **Lei Complementar n.º 176/2020**, destinada à compensação da desoneração do ICMS que incidente sobre exportações, sofreu redução de **R$ 57.000,00**, sinal de queda na compensação financeira repassada pela União. Por outro lado, a **Lei Aldir Blanc II** passou a compor as receitas municipais em 2026, com previsão de **R$ 715.000,00**, ao demonstrar a incorporação de novos mecanismos de fomento cultural no orçamento.

No que se refere ao **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)**, a cota-parte municipal apresentou incremento significativo. A LDO fixava o montante de **R$ 147.261.000,00**, enquanto a LOA estimou **R$ 158.253.000,00**, o que resultou em acréscimo de **R$ 10.992.000,00**. Esse aumento encontra respaldo na trajetória da arrecadação efetiva. Até **22 de agosto de 2025**, Unaí havia registrado ingresso de **R$ 92.387.847,50** referentes à cota-parte do ICMS. A aplicação do fator de projeção metodológico de 1,56 levou a uma estimativa de aproximadamente **R$ 146 milhões** até dezembro de 2025. A correção do valor pela inflação projetada de **1,65% até o fechamento de 2025** e pela **variação do PIB nacional moderada prevista em 2,5%**, somada à inflação de **5,08%** constante na LDO, projeta para 2026 um valor próximo dos **R$ 158 milhões fixados na LOA**, o que fundamenta a coerência entre a execução observada e a previsão orçamentária.

Consequentemente, a **dedução da cota-parte do ICMS para o FUNDEB** também se ampliou, o que passou de **R$ 29.452.000,00** para **R$ 31.651.000,00**, diferença negativa de **R$ 2.199.000,00**. Esse movimento demonstra o redirecionamento compulsório de parte da receita do ICMS para manutenção e desenvolvimento da educação básica, ao conferir maior receita para o FUNDEB diante da obrigatoriedade da transferência para tal fundo de 20%.

Em síntese, o desempenho da principal receita de transferências, o ICMS, sustentou o crescimento global da rubrica, com saldo positivo de **R$ 4.906.000,00** frente às estimativas da LDO. Tal resultado reforça a importância do imposto como eixo estruturante das finanças municipais, ao mesmo tempo em que evidencia a sensibilidade do orçamento às políticas de vinculação obrigatória, notadamente no campo da educação.

Tabela 3 – Receitas de Transferências Constitucionais ou Legais

Receita	Valor na LDO de 2026 (R$)	Valor na LOA de 2026 (R$)	Diferença (R$)
CFEM	4.769.000,00	4.141.000,00	-628.000,00
Lei Complementar n.º 176/2020	980.000,00	923.000,00	-57.000,00
Lei Aldir Blanc II	-	715.000,00	715.000,00
Cota-Parte do ICMS	147.261.000,00	158.253.000,00	10.992.000,00
Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	37.917.000,00	34.000.000,00	-3.917.000,00
Dedução da Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-29.452.000,00	-31.651.000,00	-2.199.000,00
Totais	**161.475.000,00**	**166.381.000,00**	**4.906.000,00**

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero ou irrelevante.

Destinação da Reserva de Contingência
(Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 3.877, de 10 de julho de 2025)

Na Lei Orçamentária Anual de 2026 fixou-se a Reserva de Contingência em R$ **12.037.424,0**0, o que corresponde a aproximadamente 1,915% da Receita Corrente Líquida (RCL). O valor distribui-se entre distintas finalidades, todas voltadas à cobertura de riscos fiscais, à absorção de passivos contingentes e ao atendimento de eventos imprevisíveis, em conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As demandas judiciais, que representam potenciais passivos decorrentes de ações em trâmite, receberam a alocação de 0,1% da RCL, equivalentes a R$ 629.678,00. Idêntico percentual foi destinado às dívidas em processo de reconhecimento, cujo objetivo consiste em resguardar recursos para obrigações que venham a ser formalmente constituídas no decorrer do exercício.

A rubrica de Assistências Diversas, voltada à mitigação de impactos de enchentes, epidemias ou outras situações de calamidade pública, concentrou 0,2% da RCL, que alcançou R$ 1.259.356,00. Para a hipótese de frustração de arrecadação, reservou-se 0,3% da RCL, com total de R$ 1.889.034,0. A medida visa compensar eventuais quedas de receita em relação às estimativas previstas na LOA, de modo que assegure maior resiliência ao equilíbrio fiscal. No tocante às discrepâncias de projeções, foram criadas duas destinações específicas. A primeira, de R$ 629.678,00 (0,1% da RCL), que assegura cobertura para erros e omissões na fixação de

despesas orçamentárias da Prefeitura. E a segunda, de R$ 7.000.000,00, refere-se a estimativas a menor das despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev, que representa aproximadamente 1,115% da RCL.

Além de cumprir o que determina a legislação fiscal, a composição da Reserva de Contingência traduz uma estratégia de prudência orçamentária, ao alocar recursos de forma proporcional entre riscos imediatos e responsabilidades de caráter estrutural. Essa medida fortalece a capacidade financeira do Município de Unaí, assegura a estabilidade das contas públicas e preserva a continuidade dos serviços essenciais diante de eventualidades adversas, como oscilações de arrecadação, demandas judiciais ou necessidades emergenciais relacionadas à saúde, assistência social e previdência dos servidores municipais.

Tabela 4 - Destinação da Reserva de Contingência

Descrição	Valor (R$)
Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99.	629.678,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99.	629.678,00
Assistências Diversas – Assistência Contra Enchentes e Epidemias (0,2% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99.	1.259.356,00
Frustração de Arrecadação (0,3% da Receita Corrente Líquida)	1.889.034,00
Discrepância de Projeções – Erros e omissões na fixação de despesas orçamentárias **da Prefeitura de Unaí** (0,1% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99.	629.678,00
Discrepância de Projeções – Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev (aproximadamente 1,115% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 04.01.05.99.999.4999.9999.9.9.99.99.	7.000.000,00
Total (aproximadamente 1,915% da Receita Corrente Líquida)	**12.037.424,00**

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Despesas com Precatórios Judiciais (Constituição Federal, Artigo 100, § 5º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

A Prefeitura de Unaí registrou, para o exercício de 2026, despesas com **precatórios judiciais** no valor de **R$ 1.060.373,15**, já atualizados até as respectivas datas-base dos cálculos. Esse montante representa o atendimento às obrigações determinadas pelo Poder Judiciário, em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, que impõe ao ente público a

quitação de débitos reconhecidos judicialmente. No montante estão incluídas dívidas referentes a despesas com pessoal, que totalizam R$ 384.900,04.

O valor de face original dos precatórios somava **R$ 873.633,37**, mas a atualização monetária, necessária para preservar o poder aquisitivo dos credores, elevou o montante em aproximadamente **21,4%**. Essa diferença decorreu da aplicação de índices de correção e juros de mora, observando-se a legislação vigente e a jurisprudência consolidada sobre a matéria.

Entre os títulos de maior expressão destacam-se os precatórios nº **0111110-52.2024.8.13.0704**, com valor atualizado de **R$ 324.263,36**, e nº **0146023-60.2024.8.13.0704**, que representa **R$ 233.444,72**, os quais juntos correspondem a mais da metade do montante global (cerca de 52,5%). O conjunto das demais obrigações apresentou valores individuais inferiores, mas igualmente relevantes para a composição da totalidade.

A destinação orçamentária desses recursos garante a observância do princípio da legalidade e reforça a responsabilidade fiscal do Município, de sorte que evita a acumulação de passivos judiciais e assegura a credibilidade institucional frente ao Poder Judiciário e aos credores. Além disso, a adequada programação financeira dos precatórios contribui para a previsibilidade dos fluxos de caixa municipais, ao reduzir o risco de comprometimento de despesas essenciais.

Assim, a execução das despesas com precatórios em 2026 reflete o compromisso do Município de Unaí com a ordem constitucional, o equilíbrio fiscal e a preservação da confiança pública. Portanto, a despesa com precatórios foi fixada em **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, valor que contempla o montante atualizado de **R$ 1.060.373,15 (um milhão, sessenta mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, acrescido da previsão de correção monetária incidente até a possível efetiva quitação e demais eventos imprevistas que podem majorar tal despesa. A dotação está devidamente consignada na programação orçamentária sob o código **02.02.04.28.846.0000.0290.3.3.90.91**, em observância ao disposto no **art. 100 da Constituição Federal**, que determina a obrigatoriedade da inclusão, no orçamento público, de verba específica para o pagamento de débitos judiciais da Fazenda Pública.

Tabela 5 - Despesas com Precatórios Judiciais

Ordem	Precatório	Número do processo SEI	Valor de Face (R$)	Data-base	Valor Atualizado (R$)
1	42	0003231-83.2024.8.13.0704	29.002,73	30/06/2023	35.226,72
2	43	003316-69.2024.8.13.0704	28.848,73	30/06/2023	35.039,67
3	44	0003385-04.2024.8.13.0704	20.377,38	30/06/2023	24.750,37
4	45	0003365-13.2024.8.13.0704	24.222,54	30/06/2023	29.420,70
5	46	0003428-38.2024.8.13.0704	21.711,29	30/07/2023	26.138,22
6	47	0087883-33.2024.8.13.0704	20.646,46	22/08/2023	24.635,36
7	48	0087846-06.2024.8.13.0704	28.764,18	28/09/2023	33.993,51
8	49	0087866-94.2024.8.13.0704	36.352,45	22/08/2023	43.375,74
9	50	0087874-71.2024.8.13.0704	27.278,66	22/08/2023	32.548,90
10	51	0129988-25.2024.8.13.0704	53.364,99	29/02/2024	60.531,91
11	41	0652782-17.2023.8.13.0704	29769,84	09/04/2024	39.328,94
12	42	0087890-25.2024.8.13.0704	67.103,80	22/08/2023	80.068,25
13	43	0111110-52.2024.8.13.0704	283.446,99	01/01/2024	324.263,36
14	44	0036736-65.2024.8.13.0704	14.048,58	31/10/2022	18.244,89
15	45	0112629-62.2024.8.13.0704	17.069,46	29/02/2024	19.361,89
16	46	0146023-60.2024.8.13.0704	171.625,29	30/04/2022	233.444,72
TOTAIS			**873.633,37**		**1.060.373,15**

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) de acordo com dados disponibilizados pela Procuradoria Geral do Município (Projur).

Metodologia de Cálculo para a Fixação da Despesa da Prefeitura de Unaí

Na elaboração do orçamento municipal, os recursos foram classificados conforme sua fonte e vinculação, em estrita observância à legislação vigente. Essa segregação assegura transparência na alocação dos recursos públicos e reforça o controle sobre a execução financeira. O quadro de dotações inclui linhas de R$ 1.000,00, destinadas a funcionar como janelas orçamentárias para despesas eventuais. A ampliação desses valores ocorrerá por meio da abertura de créditos suplementares, autorizados conforme a necessidade do Município ao longo do exercício. Tal mecanismo confere flexibilidade à gestão fiscal, de forma que permita a absorção de imprevistos sem comprometer a execução das despesas de caráter prioritário.

As despesas consideradas essenciais foram preservadas em todas as versões do orçamento das unidades orçamentárias. Entre elas, destacam-se: folha de pessoal e encargos sociais, convênios e contrapartidas obrigatórias, Tratamento Fora de Domicílio (TFD), Programa Mais Médicos, serviços de informática, manutenção de saneamento básico, limpeza urbana e

manejo de resíduos sólidos, reserva de contingência, devolução de recursos discricionários à União e ao Estado de Minas Gerais, PASEP, transporte coletivo e manutenção do sistema de iluminação pública. A preservação desses itens reflete a prioridade em assegurar a continuidade dos serviços públicos básicos e a proteção social da população.

A projeção inicial da despesa com pessoal e encargos sociais tomou como referência os gastos efetivamente realizados entre **janeiro e junho de 2025**. A **média aritmética mensal** desse período foi **multiplicada por 13,33**, coeficiente que contempla a gratificação natalina (**13º salário**) e o abono de férias regulamentares (**1/3 de férias**). Esse procedimento proporcionou uma base de cálculo próxima da realidade. Sobre o resultado anualizado, aplicou-se, em regra, **um acréscimo de 8%**, índice equivalente à reposição salarial pela **inflação acumulada**, acrescida da **previsão de promoções**, **nomeações** e **contratações**. Em situações específicas em que se observou comportamento atípico das despesas, adotou-se percentuais diferenciados, de forma a manter a média de crescimento global em torno de 8%.
Nas ações 2362 – Manutenção do Ensino na Rede de Pré-Escolas da Educação Infantil, 2361 – Manutenção do Ensino na Rede de Creches da Educação Infantil e 2363 – Manutenção da Educação Básica na Rede do Ensino Fundamental, atribuiu-se **aumento adicional de aproximadamente 8**%, por considerar a necessidade prevista de novas contratações de professores em 2026.

As despesas relativas à dívida fundada, bem como os valores destinados ao setor privado, foram informados pela Controladoria Interna de Transparência Pública, com base em contratos e obrigações já constituídos. Nas ações de natureza atividade, que tradicionalmente apresentam comportamento estável despesa, aplicou-se sobre esta um reajuste equivalente à inflação. Nos casos em que as secretarias municipais indicaram mudanças significativas em determinadas dotações, os valores foram ajustados de forma individualizada, com base em justificativas técnicas e histórico do comportamento da despesa, sempre ao observar os limites de poder de gastos do município e suas prioridades orçamentárias. Já as despesas institucionalizadas e legalmente vinculadas seguiram o disposto em legislação específica, convênios, contratos de repasse e parcerias previamente pactuadas.

Em suma, procurou-se com as metodologias apresentadas acima garantir maior rigor técnico ao processo de fixação das despesas ao possibilitar a compatibilização do orçamento com as metas fiscais estabelecidas, e respeitando as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e para garantir a previsibilidade à execução orçamentária de 2026.

MUNICÍPIO DE
UNAÍ

Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal (Lei Municipal n.º 3.877, de 10 de julho de 2025, Artigo 2º, § 2º).

Programa	Ação	Meta Física	Origem dos Recursos	Programação Orçamentária
2061 – Desenvolvimento da Saúde	1425 – Construção ou ampliação de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	1 unidade	Transferências discricionárias do Estado de Minas Gerais	02.06.09.10.302.2061.1425.4.4.90.51
2121 – Desenvolvimento Urbano	1764 – Construção de anel viário	4,5 km	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.02.15.451.2121.1764.4.4.90.51
2121 – Desenvolvimento Urbano	1751 – Pavimentação ou asfaltamento de vias públicas	7 km	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.51
2121 – Desenvolvimento Urbano	1753 – Construção de pontes, viadutos ou passarelas	9 unidades	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.02.15.451.2121.1753.4.4.90.51
2121 – Desenvolvimento Urbano	1760 – Qualificação viária do trecho urbano da Rodovia Alírio Herval (MG-188)	8 km	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.51
2122 – Desenvolvimento Urbano	1780 – Construção ou ampliação de cemitérios	30.000 m²	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.07.15.452.2122.1780.4.4.90.51
2092 – Desenvolvimento Urbano	1630 – Aquisição de maquinário destinado à implementação de benfeitorias e à prestação de serviços rurais	5 unidades	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.09.04.20.608.2092.1630.4.4.90.52
2192 – Desenvolvimento Urbano	1627 – Aquisição de maquinário destinado à melhoria da infraestrutura do modal rodoviário rural	7 unidades	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.09.04.26.782.2092.1627.4.4.90.52

Nota: A despesa da Ação Orçamentária 1425 não foi prevista integralmente devido ao histórico e andamento do convênio. Foi reservada apenas uma janela orçamentária para possibilitar a execução caso haja receita de contrapartida ou operação de crédito em 2026. Além disso, por se estabelecer um limite de frustração de receita de 20%, considerando receitas com certa imprevisibilidade, tal meta já pode ser comprometida pela elevada projeção de Operação de Crédito. Buscou-se equilíbrio entre o otimismo da projeção e realismo conjuntural da Prefeitura Municipal, de sorte que a não previsão da alocação no que se refere à Ação 1425, prevista no corrente ano em 40 milhões de reais, é o que explica tanto a queda na despesa com Saúde em relação ao orçado do ano de 2025 quanto a diminuição da vinculação, apesar de previsão de operação de crédito, para obras de infraestrutura diversas.

MUNICÍPIO DE
UNAÍ

PREFEITO
THIAGO MARTINS RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EDIMILTON GONÇALVES DE ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIANO BORGES DE LIMA

ECONOMISTA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANDRÉ MIRANDA SILVA
CORECON/MG 8696

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02	Prefeitura de Unaí

FINALIDADE

Entidade da administração direta do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01	Secretaria Municipal de Governo (Segov)

FINALIDADE

1. Coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados às demais secretarias municipais e órgãos da administração em matérias da competência do Chefe do Poder Executivo.
2. Assessorar o Prefeito na análise política da ação governamental.
3. Executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo.
4. Assistir o Prefeito em assuntos referentes à política e, particularmente, nas relações com os demais Poderes.
5. Assessorar o Prefeito na elaboração de atos administrativos, mensagens, decretos, projetos de lei e outros atos da competência do Chefe do Poder Executivo.
6. Coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais.
7. Orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de expediente e apoio administrativo da administração pública municipal.
8. Assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de economia interna, programas e políticas governamentais.
9. Preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito.
10. Executar as atividades de assessoramento legislativo, acompanhando a tramitação na Câmara de projetos de interesse do Executivo, e manter contatos com lideranças políticas e parlamentares do Município.
11. Acompanhar a elaboração de projetos, campanhas e programas relativos à ação de governo;
12. Supervisionar as atividades de comunicação administrativa.
13. Orientar e assistir o Prefeito em grau de consulta.
14. Desempenhar as funções de articulação política e relações institucionais.
15. Desempenhar outras atividades correlatas em sua área de atuação.
16. Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 12 a 22.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.00	Secretaria Municipal de Governo (Segov)

FINALIDADE

Idem de 02.01.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 12 a 22.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.01	Assessoria Municipal (Amuni)

FINALIDADE

Compras e Licitações

- Executar, coordenar, acompanhar e supervisionar as ações relativas às compras e às licitações, ficando incumbida, ainda, de exercer outras atribuições correlatas.

Assuntos Legislativos e Administrativos

- Elaborar as mensagens, projetos de leis e demais atos normativos e administrativos de competência do Prefeito.
- Encaminhar ao Prefeito sugestões de matérias legislativas viáveis e de interesse da administração.
- Cuidar da numeração de ordem das leis e demais atos normativos e administrativos.
- Promover a publicação e arquivo dos atos oficiais.
- Cuidar da padronização dos atos normativos e legislativos no âmbito do Poder Executivo.
- Preparar e expedir instruções normativas da Secretaria Municipal de Governo.
- Coordenar o processo de Consolidação da Legislação Municipal - CLM - no âmbito do Poder Executivo, podendo solicitar ao Prefeito a criação de grupo de trabalho para desenvolver o trabalho consolidativo.
- Promover intercâmbio e interlocução com a Liderança de Governo junto à Câmara Municipal, bem como junto aos Vereadores que compõem a base de sustentação governamental e aos demais parlamentares.
- Promover o acompanhamento do processo legislativo, inclusive da tramitação de proposições na Câmara Municipal, especialmente aquelas de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, mantendo registro atualizado das matérias.
- Remeter à Presidência da Câmara Municipal os exemplares de leis e de outros atos normativos que julgar pertinentes.
- Executar tarefas, missões, representações e afins junto ao Poder Legislativo quando designado pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Governo.
- Manter o registro da ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, repassando as devidas informações ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Governo.
- Organizar o acervo da documentação destinada ao acompanhamento do processo legislativo e ao registro das alterações no ordenamento jurídico.
- Promover o devido assessoramento ao Secretário Municipal de Governo nas atividades decorrentes do relacionamento político-institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive propondo medidas que contribuam para a consolidação e o bom andamento das relações institucionais.
- Promover o registro dos requerimentos parlamentares encaminhados ao Poder Executivo.
- Proceder a estudos e formular sugestões sobre assuntos legislativos, especialmente matérias legislativas de iniciativa do Poder Executivo, visando ao aprimoramento da legislação municipal.
- Estabelecer rotinas e procedimentos e propor notas, manuais e ações referentes à sua área de atuação que visem ao aperfeiçoamento e aprimoramento de atividades da unidade, inclusive com a institucionalização de um sistema de acompanhamento legislativo.
- Examinar, quando for o caso, os projetos de lei submetidos à sanção do Prefeito, consultando as secretarias e outras unidades, inclusive a Procuradoria Geral do Município, a fim de propiciar decisão executiva apropriada.
- Dar o devido sequenciamento às leis de forma a propiciar sua fiel execução.
- Articular-se junto aos setores competentes da Prefeitura e da Câmara Municipal a fim de manter alimentado e atualizado o banco informático da legislação municipal.
- Atuar como operador do Serviço de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL - no âmbito da Prefeitura, exercendo as atribuições decorrentes.
- Proferir despachos nos processos administrativos que tramitarem no âmbito da Secretaria Municipal de Governo que estejam afetos à sua área de competência.
- Exercer outras atividades correlatas, inclusive cometidas pelo Prefeito ou pelo Secretário Municipal de Governo.

Comunicação Social e Relações Públicas

- Superintender, supervisionar, coordenar, acompanhar e executar as atividades relacionadas à comunicação social e relações públicas da Prefeitura, observar as normas contidas na Lei n.º 1.760, de 12 de julho de 1999, bem como:
- Promover a representação do Município junto aos órgãos de imprensa.
- Pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse do Município
- Manter atualizado o sítio da Prefeitura na Rede Mundial de Computadores.
- Responder aos e-mails e demais mensagens eletrônicas recebidas pelo Gabinete do Prefeito.
- Manter contato com os órgãos de imprensa.
- Preparar as reuniões convocadas pelo Prefeito.
- Responsabilizar-se pelo cerimonial do Gabinete do Prefeito.
- Executar as atividades de comunicação social da Prefeitura.
- Providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos do Prefeito e de seus auxiliares, repercutindo as ações governamentais de maior relevância.
- Providenciar ou supervisionar a elaboração de material informativo de interesse do Município, a ser divulgado pela imprensa.
- Informar os servidores públicos municipais sobre assuntos administrativos e de interesse geral.
- Exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 15.

Lei Municipal n.º 1.760, de 12 de julho de 1999.

Estabelece normas para as cerimônias públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Unaí (MG).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.03	Coordenadoria de Projetos e Convênios (COP)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar convênios, acordos, contratos e afins em que o Município seja parte, bem assim elaborar projetos junto a organismos públicos das esferas estadual e federal e, ainda, a respectiva prestação de contas dos recursos recebidos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 17.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.01.07	Controladoria Interna e de Transparência Pública (CITP)

FINALIDADE

Responsável pelo serviço de controle interno organizado e disciplinado pela Lei n.º 1.852, de 15 de setembro de 2000, competindo-lhe, basicamente, superintender, organizar e supervisionar os serviços de controladoria geral e auditoria interna, buscando dar à governança e ao serviço público, como um todo, a maior transparência e lisura possível no trato com a coisa pública.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Dispositivo: Artigo 3º.

Lei Municipal n.º 1.852, de 15 de setembro de 2000.

Organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02	Procuradoria Geral do Município (Projur)

FINALIDADE

1. Representar, mediante delegação do Prefeito Municipal, o Município e suas autarquias e fundações públicas, em juízo e fora dele.
2. Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública.
3. Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública, impetrados contra ato do Prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento.
4. Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos.
5. Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo Prefeito na forma da legislação específica.
6. Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos.
7. Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa.
8. Opinar sobre providências de ordem jurídica, aconselhadas pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes.
9. Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares.
10. Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem proteger-lhes o patrimônio ou aperfeiçoar as práticas administrativas.
11. Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município.
12. Opinar, por determinação do Prefeito, sobre consultas que devam ser formuladas pelos órgãos da administração direta e indireta ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle financeiro, orçamentário e patrimonial.
13. Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta municipal.
14. Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir como condição de seu prosseguimento.
15. Acompanhar, supervisionar e assessorar comissões processantes em caso de processo disciplinar promovido contra servidor municipal.
16. Prestar informações à Câmara Municipal, quando solicitadas.

17. Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município.
18. Defender, em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: 68 a 73.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.00	Procuradoria Geral do Município (Projur)

FINALIDADE

Idem de 02.02.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: 68 a 73.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.02.04	Procuradoria Judicial (Projud)

FINALIDADE

Execução das atividades relacionadas com a defesa dos interesses do Município como autor, réu, assistente ou oponente, nas ações ou feitos judiciais na área de sua jurisdição.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 72.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03	Secretaria Municipal da Administração (Semad)

FINALIDADE

Compete, basicamente, à Secretaria Municipal da Administração estudar, formular diretrizes, orientar normativamente, planejar, coordenar e controlar os assuntos concernentes ao pessoal da administração pública direta, bem assim os referentes aos serviços gerais, à modernização administrativa e aos serviços de tecnologia da informação.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 23 a 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.00	Secretaria Municipal da Administração (Semad)

FINALIDADE

Idem de 02.03.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 23 a 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.01	Superintendência Administrativa de Recursos Humanos (SARH)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar e acompanhar as ações relativas a recursos humanos e administração de pessoal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 25.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.02	Superintendência Administrativa de Licitações, Patrimônio, Almoxarifado e Tecnologia (Salpat)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar e acompanhar as ações relativas a licitações públicas, ao setor de patrimônio imobiliário e mobiliário, ao controle de estocagem e almoxarifado e, ainda, no que se referem às atividades, programas e ações relativas à tecnologia da informação, processamento de dados e informática e gerenciamento administrativo da frota oficial.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.03.03	Administração de Terminais Rodoviários (ADTR)

FINALIDADE

Gerenciar, coordenar e administrar os Terminais Rodoviários pertencentes ao Município, além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 26.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)

FINALIDADE

1. Superintender, coordenar e executar as atividades referentes à arrecadação das receitas tributárias do Município.
2. Proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e de registro dos atos e fatos de natureza contábil, financeira e patrimonial.
3. Proceder à execução orçamentária, o cadastro técnico imobiliário, planejar, coordenar e executar as atividades referentes ao planejamento urbanístico.
4. Proceder à programação e planejamento orçamentário em geral.
5. Proceder ao acompanhamento e supervisão da execução orçamentária.
6. Proceder ao controle do ordenamento territorial urbano e ao controle, auditoria interna e transparência da gestão pública e responsabilidade fiscal, no âmbito da Prefeitura de Unaí.
7. Atividades correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 27 a 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.00	Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sefap)

FINALIDADE

Idem de 02.04.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 27 a 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.01	Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

FINALIDADE

Responsabilizar-se, subsidiariamente:
- pelas atividades da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, auxiliar direta e imediatamente o respectivo Secretário Municipal no exercício de suas atribuições, além de exercer outras incumbências correlatas, inclusive aquelas específicas cometidas pelo respectivo titular da pasta;
- pela formulação e o acompanhamento de políticas públicas direcionadas ao planejamento urbanístico, orçamentário e geral, inclusive de modo a planejar a cidade a longo prazo, atuando, ainda, na elaboração e atualização das peças orçamentárias a cargo do Município e no acompanhamento e supervisão da execução orçamentária; e
- pela formulação, elaboração, programação e atualização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, além de exercer o controle físico e financeiro dos planos de investimentos da Prefeitura, a supervisão e acompanhamento da execução orçamentária e, ainda, cuidar e zelar pela observância das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 29.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.02	Departamento de Receitas (Derec)

FINALIDADE

Planejar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.04	Departamento de Contabilidade (Decon)

FINALIDADE

Cumprir e fazer cumprir, na execução orçamentária, as disposições da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e demais normas de direito financeiro público, bem como elaborar balancetes mensais e anuais de receita e despesa, bem assim outros demonstrativos, inclusive os exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os relativos ao controle e escrituração contábil da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.05	Departamento de Fiscalização Tributária (Defist)

FINALIDADE

Executar as atividades referentes à fiscalização previstas no Código Tributário do Município.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.04.06	Departamento de Cadastro Imobiliário (Decai)

FINALIDADE

Controle e registro do cadastro técnico do Município, a avaliação de imóveis para fins de transmissão de propriedade e de cobrança dos impostos pertinentes, auxiliado pela Comissão de Avaliação Tributária do Município, orientar os cálculos de áreas, valores venais e outros levantamentos relativos aos imóveis a serem tributados, efetuar a retificação, revisão e alteração dos dados cadastrais que servirão de base de cálculo para lançamento dos tributos imobiliários, além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 31.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05	Secretaria Municipal da Educação (Semed)

FINALIDADE

Planejar e executar as atividades relacionadas à educação, inclusive ensino fundamental, educação infantil, apoio ao Ensino Superior e, ainda, as ações relacionadas à educação especial, exercendo as competências conferidas ao Município pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 32 a 35.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.00	Secretaria Municipal da Educação (Semed)

FINALIDADE

Idem de 02.05.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 32 a 35.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.01	Departamento de Recursos Humanos da Educação (DRHE)

FINALIDADE

Exercer o controle, registro e organização dos assuntos concernentes ao pessoal da Secretaria Municipal da Educação, incumbindo-lhe outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.02	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Educação (Depas)

FINALIDADE

Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio, almoxarifado e suprimentos a cargo da Secretaria Municipal da Educação, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.03	Departamento de Administração Escolar (DAE)

FINALIDADE

Coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos municipais de educação.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.04	Departamento Pedagógico (DPEG)

FINALIDADE

- Propor modificações e medidas que visem à organização, expansão e aperfeiçoamento do ensino.
- Zelar pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais referentes ao direito à educação, inclusive no que tange à destinação de recursos para a universalização da alfabetização.
- Criação de escolas e modificação da estrutura do sistema de ensino fundamental e da educação infantil e especial.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.05.06	Departamento de Infraestrutura (Deinf)

FINALIDADE

Planejar, coordenar e acompanhar as obras, reparos, recuperação e manutenção dos prédios e bens públicos, relacionadas à área de educação do Município.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

FINALIDADE

Planejar, coordenar e executar as ações e serviços de saúde pública e vigilância sanitária.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 36 a 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.00	Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)

FINALIDADE

Idem de 02.06.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 36 a 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.01	Hospital Municipal (HMU)

FINALIDADE

Tem por objetivo a realização do atendimento médico-hospitalar aos habitantes de Unaí e da microrregião, de forma a garantir-lhes uma assistência segura,
de qualidade e humanizada, tendo a sua estrutura básica definida em legislação específica.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 38.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.02	Coordenação do Fundo Municipal de Saúde (CFMS)

FINALIDADE

Exercer as atribuições estabelecidas na Lei n.º 1.326, de 10 de maio de 1991.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 41.

Lei Municipal n.º 1.326, de 10 de maio de 1991.

Institui o Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.04	Departamento de Saúde (Desau)

FINALIDADE

- Atuar na formulação da estratégia e no controle da execução da política municipal de saúde
- Elaborar diretrizes, em consonância com o sistema unificado de saúde, a serem observadas na elaboração de planos e políticas de saúde pública.
- Acompanhar e cooperar com a execução das ações de saúde desenvolvidas no Município.
- Elaborar e promover a execução de programas municipais de saúde, e acompanhar e cooperar com a execução de programas de saúde desenvolvidos pela União e pelo Estado de Minas Gerais.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.05	Departamento de Vigilância Sanitária (Desani)

FINALIDADE

Desenvolver atividades relacionadas com a execução de programas de educação e defesa sanitária em geral.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.06	Departamento de Transporte Hospitalar (Ditran)

FINALIDADE

Coordenar e executar as atividades de transporte hospitalar, zelando, ainda, pela manutenção e conservação dos veículos vinculados ao sistema.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.07	Departamento de Recursos Humanos da Saúde (DRHS)

FINALIDADE

Exercer o controle, registro e organização dos assuntos concernentes ao pessoal da Secretaria Municipal da Saúde, incumbindo-lhe outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.08	Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Suprimentos da Saúde (DPAS)

FINALIDADE

Supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao patrimônio, almoxarifado e suprimentos a cargo da Secretaria Municipal da Saúde, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 42.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.11	Coordenação do Serviço Epidemiológico (CSE)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.12	Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico (CSA)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.13	Coordenação do Serviço de Análises Clínicas Laboratoriais (CSL)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.15	Coordenação do Programa de DST e AIDS (CDST)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.17	Coordenação da Farmácia Básica (CFB)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.18	Coordenação do Serviço de Saúde Mental (CSSM)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.06.20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado (Came)

FINALIDADE

Coordenar e gerenciar as atividades provenientes dos serviços correspondentes, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas pelo Secretário Municipal da Saúde e de outros trabalhos correlatos.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 43.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, gerenciar, elaborar e acompanhar as atividades e políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento social, promoção da cidadania, trabalho, emprego e habitação de interesse social.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 44 a 50.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.00	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania (Semdesc)

FINALIDADE

Idem de 02.07.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 44 a 50.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.02	Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social (DEGEPM)

FINALIDADE

- Assistir, direta e imediatamente, o gestor relativamente ao planejamento, elaboração, regulação, monitoramento, avaliação e divulgação da Política Municipal de Assistência Social.
- Articular as ações da Assistência Social com as demais políticas sociais e urbanas.
- Assistir, direta e imediatamente, o gestor nas atividades de superintender, formular, coordenar e supervisionar as ações, projetos e programas que formam a Política Municipal de Assistência Social, além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 47.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.03	Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento e Ações Especiais (DGAG)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar as ações e atividades relativas à administração de pessoal, almoxarifado e patrimônio vinculados à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como gerenciar ações especiais direcionadas à habitação de interesse social, segurança alimentar e nutricional sustentável e trabalho e emprego.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 47.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.04	Departamento de Gestão de Políticas Públicas sobre Drogas (DGPPD)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, formular e coordenar as ações, programas, projetos e políticas públicas sobre drogas, incluído o projeto "Unaí sem Drogas", além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 47.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.05	Coordenação do Centro Público de Promoção do Trabalho (CPPT)

FINALIDADE

Coordenar, formular e executar as ações e programas desenvolvidos no âmbito do CPPT, bem como exercer as atribuições estabelecidas na Lei n.º 2.393, de 3 de julho de 2006.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 19.

Lei Municipal n.º 2.393, de 3 de julho de 2006.

Institui, no âmbito do Município de Unaí, o Centro Público de Promoção do Trabalho - CPPT -, dispõe sobre a criação e organização do Conselho Gestor e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.07.08	Coordenação Especial de Gestão de Benefícios Sociais (Cogep)

FINALIDADE

Superintender, supervisionar, coordenar e acompanhar os benefícios sociais inerentes ao Cadastro Único do Ministério de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome do Governo Federal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.097, de 3 de julho de 2017.

Altera dispositivos das Leis n.ºs 3.074, de 23 de março de 2017, que "reorganiza e reestrutura a estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Unaí e dá outras providências" e 1.852, de 15 de setembro de 2000, que "organiza e disciplina os sistemas de controle interno e de planejamento e de orçamento do Poder Executivo e dá outras providências".

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 19.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)

FINALIDADE

Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à preservação e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como desenvolver atividades direcionadas à formulação de políticas públicas de sustentabilidade.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 51 a 53.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semamd)

FINALIDADE

Idem de 02.08.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 51 a 53.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.08.01	Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Demas)

FINALIDADE

- Promover e apoiar as ações relacionadas com a recuperação de áreas degradadas.
- Incentivar e promover pesquisas e estudos técnico-científicos, em todos os níveis, relacionados com a sua área de competência.
- Promover a educação ambiental e a formação de consciência crítica de conservação e de valorização da natureza, com vistas à melhoria da qualidade de vida.
- Estabelecer cooperação técnica e científica com instituições congêneres, governamentais e não governamentais.
- Preservar e restaurar processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.
- Proteger as florestas, a fauna e a flora, observado o âmbito de competência do Município.
- Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, em virtude da competência comum prevista no artigo 23, VI, da Constituição Federal.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 53.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

FINALIDADE

1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à agropecuária, ao desenvolvimento rural, planejar, coordenar e fiscalizar as atividades concernentes à manutenção e conservação de estradas e caminhos municipais e demais ações de infraestrutura rural.
2. Incentivar a produção agrícola e pecuária.
3. Apoiar as atividades rurais.
4. Irrigação.
5. Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: 54 a 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.00	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais (Seagris)

FINALIDADE

Idem de 02.09.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: 54 a 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.02	Departamento de Desenvolvimento Rural (DDR)

FINALIDADE

- Produção agrícola e pecuária.
- Padronização e inspeção de produtos vegetais, animais e de insumos utilizados nas atividades agropecuárias.
- Apoio às atividades rurais.
- Pesquisa e experimentação agropecuária.
- Irrigação.
- Assistência técnica a pequenos e médios produtores rurais.
- Organizar, controlar e fiscalizar a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.
- Coordenar e gerenciar o Centro Integrado de Abastecimento de Unaí - Cinau.
- Organizar, coordenar e fiscalizar o programa de feiras livres.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.03	Departamento de Estradas de Rodagem (Depes)

FINALIDADE

Execução, construção e conservação de estradas e caminhos municipais, incluídos os trabalhos de patrolamento, melhoria e encascalhamento.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.09.04	Departamento de Transportes e Gerenciamento de Veículos e Máquinas (Detrange)

FINALIDADE

Responsabilizar-se pela frota de veículos e máquinas vinculados à Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 57.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)

FINALIDADE

Superintender, elaborar, supervisionar e coordenar as ações e políticas públicas direcionadas à área cultural e artística, bem como ao incremento e desenvolvimento do setor turístico do Município.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 58 a 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.00	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)

FINALIDADE

Idem de 02.10.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 58 a 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.01	Departamento de Arte e Cultura (Deac)

FINALIDADE

Elaborar, supervisionar e acompanhar as ações e políticas públicas de desenvolvimento da cultura e da área artística do Município, exercendo, ainda, outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.02	Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Tôrres Gonçalves (Amuse)

FINALIDADE

Supervisionar, coordenar, gerir e administrar o Museu Municipal instituído pela Lei n.º 2.560, de 7 de julho de 2008.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 60.

Lei Municipal n.º 2.560, de 7 de julho de 2008.

Institui o Museu Municipal Histórico e Cultural de Unaí.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.03	Escola Municipal de Música José Antônio Filho "Seu Zeca" (EMM)

FINALIDADE

- Oferecer cursos de instrumentos musicais e prática oral.
- Cooperar com a divulgação e democratização da cultura musical no Município de Unaí.
- Musicalizar os jovens do Município, com vista à sua socialização e profissionalização.
- Propiciar o aperfeiçoamento musical dos aprendizes.
- Efetuar ensaios destinados aos músicos.
- Promover o entretenimento da comunidade, mormente através de retretas.
- Participar de festividades cívicas, religiosas, populares, recreativas e afins no Município ou em outras localidades.
- Criar e manter a Orquestra de Violas e Violinos e manter as atividades da Banda Municipal de Música Lira Capim Branco.

- Promover e realizar festivais de músicas.
- Exercer outras atribuições e atividades correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.04	Departamento de Desenvolvimento do Turismo (DTUR)

FINALIDADE

Elaborar e executar a política municipal de turismo, compreendidas ações efetivas de incentivo e fomento à atividade turística do Município.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 60.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.10.05	Administração da Biblioteca Pública Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco (ABIPHACB)

FINALIDADE

Supervisionar, gerenciar e administrar a Biblioteca Pública Municipal cujo Regulamento consta do Decreto n.º 3.339, de 20 de fevereiro de 2006.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 34.

Decreto Municipal n.º 3.339, de 20 de fevereiro de 2006.

Aprova o Regulamento da Biblioteca Pública Municipal "Humberto de Alencar Castelo Branco".

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)

FINALIDADE

Planejar, coordenar e executar as políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: Artigos 61 a 63.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.00	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer (Sejel)

FINALIDADE

Idem de 02.11.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: Artigos 61 a 63.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.01	Departamento de Esportes (Desp)

FINALIDADE

- Promover a execução de atividades e programas desportivos.
- Promoção do desporto.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 63.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.11.03	Departamento de Lazer, Recreação, Entretenimento e Bem-Estar (DLREB)

FINALIDADE

Execução das atividades de programação, organização e supervisão de eventos relacionados à recreação, lazer e entretenimento, como também o desenvolvimento de ações e eventos de incentivo à prática de atividades físicas visando o bem-estar dos munícipes.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 63.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)

FINALIDADE

1. Execução de obras públicas, infraestrutura urbana, prestação e fiscalização de serviços públicos municipais, embelezamento e limpeza urbana, além de ações voltadas para o trânsito, conservação de vias, parques e jardins públicos.
2. Formulação, supervisão e coordenação das ações relativas ao planejamento urbanístico, ao controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, observando-se as normas de regência, inclusive o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e o Estatuto das Cidades.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017

Dispositivos: 64 a 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.00	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos (Semoit)

FINALIDADE

Idem de 02.12.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivos: 64 a 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.02	Departamento de Obras de Infraestrutura (Deoinf)

FINALIDADE

Coordenar e executar as atividades relacionadas à execução de obras, à análise e aprovação de projetos, à fiscalização de obras particulares, à elaboração de estudos e projetos de obras públicas municipais, aos serviços de desenho, topografia, orçamento e custos das obras a cargo da Prefeitura.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.03	Departamento de Trânsito (DTRAN)

FINALIDADE

Superintender, coordenar e acompanhar as ações voltadas à área de trânsito, bem como estabelecer a política municipal de trânsito.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.04	Departamento de Limpeza Urbana (DLU)

FINALIDADE

Executar as atividades de limpeza e conservação urbana.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.12.07	Administração de Cemitérios Municipais (ADCM)

FINALIDADE

Gerenciar, coordenar e administrar os Cemitérios pertencentes ao Município, além de exercer outras atribuições correlatas.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 3.074, de 23 de março de 2017.

Dispositivo: Artigo 67.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

FINALIDADE

Proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 1.587 de 1995.

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	
02.13.00	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)

FINALIDADE

Proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de assistência social.

LEGISLAÇÃO

Lei Municipal n.º 1.587 de 1995.

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Tabelas Explicativas Da Receita e Despesa

Art.22 §2º Inc.III - Lei 4.320/64

Consolidado Geral - 2026

PAINEL COMPARATIVO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ORÇADA	ESTIMADA
		2022	2023	2024	2025	2026
1.0.0.0.00.0.0.00 -	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	624.517.000,00	718.433.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00 -	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	114.349.000,00	136.916.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00 -	Impostos	0,00	0,00	0,00	104.573.000,00	124.529.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00 -	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	0,00	0,00	36.215.000,00	50.333.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	20.174.000,00	25.721.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	20.174.000,00	25.721.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	0,00	0,00	0,00	12.992.000,00	16.000.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	373.000,00	221.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.707.000,00	8.000.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00 -	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	2.102.000,00	1.500.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	16.041.000,00	24.612.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	0,00	0,00	16.041.000,00	24.612.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	16.040.000,00	24.611.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00 -	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00 -	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	26.437.000,00	28.005.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	26.437.000,00	28.005.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	0,00	0,00	0,00	24.733.000,00	25.861.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	0,00	0,00	0,00	24.733.000,00	25.861.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	0,00	0,00	0,00	1.704.000,00	2.144.000,00

1.1.1.3.03.4.1.00 -	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	0,00	0,00	0,00	1.704.000,00	2.144.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00 -	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	0,00	41.921.000,00	46.191.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00 -	Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	41.921.000,00	46.191.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	0,00	0,00	0,00	41.921.000,00	46.191.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	0,00	0,00	0,00	40.806.000,00	44.347.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	800.000,00	784.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	228.000,00	1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00 -	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	87.000,00	60.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00 -	Taxas	0,00	0,00	0,00	9.776.000,00	12.387.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00 -	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	2.968.000,00	4.647.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.863.000,00	4.535.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	2.863.000,00	4.535.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	0,00	0,00	0,00	2.536.000,00	4.169.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01 -	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadores de Serviços	0,00	0,00	0,00	2.214.000,00	3.900.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02 -	Taxa de Licença para a Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	322.000,00	269.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	45.000,00	119.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	209.000,00	210.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00 -	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	73.000,00	37.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	105.000,00	112.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	105.000,00	112.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	0,00	0,00	0,00	91.000,00	95.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	9.000,00	12.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00 -	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	6.808.000,00	7.740.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	2.583.000,00	7.736.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	0,00	0,00	2.583.000,00	7.736.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	0,00	0,00	0,00	244.000,00	5.018.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01 -	Serviços de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	4.788.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02 -	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	243.000,00	229.000,00
1.1.2.2.01.0.1.99 -	Outras Taxas	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

1.1.2.2.01.0.2.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.685.000,00	2.414.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00 -	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	653.000,00	303.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	4.225.000,00	4.000,00
1.1.2.2.53.0.0.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	4.225.000,00	4.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	0,00	0,00	4.222.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.1.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	0,00	0,00	0,00	4.222.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.2.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.3.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.1.2.2.53.0.4.00 -	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00 -	Contribuições	0,00	0,00	0,00	26.735.000,00	28.739.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00 -	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	20.516.000,00	23.353.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00 -	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	20.516.000,00	23.353.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	20.396.000,00	23.210.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	19.741.000,00	22.220.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00 -	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	0,00	0,00	19.740.000,00	22.219.000,00
1.2.1.5.01.1.2.00 -	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	630.000,00	950.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00 -	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	0,00	0,00	0,00	630.000,00	950.000,00
1.2.1.5.01.3.0.00 -	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	0,00	0,00	0,00	25.000,00	40.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00 -	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	0,00	0,00	0,00	25.000,00	40.000,00
1.2.1.5.02.0.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil	0,00	0,00	0,00	120.000,00	143.000,00
1.2.1.5.02.1.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	0,00	120.000,00	143.000,00
1.2.1.5.02.1.1.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal	0,00	0,00	0,00	120.000,00	143.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	6.219.000,00	5.386.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	6.219.000,00	5.386.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	6.219.000,00	5.386.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	6.219.000,00	5.386.000,00

1.2.4.1.50.0.1.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	0,00	0,00	0,00	6.216.000,00	4.840.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	475.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00 -	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	70.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00 -	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	17.634.000,00	16.081.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00 -	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00 -	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00 -	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00 -	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00 -	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Principal	0,00	0,00	0,00	104.000,00	87.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00 -	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	17.522.000,00	15.991.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00 -	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	0,00	17.519.000,00	15.459.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00 -	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	17.469.000,00	15.408.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00 -	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	17.469.000,00	15.408.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00 -	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	0,00	0,00	0,00	17.469.000,00	15.408.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02 -	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	15.518.000,00	13.520.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 -	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	1.951.000,00	1.888.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 -	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00 -	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00 -	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	51.000,00
1.3.2.2.00.0.0.00 -	Dividendos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00 -	Dividendos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.2.01.0.0.00 -	Dividendos	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.2.01.0.1.00 -	Dividendos – Principal	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.2.01.0.1.03 -	Dividendos - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	3.000,00	7.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00 -	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00 -	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00 -	Outros Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00 -	Outros Valores Mobiliários – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00
1.3.3.0.00.0.0.00 -	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00

1.3.3.1.00.0.0.00 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.3.3.1.01.0.0.00 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.3.3.1.01.0.1.01 -	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Táxi	0,00	0,00	0,00	8.000,00	3.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00 -	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	37.077.000,00	39.957.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.258.000,00	1.185.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	1.258.000,00	1.185.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	0,00	0,00	0,00	576.000,00	495.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	0,00	0,00	0,00	576.000,00	495.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal	0,00	0,00	0,00	488.000,00	391.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	65.000,00	89.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00 -	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	22.000,00	14.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 -	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	682.000,00	690.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00 -	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00	682.000,00	690.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00 -	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal	0,00	0,00	0,00	682.000,00	690.000,00
1.6.2.0.00.0.0.00 -	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	131.000,00	132.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00 -	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	131.000,00	132.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	131.000,00	132.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00	131.000,00	132.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Principal	0,00	0,00	0,00	128.000,00	124.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	3.000,00
1.6.2.1.02.0.3.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	4.000,00
1.6.2.1.02.0.4.00 -	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00 -	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	35.688.000,00	38.640.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00 -	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	35.688.000,00	38.640.000,00
1.6.9.9.50.0.0.00 -	Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00	34.696.000,00	37.623.000,00

1.6.9.9.50.1.0.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	0,00	0,00	0,00	19.705.000,00	21.466.000,00
1.6.9.9.50.1.1.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal	0,00	0,00	0,00	19.705.000,00	21.412.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1.6.9.9.50.1.2.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.9.9.50.1.3.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1.6.9.9.50.2.0.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	0,00	0,00	0,00	14.730.000,00	15.895.000,00
1.6.9.9.50.2.1.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	0,00	0,00	0,00	14.730.000,00	15.869.000,00
1.6.9.9.50.2.2.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.50.2.2.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.50.2.3.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.50.2.3.00 -	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.6.9.9.50.9.0.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00	261.000,00	262.000,00
1.6.9.9.50.9.1.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Principal	0,00	0,00	0,00	261.000,00	260.000,00
1.6.9.9.50.9.2.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.2.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.50.9.3.00 -	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 -	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	992.000,00	1.017.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00 -	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	992.000,00	1.017.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00 -	Outros Serviços – Principal	0,00	0,00	0,00	992.000,00	1.017.000,00
1.6.9.9.99.0.1.04 -	Outras Receitas de Serviços - Saae	0,00	0,00	0,00	992.000,00	1.013.000,00
1.6.9.9.99.0.1.06 -	Outras Receitas de Serviços - Saae - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.6.9.9.99.0.1.07 -	Outras Receitas de Serviços - Saae - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00 -	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	423.258.000,00	491.667.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00 -	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	150.669.000,00	205.080.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00 -	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	0,00	0,00	0,00	98.127.000,00	126.548.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	0,00	0,00	0,00	88.707.000,00	101.048.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	0,00	0,00	0,00	81.601.000,00	94.785.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota	0,00	0,00	0,00	81.601.000,00	94.785.000,00

	Mensal – Principal					
1.7.1.1.51.2.0.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	7.106.000,00	6.263.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00 -	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	0,00	0,00	7.106.000,00	6.263.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	9.420.000,00	25.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	9.420.000,00	25.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00 -	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	0,00	0,00	0,00	9.420.000,00	25.500.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00 -	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	10.155.000,00	5.808.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	28.000,00	34.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	28.000,00	34.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	0,00	0,00	0,00	28.000,00	34.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	8.403.000,00	4.141.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	0,00	0,00	0,00	8.403.000,00	4.141.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	0,00	0,00	0,00	8.403.000,00	4.141.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00 -	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	0,00	0,00	0,00	1.724.000,00	1.633.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00 -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	0,00	0,00	0,00	1.724.000,00	1.633.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00 -	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	0,00	0,00	0,00	1.724.000,00	1.633.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	34.358.000,00	60.396.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	34.358.000,00	60.396.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	12.140.000,00	22.270.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0,00	0,00	0,00	12.140.000,00	22.270.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02 -	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas	0,00	0,00	0,00	110.000,00	5.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04 -	Incremento PAB - Emendas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	4.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07 -	Política Nacional de Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	15.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08 -	Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	9.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10 -	Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	30.000,00	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.11 -	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	770.000,00	720.000,00

1.7.1.3.50.1.1.12 -	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS) - Componente de Equipes	0,00	0,00	0,00	4.900.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.13 -	Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS) - Componente per Capita	0,00	0,00	0,00	515.000,00	600.000,00
1.7.1.3.50.1.1.15 -	Incentivo financeiro da APS - demais programas, serviços e equipes primárias à saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	19.363.000,00	33.926.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0,00	0,00	0,00	19.363.000,00	33.926.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01 -	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC)	0,00	0,00	0,00	11.600.000,00	15.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02 -	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Nefrologia	0,00	0,00	0,00	5.463.000,00	6.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04 -	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05 -	Incremento MAC - Emendas	0,00	0,00	0,00	300.000,00	5.465.000,00
1.7.1.3.50.2.1.09 -	Assistência Financeira da União Destinada ao Piso Salarial para Profissionais da Enfermagem	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10 -	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC) - Redução de Filas de Cirurgias Eletivas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.13 -	Redução das Filas de Cirurgias Prioritárias - FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.14 -	Incentivo e habilitação de leitos de UTI's Pediátricos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.840.000,00
1.7.1.3.50.2.1.15 -	FAEC - Programa Mais Especialidades (PMAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.16 -	Assistência Financeira Complementar da União ao Piso Salarial dos Enfermeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	3.479.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0,00	0,00	0,00	1.895.000,00	3.479.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01 -	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	55.000,00	70.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02 -	Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	300.000,00	3.200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03 -	DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	140.000,00	208.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04 -	Assistência Financeira Complementar da União aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	500.000,00	720.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	720.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	460.000,00	1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS –	0,00	0,00	0,00	460.000,00	1.000,00

	Principal					
1.7.1.4.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	0,00	0,00	0,00	5.010.000,00	5.328.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	3.888.000,00	4.178.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00 -	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	3.888.000,00	4.178.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00 -	Transferências do Salário-Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	3.888.000,00	4.178.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00 -	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	918.000,00	920.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	0,00	0,00	0,00	918.000,00	920.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	0,00	0,00	0,00	918.000,00	920.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	226.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	226.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00 -	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	226.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00 -	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00 -	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00 -	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	0,00	0,00	0,00	1.405.000,00	1.162.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01 -	Bloco de Gestão - Índice de Gestão Descentralizada (IGD) - Programa Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	304.000,00	304.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02 -	Bloco de Gestão - Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03 -	Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	288.000,00	288.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04 -	Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável III	0,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00

1.7.1.6.50.0.1.05 -	Bloco da Proteção Social Básica - Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	0,00	0,00	0,00	330.000,00	109.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso Fixo de Média Complexidade - Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	59.000,00	35.000,00
1.7.1.6.50.0.1.09 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10 -	Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I - Acolhimento a Outros Públicos	0,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00
1.7.1.6.50.0.1.18 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Estruturação da Rede de serviços do SUAS - EMENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.19 -	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Fortalecimento Emergencial do Atendimento do CadÚnico	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.614.000,00	1.638.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	982.000,00	923.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	0,00	0,00	0,00	982.000,00	923.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00 -	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	0,00	0,00	0,00	982.000,00	923.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	0,00	632.000,00	715.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022	0,00	0,00	0,00	632.000,00	715.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	632.000,00	715.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00 -	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	0,00	0,00	0,00	632.000,00	715.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	210.141.000,00	216.466.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00 -	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	192.185.000,00	202.075.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	160.296.000,00	158.253.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00 -	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	160.296.000,00	158.253.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00 -	Cota-Parte do ICMS – Principal	0,00	0,00	0,00	160.296.000,00	158.253.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	30.702.000,00	41.682.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00 -	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	30.702.000,00	41.682.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00 -	Cota-Parte do IPVA – Principal	0,00	0,00	0,00	30.702.000,00	41.682.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do IPI – Municípios	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00	2.033.000,00

1.7.2.1.52.0.0.00 -	Cota-Parte do IPI – Municípios	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00	2.033.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00 -	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	0,00	0,00	0,00	1.172.000,00	2.033.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	15.000,00	107.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	15.000,00	107.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00 -	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	0,00	0,00	0,00	15.000,00	107.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	13.761.000,00	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	13.761.000,00	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	13.761.000,00	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	13.761.000,00	10.691.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01 -	Incentivo Financeiro do Programa Valora Minas - Módulo Valor em Saúde	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	5.000.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02 -	Reforço à Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03 -	Reforço à Atenção Especializada - Emendas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04 -	Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	350.000,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.05 -	Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	900.000,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06 -	Reforço à Atenção Primária - Emendas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.07 -	Custeio CAPS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.08 -	Incentivo Financeiro do Programa VigiMinas	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09 -	Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10 -	Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância, Controle e Assistência a Arboviroses Urbanas	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
1.7.2.3.50.0.1.11 -	Reforço à Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	100.000,00	912.000,00
1.7.2.3.50.0.1.12 -	Transferências em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	6.207.000,00	2.160.000,00
1.7.2.3.50.0.1.13 -	Incentivo Financeiro da Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.14 -	Incentivo Financeiro do Programa Política Estadual de Promoção da Saúde	0,00	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.16 -	Incentivo Financeiro para Manutenção dos Serviços Especializados Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	150.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.18 -	Incentivo Financeiro do Programa Valora Minas - Módulo Eletivas	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.3.50.0.1.26 -	Incentivo Financeiro do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.30 -	Cofinanciamento Estadual da Política de Transporte Eletivo em Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.34 -	Incentivo Financeiro para Ações de Imunização	0,00	0,00	0,00	50.000,00	300.000,00
1.7.2.3.50.0.1.41 -	Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) da Rede	0,00	0,00	0,00	24.000,00	1.000,00

	de Cuidados à Pessoa com Deficiência					
1.7.2.3.50.0.1.44 -	Incentivo Financeiro do Programa Estadual de Triagem Auditiva Neonatal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.48 -	Incentivo Financeiro para o Programa Miguilim - Módulo Saúde Ocular	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.3.50.0.1.49 -	Custeio excepcional de leitos para SRAG Pediátrico devido a sazionalidade - Resolução 10.166/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	4.195.000,00	3.700.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	332.000,00	297.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	332.000,00	297.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00 -	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	0,00	0,00	0,00	332.000,00	297.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01 -	Piso Mineiro de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	296.000,00	296.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03 -	Cofinanciamento Estadual do PPCAAM	0,00	0,00	0,00	36.000,00	1.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00 -	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.863.000,00	3.402.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00 -	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	3.863.000,00	3.402.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00 -	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	3.863.000,00	3.402.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00 -	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03 -	Outras Transferências Correntes dos Estados e DF – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00 -	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00 -	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	0,00	0,00	0,00	1.179.000,00	531.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01 -	Doações Vinculadas ao Fundo para Infância e Adolescência (FIA)	0,00	0,00	0,00	679.000,00	350.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02 -	Doações Vinculadas ao Fundo Municipal do Idoso (FMI)	0,00	0,00	0,00	500.000,00	180.000,00
1.7.4.1.99.0.1.03 -	Doações de Multas da Vara Criminal da Infância e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00 -	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	61.269.000,00	69.590.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	61.209.000,00	69.547.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	0,00	0,00	0,00	61.209.000,00	69.547.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos	0,00	0,00	0,00	61.209.000,00	69.547.000,00

	Profissionais da Educação – FUNDEB					
1.7.5.1.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	0,00	0,00	0,00	61.209.000,00	69.547.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01 -	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	17.397.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02 -	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	2.008.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03 -	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	34.175.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.04 -	Cota-Parte do ITCMD - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	833.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.05 -	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.546.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.06 -	Cota-Parte do IPI - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.07 -	Receita de Repartição de tributos - Cota-Parte Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	69.547.000,00
1.7.5.9.00.0.0.00 -	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	43.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 -	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	43.000,00
1.7.5.9.99.0.0.00 -	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	60.000,00	43.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00 -	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal	0,00	0,00	0,00	60.000,00	43.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.464.000,00	5.073.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00 -	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.209.000,00	918.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00 -	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.209.000,00	918.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.163.000,00	887.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica	0,00	0,00	0,00	1.163.000,00	887.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	0,00	0,00	0,00	1.097.000,00	865.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02 -	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	522.000,00	202.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03 -	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	575.000,00	663.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.000,00
1.9.1.1.01.0.3.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00 -	Multas Previstas em Legislação Específica – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00 -	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.04.0.0.00 -	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.04.0.1.00 -	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Principal	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
1.9.1.1.06.0.0.00 -	Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00
1.9.1.1.06.1.0.00 -	Multas Administrativas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00
1.9.1.1.06.1.1.00 -	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal	0,00	0,00	0,00	35.000,00	20.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00 -	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	2.759.000,00	2.547.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00 -	Restituições	0,00	0,00	0,00	2.759.000,00	2.547.000,00

1.9.2.2.03.0.0.00 -	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	282.000,00	259.000,00
1.9.2.2.03.0.0.00 -	Restituição de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	282.000,00	259.000,00
1.9.2.2.03.0.1.00 -	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal	0,00	0,00	0,00	282.000,00	259.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 -	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	2.477.000,00	2.288.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00 -	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	2.477.000,00	2.288.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00 -	Outras Restituições – Principal	0,00	0,00	0,00	2.477.000,00	2.288.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02 -	Outras Restituições - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00	1.630.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03 -	Outras Restituições - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	843.000,00	655.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04 -	Outras Restituições - Principal - Unaprev	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05 -	Outras Restituições – Principal - Saae - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.06 -	Outras Restituições – Principal - Saae - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00 -	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.496.000,00	1.608.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.496.000,00	1.608.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	168.000,00	266.000,00
1.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	0,00	0,00	168.000,00	266.000,00
1.9.9.9.01.0.1.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal	0,00	0,00	0,00	168.000,00	266.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00 -	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
1.9.9.9.03.0.0.00 -	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
1.9.9.9.03.0.1.00 -	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	0,00	0,00	0,00	700.000,00	900.000,00
1.9.9.9.12.0.0.00 -	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	570.000,00	395.000,00
1.9.9.9.12.2.0.00 -	Ônus de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	570.000,00	395.000,00
1.9.9.9.12.2.1.00 -	Ônus de Sucumbência – Principal	0,00	0,00	0,00	570.000,00	395.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00 -	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	58.000,00	47.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	0,00	0,00	0,00	58.000,00	47.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	0,00	0,00	0,00	55.000,00	27.000,00
1.9.9.9.99.2.2.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.9.99.2.3.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	1.000,00	18.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00 -	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00 -	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	63.247.000,00	67.329.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00 -	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	52.741.000,00

2.1.1.0.00.0.0.00 -	Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	21.500.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00 -	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.01.0.0.00 -	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00 -	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	52.741.000,00
2.1.1.2.01.0.1.05 -	Operação de Crédito para Construção de Pontes e Estradas - BDMG	0,00	0,00	0,00	0,00	3.336.000,00
2.1.1.2.01.0.1.06 -	Operação de Crédito para Construção do Anel Viário - Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	11.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.07 -	Operação de Crédito para Reparo, Manutenção, Construção e/ou Qualquer Melhoria em Infraestrutura - BDMG	0,00	0,00	0,00	0,00	2.805.000,00
2.1.1.2.01.0.1.08 -	Operação de Crédito para Reparo, Manutenção, Construção e/ou Qualquer Melhoria em Infraestrutura - B. Brasil	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600.000,00
2.1.1.2.01.0.1.09 -	Operação de Crédito para Aquisição de Maquinários e/ou Congêneres para Suprimento da Seagris - BDMG	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10 -	Operação de Crédito para Reparo, Manutenção, Construção e/ou Qualquer Melhoria em Infraestrutura - B. Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00 -	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00 -	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00 -	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00 -	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	97.000,00	851.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.1.3.01.0.1.03 -	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal - Saae	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00 -	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00 -	Alienação de Bens Imóveis – Principal	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.2.2.1.01.0.1.02 -	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Prefeitura de Unaí	0,00	0,00	0,00	97.000,00	600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00 -	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	41.650.000,00	13.737.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00 -	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	13.146.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	0,00	0,00	0,00	450.000,00	4.692.000,00

	SUS					
2.4.1.1.51.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	450.000,00	4.692.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.492.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	500.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	2.000.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01 -	Tranferência de recursos oriundos do novo PAC - Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00 -	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	0,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00 -	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	870.000,00	8.454.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	450.000,00	1.102.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	450.000,00	1.102.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00 -	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	450.000,00	1.102.000,00
2.4.1.4.51.0.1.05 -	Proposta para a Ampliação da Creche Neném Gaia - FNDE	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1.06 -	Termo de Compromisso para Reforma da Escola Municipal Teodoro Campos - FNDE	0,00	0,00	0,00	200.000,00	1.000,00
2.4.1.4.51.0.1.08 -	Convênio da União para reparo, manutenção, construção e/ou qualquer melhoria em infraestrutura - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	420.000,00	7.352.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	420.000,00	7.352.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	420.000,00	7.352.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03 -	Proposta para a Aquisição de Parques Infantis - MC	0,00	0,00	0,00	35.000,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.05 -	Contrato de Repasse para a Construção de Ponte sobre o Córrego Arapuca - MDR	0,00	0,00	0,00	385.000,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06 -	Convênio da União para reparo, manutenção, construção e/ou qualquer melhoria em infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.07 -	Convênio da União para reparo, manutenção, construção e/ou qualquer melhoria em infraestrutura pela Seagris	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350.000,00

2.4.2.0.00.0.0.00 -	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	40.330.000,00	591.000,00
2.4.2.1.00.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	200.000,00	303.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	303.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	303.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	303.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00 -	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01 -	Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência - Resolução 10.161/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02 -	Transferências do Estado de Minas Gerais - Resolução 10.096 /2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03 -	Estruturação da atenção hospitalar de urgência e emergência - Valor em Saúde - Resolucão 10.162/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.1.50.0.1.04 -	Assessoramento e gerenciamento de políticas púplicas - Resolução 10.088/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	40.130.000,00	287.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00 -	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	1.000,00
2.4.2.2.50.0.1.02 -	Convênio para a Construção do Hospital Regional do Noroeste de Minas	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	2.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00 -	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
2.4.2.2.51.0.1.11 -	Convênio do Estado de Minas Gerais para reparo, manutenção, construção e/ou qualquer melhoria em infraestrutura - SEE	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.12 -	Convênio do Estado de Minas Gerais para aquisição de mobiliários escolares- SEE	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000,00

2.4.2.2.99.0.1.01 -	Convênio para a Aquisição de 1 Trator Agrícola e 2 Grades Aradoras - SEAPA/MG	0,00	0,00	0,00	130.000,00	1.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00 -	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.9.99.0.1.11 -	Outras Transferências de Capital dos Estados e DF - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00 -	Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	53.962.000,00	73.750.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00 -	Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	20.662.000,00	23.750.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00 -	Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	20.662.000,00	23.750.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00 -	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	20.662.000,00	23.750.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	19.261.000,00	22.250.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	19.261.000,00	22.250.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	19.260.000,00	22.249.000,00
7.2.1.5.02.1.2.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
7.2.1.5.51.0.0.00 -	Contribuição Patronal – Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.401.000,00	1.500.000,00
7.2.1.5.51.1.0.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.401.000,00	1.500.000,00
7.2.1.5.51.1.1.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	1.499.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00 -	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00 -	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00 -	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.300.000,00	50.000.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	33.299.000,00	49.999.000,00
7.9.9.9.01.0.2.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Multas e Juros - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
7.9.9.9.01.0.2.00 -	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00 -	Dedução da Receita	0,00	0,00	0,00	-56.638.200,00	-64.451.000,00

9.5.1.7.11.5.0.00 -	Dedução da Receita de repartição de tributos - Cota-Parte Fundeb	0,00	0,00	0,00	-18.204.200,00	-24.057.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	685.087.800,00	795.061.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
3.0.00.00	Despesas Correntes	0,00	575.172.395,58	660.852.500,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	342.694.089,94	357.919.000,00
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	730.000,00	1.734.000,00
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	730.000,00	1.734.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas	0,00	319.505.894,98	331.637.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	0,00	56.000.000,00	52.150.000,00
3.1.90.03	Pensões	0,00	8.100.000,00	8.100.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	39.192.000,00	31.988.000,00
3.1.90.07	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0,00	204.760.639,00	229.678.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	0,00	2.394.987,13	2.179.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	0,00	2.431.970,13	3.684.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	1.267.000,00	651.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	104.000,01	1.483.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	5.255.298,71	1.722.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	22.458.194,96	24.548.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	0,00	22.458.194,95	24.498.000,00
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,01	50.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	0,00	4.102.000,00	9.997.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas	0,00	3.418.000,00	8.542.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	3.418.000,00	8.542.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	684.000,00	1.455.000,00
3.2.91.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	684.000,00	1.455.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	228.376.305,64	292.936.500,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	190.000,00	240.000,00
	TOTAL	0,00	575.172.395,58	660.852.500,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
3.3.30.41	Contribuições	0,00	190.000,00	240.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	6.305.436,65	4.074.000,00
3.3.50.30	Material de Consumo	0,00	208.100,30	222.000,00
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.213.316,35	2.552.000,00
3.3.50.41	Contribuições	0,00	768.020,00	150.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	0,00	1.116.000,00	1.150.000,00
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	890.000,00	900.000,00
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	0,00	890.000,00	900.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	519.000,00	357.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	519.000,00	357.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	0,00	320.000,00	600.000,00
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	320.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	0,00	200.260.414,76	242.766.500,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	2.738.547,67	2.939.500,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	0,00	754.440,00	981.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	0,00	39.022.822,00	47.395.500,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	282.000,00	170.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	3.237.000,00	4.328.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	104.360,00	212.500,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização	0,00	24.714.000,00	23.728.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	0,00	803.000,00	2.259.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	4.642.360,00	6.246.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-obra	0,00	3.508.000,00	6.903.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	95.956.255,05	127.945.500,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.439.000,00	5.960.500,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	0,00	0,00	1.200.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.896.000,00	6.463.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	911.000,00	797.000,00
3.3.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	0,00	741.000,00	1.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	2.254.630,04	1.933.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	232.000,00	272.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	0,00	8.024.000,00	3.030.000,00
	TOTAL	0,00	575.172.395,58	660.852.500,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
3.3.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	18.240.454,23	42.947.000,00
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00	31.000,00
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	6.000,00	10.000,00
3.3.91.97	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	18.233.454,23	42.906.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	1.651.000,00	1.052.000,00
3.3.93.30	Material de Consumo	0,00	144.000,00	0,00
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.507.000,00	1.052.000,00
4.0.00.00	Despesas de Capital	0,00	99.402.502,02	96.675.500,00
4.4.00.00	Investimentos	0,00	95.107.502,02	84.616.500,00
4.4.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	3.482.777,30	1.013.000,00
4.4.50.41	Contribuições	0,00	20.000,00	1.000,00
4.4.50.51	Obras e Instalações	0,00	163.769,80	2.000,00
4.4.50.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	3.299.007,50	1.010.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	0,00	102.000,00	321.000,00
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	102.000,00	321.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	0,00	91.522.724,72	83.282.500,00
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00	52.000,00	1.582.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	370.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.621.000,05	1.483.000,00
4.4.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00	82.587.914,18	53.722.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.254.810,49	25.992.500,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	4.000,00	6.000,00
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	2.000,00	101.000,00
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	25.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	0,00	3.000,00	52.000,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas	0,00	3.000,00	52.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	2.000,00	2.000,00
4.5.90.91	Sentenças Judiciais	0,00	1.000,00	50.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	0,00	4.292.000,00	12.007.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas	0,00	3.626.000,00	4.996.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	3.615.000,00	4.995.000,00
	TOTAL	0,00	674.574.897,60	757.528.000,00

PAINEL COMPARATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
Código	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA	ORÇADA	ESTIMADA
		2024	**2025**	**2026**
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	0,00	11.000,00	1.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades	0,00	666.000,00	7.011.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	666.000,00	7.011.000,00
9.0.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.512.902,40	37.533.000,00
9.9.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.512.902,40	37.533.000,00
9.9.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.512.902,40	37.533.000,00
9.9.99.99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	10.512.902,40	37.533.000,00
	TOTAL	0,00	685.087.800,00	795.061.000,00

MUNICÍPIO DE UNAÍ

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026

Anexo III – Tabelas e Notas Explicativas

Compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) com as Metas de Resultado Fiscal Fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026
(Lei Municipal n.º 3.877, de 10 de julho de 2025, e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 5º, I).

Tabela 1 - Metas de Resultado Fiscal Fixadas e Orçadas para 2026 da Prefeitura de Unaí

Especificação	Metas da LDO (R$)	Meta Orçada em Valores Correntes (R$)
Receita Total (exceto Fontes RPPS)	564.923.002,43	696.481.000,00
Receitas Primárias (exceto Fontes RPPS) (I)	541.388.418,46	627.200.000,00
Despesa Total (exceto Fontes RPPS)	564.923.002,43	696.481.000,00
Despesas Primárias (exceto Fontes RPPS) (II)	555.877.755,73	674.480.000,00
Resultado Primário (I – II)	-14.489.337,27	-47.280.000,00

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

A **Receita Total (exceto fontes RPPS)** passou de **R$ 564.923.002,43** (LDO) para **R$ 696.481.000,00** (LOA), um incremento de **R$ 131.557.997,57**, correspondente a **23,29%**. Essa diferença decorre de ajustes metodológicos na estimativa de arrecadação, que abrange tanto receitas próprias quanto transferências intergovernamentais. **O aumento é também explicado, em larga medida, pela previsão de operação de crédito no mercado interno destinada a obras e aquisição de maquinários. E isso, portanto, é a explicação para um resultado primário deficitário em magnitude considerável.**

No que tange às **Receitas Primárias**, observa-se aumento de **R$ 541.388.418,46** (LDO) para **R$ 627.200.000,00** (LOA). Trata-se de um acréscimo de **R$ 85.811.581,54**, equivalente a **15,85%**, receita com a qual se pretende ampliar a base de financiamento das políticas públicas. Contudo, esse reforço de receitas foi acompanhado por expansão proporcional das despesas.

A **Despesa Total (exceto RPPS)** acompanha o mesmo movimento, que passa de **R$ 564.923.002,43** para **R$ 696.481.000,00**, aumento de **R$ 131.557.997,57** (23,29%). As **Despesas Primárias** elevam-se de **R$ 555.877.755,73** (LDO) para **R$ 674.480.000,00** (LOA), um acréscimo de **R$ 118.602.244,27**, isto é, **21,34%**, percentual superior ao crescimento das receitas primárias.

Esse conjunto de variações levou à **deterioração do resultado primário**: o déficit previsto na LDO de **R$ 14.489.337,27** passa a **R$ 47.280.000,00** na LOA, uma piora de **R$ 32.790.662,73**, o que representa um **aumento de aproximadamente 226,31%** no montante do déficit primário.

Em síntese, como prenunciado, das receitas orçamentárias de 2026 que totalizam **R$ 696.481.000,00**, considerou-se **juros e correções monetárias** no valor de **R$ 15.408.000,00**, **dividendos** de **R$ 7.000,00** e **outros valores mobiliários** de **R$ 525.000,00**. E o reforço mais expressivo provém das **operações de crédito no mercado interno**, que atingem **R$ 52.741.000,00**, acompanhado da **alienação de bens**, estimada em **R$ 600.000,00**. Excluídas as fontes do RPPS, as **receitas primárias** alcançam **R$ 627.200.000,00**, que configura a base efetiva para o financiamento das políticas públicas municipais.

Além disso, o aumento atípico da despesa primária decorre da elevação do aporte do deficit atuarial ao RPPS, orçado em 2025 em cerca de **R$ 18 milhões**, para cifra na casa **R$ 40 milhões** em 2026, o que ajudou a pressionar o déficit primário projetado. O aporte reflete a necessidade de compensar insuficiências atuariais do RPPS, que impactam diretamente a sustentabilidade fiscal ao ampliar o volume de transferências do Tesouro Municipal para garantir honrar o pagamento de aposentadorias e pensões.

Ajuste Metodológico na Estimativa da Receita

(Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Art. 12)

As principais alterações nas projeções de receitas da LOA de 2026, em relação aos valores estimados na LDO, decorrem da atualização dos dados de arrecadação mais recentes e da revisão das premissas macroeconômicas consideradas. A LDO utilizou como base os dados disponíveis até o ano de 2024, enquanto a LOA incorporou informações extraídas de **balancetes de receita até 22 de agosto de 2025**, o que permitiu uma visão mais precisa do comportamento efetivo das receitas.

Para essa atualização, calculou-se um fator de multiplicação proporcional ao período restante do ano de 2025, consideradas **7,67** semanas até a data do relatório, o que resultou em um fator aproximado de **1,56**. Esse procedimento possibilitou projetar a receita até 31 de dezembro de 2025 de forma proporcional à arrecadação efetiva até o dia 22 de agosto.

Além disso, foram consideradas as variações inflacionárias recentes. Utilizou-se a inflação acumulada dos últimos 12 meses, calculando-se médias geométrica, aritmética e do acumulado do último mês, a partir das quais se obteve uma média mensal final de **0,41%**, número que deu base numa projeção de inflação criteriosa para o período restante do ano de 2025. Portanto, incorporou-se a expectativa de aumento de preços nos meses restantes até o

fechamento do ano de 2025 que, acumulado, correspondeu a uma projeção rigorosa de **1,65%**.

Para 2026, foram revisadas as premissas macroeconômicas, ao adotar a inflação média geométrica de **5,08%** prevista na LDO e um crescimento econômico nacional atualizado de **2,5%**. Essa atualização justifica ajustes nas projeções de receita, de modo que refletiu tanto o desempenho recente da arrecadação quanto as expectativas econômicas mais consistentes e recentes.

Em suma, **a diferença entre as projeções da LDO e da LOA resulta da atualização de dados efetivos de arrecadação e da incorporação de indicadores econômicos mais recentes**, o que certamente garante maior aderência às condições reais de execução orçamentária.

Diante do exposto acima, a confrontação entre os valores estimados na LDO e os consignados na LOA de 2026 evidencia diferenças relevantes nas receitas provenientes de **t**ransferências correntes e de capital**.** Esta última, em grande parte, é explicada pelas operações de crédito, conforme já abordado. Nas transferências correntes, o maior impacto positivo adveio do **SUS – Federal**, cujo valor evoluiu de R$ 40.453.000,00 na LDO para R$ 60.396.000,00 na LOA, o que representou um acréscimo de R$ 19.943.000,00. Esse crescimento decorre de atualizações das portarias ministeriais e da ampliação de repasses para custeio de serviços assistenciais. Ainda entre as transferências federais, destaca-se o **FNAS**, com aumento de R$ 285.000,00, associado ao fortalecimento das políticas de assistência social. Em contrapartida, verificou-se redução em programas como o **FNDE**, que apresentou decréscimo de R$ 403.000,00, e o **Transporte Escolar Estadual**, com queda de R$ 498.000,00, ambos refletindo ajustes de alocação de recursos e reprogramação de convênios.

No grupo das transferências de capital, merece menção o expressivo acréscimo de R$ 4.471.000,00 no **SUS – Federal**, além da inclusão de **Convênios da União** no valor de R$ 8.454.000,00, inexistentes na LDO e incorporados na LOA em razão de formalização posterior. Por outro lado, houve retração de R$ 1.089.000,00 nos recursos do **SUS – Estadual** e de R$ 526.000,00 em "Outras Transferências Estaduais", ambos associados a ajustes nas previsões de investimentos.

O saldo geral das transferências evidencia incremento líquido de R$ 30.683.000,00 em relação às metas da LDO, cifra antes de R$ 66.500.000,00 que passa para R$ 97.183.000,00 na LOA. Esse resultado está vinculado, em sua maior parte, à expectativa de ampliação de convênios e repasses federais, especialmente na área da saúde, fato que confirma a dependência estrutural do Município em relação a receitas transferidas.

Tabela 2 – Receitas Provenientes de Transferências Fundo-a-Fundo ou Discricionárias

Receitas	Valor na LDO de 2026 (R$)	Valor na LOA de 2026 (R$)	Diferença (R$)	Código da receita
Correntes				
SUS - Federal	40.453.000,00	60.396.000,00	19.943.000,00	1.7.1.3.00.0.0.00
FNDE	5.731.000,00	5.328.000,00	-403.000,00	1.7.1.4.00.0.0.00
FNAS	877.000,00	1.162.000,00	285.000,00	1.7.1.6.00.0.0.00
Outras Transferências – União	980.000,00	1.638.000,00	658.000,00	1.7.1.9.00.0.0.00
SUS - Estadual	11.049.000,00	10.691.000,00	-358.000,00	1.7.2.3.00.0.0.00
FEAS	538.000,00	297.000,00	-241.000,00	1.7.2.9.51.0.0.00
Transporte Escolar – Estadual	3.900.000,00	3.402.000,00	-498.000,00	1.7.2.9.52.0.0.00
Outras Transferências – Estadual	-	1.000,00	1.000,00	1.7.2.9.99.0.0.00
Transferências de Inst. Privadas	832.000,00	531.000,00	-301.000,00	1.7.4.0.00.0.0.00
Total parcial	**64.360.000,00**	**83.446.000,00**	**19.086.000,00**	…
Capital				
SUS - Federal	221.000,00	4.692.000,00	4.471.000,00	2.4.1.1.00.0.0.00
Convênios – União	-	8.454.000,00	8.454.000,00	2.4.1.4.00.0.0.00
SUS – Estadual	1.392.000,00	303.000,00	-1.089.000,00	2.4.2.1.00.0.0.00
Convênios – Estadual	-	287.000,00	287.000,00	2.4.2.2.00.0.0.00
Outras Transferências – Estadual	527.000,00	1.000,00	-526.000,00	2.4.2.9.99.0.0.00
Total parcial	**2.140.000,00**	**13.737.000,00**	**11.597.000,00**	…
Totais	**66.500.000,00**	**97.183.000,00**	**30.683.000,00**	…

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero ou irrelevante.
… Dado numérico não aplicável.

Receitas de Transferências Constitucionais e Legais

No exercício de 2026, as transferências constitucionais e legais previstas na LOA registraram variações moderadas em relação às estimativas apresentadas na LDO. O total fixado naquele alcançou **R$ 166.381.000,00**, o que superou em apenas **R$ 4.906.000,00** as previsões iniciais de **R$ 161.475.000,00**.

O comportamento das receitas específicas evidencia distintos movimentos. A **Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM)** apresentou retração de **R$ 628.000,00**, reflexo de oscilações na atividade mineral local e, consequentemente, baixa nas expectativas

nos repasses federais vinculados a essa receita. De modo semelhante, a receita oriunda da **Lei Complementar n.º 176/2020**, destinada à compensação da desoneração do ICMS que incidente sobre exportações, sofreu redução de **R$ 57.000,00**, sinal de queda na compensação financeira repassada pela União. Por outro lado, a **Lei Aldir Blanc II** passou a compor as receitas municipais em 2026, com previsão de **R$ 715.000,00**, ao demonstrar a incorporação de novos mecanismos de fomento cultural no orçamento.

No que se refere ao **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)**, a cota-parte municipal apresentou incremento significativo. A LDO fixava o montante de **R$ 147.261.000,00**, enquanto a LOA estimou **R$ 158.253.000,00**, o que resultou em acréscimo de **R$ 10.992.000,00**. Esse aumento encontra respaldo na trajetória da arrecadação efetiva. Até **22 de agosto de 2025**, Unaí havia registrado ingresso de **R$ 92.387.847,50** referentes à cota-parte do ICMS. A aplicação do fator de projeção metodológico de 1,56 levou a uma estimativa de aproximadamente **R$ 146 milhões** até dezembro de 2025. A correção do valor pela inflação projetada de **1,65% até o fechamento de 2025** e pela **variação do PIB nacional moderada prevista em 2,5%**, somada à inflação de **5,08%** constante na LDO, projeta para 2026 um valor próximo dos **R$ 158 milhões fixados na LOA**, o que fundamenta a coerência entre a execução observada e a previsão orçamentária.

Consequentemente, a **dedução da cota-parte do ICMS para o FUNDEB** também se ampliou, o que passou de **R$ 29.452.000,00** para **R$ 31.651.000,00**, diferença negativa de **R$ 2.199.000,00**. Esse movimento demonstra o redirecionamento compulsório de parte da receita do ICMS para manutenção e desenvolvimento da educação básica, ao conferir maior receita para o FUNDEB diante da obrigatoriedade da transferência para tal fundo de 20%.

Em síntese, o desempenho da principal receita de transferências, o ICMS, sustentou o crescimento global da rubrica, com saldo positivo de **R$ 4.906.000,00** frente às estimativas da LDO. Tal resultado reforça a importância do imposto como eixo estruturante das finanças municipais, ao mesmo tempo em que evidencia a sensibilidade do orçamento às políticas de vinculação obrigatória, notadamente no campo da educação.

Tabela 3 – Receitas de Transferências Constitucionais ou Legais

Receita	Valor na LDO de 2026 (R$)	Valor na LOA de 2026 (R$)	Diferença (R$)
CFEM	4.769.000,00	4.141.000,00	-628.000,00
Lei Complementar n.º 176/2020	980.000,00	923.000,00	-57.000,00
Lei Aldir Blanc II	-	715.000,00	715.000,00
Cota-Parte do ICMS	147.261.000,00	158.253.000,00	10.992.000,00
Cota-Parte do ICMS-FUNDEB	37.917.000,00	34.000.000,00	-3.917.000,00
Dedução da Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	-29.452.000,00	-31.651.000,00	-2.199.000,00
Totais	**161.475.000,00**	**166.381.000,00**	**4.906.000,00**

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).
Nota: Sinal convencional utilizado:
- Dado numérico igual a zero ou irrelevante.

Destinação da Reserva de Contingência
(Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 4º, § 3º e Anexo de Riscos Fiscais (ARF) da Lei Municipal n.º 3.877, de 10 de julho de 2025)

Na Lei Orçamentária Anual de 2026 fixou-se a Reserva de Contingência em R$ **12.037.424,0**0, o que corresponde a aproximadamente 1,915% da Receita Corrente Líquida (RCL). O valor distribui-se entre distintas finalidades, todas voltadas à cobertura de riscos fiscais, à absorção de passivos contingentes e ao atendimento de eventos imprevisíveis, em conformidade com as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As demandas judiciais, que representam potenciais passivos decorrentes de ações em trâmite, receberam a alocação de 0,1% da RCL, equivalentes a R$ 629.678,00. Idêntico percentual foi destinado às dívidas em processo de reconhecimento, cujo objetivo consiste em resguardar recursos para obrigações que venham a ser formalmente constituídas no decorrer do exercício.

A rubrica de Assistências Diversas, voltada à mitigação de impactos de enchentes, epidemias ou outras situações de calamidade pública, concentrou 0,2% da RCL, que alcançou R$ 1.259.356,00. Para a hipótese de frustração de arrecadação, reservou-se 0,3% da RCL, com total de R$ 1.889.034,0. A medida visa compensar eventuais quedas de receita em relação às estimativas previstas na LOA, de modo que assegure maior resiliência ao equilíbrio fiscal. No tocante às discrepâncias de projeções, foram criadas duas destinações específicas. A primeira, de R$ 629.678,00 (0,1% da RCL), que assegura cobertura para erros e omissões na fixação de

despesas orçamentárias da Prefeitura. E a segunda, de R$ 7.000.000,00, refere-se a estimativas a menor das despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev, que representa aproximadamente 1,115% da RCL.

Além de cumprir o que determina a legislação fiscal, a composição da Reserva de Contingência traduz uma estratégia de prudência orçamentária, ao alocar recursos de forma proporcional entre riscos imediatos e responsabilidades de caráter estrutural. Essa medida fortalece a capacidade financeira do Município de Unaí, assegura a estabilidade das contas públicas e preserva a continuidade dos serviços essenciais diante de eventualidades adversas, como oscilações de arrecadação, demandas judiciais ou necessidades emergenciais relacionadas à saúde, assistência social e previdência dos servidores municipais.

Tabela 4 - Destinação da Reserva de Contingência

Descrição	Valor (R$)
Demandas Judiciais (0,1% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99.	629.678,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento (0,1% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99.	629.678,00
Assistências Diversas – Assistência Contra Enchentes e Epidemias (0,2% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99.	1.259.356,00
Frustração de Arrecadação (0,3% da Receita Corrente Líquida)	1.889.034,00
Discrepância de Projeções – Erros e omissões na fixação de despesas orçamentárias **da Prefeitura de Unaí** (0,1% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 02.04.01.99.999.9999.9998.9.9.99.99.	629.678,00
Discrepância de Projeções – Estimativa a menor de despesas orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí – Unaprev (aproximadamente 1,115% da Receita Corrente Líquida) Programação Orçamentária: 04.01.05.99.999.4999.9999.9.9.99.99.	7.000.000,00
Total (aproximadamente 1,915% da Receita Corrente Líquida)	**12.037.424,00**

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap).

Despesas com Precatórios Judiciais (Constituição Federal, Artigo 100, § 5º e Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, Artigo 10)

A Prefeitura de Unaí registrou, para o exercício de 2026, despesas com **precatórios judiciais** no valor de **R$ 1.060.373,15**, já atualizados até as respectivas datas-base dos cálculos. Esse montante representa o atendimento às obrigações determinadas pelo Poder Judiciário, em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal, que impõe ao ente público a

quitação de débitos reconhecidos judicialmente. No montante estão incluídas dívidas referentes a despesas com pessoal, que totalizam R$ 384.900,04.

O valor de face original dos precatórios somava **R$ 873.633,37**, mas a atualização monetária, necessária para preservar o poder aquisitivo dos credores, elevou o montante em aproximadamente **21,4%**. Essa diferença decorreu da aplicação de índices de correção e juros de mora, observando-se a legislação vigente e a jurisprudência consolidada sobre a matéria.

Entre os títulos de maior expressão destacam-se os precatórios nº **0111110-52.2024.8.13.0704**, com valor atualizado de **R$ 324.263,36**, e nº **0146023-60.2024.8.13.0704**, que representa **R$ 233.444,72**, os quais juntos correspondem a mais da metade do montante global (cerca de 52,5%). O conjunto das demais obrigações apresentou valores individuais inferiores, mas igualmente relevantes para a composição da totalidade.

A destinação orçamentária desses recursos garante a observância do princípio da legalidade e reforça a responsabilidade fiscal do Município, de sorte que evita a acumulação de passivos judiciais e assegura a credibilidade institucional frente ao Poder Judiciário e aos credores. Além disso, a adequada programação financeira dos precatórios contribui para a previsibilidade dos fluxos de caixa municipais, ao reduzir o risco de comprometimento de despesas essenciais.

Assim, a execução das despesas com precatórios em 2026 reflete o compromisso do Município de Unaí com a ordem constitucional, o equilíbrio fiscal e a preservação da confiança pública. Portanto, a despesa com precatórios foi fixada em **R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, valor que contempla o montante atualizado de **R$ 1.060.373,15 (um milhão, sessenta mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, acrescido da previsão de correção monetária incidente até a possível efetiva quitação e demais eventos imprevistas que podem majorar tal despesa. A dotação está devidamente consignada na programação orçamentária sob o código **02.02.04.28.846.0000.0290.3.3.90.91**, em observância ao disposto no **art. 100 da Constituição Federal**, que determina a obrigatoriedade da inclusão, no orçamento público, de verba específica para o pagamento de débitos judiciais da Fazenda Pública.

Tabela 5 - Despesas com Precatórios Judiciais

Ordem	Precatório	Número do processo SEI	Valor de Face (R$)	Data-base	Valor Atualizado (R$)
1	42	0003231-83.2024.8.13.0704	29.002,73	30/06/2023	35.226,72
2	43	003316-69.2024.8.13.0704	28.848,73	30/06/2023	35.039,67
3	44	0003385-04.2024.8.13.0704	20.377,38	30/06/2023	24.750,37
4	45	0003365-13.2024.8.13.0704	24.222,54	30/06/2023	29.420,70
5	46	0003428-38.2024.8.13.0704	21.711,29	30/07/2023	26.138,22
6	47	0087883-33.2024.8.13.0704	20.646,46	22/08/2023	24.635,36
7	48	0087846-06.2024.8.13.0704	28.764,18	28/09/2023	33.993,51
8	49	0087866-94.2024.8.13.0704	36.352,45	22/08/2023	43.375,74
9	50	0087874-71.2024.8.13.0704	27.278,66	22/08/2023	32.548,90
10	51	0129988-25.2024.8.13.0704	53.364,99	29/02/2024	60.531,91
11	41	0652782-17.2023.8.13.0704	29769,84	09/04/2024	39.328,94
12	42	0087890-25.2024.8.13.0704	67.103,80	22/08/2023	80.068,25
13	43	0111110-52.2024.8.13.0704	283.446,99	01/01/2024	324.263,36
14	44	0036736-65.2024.8.13.0704	14.048,58	31/10/2022	18.244,89
15	45	0112629-62.2024.8.13.0704	17.069,46	29/02/2024	19.361,89
16	46	0146023-60.2024.8.13.0704	171.625,29	30/04/2022	233.444,72
TOTAIS			**873.633,37**		**1.060.373,15**

Fonte: Elaboração própria da Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) de acordo com dados disponibilizados pela Procuradoria Geral do Município (Projur).

Metodologia de Cálculo para a Fixação da Despesa da Prefeitura de Unaí

Na elaboração do orçamento municipal, os recursos foram classificados conforme sua fonte e vinculação, em estrita observância à legislação vigente. Essa segregação assegura transparência na alocação dos recursos públicos e reforça o controle sobre a execução financeira. O quadro de dotações inclui linhas de R$ 1.000,00, destinadas a funcionar como janelas orçamentárias para despesas eventuais. A ampliação desses valores ocorrerá por meio da abertura de créditos suplementares, autorizados conforme a necessidade do Município ao longo do exercício. Tal mecanismo confere flexibilidade à gestão fiscal, de forma que permita a absorção de imprevistos sem comprometer a execução das despesas de caráter prioritário.

As despesas consideradas essenciais foram preservadas em todas as versões do orçamento das unidades orçamentárias. Entre elas, destacam-se: folha de pessoal e encargos sociais, convênios e contrapartidas obrigatórias, Tratamento Fora de Domicílio (TFD), Programa Mais Médicos, serviços de informática, manutenção de saneamento básico, limpeza urbana e

manejo de resíduos sólidos, reserva de contingência, devolução de recursos discricionários à União e ao Estado de Minas Gerais, PASEP, transporte coletivo e manutenção do sistema de iluminação pública. A preservação desses itens reflete a prioridade em assegurar a continuidade dos serviços públicos básicos e a proteção social da população.

A projeção inicial da despesa com pessoal e encargos sociais tomou como referência os gastos efetivamente realizados entre **janeiro e junho de 2025**. A **média aritmética mensal** desse período foi **multiplicada por 13,33**, coeficiente que contempla a gratificação natalina (**13º salário**) e o abono de férias regulamentares (**1/3 de férias**). Esse procedimento proporcionou uma base de cálculo próxima da realidade. Sobre o resultado anualizado, aplicou-se, em regra, **um acréscimo de 8%**, índice equivalente à reposição salarial pela **inflação acumulada**, acrescida da **previsão de promoções**, **nomeações** e **contratações**. Em situações específicas em que se observou comportamento atípico das despesas, adotou-se percentuais diferenciados, de forma a manter a média de crescimento global em torno de 8%.
Nas ações 2362 – Manutenção do Ensino na Rede de Pré-Escolas da Educação Infantil, 2361 – Manutenção do Ensino na Rede de Creches da Educação Infantil e 2363 – Manutenção da Educação Básica na Rede do Ensino Fundamental, atribuiu-se **aumento adicional de aproximadamente 8**%, por considerar a necessidade prevista de novas contratações de professores em 2026.

As despesas relativas à dívida fundada, bem como os valores destinados ao setor privado, foram informados pela Controladoria Interna de Transparência Pública, com base em contratos e obrigações já constituídos. Nas ações de natureza atividade, que tradicionalmente apresentam comportamento estável despesa, aplicou-se sobre esta um reajuste equivalente à inflação. Nos casos em que as secretarias municipais indicaram mudanças significativas em determinadas dotações, os valores foram ajustados de forma individualizada, com base em justificativas técnicas e histórico do comportamento da despesa, sempre ao observar os limites de poder de gastos do município e suas prioridades orçamentárias. Já as despesas institucionalizadas e legalmente vinculadas seguiram o disposto em legislação específica, convênios, contratos de repasse e parcerias previamente pactuadas.

Em suma, procurou-se com as metodologias apresentadas acima garantir maior rigor técnico ao processo de fixação das despesas ao possibilitar a compatibilização do orçamento com as metas fiscais estabelecidas, e respeitando as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e para garantir a previsibilidade à execução orçamentária de 2026.

MUNICÍPIO DE
UNAÍ

Atendimento das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal (Lei Municipal n.º 3.877, de 10 de julho de 2025, Artigo 2º, § 2º).

Programa	Ação	Meta Física	Origem dos Recursos	Programação Orçamentária
2061 – Desenvolvimento da Saúde	1425 – Construção ou ampliação de unidades hospitalares ou de atendimento emergencial	1 unidade	Transferências discricionárias do Estado de Minas Gerais	02.06.09.10.302.2061.1425.4.4.90.51
2121 – Desenvolvimento Urbano	1764 – Construção de anel viário	4,5 km	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.02.15.451.2121.1764.4.4.90.51
2121 – Desenvolvimento Urbano	1751 – Pavimentação ou asfaltamento de vias públicas	7 km	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.02.15.451.2121.1751.4.4.90.51
2121 – Desenvolvimento Urbano	1753 – Construção de pontes, viadutos ou passarelas	9 unidades	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.02.15.451.2121.1753.4.4.90.51
2121 – Desenvolvimento Urbano	1760 – Qualificação viária do trecho urbano da Rodovia Alírio Herval (MG-188)	8 km	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.02.15.451.2121.1760.4.4.90.51
2122 – Desenvolvimento Urbano	1780 – Construção ou ampliação de cemitérios	30.000 m²	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.12.07.15.452.2122.1780.4.4.90.51
2092 – Desenvolvimento Urbano	1630 – Aquisição de maquinário destinado à implementação de benfeitorias e à prestação de serviços rurais	5 unidades	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.09.04.20.608.2092.1630.4.4.90.52
2192 – Desenvolvimento Urbano	1627 – Aquisição de maquinário destinado à melhoria da infraestrutura do modal rodoviário rural	7 unidades	Operação de crédito em fase inicial de contratação no mercado interno	02.09.04.26.782.2092.1627.4.4.90.52

Nota: A despesa da Ação Orçamentária 1425 não foi prevista integralmente devido ao histórico e andamento do convênio. Foi reservada apenas uma janela orçamentária para possibilitar a execução caso haja receita de contrapartida ou operação de crédito em 2026. Além disso, por se estabelecer um limite de frustração de receita de 20%, considerando receitas com certa imprevisibilidade, tal meta já pode ser comprometida pela elevada projeção de Operação de Crédito. Buscou-se equilíbrio entre o otimismo da projeção e realismo conjuntural da Prefeitura Municipal, de sorte que a não previsão da alocação no que se refere à Ação 1425, prevista no corrente ano em 40 milhões de reais, é o que explica tanto a queda na despesa com Saúde em relação ao orçado do ano de 2025 quanto a diminuição da vinculação, apesar de previsão de operação de crédito, para obras de infraestrutura diversas.

MUNICÍPIO DE
UNAÍ

PREFEITO
THIAGO MARTINS RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
EDIMILTON GONÇALVES DE ANDRADE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIANO BORGES DE LIMA

ECONOMISTA DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ANDRÉ MIRANDA SILVA
CORECON/MG 8696

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026

ANEXO IV

Rol de Emendas Parlamentares

MUNICÍPIO DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA N.º 1

Inclusão	Ficha: 1237	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.50.39	Valor: R$ 40.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2651	Realização de eventos culturais ou comemorativos
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Acau - Associação de Carros Antigos de Unaí, CNPJ 46.091.564/0001-88 para realização de evento de encontro regional de carros antigos.

EMENDA N.º 2

Inclusão	Ficha: 945	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.39	Valor: R$ 200.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2421	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Médicas Policlínica
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para realização de exames.

EMENDA N.º 3

Inclusão	Ficha: 921	Dotação: 02.06.18.10.302.2063.2980.4.4.90.52	Valor: R$ 50.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	18	Coordenação do Serviço de Saúde Mental
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2980	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (Caps I)
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Aquisição de veículo destinado ao CAPS.

EMENDA N.º 4

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 32.500,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil quinhentos reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Artesão de Unaí, CNPJ 04.154.417/0001-60, para realização de cursos de artesanato destinados a pessoas acima de 50 anos de idade.

EMENDA N.º 5

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 75.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para o Black Dance Style, CNPJ 26.614.207/0001-40, para realização de aulas de ginástica rítmica para crianças e adolescentes, aulas de forró para pessoas acima de 50 anos de idade, aulas de capoeira para pessoas acima de 50 anos de idade e aulas de capoeira para crianças e adolescentes

EMENDA N.º 6

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 64.500,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil quinhentos reais)

Objeto: Destinação de recursos para Cia Pé na Estada, CNPJ 42.244.864/0001-07, para realização de aulas de pintura em telas, aulas de teatro para adolescentes e jovens acima de 12 anos de idade, e realização de pintura de monumento artístico.

EMENDA N.º 7

Inclusão	Ficha: 945	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2421.3.3.90.39	Valor: R$ 322.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2421	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Médicas Policlínica
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 322.496,53 (trezentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Destinação de recursos para contratação de empresa especializada para fornecimento de consultas com médico especialista em reumatologia, com registro de especialidade no Conselho Profissional, para atendimento a pacientes com fibromialgia

EMENDA N.º 8

Inclusão	Ficha: 2002	Dotação: 02.12.06.15.451.2121.1756.4.4.90.51	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Subunidade:	06	Departamento de Urbanismo
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	2121	Desenvolvimento Urbano
Ação:	1756	Aparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	51	Obras e Instalações

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para construção de banheiros feminino e masculino acessíveis na Praça do Bairro Primavera.

EMENDA N.º 9

Inclusão	Ficha: 2004	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2654.3.3.50.39	Valor: R$ 47.746,87

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2654	Apoio logístico e operacional para a realização de festivais de dança, musica, teatro, cinema, literatura e capoeira
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 47.746,87 (quarenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Black Dance Style, CNPJ 26.614.207/0001-40, para realização de festival de dança

EMENDA N.º 10

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Cultural Artística e Desportiva de Capoeira, CNPJ 52.825.291/0001-50, para realização de aulas de capoeira pelo período de 10 meses.

EMENDA N.º 12

Inclusão	Ficha: 996	Dotação: 02.06.23.10.305.2066.2450.4.4.90.52	Valor: R$ 42.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	23	Coordenação do Centro de Controle de Zoonezes
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	2066	Serviços da Vigilância em Saúde
Ação:	2450	Manutenção dos serviços de prevenção, controle e combate a zoonoses
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 42.496,53 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Aquisição de veículo destinado ao Centro de Zoonoses

EMENDA N.º 13

Inclusão	Ficha: 78	Dotação: 02.01.00.06.181.2010.2160.4.4.90.52	Valor: R$ 150.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Governo
Subunidade:	00	Secretaria Municipal de Governo
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	2010	Cooperação Federativa e Institucional
Ação:	2160	Apoio para a manutenção da Policia Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG)
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança a serem instaladas nas ruas do Município.

EMENDA N.º 14

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 20.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Inclusão	Ficha: 2005	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.1957.4.4.50.52	Valor: R$ 80.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	1957	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Grupo Teatral Kírios, CNPJ 14.257.231/0001-90, para realização de aulas de teatro para crianças menores de 13 anos de idade e aquisição de equipamentos permanentes para realização de festival de teatro infantil.

EMENDA N.º 15

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 75.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Black Dance Style, CNPJ 26.614.207/0001-40, para subsidiar projetos na área cultural.

EMENDA N.º 16

Inclusão	Ficha: 2006	Dotação: 02.06.01.10.302.2063.2986.4.4.90.52	Valor: R$ 40.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	01	Hospital Municipal
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2986	Manutenção dos Serviços da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal (UTI)
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Aquisição de tablets destinados à Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Unaí.

EMENDA N.º 17

Inclusão	Ficha: 761	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52	Valor: R$ 132.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 132.496,53 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados à unidade de saúde do bairro Novo Horizonte.

EMENDA N.º 18

Inclusão	Ficha: 947	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2421.4.4.90.52	Valor: R$ 40.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2421	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Médicas Policlínica
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente destinado à Policlínica.

EMENDA N.º 19

Inclusão	Ficha: 1389	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39	Valor: R$ 33.600,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Liga Desportiva Unaiense, CNPJ 20.606.041/0001-46, para suprimentos.

EMENDA N.º 20

Inclusão	Ficha: 1389	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39	Valor: R$ 85.200,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil duzentos reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Liga Desportiva Unaiense, CNPJ 20.606.041/0001-46, para contratação de professores de futebol, zumba e futevôlei.

EMENDA N.º 21

Inclusão	Ficha: 1306	Dotação: 02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.50.39	Valor: R$ 120.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	04	Departamento de Desenvolvimento do Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	695	Turismo
Programa:	2104	Serviços para o Turismo
Ação:	2687	Apoio logístico e operacional para a realização da Festa da Moagem e do Carro de Boi(s)
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas, CNPJ 07.834.670/0001-52, para contratação de show da festa da moagem.

EMENDA N.º 22

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 40.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Unaí e Noroeste de Minas Gerais, CNPJ 12.883.775/0001-31, para aquisição de implementos.

EMENDA N.º 23

Inclusão	Ficha: 2011	Dotação: 02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.32	Valor: R$ 40.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	07	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania
Subunidade:	03	Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento de Ações Especiais
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	2074	Serviços Socioassistenciais Transversais
Ação:	2491	Manutenção dos serviços de obtenção, aproveitamento e distribuição de alimentos
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para o banco de alimentos.

EMENDA N.º 24

Inclusão	Ficha: 2010	Dotação: 02.05.00.12.364.2010.2152.4.4.90.52	Valor: R$ 60.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	05	Secretaria Municipal da Educação
Subunidade:	00	Secretaria Municipal da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	364	Ensino Superior
Programa:	2010	Cooperação Federativa e Institucional
Ação:	2152	Apoio para a manutenção da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos para o projeto Fazenda Escola com objetivo de atender a agricultura familiar da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

EMENDA N.º 25

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 57.496,52

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 57.496,52 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Fazenda Almesca, CNPJ 74.101.163/0001-05, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 26

Inclusão	Ficha: 709	Dotação: 02.06.01.10.302.2064.2437.3.3.90.34	Valor: R$ 100.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	01	Hospital Municipal
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2064	Serviços Hospitalares e de Emergência
Ação:	2437	Manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Inclusão	Ficha: 750	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.3.1.90.92	Valor: R$ 77.503,48

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	1	Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	92	Despesas de Exercícios Anteriores

Total da Emenda: R$ 177.503,48 (cento e setenta e sete mil quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos)

Objeto: Destinação de recursos para atendimento na área de saúde.

EMENDA N.º 27

Inclusão	Ficha: 983	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39	Valor: R$ 144.993,05

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2953	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 144.993,05 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, CNPJ 20.210.522/0001-25, custear projeto Circuito do Amor.

EMENDA N.º 28

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 40.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ 25.213.140/0001-79, para projetos de cultura.

EMENDA N.º 29

Inclusão	Ficha: 560	Dotação: 02.05.03.12.365.2052.2361.4.4.90.52	Valor: R$ 60.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	05	Secretaria Municipal da Educação	
Subunidade:	03	Departamento de Administração Escolar	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	365	Educação Infantil	
Programa:	2052	Serviços da Educação Básica	
Ação:	2361	Manutenção do ensino na rede de creches da educação infantil	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Inclusão	Ficha: 576	Dotação: 02.05.03.12.365.2052.2362.4.4.90.52	Valor: R$ 30.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	05	Secretaria Municipal da Educação	
Subunidade:	03	Departamento de Administração Escolar	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	365	Educação Infantil	
Programa:	2052	Serviços da Educação Básica	
Ação:	2362	Manutenção do ensino na rede de pré-escolas da educação infantil	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Inclusão	Ficha: 1537	Dotação: 02.12.06.15.451.2121.1756.4.4.90.52	Valor: R$ 75.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos	
Subunidade:	06	Departamento de Urbanismo	
Função:	15	Urbanismo	
Subfunção:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	2121	Desenvolvimento Urbano	
Ação:	1756	Aparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Total da Emenda: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Objeto: Aquisição de uma academia e um playground destinado ao bairro Zé Pedro; um playground destinado à Pré-Escolar Nenem Gaia; um playground destinado ao CEI Branca de Neve; um playground destinado à Escola Adélia Rodrigues Marques, um playground destinado ao PA Santa Clara.

EMENDA N.º 30

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 92.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Peri Peri e Vizinhança, CNPJ 20.213.278/0001-54, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 31

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Projeto de Assentamento Florestan Fernandes, CNPJ, 18.097.761/0001-79, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 32

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação PA Canabrava, CNPJ 03.250.486/0001-04, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 33

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Produtores Rurais do PA Estrela Guia, CNPJ 07.678.967/0001-76, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 34

Inclusão	Ficha: 886	Dotação: 02.06.12.10.301.2062.2414.4.4.90.52	Valor: R$ 107.750,40

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	12	Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2414	Manutenção dos serviços de prevenção e de atenção a saúde bucal
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 107.750,40 (cento e sete mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à saúde bucal.

EMENDA N.º 35

Inclusão	Ficha: 982	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2444.4.4.90.52	Valor: R$ 45.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2444	Manutenção do serviço especializado ambulatorial por linhas de cuidado prioritárias
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à atenção ambulatorial especializada.

EMENDA N.º 36

Inclusão	Ficha: 984	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2994.3.3.90.39	Valor: R$ 323.244,05

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2994	Prestação de serviços para realização de cirurgias eletivas, urgentes e emergentes
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 323.244,05 (trezentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para realização de cirurgias eletivas (histerectomia, hérnia, colecistectomia)

EMENDA N.º 37

Inclusão	Ficha: 983	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39	Valor: R$ 100.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2953	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, CNPJ 20.210.522/0001-25, custear projeto Circuito do Amor.

EMENDA N.º 38

Inclusão	Ficha: 984	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2994.3.3.90.39	Valor: R$ 140.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2994	Prestação de serviços para realização de cirurgias eletivas, urgentes e emergentes
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Objeto: Realização de cirurgias de adenoide (R$ 70.000,00) e amígdalas (R$ 70.000,00)

EMENDA N.º 39

Inclusão	Ficha: 761	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52	Valor: R$ 50.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados à unidade de saúde do bairro Santa Luzia.

EMENDA N.º 40

Inclusão	Ficha: 886	Dotação: 02.06.12.10.301.2062.2414.4.4.90.52	Valor: R$ 32.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	12	Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2414	Manutenção dos serviços de prevenção e de atenção a saúde bucal
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 32.496,53 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à saúde bucal.

EMENDA N.º 41

Inclusão	Ficha: 761	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52	Valor: R$ 122.493,80

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 122.493,80 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente destinados a unidade de saúde do bairro Canabrava (R$ 60.000,00) e Jacilândia (R$ 62.493,80).

EMENDA N.º 42

Inclusão	Ficha: 848	Dotação: 02.06.09.10.301.2061.1416.4.4.90.51	Valor: R$ 100.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	09	Departamento de Infraestrutura
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2061	Desenvolvimento da Saúde
Ação:	1416	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	51	Obras e Instalações

Total da Emenda: R$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Reforma do ESF Mamoeiro.

EMENDA N.º 43

Inclusão	Ficha: 2009	Dotação: 02.06.00.10.122.2000.2106.4.4.90.51	Valor: R$ 50.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	00	Secretaria Municipal da Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	2000	Gestão Estratégica
Ação:	2106	Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	51	Obras e Instalações

Total da Emenda: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Recurso destinado à Secretaria Municipal de Saúde para construção de uma sala com banheiro e área atendimento à população da Fazenda Galho.

EMENDA N.º 44

Inclusão	Ficha: 1237	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.50.39	Valor: R$ 100.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2651	Realização de eventos culturais ou comemorativos
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação de Carros Antigos de Unaí - Acau, CNPJ 46.091.564/0001-88, para realização de evento de encontro regional de carros antigos.

EMENDA N.º 45

Inclusão	Ficha: 2007	Dotação: 02.01.00.06.181.2010.2190.4.4.50.51	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Governo
Subunidade:	00	Secretaria Municipal de Governo
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	2010	Cooperação Federativa e Institucional
Ação:	2190	Estímulos a entidades voltadas à segurança pública
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	51	Obras e Instalações

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí, CNPJ 05.571.602/0001-12, para construção de uma base da PM no bairro Mamoeiro

EMENDA N.º 46

Inclusão	Ficha: 1630	Dotação: 02.13.00.08.243.2072.2474.3.3.50.39	Valor: R$ 32.249,60

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	13	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	00	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa:	2072	Serviços da Proteção Social Básica
Ação:	2474	Manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 32.249,60 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de Unaí MG - Avouna, CNPJ 30.743.366/0001-11, para aquisição de kits para bebês recém nascidos.

EMENDA N.º 47

Inclusão	Ficha: 2003	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2420.3.3.50.39	Valor: R$ 100.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2420	Manutenção do serviço de fornecimento de insumos para tratamento domiciliar
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Beneficente Unaí Rio Preto de Fabricar Fraldas, CNPJ 37.722.930/0001-69, para fabricação de fraldas

EMENDA N.º 48

Inclusão	Ficha: 1279	Dotação: 02.10.02.13.392.2102.2675.3.3.90.30	Valor: R$ 190.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	02	Administração do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2675	Manutenção dos serviços do Museu Histórico e Cultural Maria Torres Goncalves
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ 25.213.140/0001-79, para projetos de cultura.

EMENDA N.º 49

Inclusão	Ficha: 2015	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.2958.3.3.50.30	Valor: R$ 32.250,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	2958	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção agropecuária
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Comunitária do Assentamento Rural Pingo D'Água, CNPJ 02.622.988/0001-56, para aquisição de material de construção para reforma.

EMENDA N.º 50

Inclusão	Ficha: 1389	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39	Valor: R$ 202.197,23

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 202.197,23 (duzentos e dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e três centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ 25.213.140/0001-79, para projetos de esporte.

EMENDA N.º 51

Inclusão	Ficha: 1578	Dotação: 02.12.07.15.452.2122.1782.4.4.90.51	Valor: R$ 140.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Subunidade:	07	Administração de Cemitérios Municipais
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	2122	Serviços Urbanos
Ação:	1782	Construção ou ampliação de velórios e/ou capelas
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	51	Obras e Instalações

Total da Emenda: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Objeto: Construção de salão de velório em Ruralminas.

EMENDA N.º 52

Inclusão	Ficha: 560	Dotação: 02.05.03.12.365.2052.2361.4.4.90.52	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	05	Secretaria Municipal da Educação
Subunidade:	03	Departamento de Administração Escolar
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	2052	Serviços da Educação Básica
Ação:	2361	Manutenção do ensino na rede de creches da educação infantil
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Aquisição de ventiladores para creches.

EMENDA N.º 53

Inclusão	Ficha: 715	Dotação: 02.06.01.10.302.2064.2437.4.4.90.52	Valor: R$ 82.496,53
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	01	Hospital Municipal	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	2064	Serviços Hospitalares e de Emergência	
Ação:	2437	Manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Inclusão	Ficha: 886	Dotação: 02.06.12.10.301.2062.2414.4.4.90.52	Valor: R$ 35.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	12	Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde	
Ação:	2414	Manutenção dos serviços de prevenção e de atenção a saúde bucal	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Inclusão	Ficha: 947	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2421.4.4.90.52	Valor: R$ 70.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada	
Ação:	2421	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Médicas Policlínica	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Total da Emenda: R$ 187.496,53 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Saúde Bucal, Políclina e Hospital Municipal.

EMENDA N.º 54

Inclusão	Ficha: 982	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2444.4.4.90.52	Valor: R$ 80.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2444	Manutenção do serviço especializado ambulatorial por linhas de cuidado prioritárias
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a atenção ambulatorial especializada.

EMENDA N.º 55

Inclusão	Ficha: 996	Dotação: 02.06.23.10.305.2066.2450.4.4.90.52	Valor: R$ 100.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	23	Coordenação do Centro de Controle de Zoonezes
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	2066	Serviços da Vigilância em Saúde
Ação:	2450	Manutenção dos serviços de prevenção, controle e combate a zoonoses
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Aquisição de veículo para zoonoses.

EMENDA N.º 56

Inclusão	Ficha: 761	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52	Valor: R$ 50.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	04	Departamento de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde	
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Inclusão	Ficha: 848	Dotação: 02.06.09.10.301.2061.1416.4.4.90.51	Valor: R$ 62.496,53
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	09	Departamento de Infraestrutura	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	2061	Desenvolvimento da Saúde	
Ação:	1416	Reforma, restauração ou reconstrução de unidades básicas de saúde	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	51	Obras e Instalações	

Total da Emenda: R$ 112.496,53 (cento e doze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Reforma do PSF e consultório odontológico e aquisição de materiais permanentes destinados ao PSF Novo Jardim.

EMENDA N.º 57

Inclusão	Ficha: 1389	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39	Valor: R$ 27.997,22
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer	
Subunidade:	01	Departamento de Esportes	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Inclusão	Ficha: 1391	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.4.4.50.52	Valor: R$ 30.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer	
Subunidade:	01	Departamento de Esportes	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Total da Emenda: R$ 57.997,22 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Instituto Inspirar, CNPJ 22.569.758/0001-88, para aquisição de equipamentos e realização de eventos.

EMENDA N.º 58

Inclusão	Ficha: 1390	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.90.30	Valor: R$ 35.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Objeto: Aquisição de materiais esportivos.

EMENDA N.º 59

Inclusão	Ficha: 1383	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.50.39	Valor: R$ 70.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2702	Apoio e realização de eventos ou campeonatos esportivos
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Liga Desportiva Unaiense, CNPJ 20.206.041/0001-46, para custeio e realização de eventos

EMENDA N.º 60

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 60.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Moto Clube Macanudos, CNPJ 25.140.714/0001-26, para realização eventos culturais.

EMENDA N.º 61

Inclusão		Ficha: 1235	Dotação: 02.10.01.13.392.2101.1957.4.4.50.52	Valor: R$ 20.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí		
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo		
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura		
Função:	13	Cultura		
Subfunção:	392	Difusão Cultural		
Programa:	2101	Desenvolvimento Cultural		
Ação:	1957	Investimentos em iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural		
Categoria:	4	Despesas de Capital		
Grupo:	4	Investimentos		
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente		

Inclusão		Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 20.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí		
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo		
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura		
Função:	13	Cultura		
Subfunção:	392	Difusão Cultural		
Programa:	2102	Serviços Culturais		
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural		
Categoria:	3	Despesas Correntes		
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes		
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação Comunitária Chácaras Park Rio Preto, CNPJ 07.333.113/0001-58, para aquisição de equipamentos e custeio.

EMENDA N.º 62

Inclusão	Ficha: 1306	Dotação: 02.10.04.13.695.2104.2687.3.3.50.39	Valor: R$ 75.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	04	Departamento de Desenvolvimento do Turismo
Função:	13	Cultura
Subfunção:	695	Turismo
Programa:	2104	Serviços para o Turismo
Ação:	2687	Apoio logístico e operacional para a realização da Festa da Moagem e do Carro de Boi(s)
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 75.249,65 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação de Carreiros e Candeeiros do Noroeste de Minas, CNPJ 07.834.670/0001-52, para realização da festa da moagem.

EMENDA N.º 63

Inclusão	Ficha: 753	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30	Valor: R$ 272.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 272.496,53 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a unidade de saúde do bairro Cachoeira.

EMENDA N.º 64

Inclusão	Ficha: 1389	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39	Valor: R$ 34.496,52

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 34.496,52 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Liga Desportiva Unaiense, CNPJ 20.606.041/0001-46, para atividades de iniciação esportiva do UFAC

EMENDA N.º 65

Inclusão	Ficha: 2016	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.2958.4.4.50.51	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	2958	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à promoção agropecuária
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	51	Obras e Instalações

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação de Agricultores Familiares Grande Vitória, CNPJ 31.401.885/0001-64, para obras.

EMENDA N.º 66

Inclusão	Ficha: 638	Dotação: 02.06.00.10.122.2000.2106.3.3.90.39	Valor: R$ 168.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	00	Secretaria Municipal da Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	2000	Gestão Estratégica	
Ação:	2106	Gestão da Secretaria Municipal da Saúde (Sesau)	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Inclusão	Ficha: 746	Dotação: 02.06.04.10.301.2061.1411.4.4.90.52	Valor: R$ 89.496,53
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	04	Departamento de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	2061	Desenvolvimento da Saúde	
Ação:	1411	Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD)	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Inclusão	Ficha: 761	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.4.4.90.52	Valor: R$ 35.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	04	Departamento de Saúde	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	301	Atenção Básica	
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde	
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Total da Emenda: R$ 292.496,53 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Destinação de recursos para aquisição de veículo para o SAD R$ 89.496,53); contratação de três profissionais de educação física para o Centro do Idoso (R$ 108.000,00); aquisição de equipamentos e material permanente para o ESF Alvorada (R$ 35.00,00) e contratação de professor de alongamento para UAI Divineia (R $ 60.000,00)

EMENDA N.º 67

Inclusão	Ficha: 1389	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39	Valor: R$ 67.746,16

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 67.746,16 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Arena Futura Esportes, CNPJ 60.911.846/0001-05, para projetos de esporte.

EMENDA N.º 68

Inclusão	Ficha: 2012	Dotação: 02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.52	Valor: R$ 33.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	607	Irrigação
Programa:	2092	Serviços Rurais
Ação:	1628	Implementação de benfeitorias relacionadas a captação, armazenamento e/ou distribuição de agua para a agricultura f
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Produtores Rurais da Bacia do Areia, CNPJ 04.031.390/0001-18, para aquisição de placas solares e equipamentos para poço artesiano.

EMENDA N.º 69

Inclusão	Ficha: 78	Dotação: 02.01.00.06.181.2010.2160.4.4.90.52	Valor: R$ 45.246,52

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Governo
Subunidade:	00	Secretaria Municipal de Governo
Função:	06	Segurança Pública
Subfunção:	181	Policiamento
Programa:	2010	Cooperação Federativa e Institucional
Ação:	2160	Apoio para a manutenção da Policia Militar do Estado de Minas Gerais (PM-MG)
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 45.246,52 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Aquisição de câmeras de segurança a serem instaladas no distrito de Garapuava

EMENDA N.º 70

Inclusão	Ficha: 983	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39	Valor: R$ 60.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2953	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, CNPJ 20.210.522/0001-25, custear projeto Circuito do Amor.

EMENDA N.º 71

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 60.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação Comunitária Nossa Aparecida do Assentamento da Fazenda Brejinho, CNPJ 01.937.664/0001-44, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 72

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 77.246,52

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 77.246,52 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação Comunitária Rural do Curral do Fogo, CNPJ 01.988.325/0001-97, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 73

Inclusão	Ficha: 2007	Dotação: 02.01.00.06.181.2010.2190.4.4.50.51	Valor: R$ 50.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Governo	
Subunidade:	00	Secretaria Municipal de Governo	
Função:	06	Segurança Pública	
Subfunção:	181	Policiamento	
Programa:	2010	Cooperação Federativa e Institucional	
Ação:	2190	Estímulos a entidades voltadas à segurança pública	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento:	51	Obras e Instalações	

Inclusão	Ficha: 2008	Dotação: 02.01.00.06.181.2010.2190.4.4.50.52	Valor: R$ 40.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Governo	
Subunidade:	00	Secretaria Municipal de Governo	
Função:	06	Segurança Pública	
Subfunção:	181	Policiamento	
Programa:	2010	Cooperação Federativa e Institucional	
Ação:	2190	Estímulos a entidades voltadas à segurança pública	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Total da Emenda: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí, CNPJ 05.571.602/0001-12, para aquisição de equipamentos de material e obras de melhorias.

EMENDA N.º 74

Inclusão		Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 60.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí		
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais		
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural		
Função:	20	Agricultura		
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária		
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural		
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar		
Categoria:	4	Despesas de Capital		
Grupo:	4	Investimentos		
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente		

Total da Emenda: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Boa Vista e Outros do Município de Unaí-MG, CNPJ 01.685.481/0001-89, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 75

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 28.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais	
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Função:	20	Agricultura	
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural	
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Inclusão	Ficha: 2012	Dotação: 02.09.02.20.607.2092.1628.4.4.90.52	Valor: R$ 25.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais	
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Função:	20	Agricultura	
Subfunção:	607	Irrigação	
Programa:	2092	Serviços Rurais	
Ação:	1628	Implementação de benfeitorias relacionadas a captação, armazenamento e/ou distribuição de agua para a agricultura f	
Categoria:	4	Despesas de Capital	
Grupo:	4	Investimentos	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente	

Total da Emenda: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação Comunitária Vazante, CNPJ 02.790.714/0001-76, para aquisição de implementos agrícolas (R$ 28.000,00) e aquisição de placas solares para poço (R$ 25.000,00)

EMENDA N.º 76

Inclusão	Ficha: 1173	Dotação: 02.09.02.20.608.2091.1601.4.4.50.52	Valor: R$ 40.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	09	Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços Rurais
Subunidade:	02	Departamento de Desenvolvimento Rural
Função:	20	Agricultura
Subfunção:	608	Promoção da Produção Agropecuária
Programa:	2091	Desenvolvimento Rural
Ação:	1601	Aquisição e cessão de maquinas e implementos para o fortalecimento da agricultura familiar
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Produtores da Fazenda Taquaril, Campinas e Outros do Município de Unaí, CNPJ 25.999.928/0001-52, para aquisição de implementos agrícolas.

EMENDA N.º 77

Inclusão	Ficha: 2011	Dotação: 02.07.03.08.306.2074.2491.3.3.90.32	Valor: R$ 32.250,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	07	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania
Subunidade:	03	Departamento de Gestão Administrativa e Gerenciamento de Ações Especiais
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	306	Alimentação e Nutrição
Programa:	2074	Serviços Socioassistenciais Transversais
Ação:	2491	Manutenção dos serviços de obtenção, aproveitamento e distribuição de alimentos
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Total da Emenda: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Destinação de recursos para o banco de alimentos.

EMENDA N.º 78

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para ACESC-MG – Associação Cultural e Esportiva Senzala de Capoeira de Minas Gerais, CNPJ 09.416.084/0001-13, para projetos culturais.

EMENDA N.º 79

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 90.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para o Instituto Ação, CNPJ 54.560.718/0001-61, para custeio na área de cultura.

EMENDA N.º 80

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para o Coral Banda Canarinhos de Nossa Senhora do Carmo, CNPJ 12.557.119/000149, para custeio na área de cultura.

EMENDA N.º 81

Inclusão	Ficha: 983	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39	Valor: R$ 50.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2953	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, CNPJ 20.210.522/0001-25, custear projeto Circuito do Amor.

EMENDA N.º 82

Inclusão	Ficha: 2013	Dotação: 02.05.00.12.362.2010.2191.4.4.50.52	Valor: R$ 68.247,57

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	05	Secretaria Municipal da Educação
Subunidade:	00	Secretaria Municipal da Educação
Função:	12	Educação
Subfunção:	362	Ensino Médio
Programa:	2010	Cooperação Federativa e Institucional
Ação:	2191	Cooperação com entidades voltadas ao ensino médio
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 68.247,57 (sessenta e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Associação de Pais, Amigos e Mestres da Escola Estadual Juvêncio Martins Ferreira, CNPJ 59.770.173/0001-31, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

EMENDA N.º 83

Inclusão	Ficha: 1384	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.30	Valor: R$ 15.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer	
Subunidade:	01	Departamento de Esportes	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	
Ação:	2702	Apoio e realização de eventos ou campeonatos esportivos	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	30	Material de Consumo	

Inclusão	Ficha: 1385	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2702.3.3.90.31	Valor: R$ 27.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer	
Subunidade:	01	Departamento de Esportes	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	
Ação:	2702	Apoio e realização de eventos ou campeonatos esportivos	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	

Inclusão	Ficha: 1396	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2705.3.3.90.30	Valor: R$ 35.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer	
Subunidade:	01	Departamento de Esportes	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Subfunção:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar	
Ação:	2705	Manutenção do serviço de promoção a pratica de atividades físicas e de esportes	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	30	Material de Consumo	

Total da Emenda: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e premiações.

EMENDA N.º 84

Inclusão	Ficha: 2014	Dotação: 02.01.00.03.422.2010.2192.4.4.50.52	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	01	Secretaria Municipal de Governo
Subunidade:	00	Secretaria Municipal de Governo
Função:	03	Essencial à Justiça
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	2010	Cooperação Federativa e Institucional
Ação:	2192	Cooperação com entidades voltadas à defesa de direitos
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB/MG), CNPJ 19.984.848/0001-20, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes

EMENDA N.º 85

Inclusão	Ficha: 934	Dotação: 02.06.18.10.302.2063.2981.4.4.90.52	Valor: R$ 272.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	18	Coordenação do Serviço de Saúde Mental
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2981	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD)
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 272.496,53 (duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Destinação de recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao CAPS AD

EMENDA N.º 86

Inclusão	Ficha: 967	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2427.3.3.90.39	Valor: R$ 222.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2427	Prestação de serviços de exames e analises clinicas por imagem de media ou alta complexidade
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 222.496,53 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Destinação de recursos para realização de exames

EMENDA N.º 87

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 62.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação de Pessoas com Deficiência de Unaí - APDU, CPNJ 12.284.609/0001-19, para custeio de aulas de capoeira (R$ 30.000,00) e Libras (R$ 32.000,00).

EMENDA N.º 88

Inclusão	Ficha: 983	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39	Valor: R$ 460.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2953	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, CNPJ 20.210.522/0001-25, custear projeto Circuito do Amor.

EMENDA N.º 89

Inclusão	Ficha: 983	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39	Valor: R$ 230.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2953	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, CNPJ 20.210.522/0001-25, custear projeto Circuito do Amor (R$ 130.000,00) para implantação do centro de referência para autismo (R$ 100.000,00).

EMENDA N.º 90

Inclusão	Ficha: 947	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2421.4.4.90.52	Valor: R$ 50.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada
Ação:	2421	Manutenção dos Serviços do Centro de Especialidades Médicas Policlínica
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Aquisição de equipamentos oftalmológicos destinados à Policlínica.

EMENDA N.º 91

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 93.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Cultural dos Músicos Unaienses, CNPJ 12.475.515/0001-27 para projetos culturais

EMENDA N.º 92

Inclusão	Ficha: 753	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30	Valor: R$ 42.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 42.496,53 (quarenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Aquisição de materiais para unidade de saúde do Alvorada.

EMENDA N.º 93

Inclusão	Ficha: 1389	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.50.39	Valor: R$ 50.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Liga Desportiva Unaiense, CNPJ 20.606.041/0001-46, para atividades de iniciação esportiva do UFAC

EMENDA N.º 94

Inclusão	Ficha: 2017	Dotação: 02.13.00.08.241.2073.2477.4.4.50.52	Valor: R$ 57.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	13	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	00	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	2073	Serviços da Proteção Social Especial
Ação:	2477	Estímulo a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas ao serviço de acolhimento em instituições de lon
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para o Abrigo Frei Anselmo, CNPJ 20.571.717/0001-09, para aquisição de colchões.

EMENDA N.º 96

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 91.246,87

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 91.246,87 (noventa e um mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

Objeto: Destinação de recursos para o Instituto Ação, CNPJ 54.560.718/0001-61, para custeio na área de cultura.

EMENDA N.º 97

Inclusão	Ficha: 1698	Dotação: 02.13.00.08.244.2072.2952.3.3.50.39	Valor: R$ 32.249,65

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	13	Fundo Municipal de Assistência Social
Subunidade:	00	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	244	Assistência Comunitária
Programa:	2072	Serviços da Proteção Social Básica
Ação:	2952	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência comunitária
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 32.249,65 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Objeto: Destinação de recursos para o Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais, CNPJ 07.530.649/0001-63, para projeto de jovem aprendiz.

EMENDA N.º 98

Inclusão	Ficha: 1102	Dotação: 02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.50.39	Valor: R$ 70.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subunidade:	00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	2083	Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal
Ação:	2531	Manutenção dos serviços de acolhimento, proteção e promoção do bem-estar animal
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Associação dos Protetores Unidos pelos Animais - APUPA, CNPJ 31.714.014/0001-09, para atendimento veterinário e cirurgias.

EMENDA N.º 99

Inclusão	Ficha: 1274	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2950.3.3.50.39	Valor: R$ 52.496,52

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2950	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à difusão cultural
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 52.496,52 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Destinação de recursos para Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, CNPJ 25.213.140/0001-79, para projetos de cultura.

EMENDA N.º 100

Inclusão	Ficha: 1101	Dotação: 02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.50.30	Valor: R$ 40.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subunidade:	00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	2083	Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal
Ação:	2531	Manutenção dos serviços de acolhimento, proteção e promoção do bem-estar animal
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para Associação dos Protetores Unidos pelos Animais - APUPA, CNPJ 31.714.014/0001-09, para aquisição de ração e medicamentos.

EMENDA N.º 101

Inclusão	Ficha: 1104	Dotação: 02.08.00.18.452.2083.2531.3.3.90.30	Valor: R$ 32.250,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	08	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subunidade:	00	Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Função:	18	Gestão Ambiental
Subfunção:	452	Serviços Urbanos
Programa:	2083	Serviços de Proteção e Bem-Estar Animal
Ação:	2531	Manutenção dos serviços de acolhimento, proteção e promoção do bem-estar animal
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição de material para castração de cães e gatos.

EMENDA N.º 102

Inclusão	Ficha: 1239	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.39	Valor: R$ 84.996,52

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2651	Realização de eventos culturais ou comemorativos
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 84.996,52 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Destinação de recursos para realização de eventos.

EMENDA N.º 103

Inclusão	Ficha: 1390	Dotação: 02.11.01.27.812.2112.2704.3.3.90.30	Valor: R$ 32.250,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	11	Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer
Subunidade:	01	Departamento de Esportes
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	2112	Serviços de Esportes, Lazer e Bem-Estar
Ação:	2704	Manutenção do serviço destinado a iniciação e a formação esportivas
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição de bolas e uniformes esportivos.

EMENDA N.º 104

Inclusão	Ficha: 551	Dotação: 02.05.03.12.365.2052.2361.3.3.90.30	Valor: R$ 50.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	05	Secretaria Municipal da Educação
Subunidade:	03	Departamento de Administração Escolar
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	2052	Serviços da Educação Básica
Ação:	2361	Manutenção do ensino na rede de creches da educação infantil
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Aquisição de brinquedos para creches.

EMENDA N.º 105

Inclusão	Ficha: 964	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2425.3.3.90.39	Valor: R$ 50.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada	
Ação:	2425	Prestação de serviços para reabilitação de media ou alta complexidade	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	90	Aplicações Diretas	
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Inclusão	Ficha: 983	Dotação: 02.06.20.10.302.2063.2953.3.3.50.39	Valor: R$ 85.000,00
Órgão:	02	Prefeitura de Unaí	
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde	
Subunidade:	20	Coordenação de Atendimento Médico Especializado	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	2063	Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada	
Ação:	2953	Estímulos a iniciativas de organizações da sociedade civil relacionadas à assistência hospitalar e ambulatorial	
Categoria:	3	Despesas Correntes	
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes	
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Total da Emenda: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaí-Apae, CNPJ 20.210.522/0001-25, custear projeto Circuito do Amor (R$ 85.000,00) e aditivo ao contrato firmado entre o Município de Unaí e a Apae para prestação de serviços em reabilitação de média ou alta complexidade (R$ 50.000,00)

EMENDA N.º 106

Inclusão	Ficha: 767	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2412.3.3.90.30	Valor: R$ 100.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2412	Manutenção dos serviços comunitários de prevenção e de promoção da saúde
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 100.000,00 (CEM mil reais)

Objeto: Aquisição de materiais destinados aos Agentes de Combates a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

EMENDA N.º 107

Inclusão	Ficha: 753	Dotação: 02.06.04.10.301.2062.2411.3.3.90.30	Valor: R$ 60.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	04	Departamento de Saúde
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2411	Manutenção dos serviços de atenção básica pela estratégia de saúde da família
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Inclusão	Ficha: 882	Dotação: 02.06.12.10.301.2062.2414.3.3.90.30	Valor: R$ 42.496,53

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	12	Coordenação do Serviço de Atendimento Odontológico
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	2062	Serviços da Atenção Básica em Saúde
Ação:	2414	Manutenção dos serviços de prevenção e de atenção a saúde bucal
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	30	Material de Consumo

Total da Emenda: R$ 102.496,53 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao PSF Garapuava e à saúde bucal de Garapuava

EMENDA N.º 108

Inclusão	Ficha: 1537	Dotação: 02.12.06.15.451.2121.1756.4.4.90.52	Valor: R$ 32.250,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	12	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Subunidade:	06	Departamento de Urbanismo
Função:	15	Urbanismo
Subfunção:	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa:	2121	Desenvolvimento Urbano
Ação:	1756	Aparelhamento de praças ou espaços públicos de livre acesso
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Aquisição de playground destinado ao bairro Jardim Amaral

EMENDA N.º 109

Inclusão	Ficha: 1237	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.50.39	Valor: R$ 70.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2651	Realização de eventos culturais ou comemorativos
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Objeto: Destinação de recursos para a Associação Beneficente Nova Esperança Unaí - ABNEU, CNPJ 57.353.598/0001-10 para projetos de cultura.

EMENDA N.º 110

Inclusão	Ficha: 1239	Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2651.3.3.90.39	Valor: R$ 138.246,52

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	10	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo
Subunidade:	01	Departamento de Arte e Cultura
Função:	13	Cultura
Subfunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	2102	Serviços Culturais
Ação:	2651	Realização de eventos culturais ou comemorativos
Categoria:	3	Despesas Correntes
Grupo:	3	Outras Despesas Correntes
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Total da Emenda: R$ 138.246,52 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)

Objeto: Destinação de recursos para realização da Festa Tradicional (R$ 118.246,52) e do dia da criança (R$ 20.000,00) no Distrito de Garapuava.

EMENDA N.º 111

Inclusão	Ficha: 996	Dotação: 02.06.23.10.305.2066.2450.4.4.90.52	Valor: R$ 60.000,00

Órgão:	02	Prefeitura de Unaí
Unidade:	06	Secretaria Municipal da Saúde
Subunidade:	23	Coordenação do Centro de Controle de Zoonezes
Função:	10	Saúde
Subfunção:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	2066	Serviços da Vigilância em Saúde
Ação:	2450	Manutenção dos serviços de prevenção, controle e combate a zoonoses
Categoria:	4	Despesas de Capital
Grupo:	4	Investimentos
Modalidade:	90	Aplicações Diretas
Elemento:	52	Equipamentos e Material Permanente

Total da Emenda: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Objeto: Aquisição de três motocicletas destinadas ao Centro de Controle de Zoonoses.